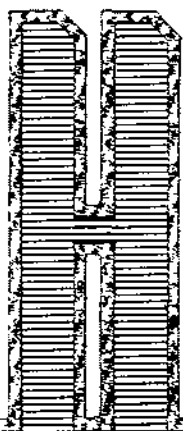




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 140

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 330ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 58/85-CN, de prorrogação de prazo de Comissão Mista.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Documento assinado por prefeitos paulistas de apoio à administração do Sr. Franco Montoro.

DEPUTADO VICENTE QUEIROZ — Reforma tributária de emergência.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Mensagem alusiva ao "Dia dos Médicos", do Sindicato dos Médicos do Pará, do Conselho Regional de Medicina do Pará e da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará.

DEPUTADO GIÓIA JÚNIOR — Tema da "Liberdade Religiosa" na Comissão da Constituinte, na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Incoerência no comportamento das Lideranças do PMDB, quando da votação da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO ITURIVAL NASCIMENTO — Surgimento do jornal Folha de Santa Helena — GO.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Pleito de Municípios fluminenses, credores da União.

DEPUTADO VICTOR FACCIANI — Apreciação, pelo Congresso Nacional, da convocação da Assembleia Nacional Constituinte e da reforma tributária de emergência.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Reforma tributária.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Posição defendida pelo PMDB concernente à convocação da Assembleia Constituinte e à reforma tributária.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Comportamento de determinados segmentos políticos

partidários em relação à convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Distorção na fixação do valor das bolsas do salário-educação para 85.

DEPUTADO DARCY POZZA — Combate ao déficit público.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Diferenças entre a atual postulação de anistia e outras já concedidas no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

1.3.1 — Parecer da Comissão Mista

Favorável à proposta, nos termos do substitutivo apresentado pelo Sr. Deputado Irajá Rodrigues nesta oportunidade.

1.3.2 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO VALMOR GAVARINA, como Líder do PMDB — Apelo às Lideranças dos demais partidos políticos.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Suscitando questão de ordem, indeferida pela Presidência, quanto ao processo de votação da proposta de convocação da Assembleia Constituinte.

DEPUTADO PRISCO VIANA, como Líder do PDS — Reforma tributária defendida pelo PDS.

1.3.3 — Discussão da matéria

Adail Vettorazzo, Gerson Peres, Tidei de Lima, Carlos Magalhães e Benedito Ferreira.

1.3.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas e 15 minutos, destinada ao prosseguimento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 15 horas, destinada a comemorar o 40º aniversário da ONU.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 331ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Votação do Requerimento nº 58/85-CN, lido em sessão anterior, de prorrogação de prazo para emissão de parecer de comissão mista sobre a matéria que menciona. **Aprovado.**

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Emenda Jorge Uequed.

DEPUTADO SALLES LEITE — Linha a ser seguida por S. Exª no concernente às votações.

DEPUTADO AMARAL NETTO — Posição de S. Exª com relação à votação da Assembleia Nacional Constituinte e à da Reforma Tributária.

DEPUTADO JOSÉ MACHADO, para uma explicação — Repúdio a notícia veiculando o nome de S. Exª em órgão da Imprensa.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO — Aspectos mencionados por S. Exª, que estão ocorrendo na sucessão da Prefeitura de São Paulo.

DEPUTADO EPITÁCIO BITTENCOURT — Conflitos ocorridos entre pescadores de Imaruf e Laguna — SC.

SENADOR MARTINS FILHO — Dia do Aviador.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Críticas à posição do PMDB com relação à votação da Assembleia Nacional Constituinte.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Manifestação de apoio prestada por prefeitos municipais do Estado de São Paulo ao Governador Franco Montoro

DEPUTADO ÍTALO CONTI — Dia do Aviador.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

2.3 — ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. João Cunha, Roberto Jefferson, José Fernandes, Antônio Osório e Cunha Bueno.

2.3.1 — Requerimentos

— Nº 59/85-CN, do Sr. Valmor Giavarina, de preferência para votação do Substitutivo da Comissão Mista apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85.

— Nº 60/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para o art. 2º do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985, que altera dispositivos da Constituição Federal.

— Nº 61/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti de destaque para rejeição do inciso III, do art. 23, incluído no art. 2º do Substitutivo da Comissão Mista que examinou as Propostas de Emendas Constitucionais nºs 57 a 61, de 1985.

— Nº 62/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao inciso III do art. 23, da Constituição Federal, constante do art. 2º do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

— Nº 63/85-CN, do Sr. Valmor Giavarina de destaque para rejeição do inciso IV, do art. 23, do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

— Nº 64/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao inciso IV, do art. 23, da Constituição Federal, constante do art. 2º do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

— Nº 65/85-CN, do Sr. Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição do inciso IV, do art. 23, incluído no art. 2º, do Substitutivo da Comissão Mista que examinou as Propostas de Emendas Constitucionais nºs 57 a 61, de 1985.

— Nº 66/85-CN, do Sr. Valmor Giavarina, de destaque para rejeição do § 14, do art. 23, do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

— Nº 67/85-CN, do Sr. Prisco Viana de destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao § 14, do art. 23, da Constituição Federal, constante do art. 2º do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

— Nº 68/85-CN, do Sr. Alberto Goldman de destaque para rejeição do § 4º, do art. 25, da Constituição Federal, conforme o definido pelo art. 3º do substitutivo do relator às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

— Nº 69/85-CN, do Sr. Prisco Viana de destaque para o § 4º, acrescentado ao art. 25, da Constituição Federal, incluído no art. 3º, do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61 de 1985.

— Nº 70/85-CN, do Sr. Prisco Viana, de destaque para votação em separado da letra c, do art. 4º, do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61/85.

2.3.2 — Votação dos destaques

— Requerimento nº 60/85-CN. **Retirado**

— Requerimento nº 61/85-CN. **Rejeitado**, ficando em consequência prejudicado o Requerimento nº 62/85-CN.

— Requerimento nº 63/85-CN. **Aprovado**, ficando em consequência prejudicados os Requerimentos nºs 64 e 65/85-CN.

— Requerimento nº 66/85-CN. **Aprovado**, ficando em consequência prejudicado o Requerimento nº 67/85-CN.

— Requerimento nº 68/85-CN. **Rejeitado**, ficando em consequência prejudicado o Requerimento nº 69/85-CN.

2.3.3 — Votação do Substitutivo da Comissão Mista
Aprovado, ressalvados os destaques concedidos.

2.3.4 — Votação dos destaques

Rejeitados os destaques constantes dos Requerimentos nºs 66, 63 e 70/85-CN.

2.3.5 — Prejudicialidade das demais matérias da pauta

2.3.6 — Declarações de voto

— Dos Srs. Carlos Vinagre, José Luiz Maia e outros.

2.3.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 332ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS FARABULINI JÚNIOR, DIMAS PERRIN, SEBASTIÃO CUIRÓ, JACQUES D'ORNELLAS, GÉRSO PERES, JOSÉ FERNANDES, GASTONE RIGHI, HAROLDO LIMA, como Líder, SEBASTIÃO NERY, como Líder, JOSÉ EUDES, como Líder, JOSÉ GENOINO, como Líder, e EL-QUISSON SOARES, como Líder — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, na parte relativa à concessão de anistia, constante da Emenda nº 10, de autoria do Deputado Jorge Uequed.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

3.3.1 — Questão de ordem

— Levantada pelo Sr. Roberto Jefferson solicitando preferência, para votação, em 2º lugar do Requerimento nº 36/85-CN, que solicita destaque para o caput do art. 4º e seus parágrafos 1º e 3º da Emenda nº 10, apresentada à Comissão Mista. **Aprovada**, após manifestação das Lideranças.

3.3.2 — Apreciação dos destaques

— Votação do destaque, para aprovação, do caput do art. 1º da Emenda nº 11, que dispõe sobre eleição de integrante da Assembléia Nacional Constituinte. **Rejeitado**.

— Votação do destaque do caput do art. 4º e seus §§ 1º e 3º da Emenda nº 10, que dispõe sobre a anistia, concedido para votação em separado.

3.3.3 — Pronunciamentos

Deputados Pimenta da Veiga, como Líder, Ulysses Guimarães, em explicação pessoal, e Alberto Goldman, como Líder.

3.3.4 — Requerimento

Nº 71/85-CN, de autoria do Sr. Deputado Haroldo Lima, solicitando destaque para rejeição da expressão "que não desejarem permanecer na ativa", constante do parágrafo 3º do artigo 4º da Emenda nº 10, destacada. **Rejeitada**, após usarem da palavra os Srs. Djalma Bom, Roberto Jefferson, Haroldo Lima, Prisco Viana e Aluísio Campos.

3.3.5 — Apreciação dos destaques (continuação)

— Continuação da votação do destaque do caput do art. 4º e seus §§ 1º e 3º da Emenda nº 10, que dispõe sobre a anistia. **Rejeitado**.

— Votação das expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais," constante do art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista, e da expressão "no curso da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constante do art. 3º do mesmo substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado. **Votação adiada**, após questão de ordem levantada pelo Sr. Itamar Franco e contraditada pelo Sr. Bonifácio de Andrada, referente ao **quorum** para aprovação ou rejeição das expressões destacadas, havendo, a Presidência, após decidir a questão de ordem, suspenso a sessão, a fim de que a decisão da Mesa seja examinada com profundidade.

3.3.6 — Reabertura da sessão

3.3.7 — Reclamação

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Comunicando à Casa que não mais depende da Liderança do PMDB.

3.3.8 — Pronunciamentos

SENADOR MÁRIO MAIA, pela ordem — Defesa do **quorum** de dois terços para aprovação ou rejeição de destaques quando se trata de matéria constitucional.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO FILHO, para contraditar — Razões políticas que envolvem a matéria objeto da questão de ordem levantada ontem pelo Senador Mário Maia.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN, pela ordem — Defesa do **quorum** de 2/3 (dois terços) para aprovação ou rejeição de destaques em se tratando de matéria constitucional.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO, pela ordem — Sugerindo à Mesa que seja ouvida a respeito da matéria ora em discussão, as Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas, do Congresso Nacional.

SENADOR MARCONDES GADELHA, em explicação pessoal — Razões que levaram S. Exª a expender decisão ontem a noite, sobre o **quorum** para aprovação ou rejeição, de destaques, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA, como Líder — Considerações sobre a decisão do Presidente do Congresso Nacional sobre o **quorum** para aprovação ou rejeição de destaques quando se trata de matéria constitucional.

DEPUTADO ARMANDO PINHEIRO, pela ordem — Solicitando esclarecimentos à Mesa sobre a aprovação do Substitutivo da Comissão Mista que convoca Assembléia Nacional Constituinte.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA, pela ordem — Solicitando à Mesa a leitura do requerimento de autoria do Deputado Prisco Viana, que solicita a votação em separado de expressões constante do Substitutivo da Comissão Mista, que estudou a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Manutenção da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, se aprovado o Substitutivo da Comissão Mista que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

3.3.9 — Decisão da Presidência

— Encaminhando para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados o recurso do Deputado Bonifácio de Andrada, para posterior decisão do Plenário do Congresso Nacional sobre o assunto.

3.3.10 — Declarações de voto

Dos Srs. Deputados Francisco Amaral, Nelson Wedekin, João Gilberto, Francisco Dias e Siegfried Heuser.

3.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 330ª Sessão Conjunta, em 23 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Passos Pôrto e João Lobo

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josue de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt

— PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leonidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB, Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB, Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lugo — PMDB

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Bunty — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura

— PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fuza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Baccelar — PFL; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferruço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

us Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scurano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair

— PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bolém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Malufy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Aiceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arolde Moletta — PMDB; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélvio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Senhores Senadores e de 186 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Senhor Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 58, de 1985 (CN)

Em 22 de outubro de 1985.

Of. nº 061/85 — SCM.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985, que "suspende o pagamento de dívidas contraídas pela União, Estados e Municípios, nas condições que especifica", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido ao Relator para apresentação do parecer, que se encerrará dia 25 de outubro do corrente.

Outrossim, esclareço que o pedido se justifica pela importância da matéria objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado José Ulysses, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Gabriel Hermes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A prorrogação requerida será votada oportunamente.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, prefeitos de vários Municípios paulistas entregaram ao Governador Franco Montoro um documento demonstrando a solidariedade — cerca de quinhentos e

cinquenta e dois prefeitos — à Administração atual, que, em seus trinta e dois meses de Governo, "fez muito mais e melhor do que os Governos anteriores", em todas as regiões do Estado.

O documento, entregue no dia dezoito, no Palácio dos Bandeirantes, faz uma análise da atual Administração, relacionando as principais obras realizadas em benefício do interior do Estado e assinalando que ela realiza "uma política fundamentalmente voltada para o atendimento aos reais interesses da população", num intenso trabalho em que se afirmam a honestidade, o combate à corrupção, o corte do desperdício no uso do dinheiro público.

Repelindo os inimigos que usam dos recursos mais torpes para sabotar a obra administrativa e impedir o processo de democratização que o Governo Montoro realiza, visando à paz social, salienta que eles não conseguirão os seus intentos.

A certo trecho, adverte o documento dos prefeitos paulistas:

"Afirmamos que a política de descentralização e participação causou uma revolução nas relações entre Prefeitos e o Governo Estadual. Antes, tínhamos de nos dirigir ao Palácio dos Bandeirantes, para pedir por favor um atendimento. Hoje, a descentralização é uma realidade. Foram criadas as regiões de Governo e os Escritórios Regionais, presente o Estado na solução dos problemas das comunidades do interior. Cabe ressaltar, nesse campo, a criação dos consórcios intermunicipais, estimulados pelo Governo do Estado e que têm permitido uma real integração regional e a possibilidade de os Municípios resolverem os mais diversos problemas, nas mais diversas áreas, como saneamento, pavimentação, saúde, alimentação e outros, já existindo dezesseis consórcios municipais no Estado, envolvendo 173 Municípios e dezenove em implantação, beneficiando 189 Municípios."

Resalta o documento os trabalhos executados pela Aglure, a despoluição do rio Jundiá, o programa de pontes metálicas, a construção de barragens hidrelétricas, a instalação de postos fiscais nas fronteiras do Estado, a duplicação de rodovias, a reconstrução e modernização de estradas, a pavimentação das estradas vicinais, a melhoria do sistema de ensino superior, a atualização das dotações do FAPESP e, sobretudo, a mudança democrática que se verifica no Estado.

Papel significativo nesse acontecimento teve o Vice-Governador, Orestes Quêrcia, Presidente da Frente Municipalista, responsável em grande parte pelo maciço comparecimento dos prefeitos ao Palácio dos Bandeirantes, o que desmente categoricamente a intriga política há dias fomentada pelo jornal *A Folha de S. Paulo*.

Ao resumir esse importante documento, queremos hipotecar nosso aplauso ao Governo democrático de São Paulo, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sejam as minhas primeiras palavras de saudação a este grande líder municipalista que se encontra entre nós, o Vice-Governador de São Paulo, Dr. Orestes Quêrcia.

O Governo Sarney cumpre hoje uma das primeiras metas de trabalho em torno da reformulação da sistemática tributária e sua implantação, que certamente terá escoamento final quando da instalação da Constituinte no ano de 1987.

Isso demonstra, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a preocupação do Governo em torno da situação calamitosa em que se encontram os Municípios e Estados brasileiros, que durante 22 anos tiveram de fazer ordem unida ao sistema que aí se implantou e que cassou, na verdade, não apenas os homens públicos, mas também o equilíbrio, tanto dos Municípios, quanto dos Estados, concentrando a administração única no Planalto, nesta cidade, Brasília.

Na realidade, os Prefeitos municipais hoje nada mais representam do que pedintes que vivem de pires na mão, com verbas insuficientes para a manutenção fundamental dos serviços públicos, sobretudo da administração municipal que é diretamente ligada ao povo. Tiveram, por vezes, de se transformar em verdadeiros cabos eleitorais, para não perder a confiança e o apoio do Governo Federal.

Esta, a situação nesses 21 anos de ostracismo da democracia no País. Daí reputo como de alta indagação e necessidade a votação do substitutivo que naturalmente será apresentado ao Plenário pelo Deputado Irajá Rodrigues, no qual se condensam as propostas do Governo onde se resume a preocupação dos nobres Deputados que propuseram emendas constitucionais no mesmo sentido, quais sejam as Emendas nºs. 57, 58, 59, 60 e 61.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta oportunidade lamento profundamente que ontem, por ocasião da discussão de matéria da mais alta relevância aqui trazida, alguns de nossos companheiros — note-se que falo não a título de censura — perdendo a compostura, agrediram a Mesa da Casa, que teve paciência suficiente para levar o problema até o final. Acho que foram aéticos, faltando ao respeito até para com este Poder. Não poderia deixar de registrar meu protesto contra esse fato, até por que esta Casa não é, absolutamente, um picadeiro, mas uma Casa de responsabilidade onde cada um de nós deve ter compostura e decência no trato dos temas aqui apreciados, e principalmente para com os colegas, sejam Deputados, sejam Senadores da República.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço que seja considerada como lida, em homenagem aos médicos de todo o Brasil, e em especial do Pará, a mensagem alusiva ao Dia dos Médicos, que transcorreu no dia 18 do corrente, do Sindicato dos Médicos do Pará, do Conselho Regional de Medicina do Pará e da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, cujo teor é o seguinte:

"Prezado Colega:

Na oportunidade das comemorações da Semana do Médico/85, em programação conjunta das entidades da categoria (Conselho Regional de Medicina — Cremepa, Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará — SMCP e Sindicato dos Médicos do Pará — Simepa), juntamente com os vários eventos esportivos, científico-culturais, entre outros, decidiu-se emitir esta mensagem.

Temos certeza que você também, colega, está preocupado com a situação do médico na atualidade. Não há como negar que estamos perdendo espaços em ritmo acelerado, a nossa imagem cada vez mais se deteriora diante da opinião pública, e nós médicos não podemos e não devemos aceitar este estado de coisas.

O modelo de saúde que aí está é uma panacéia, mais de 40 milhões de brasileiros sem acesso aos serviços de saúde e o restante quando precisa, ingressa em serviço insuficientes, precários e até mesmo péssimos.

E, desde a porta de entrada neste perverso "Sistema de Saúde", até as demais dependências, encontra-se o médico, recebendo toda carga de insatisfação dos usuários necessitados e das comunidades cada vez mais carentes.

As dificuldades dos médicos em termos de desemprego, subemprego, salários escorchantes, precárias condições de trabalho, vergonhoso valor das aposentadorias após 40-50 anos de trabalho. A triste situação dos familiares de médicos que precocemente morrem, até mesmo em serviço, ao ficarem com pensões de valores humilhantes, são questões que ainda não estão sendo analisadas e discutidas com o interesse e intensidade que merecem, pela nossa categoria e por toda a sociedade.

Do jeito que está não pode ficar, queremos mudanças profundas no sistema de saúde do país, e por que não lutar por uma verdadeira Revolução Sanitária. Mas, temos que ter ciência que as mudanças

só virão com a conscientização da sociedade em não mais suportar e decidir não mais conviver com esta situação. E, entender que sua saúde tem que ser levada a sério, como um direito da cidadania.

As comunidades precisam conhecer melhor a verdadeira situação do médico como um trabalhador de saúde qualquer, com as mesmas necessidades e dificuldades pessoais e familiares, que com dignidade luta pela sobrevivência.

E, você colega tem importante papel nesse processo de fazer a "cabeça" das comunidades, em busca de uma nova ordem social, antes que elas queiram a sua, porque as limitações e insucessos do seu trabalho tanto na cidade como no interior, são imediatamente debitados ao médico e não às instituições, serviços e hospitais em crise, quer públicos ou privados, que refletem o injusto modelo econômico imposto à sociedade brasileira.

Esta mensagem também se destina aos nossos jovens estudantes de medicina, que na sua grande maioria recebe informação e formação médica extremamente precária e defasada da nossa realidade.

Porque os programas dos cursos médicos são elaborados sem considerar as verdadeiras necessidades e condições da nossa Amazônia, portanto de pouca validade no desempenho profissional dos futuros colegas, que ainda são encaminhados para uma estrutura médica sofisticada e cara, comprometida com interesses multinacionais e nacionais das empresas médicas, indústrias farmacêuticas, seguros-saúde, empresas funerárias e até de cemitérios particulares.

Grandes são os desafios que temos nos dias de hoje, entre eles o que fazer e como fazer para empolgar as nossas comunidades na luta pela defesa da saúde como um direito fundamental do ser humano e um dever do Estado? Que fazer diante dessa quadro cruel de subnutrição e das conseqüências da fome das nossas crianças? Curar o quê? Como prevenir e o quê? Denunciar? Omitir-se? Ou conscientizar a população? Qual a conduta "terapêutica" que o médico como povo e com o povo pode adotar para recuperar a saúde do nosso Brasil?

As nossas entidades de classe (Cremepa, SMCP e Simepa) para melhor desempenharem suas finalidades e objetivos necessitam da participação de todas. É impossível a um pequeno grupo de esforços executar tantas atividades quanto necessita nossa categoria. Precisamos de sugestões, críticas construtivas e principalmente de tua participação."

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Glória Júnior.

O SR. GLÓRIA JÚNIOR (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há duas comissões estudando sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte. Uma delas é a comissão que eu chamaria dos doutos — entre aspas — nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que pretende trazer um projeto para a Assembléia Nacional Constituinte e que é praticamente inócua, porque aqueles que se elegerem não têm qualquer tipo de compromisso com essa comissão que pretende apresentar sugestões sobre normas ou regras para aquilo que estamos vivendo. E estivemos até de madrugada preocupados com este assunto.

A outra comissão sugerida, solicitada e votada pela Câmara dos Deputados é a comissão dos Parlamentares, presidida pelo Deputado Alencar Furtado, diametralmente oposta àquela outra no que tange às suas finalidades. Se aquela tem o dever de trazer um prato feito, esta tem o dever de trazer a opinião do Brasil, ou seja, ouvir as diversas camadas sociais, a sociedade civil, os sindicatos, os estudantes e os trabalhadores. Esta comissão, instalada na Câmara Federal, tendo representantes de todos os partidos, pode ser, de fato, útil e vitalizadora para esta fase pré-constituente. Temos a honra de participar, indicados que fomos pela Liderança do nosso partido, desta comissão da reforma constitucional, a comissão da nova Constituinte. E coube-nos — cada membro desta comissão se responsabiliza por um tema dentro da nova Constituição — o tema "Liberdade Religiosa". Cada

membro dessa comissão participa de uma subcomissão, ouvindo o Brasil inteiro, para trazer subsídios, para dizer o que o Brasil pensa neste momento com relação àquilo que ele deseja para a nova Constituição brasileira, que esperamos deixe de ser uma colcha de retalhos, um remendo novo em pano velho, como é a atual Constituição brasileira.

O assunto "Liberdade Religiosa", que nos coube dentro dessa comissão da Constituinte da Câmara Federal, pode parecer sem tanta importância. A impressão que se tem é que não há discriminação religiosa no Brasil. Quando se fala em minorias, fala-se de minorias raciais, de sexo, de minorias de outra natureza, mas nunca de minorias religiosas. Contudo, a discriminação religiosa no Brasil — pasmem os Srs. Congressistas — é sem dúvida a mais grave, a mais triste, a mais tradicional e a mais trágica da História deste País, uma história escrita com sangue e com perseguição, que tem algo a ver com aqueles que não evoluíram, que ainda continuam pensando que vivemos sob o signo das perseguições da Idade Média. Isto ocorre neste País. E essa comissão tem o direito e o dever de ouvir o Brasil inteiro, trazendo sugestões e denúncias, para que a nova constituição estabeleça parâmetros de maior liberdade religiosa ainda. E que não se pense numa religião oficial, porque afinal de contas, há muitos anos, no Brasil, a Igreja é separada do Estado.

A tese que defendemos não admite a Igreja tutelada pelo Estado, estipendiada por ele e mamando em suas tetas, sendo tratada discriminatoriamente. O que queremos é que a letra da Constituição atual seja ampliada, para que não haja discriminações religiosas no País, para que as minorias religiosas deste País saibam que têm os mesmos direitos e os mesmos deveres de todos aqueles que professam o credo que desejarem.

O artigo que trata da liberdade religiosa na Constituição de 1946 foi nela inserido graças a um Deputado comunista, preocupado com discriminações raciais e religiosas na Bahia: o ilustre romancista Jorge Amado. Não foi um religioso, mas Jorge Amado que, àquela altura, pertencia ao Partido Comunista Brasileiro, quem colocou na Constituição de 1946 esse artigo sobre a liberdade religiosa para estabelecer a igualdade entre todas as crenças. E ele tem de ser não apenas mantido, mas aprimorado. Pertencendo a essa comissão da Câmara Federal, que tem uma subcomissão para tratar deste assunto, a nossa preocupação será esta: nada de discriminação. Queremos igualdade de direitos e deveres.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, o PDS deu ontem uma demonstração inequívoca do seu trabalho e de sua luta para que este País tivesse realmente uma anistia ampla, geral e irrestrita. Os jornais de hoje, contudo, Sr. Presidente estampam uma fotografia em que aparece o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães, sendo cumprimentado efusivamente pelos seus liderados. E a impressão que se tem é que o PMDB era favorável à anistia ampla, geral e irrestrita, o que é uma farsa, uma balela, porque, na verdade, foram os nossos companheiros, pelas suas posições firmes, e também os militares não-anistiados, que permaneceram lutando nesta Casa, que conseguiram, através de pressão, fazer com que o PMDB revisse a sua posição anunciada antes pelo Líder do partido, o Deputado Pimenta da Veiga. A verdade, que não pode ser escondida de ninguém deste País, é que o PMDB, que fez da anistia ampla, geral e irrestrita a sua grande bandeira de luta, esqueceu-se disso e transformou essa bandeira em apenas mais uma promessa. E, hoje, tenho ainda dúvidas de que o PMDB dê número para votação da emenda constitucional que convoca a Constituinte, conjugada com a anistia ampla, geral e irrestrita.

E estranho, Sr. Presidente que o PMDB tenha esvaziado a reunião desta madrugada, porque não quis dar número para que pudéssemos votar a matéria relativa à anistia ampla, geral e irrestrita. Trata-se, mais uma vez, de uma encenação pública em que se cumprimentam homens que não iriam votar pela anistia. E, inclusive, o orador do PMDB, o nobre Deputado Arthur Virgílio Ne-

to, teve a ousadia de criticar os companheiros do PDS que votaram a favor da anistia, dizendo que a sua concessão inicial se devia exclusivamente ao PMDB.

Ora, Sr. Presidente, assistimos ao comportamento do PMDB. Vimos o Líder do PDS, que havia assinado um acordo com o qual não concordamos — a maioria do PDS não concordou — de seu livre arbítrio declara-se contrário à Emenda Jorge Uequed, ao mesmo tempo em que anunciava o seu voto à Bancada.

O Sr. Valmor Giavarina — Fala V. Ex* como Líder?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Não, Excelência.

O Sr. Valmor Giavarina — Perdão, eu queria apartear-lo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — V. Ex* terá muito tempo para fazê-lo.

Pois bem. Quando o Líder do PDS anunciava o seu voto contrário, em face de acordo, liberava de imediato toda a bancada de seu partido — e V. Ex* são testemunhas disto: quando o Líder da Frente Liberal anunciava o seu voto contrário, simultaneamente liberava sua bancada, quando, porém, o Sr. Pimenta da Veiga deu o seu voto contrário, não liberou a bancada do PMDB. O que fez S. Ex*? Quando mais de cem Parlamentares já haviam votado, pois já estavam votando os Deputados por São Paulo, e estava na iminência de dar o seu voto o Sr. Ulysses Guimarães, que também votaria contra, o Sr. Pimenta da Veiga, usando de um artifício, eis que não poderia mais falar, porque o processo de votação já foi iniciado, liberou a bancada do PMDB. Noticiamos os jornais — e estamparam fotos — que o PMDB defendeu a anistia ampla, geral e irrestrita. Isto é uma balela, Sr. Presidente. Se não fosse pelo voto de partidos como o PT, o PDB e o PDT, certamente não teríamos tido a oportunidade de aprovar o destaque que realmente assegurará uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Sr. Presidente, tenho, contudo, ainda alguma dúvida. Não iremos, a seguir, votar a Proposta de Emenda Constitucional constante da Ordem do Dia de ontem. A pauta da sessão de hoje é diferente: vamos discutir a reforma tributária, e temo que se trate de manobra para esvaziar o Congresso Nacional e não permitir que aprovemos, ainda, hoje, a anistia ampla, geral e irrestrita.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Iturival Nascimento.

O SR. ITURIVAL NASCIMENTO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 7 de setembro, comemorando a data da nossa emancipação política, nasceu, na cidade de Santa Helena, no sudoeste goiano, o quinzenário **Folha de Santa Helena**, com invejável paginação e excelente apresentação gráfica, divulgando os acontecimentos locais e noticiário de toda a região, com farta clichéria, colunas sobre Política e Educação, comentários dos problemas nacionais e continentais, coluna literária, recreativismo e desportos.

No seu primeiro editorial, diz o novo órgão interiorano:

"Nasce um jornal em Santa Helena. Um veículo de comunicação independente, que vai conversar com você sobre os aspectos políticos, sócio-econômicos e culturais de nossa cidade. Nossa proposta é: participação ativa e de todos na transformação da realidade. O povo fazendo a história, sendo sujeito das transformações e não apenas receptor passivo das ações dos donos do poder, isolados nos gabinetes frios, alheios à realidade da maioria."

Verifica-se, nesse verdadeiro manifesto, um impulso revolucionário juvenil, um evidente desejo de mudança, um apelo à solidariedade social e uma veemente repulsa aos que se isolam, em sua terra de marfim, ignorando os problemas da periferia.

Em outro trecho, assinala o editorial:

"Queremos, também, mostrar o administrador honesto, o político consciente, que devota suas energias para o bem-estar daquela comunidade que,

pelo voto, o elegeu para representá-lo no Governo do progresso. Almejamos transformar esta folha em um veículo de voz do povo, porque, apenas discutindo, debatendo os problemas da polis (cidade) e participando das decisões da administração da coisa pública, é que o homem poderá considerar-se com o seu direito à cidadania resgatado, fazendo Política com P maiúsculo, como ser político que naturalmente é."

Esperamos que a equipe dirigente da **Folha de Santa Helena** possa cumprir os designios a que se propõe e levamos ao seu diretor, e editor responsável, Prof. Alexandre Avelino Giffoni Júnior, ao diretor comercial, Wilder Carlos Ribeiro; à secretária, Marcilene Bessa Vieira e aos repórteres Joana Dark Araújo e Mízael nossos votos de que a nova folha se constitua num defensor permanente das reivindicações de Santa Helena.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI — (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aprovada a Lei Complementar nº 20, de 1974, que determinou a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, sem nenhuma consulta popular e que resultou no enfraquecimento das duas Unidades federativas, a União contraiu uma dívida com cinquenta Municípios fluminenses, avaliada em mais de cento e dezoito bilhões de cruzeiros, ou seja, cerca de dois milhões e duzentos e quinze mil ORTNs, sem ter tomado qualquer providência, até hoje, no sentido de solver o vultoso débito.

Diante disso, a Associação Brasileira dos Municípios — Seção do Estado do Rio de Janeiro vem-se esforçando para obter uma audiência com o Presidente José Sarney e, nesse sentido, acaba de receber telex do Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Hugo Castello Branco, datado de 18 do corrente, informando que o Chefe do Governo já tomou conhecimento dessa solicitação e marcará a data para receber os Prefeitos do Estado do Rio.

Uma espera de mais de dez anos demonstra a paciência das edificações fluminenses, que atravessam as maiores dificuldades financeiras, como revela, por igual, o desleixo dos governos anteriores no sentido de cumprir obrigações que eles próprios criaram, inadimplência que prejudica justamente as entidades mais fracas do sistema federativo.

Quando o Chefe da Nação atende ao pedido de audiência da ABM, sabendo do seu objetivo, demonstra algum interesse em solucionar o problema.

Diante disso, temos uma sugestão a fazer: como já transcorreu o dia 1º de outubro, dedicado aos Municípios em comemoração da primeira Lei Orgânica dos Municípios Brasileiros, assinada em 1829, por José Clemente Pereira — data excelente para a liberação dos recursos destinados à liquidação daquele débito — que seja ela realizada no dia 7 de setembro, a maior data cívica do País, que não se liga apenas aos Municípios, mas a toda a Nação brasileira.

Os Municípios credores são os de Araruama, Barra do Pirai, Barra Mansa, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Cacheiras de Macacu, Campos, Carmos, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaboraí, Itaocara, Itaperuna, Laja de Muriaé, Macaé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Parati, Petrópolis, Pirai, Porciúncula, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São João do Meriti, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Teresópolis, Trujano de Moraes, Vassouras e Volta Redonda.

Esperamos que o Presidente José Sarney atenda a este justo reclamo dos Municípios fluminenses, credores da União, honrando um compromisso que os seus antecessores não souberam honrar.

Para conhecimento da Casa, junto a este pronunciamento a relação dos valores que cada município tem a receber

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ COLAGROSSI EM SEU DISCURSO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Set/85-ORTN = Cr\$ 53.437,40

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 1974 (ART. 25)
COMPLEMENTAÇÃO A SER DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS
DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municípios	Total em ORTNs	Complementação Total
02 Araruama	9.348,97	499.584.649
03 Barra do Pirai	9.897,83	528.914.300
04 Barra Mansa	65.458,53	3.497.933.651
06 Bom Jesus de Itabapoana	2.177,23	116.345.510
07 Cabo Frio	41.756,98	2.231.384.443
08 Cachoeira de Macacu	17.224,43	920.428.755
10 Campos	307.899,09	16.453.326.831
12 Carmo	6.161,35	329.246.524
13 Casimiro de Abreu	12.609,43	673.815.154
14 Conceição de Macabu	4.280,53	228.740.393
15 Cordeiro	27.881,19	1.489.898.302
18 Eng. Paulo de Frontin	12.552,27	670.760.672
19 Itaboraí	13.150,29	702.717.306
21 Itaocara	11.122,45	594.354.809
22 Itaperuna	13.394,15	715.748.551
23 Laje de Muriaé	12.098,00	646.485.665
24 Maçacé	56.085,55	2.997.065.969
25 Magé	48.443,90	2.588.716.061
26 Mangaratiba	13.113,29	700.740.123
27 Maricá	16.665,07	890.538.011
28 Mendes	59.758,65	3.193.346.883
29 Miguel Pereira	27.398,50	1.464.104.603
30 Miracema	15.753,11	841.805.240
31 Natividade	2.167,85	115.844.267
32 Nilópolis	91.566,31	4.893.065.533
33 Niterói	340.781,50	18.210.477.328
34 Nova Friburgo	68,02	3.634.811
35 Nova Iguaçu	34.871,78	1.863.457.256
36 Paracambi	59.354,48	3.171.749.089
37 Paraíba do Sul	2.277,87	121.723.450
38 Parati	15.861,22	847.582.357
39 Petrópolis	15.715,58	839.799.734
40 Pirai	98.052,41	5.239.665.854
41 Porciúncula	7.954,82	425.084.898
43 Rio Bonito	3.980,26	212.694.745
44 Rio Claro	14.600,23	780.198.330
45 Rio das Flores	6.990,80	373.570.175
46 Santa Maria Madalena	3.847,82	205.617.496
47 Santo Antônio de Pádua	1.614,58	86.278.957
48 São Fidélis	45.866,23	2.450.972.079
49 São Gonçalo	111.940,99	5.981.835.459
51 São João de Meriti	170.023,70	9.085.624.466
52 São Pedro da Aldeia	10.592,32	566.026.040
53 São Sebastião do Alto	121,34	6.484.094
54 Sapucaia	20.796,48	1.111.309.820
55 Saquarema	34.132,17	1.823.934.421
56 Silva Jardim	15.224,11	813.536.855
58 Teresópolis	87.706,96	4.686.831.904
59 Trajano de Moraes	6.631,43	354.366.377
62 Vassouras	14.291,23	763.686.174
63 Volta Redonda	193.628,83	10.347.021.240
TOTAIS	2.214.892,11	118.358.075.638

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RJ, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional está perdendo uma oportunidade sem igual para promover o efetivo reencontro da Nação com ela mesma, e de traçarmos juntos os grandes caminhos

para o futuro do nosso País. Na verdade, deveríamos estar decidindo sobre a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Isto, no entanto, não está acontecendo, na medida em que vemos nesta Casa ser vitoriosas propostas como a consubstanciada no substitutivo do relator da mensagem presidencial, de autoria do Deputado Valmor Giavarina. Não é a Assembléia Nacional Constituinte livre, soberana e autônoma que desejávamos, de-

sejamos e pela qual continuaremos a propugnar, como por ela luta a opinião pública nacional, com o destaque que deve ser dado para a OAB, para a CNBB e tantas e tantas outras entidades representativas do que se consagrou denominar a sociedade civil.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas também ontem assistiu-se nesta Casa a manifestações que nos dão a idéia de que, a exemplo daquela história que se refere àqueles que vão à procura do tesouro da múmia, deva existir em nosso País também a maldição do poder. Parece que o PMDB, o PFL e todos os partidos afins, ou coligados, ao chegarem ao poder foram intoxicados, inebriados pelo azul do poder, olvidando a realidade. Esquecem, assim, como estão demonstrando nesta Casa, todos os compromissos assumidos com o povo brasileiro, todos os acenos feitos à opinião pública nacional, não só no que diz respeito à Assembléia Nacional Constituinte livre, autônoma e soberana, como também no que se refere à reforma tributária emergencial, que consta da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Não haveremos de ter, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao que tudo indica, no entanto, a oportunidade de decidir, com o apoio do PMDB, do PFL e de todos os demais partidos que antes eram oposição, sobre uma efetiva reforma tributária de emergência, tampouco sobre uma minireforma tributária. A minireforma tributária, lá pelas tantas, foi estendida como sendo a Emenda Airtton Sandoval, que repassaria cerca de 70 a 80 trilhões de cruzeiros para os Estados e Municípios. Mas, no dia em que iríamos votar tal proposta, uma hora antes o plenário foi esvaziado, com a notícia de que havia ocorrido um acordo entre a Frente Municipalista e as lideranças do Governo nesta Casa. Depois, constatou-se que tal acordo era o desacordo da reforma; era a anti-reforma, pois os 70 trilhões que seriam transferidos foram reduzidos a 7 trilhões — em torno de 10% das promessas feitas. Tal acordo foi profundamente frustrante para todos os municipalistas e para os que entendem que é hora de, efetivamente, fortalecermos a federação.

Esta Casa vai votar, Sr. Presidente, mas não vai acrescentar nada, ao que tudo indica, a não ser que consigamos neste momento despertar a consciência dos Srs. Congressistas de todos os partidos, principalmente do PMDB e do PFL, para a necessidade de resgatarmos esse compromisso com a Federação, com o municipalismo, com a opinião pública. Estão aí outras propostas e outras emendas; basta considerá-las, para que possamos a isso atender.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. VICTOR FACCIONI — Sr. Presidente, para concluir.

Outra incoerência registramos ontem à noite, na votação da ampliação da denominada anistia ampla, geral e irrestrita. O voto do Líder do PMDB na Câmara Baixa, Deputado Pimenta da Veiga, deixou claro que o discurso do seu partido no palanque — como muito bem disse o Senador Carlos Chiarelli ao cobrar o parecer do relator, Deputado Flávio Bierrenbach —, é diferente do seu voto no Congresso Nacional, como se os homens e mulheres deste Brasil, que assistem a um comício no palanque, merecessem ser debochados com promessas que depois não viessem a ser confirmadas com palavras, com fatos e com atos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fica um apelo derradeiro. Ainda estamos em processo de votação no que tange à proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Vamos votar uma Assembléia Nacional Constituinte ...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Quero lembrar que o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. VICTOR FACCIONI — ... autônoma, livre, soberana. Vamos votar a anistia ampla e irrestrita também no campo funcional e trabalhista. Vamos votar a minireforma tributária nos termos em que foi acenada à Federação e aos municipalistas de todo o Brasil. É este o apelo.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra a Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltamos hoje a esta Casa, depois da interrupção, acontecida nesta madrugada, da discussão da Emenda Constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos que alguns problemas tendem a barrar tal convocação. Um deles foi amplamente discutido a nível nacional, a sociedade o discute, ou seja, deve ser eliminado o entulho autoritário, que tem muito a ver com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, com a questão da Lei de Segurança Nacional, com a Anistia, com as salvaguardas constitucionais e assim por diante.

Vivemos um processo de maturidade política e democrática, mas essas dificuldades exigem de nós, cada vez mais, um posicionamento firme e seguro em relação ao que queremos para a Nação brasileira.

Voltamos neste momento a discutir a questão da reforma tributária. Para nós, do PT, este assunto tem sido preocupação essencial, porque o primeiro problema a ser resolvido diz respeito ao montante global de tributos necessários para atender às necessidades do País. Para responder a isso é importante clarear um pouco mais algumas questões nacionais.

Um diagnóstico mostra que a carga tributária explícita é baixa no confronto com outros países do mesmo nível econômico, onde também existe uma carga tributária evidenciada através da parafiscalidade, não se dimensionando seu volume para ser identificada a posição real brasileira nesse confronto.

O diagnóstico que o Partido dos Trabalhadores realizou é ainda insuficiente para medir a carga tributária, necessitando-se fixar a carga parafiscal. A comparação, no entanto, com outros países não é resposta que nos sirva, apenas banaliza um pouco a questão. Ainda mais importante é a identificação das necessidades de recursos para serem aplicados pelo País, a fim de desenvolver suas atividades e outras necessidades para o presente e para o futuro brasileiro. A resposta a isso passa, forçosamente, ao campo político, servindo a técnica apenas como instrumento de apoio na determinação numérica dessas necessidades. Assim, por exemplo, deveriam ser identificados com clareza quais os objetivos do Poder Público, que serviços deve prestar à sociedade e de que forma deve prestá-los. Algumas atividades podem ser abolidas, outras modificadas e outras ainda criadas. A cada atividade corresponde uma necessidade de recursos e equipamentos, daí um custo.

Constata-se claramente a ineficiência da máquina administrativa, afogada na burocracia, na corrupção, na desmotivação ao trabalho. Nota-se um fantástico cabide de empregos, lentidão, falta de controle e gigantismo nessa máquina estatal. Assim, a reforma tributária está intimamente ligada a outras, entre as quais a reforma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Ex^a está encerrado.

A SRA. IRMA PASSONI — Portanto, ou se constroem usinas nucleares no Brasil, ou se subsidiam empresas monopolistas, ou se patrocinam a especulação financeira, ou se exporta a qualquer custo, ou se entregam as empresas do Governo para a iniciativa privada após saneá-las, ou se investe na área social, criando um sistema de transportes coletivos, de atendimento à saúde, à habitação popular, de escolas, de universidades, de consideração às necessidades dos trabalhadores rurais, bem como propiciando barateamento de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Assim, temos hoje um ponto essencial, importante, sobre a questão tributária, que depois complementarei no encaminhamento e no debate da questão específica. Mas gostaria, desde já, de marcar a minha posição em relação à importância da reforma tributária, necessária e urgente, a ser feita dentro de um conjunto político e específico como ocorre hoje.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra o Sr. Hélio Duque para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento é muito explícito. O período destinado às Breves Comunicações tem um total de apenas 30 minutos. Como esta sessão começou às 10 horas e 30 minutos, são passados exatamente 9 minutos além do que o Regimento dá amparo legal para a continuidade desta fase.

Assim, pela relevância da matéria e em respeito aos colegas, pediria que V. Ex^a encerrasse período de Breves Comunicações e começasse a fase de discussão da Emenda ou do Substitutivo que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência sabe que o período de Breves Comunicações é de trinta minutos, mas, por liberalidade, resolveu conceder a palavra a todos os oradores inscritos. Ainda restam dois oradores inscritos para o período de Breves Comunicações. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vivemos um dos momentos mais vergonhosos da história do Parlamento brasileiro nesta madrugada. Os homens que apóiam o Governo e a ele servem, mas dele não participam — a exemplo do que já aconteceu em passado recente — montaram uma verdadeira farsa, votando um requerimento de destaque para a anistia, com alarido e com festa. Chegaram a modificar o voto do Líder do PMDB para que as estrelas desse Partido pudessem fazer média perante a opinião pública.

Com o dinheiro fácil dos cofres públicos, pagam a imprensa para aparecerem como benfeitores de vários segmentos da sociedade. Mas, hoje, está aqui a prova de que era uma farsa. A hora da verdade sempre chega. O Plenário e a Bancada da situação estão completamente esvaziados. E eles prometeram para o meu PDS, que parece ainda muito ingênuo, votar a reforma tributária de emergência e outras coisas mais, bem como os destaques que o meu Partido, através do seu Líder, apresentou nessa madrugada.

Sr. Presidente, duvido muito que esses destaques e a reforma tributária venham a ser votadas, porque já conhecemos, pela longa convivência e grande experiência, o PMDB. Sabemos o que irá acontecer.

Deus permita que eu esteja enganado. Virei aqui pedir desculpas aos homens que formavam a antiga Oposição e que se juntaram aos homens que manipulavam o governo passado, para formar uma nova situação, desmascarada perante o povo, denominada por eles Nova República, que nunca foi tão falsa e tão imoral nesta vida republicana. As demais repúblicas, por piores que possam ter sido, jamais chegaram ao nível de decadência, de deterioração, enfim, de falsidade como esta chamada Nova República. Homens que compunham, anteriormente, uma oposição falsa e uma situação manipuladora juntam-se a esse verdadeiro engodo, com que tapeiam a Nação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Deputado é oriundo do PDT e chegou a esta Casa com quinhentos e três mil votos oficiais e, no mínimo, setecentos e cinquenta mil votos extra-oficiais.

Este Deputado foi expulso do seu partido porque votou no Deputado Paulo Maluf, contra tudo e contra todos, votou com a sua consciência e não permitiu que lhe impusessem o candidato; votou no seu candidato.

Hoje, Sr. Presidente, estou um pouco envergonhado com algumas figuras, a quem deveríamos respeitar, em quem nos deveríamos espelhar, mas que têm, aqui dentro, um comportamento da mais terrível vileza, da mais profunda covardia.

Ontem, assistimos a uma cena deprimente e imperdoável nesta Casa. O Presidente da Câmara Federal, Presidente do PMDB, Vice-Presidente da República reúne-se com as Lideranças do Partido da Frente Liberal, do PDS, do PMDB e do PDT, e com elas rejeita uma determinada matéria. os Líderes José Lourenço, Pimenta da

Veiga e Prisco Viana cumprem o que ficou acertado no acordo. E o que acontece aqui? Quando percebeu uma mudança de rumos, o Presidente desta Casa, Presidente do PMDB e Vice-Presidente da República não suportou a pressão de 60 a 80 pessoas que estavam nas galerias. O que é isto? É isto que vim aprender em Brasília, a ser covarde, a apunhalar as pessoas, a não cumprir as palavras? Não é isso. Estou aqui como Deputado da oposição, no PDS de hoje, ao qual me filiei e pertenço. Ele não é diferente do meu PDT de ontem. Sendo Deputado de oposição, estou liberado para cobrar, para reivindicar, para protestar e para condenar. Faço questão de não pertencer ao grupo poderoso do Deputado Pimenta da Veiga, no caso, que não é do povo, mas do reino, porque quero ter a liberdade de cobrar, quero ter o direito de exigir que as pessoas menos favorecidas sejam bem representadas nesta Casa.

Seria bom lembrar ao PMDB, que agora se arvora em dono da verdade — e a verdade sempre aparece; não há bem que sempre dure nem mal que nunca se acabe — que não foi esse partido o responsável por termos, hoje, nesta Casa, Alencar Furtado, José Genuino, Miguel Arraes, Benedito Monteiro, Sebastião Atayde, Jacques Dornelles. Seria bom lembrar que não foi o PMDB que trouxe de volta Leonel Brizzola, mas outro partido, já que o PMDB fugiu do plenário na hora da votação da anistia.

Hoje, temos a oportunidade de corrigir isto, de fazermos as devidas colocações para que a anistia seja ainda mais ampliada, totalmente identificada com a realidade dos que ainda não foram beneficiados.

Hoje, temos a oportunidade de votar a reforma tributária, matéria do interesse dos prefeitos deste País.

Hoje, temos a possibilidade de votar também a convocação da Constituinte.

Sr. Presidente, agora mesmo um Deputado, que se diz comunista mas que só gosta de uísque importado, falava sobre palhaçadas nesta Casa. Que bom se todas as pessoas tivessem o dom de nos trazer alegria, como Jô Soares, Chico Anísio, José Vasconcelos, Dercy Gonçalves e tantos outros. Que bom seria se o mundo fosse todo alegria e não composto de pessoas covardes que, ao primeiro apuro, traem aqueles com que fizeram acordos.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) Concedo a palavra ao Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por um equívoco e uma injustiça, em 1985, ao fixar o valor das bolsas do salário-educação, pagas aos estabelecimentos de ensino particular que mantêm alunos filhos de empregados e ainda o remanescente de alunos da Comunidade, houve uma distorção inexplicável. O valor mensal da Bolsa para o Estado do Piauí e de outros da região ficou em Cr\$ 22,00/mês, enquanto para o Ceará foi reduzido para Cr\$ 15,00, sem qualquer reajustamento anual, embora o empregador (Colégio) ficasse obrigado a reajustar, nas bases do INPC, semestralmente o salário do professorado e dos funcionários administrativos. Isso provocou sério desequilíbrio financeiro, com os colégios sem recursos para reaparelhamento ou manutenção do equipamento escolar.

Durante o ano todo lutamos para que a bolsa fosse reajustada, equiparando-se o valor regional. No Ministério da Educação, apesar de toda a boa vontade, esbarrava em um convênio com o Governo do Estado, e este alegava que, no exercício, era impossível o reajustamento, pois os programas eram anuais, prometendo a correção para 1986. Agora, vem o inesperado: na fixação para 1986, mantém-se a mesma distorção. Pessoalmente fui informado, no Ministério, que, apesar do apelo do próprio Ministro, o Secretário de Educação do Ceará, em nome de seu Governo, havia vetado a elevação. Deixo aqui, em nome de mais de 40.000 alunos prejudicados, o meu protesto diante da insensibilidade das autoridades de meu Estado, solidarizando-me, nessa luta, com os pais de alunos, já tão sacrificados.

E volto a apelar para o Ministro Marco Antônio Maciel no sentido de pleitear a revisão do Decreto que estabelece normas para aplicação do salário-educação, a fim de que seja mantido o aluno da Comunidade, limitado a filhos de operários que percebem o máximo de 2

salários-mínimos. É que a medida foi tomada tão draconicamente que o filho do desempregado não pode ter bolsa, porque seu pai não é vinculado a uma empresa. Essa medida prejudica os Colégios da CNEC do interior do Estado, prestes a cerrar suas portas, e milhares de alunos da periferia das Capitais do Nordeste. É hora de o Ministro Marco Antônio Maciel rever a legislação e, com limitações, para evitar abusos, restabelecer o aluno da Comunidade, mesmo que limite sua qualificação pelo salário do responsável e o número por estabelecimento educacional.

Quanto à unificação da bolsa, é necessário que seja seu valor fixado pelas macrorregiões do País. Não se concebe sua diferenciação, quando o Governo Federal já unificou o próprio salário-mínimo.

Faço, assim, uma apelo ao Sr. Governador do Estado para que, revendo sua posição, de não convênio sua anuência, a fim de que tenha o Ceará o valor das bolsas do salário-educação fixado igual aos dos Estados do Piauí e de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Darcy Pozza.

O SR. DARCY POZZA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a maneira mais lógica de reduzir a inflação e de retomar o crescimento econômico é o combate ao déficit público, através da eliminação do empreguismo, das mordomias e das concessões fáceis. Será necessário, além disso, privatizar todas as estatais tidas como não-essenciais.

O Governo precisa ter coragem para assumir tal posicionamento, sob pena de termos uma penalização ainda maior da classe trabalhadora, menos favorecida. A pretensão do Governo de aumentar a carga tributária, sacrificando ainda mais as empresas e pessoas físicas, contribuirá, mais uma vez, para a perda do poder aquisitivo da população, que pagará o repasse feito em cima dos produtos e bens de consumo, defasando novamente seus salários. Sem dinheiro não há consumo e sem ele haverá desemprego e recessão.

Supõe o Governo que novos aumentos de tarifas ou novas reduções de prazos de recolhimento de impostos reverterão em aumento de sua receita e eliminarão o déficit. Esquece, porém, que a transferência de recursos do setor privado, já combatido e descapitalizado, para o setor público é apenas uma solução simplista e ineficaz, pois os crônicos problemas de déficits públicos continuarão, e os aumentos servirão apenas, momentaneamente, de medida paliativa. Até porque a ilusão dos resultados poderá propiciar, cada vez mais, um insaciável e preponderante crescimento do setor público na economia às custas do cada vez mais enfraquecido setor privado, pela transferência de recursos deste para aquele, via tributos. A situação, hoje, já é insuportável. Não há como capitalizar as empresas, em razão das taxas e juros do mercado, também insuportáveis.

O Governo precisa emerrar sua máquina de fazer gastos, limitando-os a obras e serviços prioritários, eliminando, repito, a ociosidade, o empreguismo e os favorecimentos fáceis. A solução do déficit jamais deverá ser feita através de nova carga tributária, imposta a uma sociedade que não tem culpa nem fôlego para resistir. O equilíbrio orçamentário da União deve ser uma solução do Governo, não da iniciativa privada somente. Esta participa séria e competentemente, com seu trabalho e com seu esforço, na busca de suas soluções. O Governo precisa fazer o mesmo, cumprindo sua missão administrativa com austeridade, com imaginação, com criatividade e competência. Quem sabe, ao invés de aumento, decida por uma diminuição dos tributos. Parece lógico, mas, numa época de crise, impostos menores significam: menores preços, maior poder de compra dos salários, maior consumo, maior nível de emprego e maior produção. Em consequência, haverá uma reativação da economia, que poderá proporcionar, através da produtividade e rotatividade, uma compensação à própria União, de tributos, em vista de maiores vendas.

Aqui fica, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nosso protesto e a nossa sugestão, na expectativa de seu acolhimento por parte das autoridades competentes, responsá-

veis pela área econômico-financeira do "novo" Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por ocasião da discussão da emenda da anistia transcrevo correspondência que recebi do militar Rui Moreira Lima, que mostra a diferença existente entre a atual postulação de anistia e outras já concedidas no País.

"1. Há uma grande diferença entre a anistia que pleiteamos e todas as anistias já efetivadas no Brasil.

2. No caso atual foi a primeira vez que os punidos não estavam conspirando ou tentando derrubar os poderes constituídos, muito pelo contrário, foi a primeira vez que os punidos foram aqueles que defenderam as instituições democráticas do País. O próprio Ministro Mourão Filho declarou em seu voto, quando eu estava preso em 64 e requeri meu *habeas corpus*, que o subversivo era ele e não eu; daí votou a favor do meu pleito. Votação unânime.

3. As anistias anteriores foram dadas sempre a militares revoltosos que se rebelaram contra as instituições vigentes.

4. A punição que nos foi imposta em 1964 é o que denomino de verdadeiro revanchismo. Senão vejamos: A — Em 1950, quando Getúlio voltou como Presidente sob a força do voto, a UDN e os militares político-partidários tentaram impedir a posse de Vargas. Nós, os oficiais democratas e seguidores das instituições — Carta de 1946 — lutamos e Getúlio Vargas foi empossado. Em 54, com o seu suicídio, nós, militares democratas, ficamos fiéis ao governo até o momento do suicídio. B — Em 1955, o mesmo aconteceu na eleição de JK e o Vice João Goulart. Antes mesmo da posse, houve o levante armado de Jacareacanga, inspiração da UDN e de militares político-partidários. Mais uma vez os militares democratas e defensores das instituições não permitiram que o golpe fosse perpetrado. A figura nº 1 na defesa da posse de JK e João Goulart foi o Gen. Henrique Lott — Ministro da Guerra. C — Em 1958, ainda no Governo JK e JG, houve novo levante armado, o de Aragarças, este também inspirado pela UDN e por companheiros político-partidários. Foi abafado pelos militares democratas e defensores das instituições do País. D — Na renúncia de Jânio, os três Ministros Militares tomaram o poder e tentaram impedir a posse de João Goulart. Desta feita prenderam grande parte dos oficiais democratas visando ao que seria mais tarde o golpe de 1º de abril de 1964. Falharam novamente graças à atuação de militares democratas que reagiram contra mais esse golpe. O Presidente João Goulart foi empossado. E — Finalmente em 1º de abril de 64, os golpistas da UDN, civis e militares, tomaram conta do poder, dando-nos o arbítrio dos 21 anos que vivemos nas trevas.

5. Para derrubar a ditadura foi necessário que a Nação inteira se unisse à bandeira do grande líder democrata Tancredo Neves, dando-nos, graças a Deus, a Nova República como recompensa. Para que o povo brasileiro conseguisse a vitória foi necessário que Tancredo Neves oferecesse sua vida em holocausto pela causa. Sim, porque ele, como toda a Nação, temia que não haveria posse se ele saísse da arena de luta para o hospital. Foi justamente esse retardo em ser operado que ajudou a matar Tancredo. Foi grande o ilustre homem público. Estava a Nação brasileira na reta final para vencer os 21 anos de negrume ditatorial e Tancredo Neves não podia arriscar. Aliás, corria à boca pequena que o Presidente João Figueiredo não passaria o governo ao Vice, o atual Presidente José Sarney, se Tancredo se internasse antes.

6. Tudo nos leva a crer que Tancredo Neves estava com razão, pois no dia 2 de outubro deste ano

o ex-ministro Armando Falcão, em entrevista à Rádio JB, ameaçou a Nação inteira com um possível golpe militar, caso a CUT, a Conclat e o PT não entrassem na harmonia da música da Nova República do Presidente José Sarney. E por que o agourento ex-Ministro assim falou? Porque ele sabe muito bem que a cúpula militar das Forças Armadas foi feita pelos homens do golpe de 64. Ele está vendo a intromissão de militares no problema da reforma agrária, no das greves e em outros setores da sociedade brasileira. É a velha tutela, pernicioso tutela, inadmissível tutela que uma parte das Forças Armadas pretende ainda exercer. Isso é que os políticos ainda não entenderam. Isso o Congresso Nacional ainda não entendeu. É necessário que esse Congresso, mesmo com um "zero vírgula zero zero um" de punistas e de maus representantes, da sociedade mal informada que os elegeu, tome consciência de que ele representa um dos Poderes da República — o Poder Legislativo — porque quem muito se agacha rasga as calças e deixa as nádegas de fora. Os militares são homens como todos nós e há entre eles grande quantidade nas três Forças Armadas que não querem e até lutaram contra qualquer espécie de golpe que seja tentado. Mas para tanto é necessário que o Congresso Nacional nos dê a anistia ampla, geral e irrestrita, para que aqueles que tenham idade de reingressar — não é o meu caso — venham reforçar, com sua experiência adquirida nas fileiras e na convivência dos 21 anos no mundo civil, a força nova da República Nova, da verdadeira República Nova, que não quer mais se meter na aventura de triste memória iniciada em 1964.

7. A anistia que nos foi oferecida pouco significou para os cassados do golpe de 1º de abril de 64. Aqui está um quadro que ilustra o que afirmo. Dos 7 mil e poucos cassados e supostamente anistiados, somente 34 reverteram! 34 praças, nenhum oficial! Que anistia é essa?

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1985. — Rui Moreira Lima."

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O Sr. Amaury Müller (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero reiterar a questão de ordem suscitada pelo nobre Deputado Hélio Duque, segundo a qual o art. 31 do Regimento Comum estabelece que a primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar da palavra pelo prazo de cinco minutos — e não foi o que ocorreu com o Deputado Agnaldo Timóteo.

Encareço, então, a V. Exª inicie a Ordem do Dia, uma vez que a primeira meia hora está superada há muito tempo.

A sessão começou exatamente às 10:35 horas. Portanto, a Ordem do Dia deveria ter início às 11:05 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Exª tem razão, e a Presidência já estava advertida para o tempo.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal, dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Irajá Rodrigues para proferir o parecer.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tramitavam no Congresso Nacional as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985. Na verdade, essas propostas de emenda constitucional ver-

savam sobre um único tema: "alteração da sistemática de distribuição dos recursos entre a União, os Estados e os Municípios". Versavam, portanto, sobre o que se tem convencionalmente chamado de Reforma Tributária, embora a matéria enfocada seja de redistribuição financeira. Foi constituída a Comissão Mista para examinar conjuntamente essas cinco propostas de emenda à Constituição, presidida pelo Senador Lomanto Júnior e que teve este Deputado como Relator. Não cheguei a oferecer o relatório concernente a essas cinco emendas — como Relator, decidi não apresentar relatório à Comissão. Essa decisão eu a tomei em razão da circunstância de que estava em condições de ser votada a proposta da Emenda Constitucional nº 79/84, que, pelo fato de já ter parecer aprovado pela Comissão Mista do Congresso Nacional no ano de 1984, não poderia admitir em seu bojo qualquer alteração que viesse a viabilizar um possível acordo, como sempre tem acontecido no Congresso Nacional quando há postulação visando a melhor aquinhoar os Estados e os Municípios na distribuição do bolo tributário.

Sabíamos, portanto, que se criava um situação de quase absoluta inflexibilidade e que não haveria condições de realização desse acordo, por acasão da discussão da Emenda nº 79/84. Por isso, acompanhando *pari passu* todas as tratativas, nos resguardamos para somente apresentar parecer — e, se fosse o caso, substitutivo — em plenário, de modo que o substitutivo representasse a confluência dos pensamentos dos governos municipais, dos governos estaduais e do Governo Federal, porque é sabido que, quando se trata de redistribuir um mesmo bolo, há necessidade de que alguém perca para que alguém ganhe, eis que o final da conta terá de ser necessariamente zero.

Em vista disso, em todas essas ocasiões, o Governo Federal tem de abrir mão de alguns recursos. É também natural que, ao fazerem suas propostas, já tendo em vista a prática adotada no setor, os proponentes avancem um pouco mais além daquilo que seria inicialmente o seu desejo, para poderem, no recuo da negociação, obter o que realmente se adapte à realidade do momento.

Assim é que, ao fazer o relatório para a análise dessas propostas de emenda à Constituição, o fazemos dizendo que todas elas, na verdade, representam o conjunto de aspirações dos Estados e Municípios. Todas as propostas têm razões sobejas para a sua aplicação, todas estão em condições de ser aprovadas sob o aspecto constitucional e legal. No entanto, sob o aspecto prático da possibilidade de o Governo Federal abrir mão de recursos para atender aos reclamos justos dos Estados e Municípios é importante salientar que, neste momento, temos um déficit de cento e dez trilhões de cruzeiros no Orçamento da União, na execução orçamentária da União, havendo uma previsão de déficit de duzentos e doze trilhões de cruzeiros para o Orçamento de 1986.

É evidente, portanto, que se tornaria difícil à União, neste instante em que já tem lançadas as suas despesas — e as suas receitas são insuficientes para o atendimento de todas as despesas — abrir mão de mais recursos para atender, repito, aos justos reclamos dos Estados e Municípios. Assim é que, à guisa do relatório a respeito das Propostas de Emenda nºs 57, 58, 59, 60 e 61, dissemos que, sob o aspecto técnico-constitucional, todas elas são absolutamente perfeitas; sob o aspecto prático, no entanto, é impossível a União abrir mão, agora e imediatamente, dos recursos que elas, se aprovadas, conduziriam aos Estados e Municípios.

Tendo em vista essa circunstância, estiveram reunidos no Auditório Petrólio Portella, há cerca de 15 dias, nada menos de três mil Prefeitos de todo o País acompanhados das Lideranças da Frente Municipalista, presidida pelo Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, e com a participação de todos nós que representamos a Frente nos vários Estados da Federação. Houve por bem a Frente, junto com as Lideranças do Congresso Nacional, realizar um entendimento no sentido de que alguns aspectos, quer da Proposta de Emenda à Constituição nº 79/84, quer das Propostas nºs 57, 58, 59, 60 e 61, pudessem ser agrupados em um único substitutivo que, se não capaz de atender totalmente aos reclamos dos Estados e Municípios, é capaz de, conforme promessa formal do

Presidente Tancredo Neves, reafirmada recentemente pelo Presidente José Sarney, minimizar emergencialmente a situação difícil por que passam principalmente os Municípios brasileiros.

Neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concluir este relatório inicial queremos dizer que o substitutivo que vamos apresentar é produto do consenso, pois contou com a manifestação entusiástica de três mil Prefeitos reunidos em recinto deste Congresso Nacional. Na verdade, neste instante em que apresentamos o relatório, embora verbal, tendo em vista essas circunstâncias, sugerimos, em decorrência de todo esse entendimento, uma adoção do substitutivo que passaremos a ler neste instante — em seguida o explicitaremos — uma vez que entendemos deverá ser posto em votação logo após a realização dos encaminhamentos normais.

Tem o seguinte teor o substitutivo apresentado neste instante:

**"SUBSTITUTIVO ÀS PROPOSTAS
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985**

Altera dispositivos da Constituição Federal.

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao item VII do artigo 21 da Constituição Federal e acrescente-se-lhe o item X e o § 7º com a seguinte redação:

VII — serviços de comunicações, salvo os de natureza estritamente municipal;

X — transportes, salvo os de natureza estritamente municipal.

§ 7º A União divulgará pelo *Diário Oficial*, até o último dia do mês subsequente, os montantes de cada um dos impostos e contribuições, englobando os acréscimos arrecadados, bem como os valores transferidos aos Estados e Municípios.

Art. 2º Acrescentem-se ao art. 23 da Constituição Federal os seguintes itens III e IV e os §§ 13, 14 e 15:

Art. 23.

III — propriedade de veículos automotores, vedada a cobrança de impostos ou taxas incidentes sobre a utilização de veículos;

IV — atos que importem transmissão de propriedade de veículos automotores usados, vedada a incidência do imposto de que trata o item II.

§ 13. Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item III, 50% (cinquenta por cento), constituirá receita do Estado e 50% (cinquenta por cento), do Município onde estiver licenciado o veículo; as parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos estabelecidos em lei federal.

§ 14. O produto da arrecadação do imposto mencionado no item IV será partilhado com os Municípios nas proporções previstas no § 8º e de acordo com os índices obtidos nos termos do § 9º

§ 15. O Estado divulgará pelo *Diário Oficial*, até o último dia do mês subsequente, os montantes de cada um dos impostos, englobando os acréscimos arrecadados, bem como os valores transferidos aos Municípios.

Art. 3º Dê-se ao artigo 25 da Constituição Federal a seguinte redação, mantida a dos parágrafos 1º, 2º, 3º e acrescentando o § 4º

Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá 33% (trinta e três por cento) na forma seguinte:

I — 14% (quatorze por cento) do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — 17% (dezessete por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios;

III — 2,0% (dois por cento) ao Fundo Especial, que terá sua aplicação regulada em lei.

§ 4º Os municípios aplicarão em programas de saúde, 6,0% (seis por cento) do valor que lhes for creditado por força do disposto no inciso II.

Art. 4º Dê-se a seguinte redação ao artigo 26 da Constituição Federal, mantidos os dispositivos não mencionados

Art. 26.

IV — 70% (setenta por cento) do imposto sobre transportes mencionado no item X do artigo 21, sendo 50% (cinquenta por cento) para os Estados, Distrito Federal e Territórios e 20% (vinte por cento) para os Municípios.

§ 1º

e) no caso do item IV, dois terços na proporção da rede viária e um terço na proporção da população

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no artigo 3º a partir de 1º de dezembro de 1985 e os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 1986."

Seguem-se as assinaturas regimentais, no número mínimo exigido, dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, para a apresentação do substitutivo.

Srs. Congressistas, cabe-me ainda, na condição de Relator, explicitar, para o perfeito entendimento da matéria, os aspectos mencionados em todo o substitutivo. E eu o farei rapidamente, se necessário voltando, durante o encaminhamento da discussão, a explicitar os aspectos que não ficarem convenientemente entendidos.

O art. 1º tem por base o atendimento de dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, a necessidade de se redefinir aquilo que constava no item VII do art. 21 da Constituição, quando dizia que cabia ao Governo Federal a cobrança de impostos sobre serviços de comunicação e de transportes. Tendo em vista a existência de um imposto sobre transportes municipais, ou seja, o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza incidente sobre transportes no âmbito municipal, tornava-se indispensável — tendo em vista alguns provimentos, inclusive do Supremo Tribunal Federal — distribuir em duas faixas de incidência diferentes: de um lado, estabelecendo a existência do Imposto sobre Serviços de Comunicações; e, de outro, a existência do Imposto sobre Transportes e não sobre serviços de transportes, num e noutro caso ficando resguardada a competência do Município para a cobrança dos impostos tipicamente municipais sobre serviços prestados na área municipal.

Quanto ao § 7º desse artigo, pretende-se estabelecer o atendimento de uma velha postulação de todos os Municípios brasileiros, ou seja, a de saber quanto cada Município deverá efetivamente receber, a título de transferências relativas ao Fundo de Participação dos Municípios. O que se pretende, portanto, através desse § 7º, é a divulgação, por meio do "*Diário Oficial*", para perfeita transparência, até o último dia do mês subsequente, de todos os montantes de impostos e contribuições, englobando acréscimos e tudo mais que será rateado entre os Estados e Municípios.

Com relação ao art. 2º, o que se pretende é a criação de um imposto para substituir a Taxa Rodoviária Única. Em boa hora, até por concordância expressa do Ministério dos Transportes, a União abre mão da Taxa Rodoviária Única para permitir a sua divisão, através da criação de um novo imposto estadual, meio a meio, entre os Estados e os Municípios brasileiros. Sem dúvida alguma, esse é um acréscimo fundamental e de grande significação nas receitas dos grandes e médios Municípios brasileiros, já que a Taxa Rodoviária Única tem os seus fatos geradores, na sua imensa maioria, ocorrendo nos grandes e médios Municípios. Portanto, 50% ficarão para os Estados e 50% para os Municípios onde os veículos estiverem registrados.

O outro imposto que se cria com competência estadual, na verdade, não é um imposto novo. É apenas uma nova forma dada ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que, com a alíquota de 8%, vem incidindo até agora, embora teoricamente apenas, sobre as transações de veículos usados feitas através das empresas revendedoras de veículos nessas condições

Todos sabemos que, na prática, não vem ocorrendo a emissão de notas de vendas desses veículos e, por conseguinte, o imposto relativo a essa transferência de propriedade do veículo usado não vem acontecendo, nascendo, portanto, daí, uma evasão ilegal, com prejuízos razoáveis para os cofres estaduais e municipais. Pretende-se, portanto, apenas adotar uma nova sistemática de cobrança desse imposto, estabelecendo a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de recolhimento, por ocasião do novo registro, que revele o lugar onde foi adquirido o veículo e a importância paga a título de imposto.

Com relação ao § 13 desse artigo, ele explicita apenas o que já disse, ou seja, a distribuição de recursos entre os governos estaduais e municipais do imposto que substitui a Taxa Rodoviária Única.

O § 14 dá a forma de distribuição do imposto sobre veículos usados, que continua a ser da mesma forma de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ou seja, 80% para os Estados e 20% para os Municípios.

O § 15 cria a obrigatoriedade, para os governos estaduais de publicação, da mesma forma que faz o Governo Federal, dos valores, dos montantes fundamentais básicos e dos acréscimos sobre os quais fizeram os cálculos para redistribuição dos recursos do ICM para os Municípios. Mais um aspecto, portanto, de verificação da transferência, com possibilidade de acompanhamento pela população, e especialmente, pelos Prefeitos e Vereadores, da retidão na transferência desses recursos, a qual é garantida constitucionalmente.

A partir do art. 3º pretende-se estabelecer um aumento no Fundo de Participação dos Municípios, de 16 para 17%, com vigência a partir de 1º de dezembro deste ano. Na verdade, isto representa um esforço, por sabermos que o Orçamento já estava em fase final de execução e com dificuldades comporta a transferência de 1% desses recursos para os Municípios ainda este ano.

Portanto, neste ano, ainda, teremos para os Municípios o equivalente a 100 bilhões de cruzeiros — no último mês do ano — para atender às exigências oriundas do reajuste salarial do mês de novembro, que é pago nos primeiros dias de dezembro, e atendendo, assim, a uma sentida manifestação de todos os Prefeitos que se reuniram aqui, em Brasília, há mais ou menos quinze dias.

Havia a ideia de que se exigisse em contrapartida — já que a União abria mão de 100 bilhões este ano e cerca de 2,5 trilhões de cruzeiros, no próximo ano, em favor dos Municípios — com a transferência concomitante de encargos. No entanto, no último instante da negociação foi possível substituir essa transferência de encargos da União, para os Municípios com um dispositivo muito simples, que visa a estabelecer que 6% do montante que for transferido, a este título, aos Municípios, serão gastos em programas de saúde. Na verdade, a maior parte dos Municípios já gasta muito mais do que isso em programas de saúde, porque sentindo as necessidades da base populacional é obrigado a investir nesta área. Em razão disso, os Municípios receberão, em sua imensa maioria, esse valor de transferência sem a exigência de novos encargos. E aqueles que eventualmente ainda não aplicam nem 6% deste montante do Fundo de Participação dos Municípios em saúde por certo receberão um convite para aplicá-los nesta área que entendemos, o Congresso conosco, como todo o País, ser de absoluta prioridade.

Com relação aos demais itens, poder-se-ia dizer que o art. 26, item IV, faz a redistribuição do imposto sobre transportes rodoviários de maneira a ficarem 30% para a União, 50% para os Estados e 20% para os Municípios. Diga-se que os Municípios não tinham até aqui qualquer participação sobre este imposto. Em razão disso, ocorre um acréscimo de mais 20% para os Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concluirmos este nosso relatório, com a apresentação e a explicitação deste substitutivo, que é produto do consenso obtido entre os municipalistas e as Lideranças do Governo, e tenho a certeza, com a concordância das demais Lideranças desta Casa, queremos conclamar os Srs. Congressistas à aprovação deste substitutivo, de vez que ele representa o possível no momento e, mais do que isto, o atendimento — embora emergencial e muito aquém da-

quilo que realmente se torna necessário, e que poderá ser atingido através da Assembléia Nacional Constituinte, ou, quem sabe, até antes — daquilo que pode efetivamente ser transferido pelo Governo Federal aos Estados e aos Municípios neste momento.

Este é o relatório; este é o nosso parecer.

O Sr. Ferreira Martins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra V. Exª

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo confessar que, apesar de toda a exposição — muito didática, aliás — do relator, não me sinto em condições de pensar, relativamente à matéria, sem ter o texto em mãos. Solicito, então, a V. Exª que tome providências rápidas no sentido de que a matéria possa ser devidamente analisada.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 191, solicito a suspensão desta sessão e a volta aos trabalhos da sessão de ontem. Leio o art. 191:

“Constarão da Ordem do Dia as matérias não apreciadas da pauta da sessão ordinária anterior, com precedência sobre outras dos grupos a que pertencam.”

Sr. Presidente, matérias da pauta de ontem ficaram pendentes, não foram apreciadas, e não vejo motivo para submeter-se à apreciação da Casa nova Ordem do Dia. V. Exª pode argumentar que foi votado o primeiro turno, mas esse argumento não procede porque, mesmo votando o primeiro turno, ainda há matérias pendentes para serem apreciadas.

Solicito, pois, mais uma vez, a suspensão da presente sessão e a volta aos trabalhos da sessão de ontem à noite.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nobre Deputado, V. Exª está se amparando no Regimento Interno do Senado Federal, e a sessão do Congresso Nacional é sempre extraordinária.

O parecer do relator conclui pela apresentação de um substitutivo. Antes de iniciar a discussão desse substitutivo e do parecer do relator, a presidência mandará publicar o substitutivo e proceder a sua distribuição antes de iniciada a discussão da matéria.

A Presidência suspende esta sessão por quinze minutos, enquanto providencia a publicação do substitutivo do relator.

Está suspensa a sessão.

[Suspensa às 11 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 10 minutos.]

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bonn.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes da suspensão da sessão, levantei uma questão de ordem e gostaria que a Mesa me prestasse um esclarecimento.

Peço a suspensão desta sessão e a volta à discussão da matéria constante da pauta de ontem à noite, baseado no art. 191 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece:

“Constarão da Ordem do Dia as matérias não apreciadas da pauta da sessão ordinária anterior, com precedência sobre outras dos grupos a que pertencam.”

Gostaria que V. Exª esclarecesse a questão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Leu V. Exª o Regimento do Senado?

O SR. DJALMA BOM — Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Permita-me explicar. As sessões do Congresso são independentes, autônomas e convocadas com Ordem do Dia definida. Mesmo tendo havido interrupção nesta madrugada, o Congresso Nacional pode, entre a conclusão daquela votação, fazer uma diversa, com Ordem do Dia especial. É o que estamos fazendo.

Esta sessão foi convocada para discussão e votação da Emenda Constitucional nº 57/85. Encerrada, convocaremos uma sessão para concluir a votação da emenda constitucional cuja apreciação iniciou-se ontem.

O SR. DJALMA BOM — Pelos esclarecimentos prestados por V. Exª, quando afirma que esta é uma sessão especial, a especialidade...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Autônoma

O SR. DJALMA BOM — Trata-se de uma sessão extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É extraordinária.

O SR. DJALMA BOM — Sr. Presidente, diz a Constituição, em seu art. 29, § 1º:

“A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

a) pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de sítio...”

Ora, Sr. Presidente, ainda não estamos em estado de sítio para que V. Exª possa convocar uma reunião extraordinária.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª nem deveria ter levantado essa hipótese, porque não é isto que estamos discutindo.

As sessões do Congresso Nacional são extraordinárias. Não se trata de Sessão Legislativa, que pode ser convocada nas hipóteses capituladas por V. Exª no dispositivo constitucional.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Deputado Prisco Viana.

O SR. DJALMA BOM — Sr. Presidente, ainda não estou esclarecido. V. Exª não me prestou os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª sabe que temos três Câmaras: a Câmara dos Deputados, a Câmara do Senado e a Câmara do Congresso. As sessões do Congresso são especiais, porque as duas Casas se reúnem com objetivos determinados na Constituição. É isso que chamo de sessão especial. Ela é autônoma. E tem a Ordem do Dia estabelecida pela Mesa, que a anuncia na sessão anterior.

O SR. DJALMA BOM — Sr. Presidente, lamentavelmente não temos os avulsos para saber que, ao término da sessão de ontem, foi convocada esta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Assessoria me informa e confirma o que eu disse a V. Exª: no encerramento da sessão desta madrugada, foi convocada esta reunião, com esta Ordem do Dia. Basta V. Exª consultar a Ata da sessão anterior.

Com a palavra o nobre Deputado Valmor Giavarina, como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIVARINA — (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, assomo à tribuna neste momento apenas para prestar alguns esclarecimentos à Casa com referência, talvez, à demora, hoje de manhã, para discutirmos, votarmos e — com certeza — aprovarmos a emenda constitucional que prevê aquela reforma tributária emergencial duramente — é verdade — negociada entre as Lideranças da Frente Municipalista e as do Congresso, mas que vem, agora, avulzada pelo eminente Presidente José Sarney. S. Exª concordou com o que foi assentado.

Cerca de vinte Srs. Deputados e Senadores estão inscritos para discutir a matéria. Por outro lado, há necessidade de, ainda hoje, completarmos a votação de primeiro turno referente à convocação da Assembléia Nacional Constituinte congressual e, depois, votarmos, em segundo turno a mesma matéria, e ainda esta outra. Observamos certa inquietude no meio parlamentar porque a sessão está um pouco morosa nesta manhã.

Assomo à tribuna, Srs. Congressistas, para dizer que ainda não há **quorum** suficiente para aprovarmos esta matéria. Por isso não fizemos ainda apelo aos Srs. Deputados e Senadores que se inscreveram para que desistam de discutir a matéria, a fim de agilizar o processo, já que a sessão será, com certeza, mantida até o momento em que houver **quorum** suficiente. Assim, e por antecipação, dirigimos apelo aos parlamentares para que desistam da discussão de matéria já amplamente debatida, a não ser que haja, evidentemente, uma nova a ser destacada, a fim de agilizar e votarmos as duas matérias de grande importância a esta Nação.

É a comunicação que queríamos fazer, em nome da Liderança do PMDB, para justificar essa demora e toda essa discussão.

No momento em que houver **quorum**, penso que os Srs. Congressistas compreenderão que há acúmulo de matéria e atenderão ao apelo da Liderança feito neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem — já que o Líder do PDS desistiu nobre Vice-Líder, Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sou Vice-Líder do meu partido, mas falo como membro do Congresso Nacional. Gostaria que V. Ex.^a me informasse: a sessão desta madrugada foi interrompida, ou estava em processo de votação, quando foi suspensa?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deve ter havido um acordo de Lideranças em face do adiantado da hora, e não havendo condições de prosseguimento para que a sessão, concluída a votação do substitutivo, ressaltados os destaques. Refiro-me aos destaques já aprovados em Plenário; para constarem de votação e discussão posteriores.

A sessão foi suspensa e uma nova convocação será feita logo após o término desta.

O SR. CUNHA BUENO — Em que artigo regimental se baseou V. Ex.^a para suspender o processo de votação? Se hem entendi, foi suspensão o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não havia **quorum** para prosseguimento da sessão.

O SR. CUNHA BUENO — Então foi suspenso o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Por falta de número para prosseguimento da sessão.

O SR. CUNHA BUENO — Não estamos em regime de votação?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É evidente que ainda continuamos em regime de votação.

O SR. CUNHA BUENO — Embora estejamos em regime de votação, o Congresso convoca uma nova sessão para tratar de um outro assunto que só o Governo tem interesse em votar: essa reforma tributária, que é uma piada. Pressionam os Congressistas a nela votarem, valendo-se da votação para a Constituinte. Este o meu entendimento. E condeno o procedimento da Mesa por ter interrompido um processo de votação e convocado este Congresso para votar um outro assunto que sequer foi estudado. Aos Congressistas empurram goela abaixo,

uma reforma tributária que não chega aos pés da Reforma Passos Couto que votamos, ano passado, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Gostaria de dizer ao nobre Deputado Cunha Bueno que podemos dispor de um tempo ilimitado para a votação de qualquer emenda constitucional. Não importa se nessa madrugada não a concluímos. A votação foi suspensa porque não havia **quorum** em Plenário para prosseguimento da sessão. Serão convocadas tantas sessões quantas necessárias para concluir o processo de votação. Se ele não é concluído, fica a emenda aguardando, na forma da Constituição, nova sessão para se prosseguir na votação.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço a V. Ex.^a o esclarecimento. Só quero configurar a manobra feita pelo partido do Governo para nos empurrar, goela abaixo, uma reforma tributária e aumentar os impostos dos pequenos, pois os carros usados, os veículos automotores e tratores vão ter que pagar impostos novos, criados por essa reforma tributária que nem aos pés chega da reforma tributária que V. Ex.^a propôs e esta Casa aprovou, Senador Passos Pôrto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a oportunidade passou. Quero falar na discussão. Imaginei que V. Ex.^a me tivesse dado a palavra nessa condição, mas verifico haver uma lista de inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há a lista, mas, se V. Ex.^a quiser falar como Líder, o Regimento lhe permite isso.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeceria a V. Ex.^a se me desse a palavra agora, como Líder

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de conceder a palavra a V. Ex.^a, vou conceder a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a expressão "deve ter havido um acordo entre Lideranças" é hipotética. Gostaria que V. Ex.^a determinasse uma consulta às Lideranças para sabermos se houve ou não o acordo, a fim de que haja o prosseguimento normal dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, como Líder do PDS.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu partido colocou-se, desde o primeiro instante, na linha da defesa de uma reforma tributária que fosse capaz de corrigir as injustiças hoje existentes na distribuição de renda do País.

Diversas manifestações formais tivemos oportunidade de fazer desta tribuna e em contato com Lideranças partidárias, de modo particular com a Liderança da Maioria. Ainda recentemente, quando se iniciavam conversações que levariam ao estabelecimento de um calendário para a votação da emenda convocatória da Assembléia Nacional Constituinte, o PDS firmou, como condição para participar desses entendimentos e da votação, que fossem colocadas na Ordem do Dia deste período de reuniões do Congresso Nacional as propostas de reforma tributária existentes na Casa, para que se pudesse viabilizar, em momento de existência de **quorum**, a sua discussão e votação. Neste particular, devo dizer que a Maioria honrou e está honrando o compromisso assumido, e estamos tendo oportunidade, neste momento, quando há **quorum** suficiente no Congresso, de discutir e votar a Reforma Tributária de Emergência.

Gostaria, entretanto, Sr. Presidente, de reafirmar aqui a posição do PDS, que sempre foi a de defender a reforma tributária como meio de melhorar o sistema de distribuição de renda, e jamais como pretexto ou oportunidade para a imposição de mais tributos, agravando-se a carga tributária, que hoje já é insuportável ao contribuinte, seja ele pessoa física ou jurídica.

Defendemos uma reforma que fortaleça o sistema financeiro dos Estados e Municípios, particularmente destes últimos. Desde 1967, quando se estabeleceu o atual sistema tributário nacional, que, embora modificado ao longo do tempo, ainda é o prevalente, esses Municípios vivem, mais do que os Estados, em situação de quase absoluta indigência financeira. Falta-lhes, primeiro, capacidade tributária, reduzida que foi a sua competência de tributar em várias áreas, e mesmo com o sistema então criado para a distribuição de recursos, através do Fundo de Participação, a despeito de correções feitas ao longo desses anos — e aqui é justo que se destaque a iniciativa do Sr. Presidente Passos Pôrto — os Municípios continuam enfraquecidos em suas finanças.

Não tivemos oportunidade — e quando digo nós, refiro-me ao Partido Democrático Social — de participar dos entendimentos que se realizaram a nível de Executivo, com a presença dos Prefeitos reunidos na Frente Nacional Municipalista. Não temos, portanto, participação alguma na discussão e na formulação do substitutivo que o nobre Deputado Irajá Rodrigues acaba de oferecer ao conjunto de emendas constitucionais que se vai votar dentro em pouco. Tendo tomado conhecimento, há poucos instantes, do texto que resultou do acordo entre a Frente Municipalista, o Líder da Maioria e as autoridades financeiras e econômicas do Governo, queremos manifestar aqui algumas restrições, em função das quais iremos orientar o nosso comportamento na votação, deixando claro, desde logo, que o nosso partido não criará qualquer obstáculo, pelo contrário, ajudará a construir as facilidades para que se vote a emenda da reforma tributária. Entretanto, ela contraria um princípio, uma diretriz, uma norma de comportamento que o partido vem adotando. Na verdade, o substitutivo do nobre Deputado Irajá Rodrigues, quando propõe alterações no art. 23 da Constituição, cria em verdade dois novos tributos. Dir-se-á que, em relação ao item III, está-se transformando um tributo. Mas, sem dúvida, em relação ao item IV do art. 23, na forma proposta pelo nobre Relator, está-se criando o Imposto de Transmissão de Propriedade de Veículos Automotores Usados.

Ouço o nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Nobre Deputado, quero apenas esclarecer, através deste aparte, com a aquisição de V. Ex.^a, que está havendo alguma interpretação errônea no que se refere ao § 4º do art. 25, quando diz que os Municípios aplicarão em programas de saúde 6% do valor que lhes for creditado por força do disposto no inciso II. O inciso II estabelece que se aplicarão 17% do Fundo de Participação. Significa que, se temos hoje 16% aos Municípios, aumentou 1% apenas, para 17%. Então, no que se refere ao § 4º, 6% sobre 17%; e haverá aplicação obrigatória de 1% em casos de saúde. Isso os Municípios já estão obrigados a fazer por lei. Então não altera absolutamente nada, apenas explicita, porque, com a legislação atual, os Municípios terão de aplicar em programas de saúde 1% do Fundo de Participação. Diz V. Ex.^a, no inciso IV: "IV — atos que importem transmissão de propriedade de veículos automotores usados, vedada a incidência do imposto de que trata o item II". Nisto V. Ex.^a pode ter razão. Reservo-me oportunamente dialogar com V. Ex.^a sobre este assunto. Agradeço a V. Ex.^a pela oportunidade do aparte, nobre Deputado.

O SR. PRISCO VIANA — V. Ex.^a me interrompeu quando falava das perdas do contribuinte, e chegaria aos ganhos das prefeituras. Quero insistir nas perdas do contribuinte.

É necessário que o Governo se conscientize de que o que é imperioso, o que deve ser feito é exatamente a contenção dos seus gastos. É necessário melhorar a distribuição da renda nacional. Não impor sobre o contribuinte mais ônus, mais impostos, sobretudo quando, à falta de uma política econômica austera, mais dinheiro do contribuinte será recolhido para gastar em programação adequada, (Palmas) para gastar no desperdício, para gastar sem qualquer preocupação com o bolso de quem paga o imposto.

Por ordem cronológica, ouço o meu colega Luiz Ferreira Martins.

O Sr. Ferreira Martins — Meu caro Líder, gostaria de chamar a atenção para um aspecto que foi aqui abordado de passagem, mas sob outro enfoque, a respeito da vinculação dos 6% na aplicação da saúde. Não tenho nada contra, evidentemente, que se gaste nessa área, saúde é necessário. Mas ocorre que estamos vindo num crescendo, vinculando obrigatoriamente percentagem da renda dos Municípios, e a pretexto, segundo ouvi como argumentação, de que o prefeito poderia gastar mal o dinheiro. Então, na realidade, ele deveria ficar adstrito a determinado caso.

Aprovamos aqui — e serei o último a criticar, porque defendi também a aplicação de 25% em educação — a Emenda Calmon, considerando que este País não irá para frente se não aplicarmos em educação. Mas o argumento usado não aceito. Temos a tendência de achar que todos são desonestos até que se prove o contrário. Com esse tipo de posicionamento, começamos a querer vincular e praticamente determinar como é que o Município vai gastar o seu dinheiro. Seria o mesmo que colocar os prefeitos numa camisa-de-força na aplicação dos seus gastos. Cada Município sabe efetivamente qual a sua necessidade maior. Não deve caber ao Governo Federal, através do partido do Governo, determinar a cada prefeito como deve gastar o seu dinheiro.

O SR. PRISCO VIANA — Essa é uma questão realmente relevante, Deputado Ferreira Martins, que havemos de discutir na oportunidade.

Dou o aparte ao nobre companheiro José Thomaz Nonô.

O Sr. José Thomaz Nonô — Deputado Prisco Viana, gostaria de trazer esclarecimentos a V. Ex^a quanto ao item IV do art. 23. Em primeiro lugar, essas operações eram normalmente tributáveis de ICM. O que se procura aqui é tão-somente aperfeiçoar uma sistemática, impedindo que aquele endosso no documento de transferência do veículo enseje uma série de negociações, sem que haja meio de se tributar. Devo dizer, entretanto, a V. Ex^a que há entendimento e consenso pleno do PFL, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e quero crer também do Partido Democrático Social no sentido de se suprimir esse dispositivo, com os Estados retornando ao status quo ante. Tributarão, se quiserem, essas mesmas operações via ICM. A nível doutrinário, a nível de aumento de carga tributária, não há nenhum fato novo gerador de tributo. Pode-se nitidamente destacar ou rejeitar, sem que isso crie nenhum embaraço para nós, da Frente Liberal, e para o PMDB.

O SR. PRISCO VIANA — Deputado José Thomaz Nonô, reconheço minha inferioridade em face do conhecimento especializado de V. Ex^a em Finanças e Direito Tributário, mas insisto em que esse Imposto sobre Circulação de Mercadorias aplica-se nas operações de venda de veículos à pessoa jurídica, não à pessoa física. É um tributo que se está impondo sobretudo à classe média, que transaciona e vende carros.

V. Ex^a traz uma informação — em face da reação que se instalou imediatamente dentro do plenário — de que o Governo já cogita retirar do substitutivo esse dispositivo, o que é, realmente, um recuo salutar.

Concedo o aparte ao nosso nobre relator, Deputado Irajá Rodrigues.

O Sr. Irajá Rodrigues — Gostaria de informar a V. Ex^a que, na verdade, essa exclusão foi solicitada por alguns Secretários de Fazenda de Estados, diga-se de passagem alguns não-integrantes nem apoiadores do Governo, não preciso dizer quais. Fomos procurados por eles no sentido de tornar viável essa incidência tributária, que se estava tornando difícil na prática. No entanto, tendo em vista o problema surgido — realmente ponderável, reconheço — fui ao Líder e propus-lhe que o PMDB mesmo tomasse a iniciativa de suprimir o inciso dentro do projeto, com o que concordou imediatamente, sem consultar ninguém do Governo, porque não era matéria que interessasse ao Governo Federal, mas a alguns Governos estaduais. Em vista disso, o PMDB faz uma emenda supressiva e o problema — parece-me — ficaria encerrado.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeço a informação a V. Ex^a Em relação ao item III, tive oportunidade de

transmitir uma ponderação ao relator. O item III, para conhecimento da Casa, diz o seguinte: "propriedade de veículos automotores, vedada a cobrança de imposto ou taxas incidentes sobre a utilização de veículos". É a TRU, transformada nesse novo imposto. Entretanto, no texto não se estabelecia nem a competência da fixação da alíquota e se abandonava o sistema da alíquota única. O relator, parece-me, concorda em acrescentar um artigo pelo qual se transfere ao Senado a fixação da alíquota única, para que não fiquemos sujeitos a que cada Estado, em função da sua maior ou menor ganância em arrecadar, estabeleça alíquotas diferenciadas, o que seria realmente um sistema intolerável.

O Sr. Elquisson Soares — Deputado Prisco Viana, apenas para um registro. Há pouco, V. Ex^a humildemente confessava — com o que não concordamos — que estaria em situação de inferioridade em relação ao Deputado José Thomaz Nonô, quanto à matéria que V. Ex^a discute da tribuna, quando em verdade V. Ex^a é que "atira na mosca", e claramente, porque, na defesa dos interesses populares, da classe média, como bem acentuou V. Ex^a, o PMDB procura tapar a opinião pública, encobrindo suas imperfeições com uma linguagem, na verdade, não muito clara. Depois vem o Vice-Líder do PMDB e diz que o Partido agora concorda em retirá-la, porque analisaram e chegaram à conclusão de que era melhor retirá-la, tendo em vista que não beneficia muito e que alguns Secretários de Estado, que não apoiam o Governo, fizeram pedido neste sentido. Em verdade, o que levou o PMDB ao recuo foi a quantidade de pedidos de destaques de todos os partidos, menos do PMDB, o que força a Mesa à verificação, pela oposição, das pessoas que estão na linha de defesa dos interesses populares. Isso fez com que o PMDB recuasse. Ontem, quando da votação da anistia, a certa altura, quando mais de cem parlamentares do PMDB já haviam votado, o Líder do PMDB se levantou para liberar a bancada. Repete-se o fato. Parabenizo V. Ex^a e insisto em que não deixemos que o povo, nobre Deputado, seja prejudicado pelo Partido do Governo.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há na proposta uma questão sobre a qual ainda haveremos de nos pronunciar no curso da discussão, porque seria humanamente impossível que, recebendo há quinze minutos o texto do substitutivo, pudéssemos ter juízo formado sobre todas as suas relevantes questões. Há, evidentemente, em relação ao Norte e Nordeste uma preocupação de que o substitutivo possa acentuar a inclinação do destino da renda nacional para as regiões do Centro e do Sul do País, mais desenvolvidas e mais fortes. Portanto, imaginávamos mais dispostos a transferir recursos às regiões menos desenvolvidas do País.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Cunha Bueno.

O Sr. Cunha Bueno — Há pouco critiquei a bancada do PMDB por votar tão apressadamente este substitutivo. Na verdade, tendo a posição dos pemedebeistas desta Casa, porque houve um movimento de todos os Prefeitos do Brasil. Mais de dois mil Prefeitos aqui estiveram presentes, aguardando a votação da emenda constitucional que fazia uma reforma tributária, embora relativa. Fizeram um acordo naquela madrugada e o PMDB prometeu aos Prefeitos que iria fazer a reforma tributária. No dia seguinte, o Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, ouvia do Exm^o Sr., Presidente da República, José Sarney, que não tinha acordado coisa alguma; não havia acordo algum. Agora, para salvar a cura do PMDB perante os Prefeitos vota-se, interrompendo uma sessão do Congresso Nacional, uma reforma tributária, que é, na verdade, uma vergonha para aqueles que se comprometeram a dar alguma coisa aos Prefeitos brasileiros.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Vamos tentar, através de recursos regimentais disponíveis, corrigir algumas questões deste substitutivo que nos parecem impróprias, mas não podemos negar que há ganhos nele. Há um ganho, no Fundo de Participação dos Municípios, de 1%. Diríamos ser um pequeno

ganho, mas, de qualquer sorte, o meu partido não impedirá que os Prefeitos o tenham através desta reforma.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O Sr. Irajá Rodrigues — Digo a V. Ex^a que os aspectos fundamentais da proposta foram, em verdade, acertados entre as Lideranças e submetidos aos Prefeitos. Existia, no Petrônio Portella, naquele dia, uma tese fundamental, a de que os Prefeitos estavam dispostos, para efeito de negociação, a abrir mão de tudo mais, desde que tivessem 1% de aumento no FPM. Ora, mais do que isso obtiveram. Parece-me, como bem disse V. Ex^a, que existe um ganho real. O Fundo de Participação dos Municípios interessa mais aos governos municipais do Norte e Nordeste principalmente. Enquanto a taxa rodoviária única interessa mais aos governos municipais do Centro e Sul. Parece-me que há mais ou menos um equilíbrio. Talvez não consigamos reinstaurar o equilíbrio federativo através simplesmente de um projeto como este. Mas sem dúvida há a manutenção, em linhas gerais, desta idéia.

O SR. PRISCO VIANA — Se não podemos corrigir os desequilíbrios com esse projeto, pelo menos não devemos agravá-lo.

O Sr. Irajá Rodrigues — Sem dúvida, concordo com V. Ex^a plenamente.

O SR. PRISCO VIANA — O Líder José Fernandes, da nossa bancada, dentro em pouco irá ocupar a tribuna para analisar especificamente as implicações da proposta de V. Ex^a, na renda dos Estados menos desenvolvidos e no fortalecimento dos Estados mais desenvolvidos.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo reafirmar, neste instante, a julgar pela insistência do noticiário dos últimos dias, que o Governo está na iminência de remeter ao Congresso Nacional um pacote que trará em seu bojo aumento de tributos. Desejo reafirmar que a Oposição, através do PDS, irá lutar com os recursos disponíveis para evitar que um Governo que não se impõe uma política de austeridade, não estabeleça cortes em seus gastos, não impõe uma disciplina de investimentos às empresas estatais, que vacila diante de uma política de redução da estatização, não pode encobrir a sua ineficiência e a sua vacilação com mais impostos à sociedade, já cansada de tantos tributos e exaurida, sobretudo, na sua paciência, ao ver que tais tributos não são aplicados corretamente.

Permita-me, Sr. Presidente, para não ser descortês, ouvir o aparte do nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Obrigado a V. Ex^a pela generosidade. Queremos colaborar com o pronunciamento que faz, dizendo que este projeto de lei se nos parece frontalmente contrário aos princípios constitucionais, que proíbem a bitributação. A própria Lei nº 4.320, que trata desta matéria, veda que se cobre duas vezes imposto sobre a mesma mercadoria. Por outro lado, excelência, constatamos no Orçamento fiscal da União, uma reserva de contingência, na qual estão embutidos 27 trilhões de cruzeiros. Antes de se criar mais carga tributária — e, diga-se de passagem, o Brasil é um dos países do mundo que mais cobra imposto — tirar-se-á então da reserva de contingência, que não tem destinação específica, para...

O SR. PRISCO VIANA — Generosa.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Os casos fortuitos e de força maior. Ao invés de se criar mais uma mesa de impostos a ser colocada em cima do médio e pequeno contribuinte da Nação, tirar-se-iam da reserva de contingência os recursos para fazer face a esta proposta de reforma tributária. Nossa proposta é nesse sentido. O Presidente da República terá em mãos, no orçamento fiscal, uma rubrica com 27 trilhões de que não saberá o que fazer no ano que vem, se é para enchentes, para sacas, para pestes, ou fenômenos geológicos. Basicamente ele terá esses recursos do orçamento. Basta que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal indiquem a rubrica orçamentária para fazer face a essa proposta de reforma tributária.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que aí estão as nossas restrições ao substitutivo, sobretudo quando verificamos que mais de 60% dos recursos que essa reforma irá gerar serão destinados à Região Sul do País. Creio que todo o Congresso Nacional deve refletir sobre o que isso pode representar de agravamento dos níveis regionais.

Peco a V. Ex^a que autorize, como parte integrante do meu discurso, a publicação desses comentários que faço à ameaça do Governo de taxar ainda mais o pobre assalariado brasileiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRISCO VIANA EM SEU DISCURSO:

Intensificaram-se, nas últimas horas — em momento de redução do quorum decorrente da campanha eleitoral nas Capitais, e também da proximidade do final da sessão legislativa — os rumores de que o Governo estaria na iminência de remeter ao Congresso um pacote de medidas econômicas, envolvendo aumento de impostos, inclusive em relação ao Imposto de Renda da pessoa física.

De acordo com as informações disponíveis, tais medidas teriam como motivação reduzir a pressão do déficit do setor público sobre as contas nacionais.

De acordo com o texto preliminar do I Plano Nacional de Desenvolvimento do atual Governo, tais esforços, nesse sentido, deverão concentrar-se nas seguintes providências.

1^o — corte de gastos públicos, desta vez a ser aplicado de forma criteriosa, de modo a não afetar os serviços essenciais;

2^o — saneamento financeiro das empresas estatais, de modo a que se tornem investimento atrativo para o setor privado, podendo capitalizar-se;

3^o — recuperação da carga tributária, corroída pela sonegação, inflação e recessão;

4^o — redução dos juros reais, o que será, em parte, consequência das medidas anteriores. Mas é preciso um esforço imediato para a redução autônoma dos juros reais, condição *sine qua non* para a retomada do crescimento a ser obtido através de alterações financeiras e uma política monetária flexível;

5^o — negociação externa com o objetivo de primeiro, obter melhores condições de pagamento e, segundo, tornar a economia brasileira menos vulnerável às mudanças do quadro internacional e às restrições do financiamento externo."

O Plano, enquanto tal, parece-nos inspirado em bons propósitos; entretanto, cabe-nos questionar a necessidade de se elevar a carga tributária dos assalariados, visto que são eles, tradicionalmente, os primeiros a serem chamados à ordem sempre que a administração necessita de mais recursos.

Sucessivas declarações de autoridades econômicas têm definido de maneira incompleta e não esclarecedora qual o alvo das alterações do Imposto de Renda; a própria revista "Veja", em sua edição do dia 9 último, traz cogitações que fazem crer que serão poupados os contribuintes com até 20 salários-mínimos mensais (cerca de 6,6 milhões de cruzeiros);

Depreende-se, pois, que a elevação da carga tributária recairá sobre aqueles que se situam acima dessa faixa.

Ainda assim, não podemos concordar com tais medidas, por uma série de razões. Os assalariados já vêm pagando alto preço pelo descontrole das contas do Governo: pagam por serem obrigados a conviver com taxas de inflação elevadíssimas, por terem sido submetidos a longo período de compressão salarial, em uma conjugação que lhes restringiu sobremaneira o poder aquisitivo; além disso, pagam ainda o preço da instabilidade no emprego, resultado da recessão econômica.

Não acreditamos que seja assim tão necessário alterar a tributação sobre os salários, visto que o próprio PND menciona a "recuperação da carga tributária corroída pela sonegação, inflação e recessão"; depreende-se, de tal colocação que, combatida a sonegação, contida a inflação e superada a recessão, estará praticamente recom-

posta a relação entre a carga tributária e o Produto Interno Bruto, não sendo necessário, portanto, penalizar ainda mais os assalariados.

E verdade que o Governo, para equilibrar suas contas, precisa ou abolir os pagamentos dos juros da dívida externa e interna (o que se mostra, obviamente, impraticável), ou empenha-se em exportar cada vez mais, sem contrair novas dívidas, ou cortar seu gastos de maneira radical, ou elevar substancialmente suas receitas.

Nenhuma dessas receitas poderá ser realizada isoladamente, sob pena de lançar-se o País ao caos econômico; a conjugação proposta pelo PND resume-se em cortar gastos, aumentar impostos, praticar tarifas mais realistas nos serviços públicos e privatizar empresas estatais. Essa, em poucas palavras, a estratégia proposta pelo Governo

Não resta dúvida de que o corte de gastos deverá ser a pedra de toque desta política, de vez que as demais alternativas, não contando com a simultânea redução de despesas, serão de todo superadas pela voracidade da máquina administrativa em gerar fontes de despesa.

Segundo o próprio PND "Somos um País pobre, e a austeridade deve começar pelo próprio Governo".

E natural que providências nesse sentido deverão ser criteriosamente analisadas, para que não acentuem o caráter recessivo que se poderia impor como solução de mais curto prazo para a superação do déficit.

A justificativa apresentada pelo PND para o aumento de impostos não convence, a menos no que respeita à pressão a ser exercida sobre quem trabalha.

Alega-se que a redução da carga tributária deve-se em grande parte à recessão; nesse sentido, a superação da recessão deverá recompor parte dessas receitas; alega-se, ainda, que a relação das receitas sofreu os efeitos da inflação; novamente, chegamos à conclusão de que o declínio dos índices inflacionários poderá recompor outra parcela de arrecadação; por outro lado, o PND menciona ainda o efeito maléfico da "defasagem no tempo entre o fato gerador da obrigação tributária e o momento da arrecadação", o que não pode ser levado em conta no que respeita ao Imposto de Renda de pessoas físicas, já que os descontos praticados na fonte são, quase que invariavelmente, recolhidos a mais, configurando um confisco salarial ou, mais propriamente, um empréstimo compulsório sobre o qual o Governo paga somente a correção monetária, sem juros ou qualquer outro instrumento de recomposição do valor original.

Acresce, ainda, que a redução relativa da arrecadação foi acentuada pelo aumento dos incentivos fiscais e pela sonegação; ora, não têm os contribuintes pessoas físicas qualquer parcela de responsabilidade pela implantação de incentivos ou pela falta de fiscalização tendente a reduzir os níveis de sonegação; pelo contrário, os assalariados que descontam na fonte não têm como sonegar o fisco e não são os beneficiários dos incentivos fiscais que sangram a arrecadação em volumes expressivos.

Diante de tudo isso, fica claro que penalizar os trabalhadores assalariados, qualquer que seja seu nível de rendimentos, será reumatada injustiça.

Se a criação de novas fontes de receita e o aumento de alíquotas já praticados não lograram impedir a redução da receita tributária líquida, não será desta vez que agirão de forma diversa. Além disso, a reativação econômica gerará maior massa de recursos a serem tributados, o que aliviará progressivamente as dificuldades governamentais.

E se assim é, uma provável elevação da carga tributária imposta aos assalariados poderia ter função meramente temporária, podendo ser reduzida a médio prazo. Entretanto, depois que um imposto é criado, nunca mais será desativado; quando muito, poderá ter sua denominação alterada, mas continuará incidindo sobre a sociedade.

Deve-se considerar que a alegada redução da carga tributária líquida deve-se, preferencialmente, à política de subsídios e à apropriação de parcelas dessas receitas para complementar os recursos da Previdência Social e para o orçamento monetário, destinadas ao pagamento dos juros da dívida interna. Como o déficit da Previdência e os juros da dívida interna têm sido crescentes, sempre a relação entre arrecadação e encargos será declinante, dan-

do a falsa impressão de que houve redução na arrecadação relativa, quando o que terá havido é o crescimento da sangria provocada no Orçamento Fiscal pelo Orçamento Monetário.

É claro que também aí não merecem culpa os assalariados.

Sob tal análise, não resiste a tendência de se levar a pressão tributária sobre os salários. É na classe assalariada que reside o poder de recuperação da economia, o que já se verifica em função de tímidas reposições salariais concedidas nos últimos dissídios coletivos.

A economia aquecida (em havendo oferta de produtos, é claro), aliada a uma política responsável de redução das despesas do setor público, a uma efetiva renegociação da dívida externa e a uma necessária desestatização da economia, será responsável pelo atingimento de almejada situação de confronto em termos de contas nacionais e de bem estar social, sem que se faça necessário penalizar ainda mais aqueles que vivem de salário.

Para que se chegue a isso, é importante conter de alguma maneira a especulação, para que os recursos hoje improdutivos, passem a gerar empregos e bens de produção e consumo, reativando-se o parque industrial e realimentando-se o funcionamento sadio do comércio.

Essa reativação poderá ter reflexos positivos no setor da produção de alimentos básicos, o que se mostra imprescindível para a elevação do padrão de vida da sociedade. Não nos interessa controlarmos a inflação e o déficit público se não foi atingido um padrão mínimo de vida com dignidade para as camadas mais inferiores da população.

Du mesma forma, não nos interessa, isoladamente, um crescimento anual da ordem de 6%, como está prometendo o Governo, se não for acompanhado de medidas tendentes a distribuir o bem-estar daí decorrente.

Por isso sentimos que o PND peca por omissão ao não mencionar a intenção de se por em prática uma séria política demográfica, sem o que não poderemos saber se 6% de crescimento econômico serão suficientes.

Não nos move, neste momento, uma análise completa dos planos governamentais, até porque ainda não foram devidamente encampados pelo próprio Presidente da República.

Interessa-nos, isto sim, repudiar toda e qualquer tentativa de se elevar a carga tributária daqueles que vivem de seus salários e que não podem ser penalizados por um descontrole de contas que já vem de longa data.

Não podemos atribuir à atual administração a situação adversa da economia nacional; mas, assim como lhe reconhecemos desejo de acertar e consideramos positivo quem reconduzir a Nação a um novo estágio de crescimento, devemos obstar-lhe tentativas como essa de elevação da carga tributária incidente sobre os salários, o que seria injusto, e, além de tudo, insuficiente para o atingimento de soluções definitivas.

A Oposição, exercida pelo PDS, não apoiará aumento de imposto, já o dissemos em mais de uma oportunidade. Consideramos excessiva a carga tributária imposta hoje ao contribuinte. O Governo, impondo austeridade aos seus gastos criará condições muito mais justas e adequadas de combate ao déficit. Mais tributos reduzirá a atividade econômica, ao contrário do que deseja o Governo, e agravará os problemas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a será atendido. Concedo a palavra ao Deputado Adail Vettorazzo, primeiro orador inscrito para discussão.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP: Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, primeiramente seria lícito indagar da Mesa, desde que ela ouvisse... (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito aos Srs. Congressistas, na forma do Regimento, que fiquem atentos à palavra do orador.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Dirigimo-nos à Mesa e dizíamos que era lícito perguntar, neste instante, a V. Ex^a, que tão bem dirige os nossos trabalhos, se esta matéria está em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há regime de urgência em emenda constitucional.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Não existindo regime de urgência em emenda constitucional, estranho que não tenha sido obedecido o art. 33 do Regimento Comum do Congresso Nacional, porque o substitutivo que, na realidade, elimina 4 ou 5 propostas de emenda à Constituição, apenas é distribuída aos Congressistas durante a própria discussão da matéria. E mais: ele é distribuído parcialmente, porque foi publicado sem qualquer comentário, apenas a transcrição pura e simples do substitutivo.

Desta forma, Sr. Presidente, o que esta Casa quer é que os Deputados de nada tomem conhecimento; o que esta Casa pretende é que votemos às cegas. Isto é um absurdo, com o qual jamais concordaria, por questão de princípios. Portanto, Sr. Presidente, enquanto se procede à discussão, solicito que V. Ex.^a mande imprimir e distribuir ao plenário as informações e análise constantes do relatório relativo substitutivo.

O Sr. Cunha Bueno — Permita V. Ex.^a um aparte? V. Ex.^a está cometendo uma injustiça quando diz que a Casa não quer que tomemos conhecimento da matéria a ser discutida. Na verdade, é o Governo, através da bancada do PMDB nesta Casa quem assim deseja. O PMDB não quer que analisemos a matéria e, através de um substitutivo, acaba com 5 emendas constitucionais, não nos permitindo que as emendemos ou as melhoramos. É a ditadura do PMDB que se instalou no Congresso Nacional.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Ditadura, realmente, ilustre Deputado Cunha Bueno, porque nesta madrugada, por volta de duas horas, fomos convocados para uma reunião do Congresso Nacional, na qual seria dada seqüência à votação da emenda que convoca a Assembleia Nacional Constituinte. E, para surpresa de todos, menos dos poderosos, a pauta desta sessão é outra. Anunciou-se ontem uma pauta, e hoje ela foi mudada totalmente. A pauta da sessão desta manhã seria a continuação da análise da proposta e a sua votação. Mas se não decorrer da sessão, entra outro Presidente, este desautoriza tudo o que foi decidido pelo Presidente anterior, o que é grave. Chamo a atenção, principalmente dos meios de comunicação que sempre combateram o PDS pelas suas posições de subserviência ao Governo para que dêem notícia ao Brasil de que o Sr. Ulysses Guimarães não foi o herói que se estampou, hoje, na primeira página de todos os jornais de Brasília — não vi os demais jornais do País — porque S. Ex.^a sequer votaria a favor da anistia. De fato, o Deputado Pimenta da Veiga foi o único Líder que votou contra a anistia e não liberou a bancada, só o fazendo na iminência do voto do Sr. Ulysses Guimarães, porque, àquela altura, mais de cem votos já haviam sido dados, para votação de destaque da anistia da Emenda Jorge Uequetê, e apenas cinco ou seis votos eram contrários. Então, o PMDB havia abandonado a sua tese, sua bandeira pela anistia geral e irrestrita, e havia abandonado a tese e a bandeira de uma Constituinte, com a real participação do povo. Que esse PMDB fosse, pelo menos nesta hora, obrigado a votar com a Casa pela concessão da anistia.

Concedo o aparte ao Deputado José Fernandes.

O Sr. José Fernandes — Gostaria de indagar a V. Ex.^a por que o incomoda tanto a posição que o PMDB tomou, mostrando que é um Partido liberal, que tem independência e não está agregado a ninguém, votando contra a proposta do seu Líder. Esta verdade o incomoda porque V. Ex.^a sempre foi daqueles que se curvavam em seu Partido.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — V. Ex.^a tem razão. Erramos e pagamos por nossos erros. Fazia eu parte do Movimento Participação, que era um movimento rebelde à direção nacional do PDS, que tem hoje eleito o seu Presidente da República, o Presidente que V. Ex.^a defende. Estávamos combatendo aquele PDS submisso. Espero agora que V. Ex.^a combata o PMDB submisso, que não é o mesmo, não é sequer vestígio do PMDB de ontem. O PMDB Oposição desapareceu. O PMDB situação nega o brilhantismo do PMDB do passado.

Concedo um aparte ao Deputado Ricardo Fiuza.

O Sr. Ricardo Fiuza — Veja, V. Ex.^a, nobre Deputado Adail Vettorazzo, a que ponto chegamos. Assistimos a um Deputado vir enaltecer o fato de o seu Partido não seguir o próprio Líder. O PDS sempre foi um aglomerado heterogêneo; hoje ele é uma bagunça. O Líder do partido devia ter renunciado, porque quando se vem dizer que um Deputado é independente porque não obedece ao seu próprio Partido, é o samba do crioulo doido.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Gostaria ainda de acrescentar às minhas palavras anteriores uma informação que os meios de comunicação devem registrar. A mudança da pauta foi de responsabilidade direta do PMDB, com apoio de alguns líderes que não interpretaram a vontade da maioria dos seus liderados. E mais, o esvaziamento da sessão do Congresso, nesta madrugada, ocorreu por decisão do PMDB, que não quis votar os destaques havidos durante a sessão. É preciso que se destaque isto e que o Brasil tome conhecimento do que dizemos nesta Casa. As notícias que são verdadeiras, essas não são divulgadas nem tornadas públicas, porque realmente o PMDB de hoje deslustra o PMDB de ontem.

Ouçõ o nobre Deputado Ferreira Martins.

O Sr. Ferreira Martins — Gostaria de fazer um apelo aos nossos amigos e companheiros da imprensa no sentido de que os fatos que se passaram no Congresso, quando divulgados, espelhem efetivamente a verdade do que acontece. Se analisarmos, por exemplo, as edições dos jornais de hoje, veremos o ilustre Deputado Ulysses Guimarães aparecer como a grande vedete, quando, na verdade, quem acompanhou a sessão desta madrugada sabe que houve um conchavo dentro do próprio PMDB. Quando faltavam três Deputados para votar, o Sr. Pimenta da Veiga, Líder do Governo, liberou a bancada para votar, o que foi, na verdade, uma iniquidade, inclusive para com o nosso Líder e uma deslealdade extrema. Creio que, por um entendimento, o Sr. Pimenta da Veiga liberou o Sr. Ulysses Guimarães, para que ele não fosse submetido ao vexame de ter que contrariar os pontos de vista que sempre defendeu. Na realidade, isto tinha que ser relatado na imprensa com todas as letras. Creio que a imprensa deve fazer justiça, sempre, a cada um de nós. Portanto, hoje está na imprensa o Sr. Ulysses Guimarães como se fosse, na verdade, o grande votante a respeito da matéria, enquanto foi vergonhoso o espetáculo a que assistimos. Quando tivemos que assumir posições não simpáticas à população nós o fizemos. Por que S. Ex.^a não age da mesma forma?

O Sr. Cunha Bueno — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Permito o aparte e, depois, vou tratar da reforma tributária em si, porque, efetivamente, esta é a matéria sobre a qual me inscrevi para falar.

O Sr. Vicente Queiroz — Eu havia solicitado o aparte anteriormente.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Pela ordem, o nobre Deputado da Situação de hoje me honra com o aparte.

O Sr. Vicente Queiroz — Obrigado, nobre Deputado, é bondade de V. Ex.^a Gostaria de dizer que ontem se perdeu muito tempo nesta Casa com coisas mesquinhas, que invalidaram até mesmo a condição de se realizar discussão austera, séria neste plenário. Há poucos minutos, fiz o meu protesto. A Mesa, foi diversas vezes agredida por Parlamentares, até por companheiros meus, numa evidente falta de ética e educação parlamentar. Acho que hoje, o fato não deve repetir-se. Devemos ser objetivos, discutir o que realmente está em pauta e não assuntos de ordem interno-partidária. Este assunto é nosso, do PMDB; a briga é nossa e ninguém deve tomar parte.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Eu gostaria que o PMDB realmente se reencontrasse.

O Sr. José Fernandes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Tenho muito pouco tempo e existem algumas observações importantíssimas a serem feitas a este substitutivo às cinco emendas apresentadas ao Congresso Nacional.

O SR. CUNHA BUENO — Nobre Deputado Adail Vettorazzo, quero apenas ressaltar o que aconteceu na madrugada de ontem. Houve um acordo da bancada do PMDB com o Governo de votar, agora, a favor da reforma tributária e, depois, contra a anistia ampla, geral e irrestrita, o que acontecerá juntamente com a votação da emenda da Constituinte ontem interrompida. Portanto, o PMDB está vendendo a anistia ampla, geral e irrestrita através da emenda de reforma tributária que não chega a atender aos desejos de nenhum Município brasileiro.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Concedo o aparte ao nobre Deputado José Fernandes.

O Sr. José Fernandes — Nobre colega Adail Vettorazzo, quero somente dizer-lhe o que o Deputado Vicente Queiroz — que esteve há pouco falando no microfone da Situação — está incomodado, porque ontem foi feita obstrução esperando-se que o relógio marcasse os sessenta minutos regimentais, a fim de que fosse pedida a votação nominal. Ao contrário do esperado, foi possível votarmos o destaque da anistia. O nobre colega Vicente de Queiroz, queria, à revelia do Regimento, provocar a votação simbólica, para impedir que se votasse a anistia ampla e irrestrita neste plenário.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço ao nobre Deputado o aparte.

Quero chamar a atenção desta Casa, dos Srs. Deputados e Senadores, para os artigos desse substitutivo:

“Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao item VII do art. 21 da Constituição Federal e acrescente-se-lhe o item X e o § 7º com a seguinte redação:”

Aliás, não vou ler todo o texto, porque quem fizer apenas a leitura sem analisar, diante da Constituição os artigos, pensa que se pretende realmente contemplar os Municípios. Tenho autoridade para falar em municipalismo, porque fui Prefeito duas vezes da minha cidade e sei das reais necessidades de uma prefeitura; sei como bem administrar os recursos públicos; e sei como é importante promover-se uma reforma tributária de base e não se pleitear aumento de impostos através do Congresso Nacional. O art. 1º do substitutivo autoriza a criação de dois novos impostos pela União, quais sejam, de serviços de comunicações e de transportes. O art. 2º simplesmente autoriza a criação de mais dois novos impostos pelos Estados e pelo Distrito Federal, o de propriedade de veículos automotores e outro sobre atos que importem transmissão de propriedade de veículos automotores usados. Em outras palavras, nos arts. 1º e 2º, criamos quatro novos impostos.

O Sr. Paulo Maluf — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Irajá Rodrigues — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Daremos o aparte, primeiramente, ao Deputado Paulo Maluf e depois ao Deputado Irajá Rodrigues, mas peço a ambos que esperem mais alguns instantes, para que eu possa concluir o meu pensamento.

Pois bem, como dizia, somente com esses dois artigos são criados quatro novos impostos, que o Brasil nunca teve. É preciso que se proclame tal fato alto e bom som, para que não se engane este Plenário, fazendo-se uma reforma a toque de caixa, que não interessa a ninguém e muito menos aos Municípios, que não querem ser amanhã — porque o Prefeito e o Vereador são as autoridades que estão em contato maior com o povo — por terem permitido, à guisa de se melhorar a receita municipal, a criação de quatro novos impostos.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Maluf.

O Sr. Paulo Maluf — O Deputado Federal Adail Vettorazzo, por duas vezes foi o maior Prefeito de São José do Rio Preto, e eu me alegro de ter sido, também, Prefeito da cidade de São Paulo. V. Ex.^a sabe que, dos impostos brasileiros, os que vão como contribuição do município ao Governo Federal — o Imposto de Renda e o IPI — representam quase 70% da arrecadação fiscal do Município; cerca de 25% do ICM, que é imposto do Estado, e cerca de 5%, somente, do IPTU e do ISS, é que vão para a Prefeitura. E, portanto, meu caro Deputado Adail

Vettorazzo, uma brutal injustiça que, à guisa, realmente melhorar, como merecem os Municípios, sua receita, o Governo Federal queira, na verdade, impingir mais impostos para a população. Queremos, sim, reforma tributária, maior participação das Prefeituras na partilha dos impostos, mas através da austeridade do Governo Federal, que não tem necessidade de tocar projetos faraônicos — como o projeto nuclear ao custo de 30 bilhões de dólares. Com esses recursos poderia tranquilamente, dar-se maior repasse aos Municípios carentes de verbas por causa da exploração espúria que o Governo Federal faz através de uma política fiscal discriminatória.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte? Eu gostaria de esclarecer porque os dois apartes incidem no mesmo erro.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Vou conceder o aparte a V. Ex^a, mas antes gostaria de responder ao Deputado Paulo Maluf, dizendo que concordo com todas as suas palavras. O País não precisa criar mais impostos; o necessário, realmente, é evitar-se a perda de recursos não arrecadados, ou seja, a União cobrar os impostos que lhe são devidos. Hoje, de cada cem cruzeiros arrecadados, não fica no Município, na cidade arrecadadora mais de 7%. Todas as críticas, no entanto recaem sobre os prefeitos e os vereadores porque os municípios acreditam que o seu Município, a sua cidade, a sua prefeitura vivem nadando em ouro.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Se a União descesse realmente ajudar os Municípios deveria simplesmente permitir que, em vez de 7%, ficasse mais alguma coisa, e não enganar-se a si mesma falando sobre este aumento — como se fosse uma coisa astronômica — de 16 para 17% do Fundo de Participação dos Municípios. O que significa esse aumento? — Apenas 6% a mais.

O Sr. Irajá Rodrigues — Seis e meio por cento.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — São seis e meio por cento a mais para os municípios. E o Governo alardeia o fato como se fosse uma quantidade significativa, e que vai transferir ainda este ano cem bilhões de cruzeiros para as prefeituras e os Estados.

O Sr. Irajá Rodrigues — Apenas para não deixar V. Ex^a incidir em erro, diria o seguinte...

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Gostaria que V. Ex^a me mandasse o seu relatório por escrito, já que voltarei à tribuna.

O Sr. Irajá Rodrigues — O que estabelece o art. 1º é apenas a divisão, em duas partes, do inciso VII do art. 21. A Constituição — embora V. Ex^a conteste — diz, no inciso VII do art. 21: "serviços de transporte e comunicações". — Então, a redação deste artigo estava inibindo a cobrança, sob alegação de bitributação pelos municípios, do imposto sobre serviços de transporte. Não cria nenhum imposto federal, como V. Ex^a disse.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço a V. Ex^a a contribuição.

Em defesa da minha tese, que não é a de V. Ex^a, uso as suas próprias palavras: a Constituição atual, pela sua redução, está inibindo a cobrança de novos impostos. Então, V. Ex^a desinibe a Constituição e impinge à população mais dois impostos.

O Sr. Irajá Rodrigues — Esse imposto já existia.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — V. Ex^a acaba de declarar, em aparte, que pela redação atual do art. 21 da Constituição o poder público via-se inibindo da cobrança desses dois impostos sobre comunicações e transporte, e que agora poderiam ser efetivamente cobrados.

O Sr. Irajá Rodrigues — O imposto já existe. V. Ex^a, quando Prefeito, cobrava esse imposto. Não se está criando nada novo, mas apenas procurando adequar a Constituição a uma falha, constatada pelo Poder Judiciário deste País, na tentativa de ajudar os municípios a

cobrar bem seus impostos, sem a possibilidade de um mandato de segurança impeditivo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Deputado Irajá Rodrigues, cujo brilhantismo reconheço. V. Ex^a está defendendo posição muito difícil. Delegaram a V. Ex^a missão muito espinhosa, porque querem, através do seu trabalho, da sua dedicação, impor ao Brasil novos aumentos de impostos que não irão parar nesta emenda, porquanto já se anuncia, para os próximos dias, nova emenda do Governo para que outros impostos sejam criados.

Este é o Governo que prometeu ouvir o povo?

Que faça um plebiscito; consulte o povo, as entidades classistas, os sindicatos se estão realmente interessados na criação de novos impostos. O Governo, sem ouvir o povo, quer, a toque de caixa, fazer uma reforma tributária, e criar novos impostos. Acho que, por enquanto, era o que poderíamos dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a reforma tributária é um dos compromissos da Aliança Democrática com a Nação. Está inscrita no Compromisso com a Nação, assinada pelo Dr. Tancredo Neves, pelo Ministro Aureliano Chaves etc.

Perdoe-me o PMDB, mas isto que aqui está não é reforma tributária. É uma vergonha, é mais um abano que se passa na conta — para dizer em português bem claro — daqueles que dirigem os Municípios brasileiros, um abano à distância. De conteúdo, nesta emenda, só encontramos o inciso II, do art. 25, que amplia de 16 para 17% o percentual do Fundo de Participação dos Municípios. Só e mais nada. O art. 1º não inova nada. Apenas desmembra um inciso em dois e transcreve, *ipsis litteris*, o que está na Constituição.

O art. 23 cria encargos para os Municípios no que diz respeito à cobrança, por eles do tributo da propriedade dos veículos automotores e de atos que importem em transmissão da propriedade dos mesmos. A Nova República, que, pelo seu compromisso com a Nação, prometeu reduzir os encargos sobre os consumidores, cria um imposto para a transmissão de veículos usados, que até hoje os brasileiros não pagam e não pagavam na Velha República.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Daqui a pouco.

O Sr. Valmor Giavarina — Depois, não quero. Quero em cima do que V. Ex^a está falando.

O SR. GERSON PERES — Darei o aparte com muita alegria, porque gosto de debater com V. Ex^a. Mas espere que eu desenvolva mais o meu raciocínio. Assim V. Ex^a acumula mais verdades contra a enganação do seu partido para com o Brasil.

Atos que importem transmissão — vejam bem — é justamente o caso do ICM sobre veículos. Aí o encargo é pesado, dói no bolso do consumidor. Portanto, é um compromisso não cumprido. Esta é a grande verdade, Srs. Congressistas. Pretende-se agora dar mais 1% aos Municípios. O que representa 1%?

O Sr. Irajá Rodrigues — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Agora, não. Daqui a uns três minutos.

Na história da reforma tributária da Nova República vimos, preliminarmente, o ilustre Deputado Airton Sandoval..

O Sr. Santinho Furtado — Ilustre Deputado Gerson Peres, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Daqui a uns três minutos ouvirei V. Ex^a. Conheço a tática do PMDB, de tentar perturbar as minhas argumentações, que são fulminantes. Ouça V. Ex^a, para ter senso crítico e autocriticar-se, porque a democracia também propicia a autocrítica.

Mas, como dizia, Airton Sandoval, em nome do PMDB..

O Sr. Marcondes Pereira — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — ... pediria 47 trilhões para serem distribuídos aos Municípios brasileiros. Aí o Presidente da República chamou os meninos lá, puxou-lhes as orelhas e disse: "Não, não há 47 trilhões para dar". E eles baixaram a cifra para 27 trilhões. Enquanto isto, o Ministro Funaro, com aquele seu otimismo de dizer que o povo brasileiro está comendo bem — quando vemos aumentos diários nos preços do leite e da carne, aumentos que ninguém mais suporta — vai para a televisão com a maior cara-de-pau e diz ao povo: "Não, não aumentou nada nos supermercados. Está tudo bem". Ora, isso é como xingar o povo brasileiro. Pois bem, no caso da reforma tributária ele disse: "Não posso dar isso". E a proposta inicial foi-se reduzindo, primeiro para 9 trilhões, depois para 7 trilhões, e agora....

O Sr. Marcondes Pereira — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Agora não, Deputado, depois.

O Sr. Marcondes Pereira — Ah, sim, obrigado!

O SR. GERSON PERES — ... eis que surgem 5 trilhões e 500 bilhões. É o resultado deste 1%. Agora, vejam as outras implicações.

Firmando outro grande compromisso com a Nação, dizia o Presidente Tancredo Neves: temos que acabar com as desigualdades regionais deste País; temos que tirar o Nordeste da fome e da miséria; temos que eliminar a pobreza da Amazônia. Pois bem, com a reforma tributária poderiam ser alocados maiores recursos aos Estados da Amazônia e do Nordeste, principalmente aos Municípios da Amazônia; no entanto, ser-lhes-ão dados apenas 10% dos 5 trilhões e meio. O restante será distribuído aos Municípios do Sul e do Sudeste — regiões mais desenvolvidas do que a nossa.

Não conformado com a discriminação, o eminente idealizador desse abono de reforma tributária, que é vergonhoso para o País, surge-se contra o critério atual da Constituição:

"No caso do item IV, dois terços na proporção da rede viária e um terço na proporção da população."

E o que lemos no substitutivo, letra c, § 1º, art. 26. Totalmente prejudicial ao Norte e Nordeste, ampliando ainda mais as desigualdades regionais. Este é o critério de distribuição. Pois vejam bem o que aconteceu! A Constituição atual coloca quatro componentes básicos na fórmula matemática de distribuição do recurso proveniente do Fundo de Participação dos Municípios.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Deixe eu terminar meu raciocínio.

E o que acontece, Sr. Presidente? Tiram-se os componentes, que são área territorial, produção e consumo, e deixam-se somente rede viária e 1/3 na proporção da população.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Amazônia é a menos povoada entre as regiões brasileiras — e é aí que ela perde o dinheiro. O componente área territorial, o mais forte, é retirado. Ela tem a maior área territorial, tem produção, é a vaca leiteira desta Nação, a que nos dá a madeira, o minério, a energia etc. Pois se tiram da Amazônia os mínguaos recursos que ainda possui.

Esta não é a mensagem de Tancredo Neves. Seu corpo embalsamado deve estar tremendo no túmulo, lá na cidade de São João Del Rei, em Minas Gerais. E, se ainda pudesse falar, diria: vocês estão-me envergonhando neste Congresso e nesse Governo, porque não estão cumprindo o que eu queria para o Brasil; esse PMDB não é o meu PMDB. Este PMDB, naturalmente, é o que formaliza atentados contra as regiões mais pobres e amplia as desigualdades regionais.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON PERES — Já o darei a V. Ex^a

Pois bem, Sr. Presidente, essa reforma tributária não deveria usar a palavra emergência, porque emergência é para socorrer estado de calamidade. Então, o que aqui nos vão dar? Ninharias. Que abandonem essa reforma e deixem a legislação como está, porque até acho que os Municípios ficarão em melhor situação. Como está proposto, dão com a mão esquerda e metem a direita com força no bolso do consumidor, da população. Dão 1% para os Municípios e tiram, nos impostos de transmissão, o que deveria ser dado para os próprios Municípios. É dar e tirar.

Não podemos concordar com isso.

Não que eu não veja até boa vontade em V. Ex^{as}, mas o PMDB não tem força — embora tenha a maioria no Governo — para impor que o seu programa seja cumprido e para que se faça respeitar perante o povo brasileiro, que não tem memória tão curta, que ouviu em praça pública essas promessas, que assistiu às multidões com as bandeiras e à televisão transmitindo todas essas promessas de que a reforma tributária seria dada aos Municípios brasileiros, de que o custo de vida seria mais baixo.

Em conseqüência — vou repetir, Deputado Valmor Giavarina — constato que levamos 20 anos para aumentar o preço da lata de leite Ninho de 1 centavo para 5 mil cruzeiros, mas V. Ex^{as}, em 7 meses, elevaram-no para 12 mil cruzeiros. A carne, no nosso tempo, custava 8 mil cruzeiros; agora, em sete meses, passou de 8 para 17 e para 26 mil cruzeiros. Disseram que o preço da energia não iria subir em percentuais que não fossem compatíveis com os salários dos trabalhadores. Disseram que os preços dos produtos de subsistência, como o do feijão, também não seriam majorados, e os preços duplicaram e até triplicaram. Mas V. Ex^{as} diriam: recebemos uma herança maldita. Ah! Mas V. Ex^{as} prometeram ao País que teriam remédios para enfrentar essa herança e, quando deram a injeção, em vez de curar a doença, multiplicaram as bactérias nocivas...

O Sr. Irajá Rodrigues — Mas não há cura possível em 6 meses.

O SR. GERSON PERES — ... e ampliaram os males da Nação e do povo brasileiro. De forma que queremos receber o soro da vitalidade que V. Ex^{as} prometeram e garantiram para nós.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Gerson Peres, ouvi, com a atenção que merece V. Ex^a, toda a explanação feita desta tribuna. V. Ex^a fez uma análise vertical de que contém essa proposta emergencial de reforma tributária, analisou todos os itens, de alfa a ômega, e a todos eles V. Ex^a colocou o seu veto, pelo menos verbal. Nobre Deputado, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, se a proposta é tão ruim, se não presta, gostaria de ouvir do prezado colega a resposta a uma pergunta apenas: V. Ex^a votará a favor ou contra esta proposta de emenda que apresentamos agora? Somente isso, nobre Deputado, para que a Casa fique tranqüila.

O SR. GERSON PERES — Preliminarmente, acolhendo o aparte de V. Ex^a, queria dizer que não usei a expressão: a reforma não presta. O que eu disse é que era uma contradição, uma vergonha, quando comparada com o que V. Ex^{as} prometeram ao País, à Nação, aos Municípios e aos Prefeitos. Não sei como o Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quércia, ainda encara os Prefeitos brasileiros. Ele deveria ter vergonha de vir fazer uma negociação desse tipo, que não beneficia cerca de 3 mil Municípios pobres do Brasil. Há Municípios, Deputado Valmor Giavarina, que não têm transportes, nem vias, nem veículos. V. Ex^{as} colocaram aqui: redes viárias; esqueceram-se de que na Amazônia o transporte é fluvial. Legislam para certas áreas e esquecem-se de outras.

Quero dizer, respondendo à pergunta de V. Ex^a, que votarei com a emenda de V. Ex^a apenas no que se refere

ao 1% a mais, porque é onde lhe vejo o mérito. V. Ex^a me disse, particularmente, que tinha de aumentar os encargos porque não se sabia de onde tirar os recursos. Pois digo a V. Ex^a de onde tirar: abra o Orçamento Fiscal.

O Sr. Valmor Giavarina — Não comentei nada a esse respeito com V. Ex^a. Perdoe-me, V. Ex^a deve ter falado com alguma outra pessoa parecida comigo, mas não comigo.

O SR. GERSON PERES — Aceito, porque as reservas não se confirmam em público.

O Sr. Valmor Giavarina — Estou falando a verdade.

O Sr. Irajá Rodrigues — V. Ex^a vai conceder-me o aparte?

O SR. GERSON PERES — Vou concedê-lo, mas quero dizer que no orçamento fiscal há um fundo perdido, proveniente do excesso de arrecadação, que é manipulado de maneira até arbitrária pelo Poder Executivo, através de decreto. Este fundo perdido é perdido mesmo; jamais acaba. Há muito dinheiro, e se sabe de onde vem, do povo. Por isso mesmo é dever do Governo devolvê-lo ao povo através dos Municípios e os Estados. Ora, esse excesso poderia ser dado para as regiões mais carentes, a fim de que o desenvolvimento econômico aliviasse o desequilíbrio social.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O Sr. Irajá Rodrigues — Em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a os esclarecimentos que prestou no início da sua explanação. Na verdade, o art. 1º é apenas um desdobramento do inciso VII do art. 21 da Constituição. Não aumenta nem diminui nada, apenas torna factível a aplicação daquele inciso. Digo isso porque o seu antecessor e companheiro de partido disse, na tribuna, que estávamos criando dois impostos novos. Diante da manifestação de V. Ex^a, eu gostaria que desse uma olhada na Constituição e verificasse que a alínea c, a que se refere, não tem qualquer relação com a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios. V. Ex^a diz que se está alterando a distribuição do Fundo. Não é verdade. Se V. Ex^a consultar a Constituição verá que o fundo é regulado por outro dispositivo. Não se está alterando. O que se está pretendendo, através da alínea c, é dar destinação ao imposto sobre transportes rodoviários. Então me parece lógico — já que não é um fator de redistribuição de rendas, como o são os Fundos, mas apenas uma forma de incrementar a sua aplicação no setor de rodovias — que se tome como parâmetro para calcular esse setor precisamente a extensão das rodovias. Quanto ao resto, V. Ex^a não pode dizer que é contra os interesses dos Municípios. Tanto isso é verdade que Prefeitos de Municípios do Brasil inteiro, inclusive do Norte, região que V. Ex^a representa, e principalmente do Nordeste, bateram palmas e aprovaram, dizendo que para eles bastaria 1%. Nós é que insistimos na redivisão da Taxa Rodoviária Única, que vai trazer mais recursos para os Municípios. Veja bem que se tem de aprovar o restante, senão a TRU vai ficar toda na mão do Governo Federal, e não é isso que V. Ex^a quer.

O SR. GERSON PERES — Eles cantaram sob a batuta de Orestes Quércia, que juntamente com os Líderes do PMDB passaram abano na face deles e os enganaram. Prometeram dar dinheiro e vão dar migalhas.

O Sr. Irajá Rodrigues — V. Ex^a não está fazendo justiça aos Prefeitos.

O SR. GERSON PERES — V. Ex^a me permite? Quero responder ao seu aparte.

Leio a Constituição e quando venho para cá o faço consciente de minhas responsabilidades de Parlamentar — saiba disso. Vou ler para V. Ex^a, a fim de que verifique que redigiu um dispositivo que aumenta tributo. Veja se V. Ex^a grava. O art. 23 diz:

“Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:”

O art. 2º do seu substitutivo diz:

“Acrescentem-se ao art. 23 da Constituição Federal os seguintes itens: III e IV e os §§ 13, 14 e 15.”

Como a Constituição atual não tem o inciso IV, vou ler o de V. Ex^a com a cabeça do art. 23:

“Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

IV — que V. Ex^a está enfiando na goela do consumidor — “Atos que importem transmissão de propriedade de veículos...”

Institui V. Ex^a ou não tributação nova, que não existe na Carta Política? Se V. Ex^a me responder isso, dou-lhe as mãos à palmatória.

O Sr. Irajá Rodrigues — Nobre Deputado, sabe V. Ex^a que os veículos usados estão hoje sujeitos à alíquota de 8%, à guisa de Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Se apenas retirarmos uma parte da incidência do ICM e a transformarmos em uma incidência nova, não estaremos aumentando, de maneira nenhuma, a carga tributária. Estamos dando uma nova denominação a um componente de um imposto já existente. No entanto, para evitar o problema levantado por V. Ex^a e pelos demais companheiros — e acho até muito oportuno — digo-lhe que essa era uma reivindicação de alguns governos estaduais, para facilitar o processo de fiscalização e arrecadação. E como acho que eles podem atender ao problema de outra maneira, propus — e já disse isso na tribuna — ao Líder Pimenta da Veiga que o próprio PMDB apresentasse emenda supressiva, retirando essa parte. Então, considere: não faz mais parte do projeto este artigo.

O SR. GERSON PERES — Congratulo-me com V. Ex^a pela autocrítica que faz. O projeto aumenta o imposto.

Sr. Presidente, para concluir, faria um apelo à douta bancada do PMDB: está na hora de V. Ex^{as} fazerem uma peregrinação necessária ao túmulo do Presidente Tancredo Neves e haurir dos seus exemplos as verdadeiras lições que deixou, porque até agora V. Ex^{as} não estão cumprindo o que o ilustre homem público pregou e desejou para a Nova República. A Nova República até hoje tem sido uma República de arrocho, de aumento do custo de vida, de aumento da tributação, o que não corresponde aos anseios e às aspirações do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tem sido difícil ver Deputados que há um ou dois anos estavam nesta mesma tribuna defendendo aumento de impostos, situação que na verdade estrangula e constrange a população brasileira, adotarem hoje posição diametralmente oposta.

O projeto que se discute nesta sessão representa um avanço, o início da caminhada para a descentralização. A presença, na Presidência, do Senador Passos Pôrto, traz-nos à lembrança o debate aqui travado, quando da votação da chamada Emenda Passos Pôrto, que, na verdade, representou o despertar dos Municípios em busca daquilo que lhes foi tirado pelo movimento militar de 1964. Há de se recordar a população, principalmente, os Deputados e Senadores deste Congresso, que antes do movimento de 64 os Municípios tinham uma participação de quase 30% no bolo tributário nacional. O movimento de 64, na medida em que foi obtendo o pouco respeito popular, foi atrelando — se não politicamente, pelo menos economicamente — os Municípios ao Governo Central. E, dessa forma, iniciou-se uma concentração de poder nas mãos da União, que, assim, manteve sob sua tutela, durante todos esses anos, os Municípios brasileiros. Ainda há pouco tempo, milhares de Prefeitos vieram a Brasília, para pedir ao General Figueiredo apoio às suas solicitações, desejos e anseios. O então Presidente, dentro daquela filosofia que norteou a sua permanência no Palácio do Planalto — que preferia o cheiro do cavalo ao do povo — não foi sensível aos apelos que faziam os Prefeitos na ocasião. E por isso levou, em pleno Palácio do Planalto, sonora vaia dos Prefeitos, independentemente de origem partidária, porque, então, falavam mais alto os interesses e as necessidades dos municípios do que propriamente o partido político que representavam.

O desagradou de todo aquele movimento se fez na chamada Emenda Passos Pôrto, que restabeleceu a ple-

nitude da autonomia financeira dos Municípios? Não, mas foi o início, a tomada de consciência de que estava na hora de os Prefeitos realizarem uma grande mobilização nacional para pressionar o Congresso Nacional e o Poder Executivo, a fim de que os Municípios readquirissem sua autonomia financeira, com o objetivo de atender às suas necessidades nos campos econômico, social e político.

Agora, faz-se nova mobilização, comandada pelo líder municipalista Orestes Quêrcia, Vice-Governador do Estado de São Paulo, que trouxe a Brasília milhares de Prefeitos. Só que esta se deu de forma muito diferente daquela ocorrida quando detinha o poder o partido do Sr. Gerson Peres, que há pouco criticava o Governo. Os Prefeitos foram ao Palácio do Planalto, onde foram recebidos pelo Presidente da República José Sarney, do qual obtiveram a promessa, o compromisso de que a reforma tributária seria objeto de estudo.

Não se pode negar — pois todos nós, Congresso Nacional e a Nação brasileira, temos consciência disso — que o Presidente Sarney herdou dos Governos Figueiredo, Geisel, Médici, Costa e Silva e Castello Branco uma dívida de 105 bilhões de dólares, a nível internacional e uma dívida interna que vai exigir do Governo Federal, no ano que vem, uma quantia de 113 trilhões de cruzeiros para remunerar as ORTN, as LTN, enfim, apenas os juros da dívida. Esta é uma herança que recebemos. Na verdade, o que propunha o Presidente José Sarney, naquela ocasião, era justamente a condição temporal para poder fazer o ajuste dentro do possível e, dessa forma, dar prosseguimento a essa marcha de reconquista da autonomia municipal, no que diz respeito às condições econômicas dos Municípios.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Gerson Peres.

O Sr. Gerson Peres — Meu prezado colega, Deputado Tidei de Lima, V. Ex^a me chamou ao debate.

O SR. TIDEI DE LIMA — Não, de forma alguma.

O Sr. Gerson Peres — V. Ex^a iniciou o brilhante discurso que faz, dizendo que a Emenda Passos Porto foi a luz que deu início à reforma tributária. Aquela proposição foi de iniciativa do PDS, o meu partido, o qual V. Ex^a elogiou por isso. Fiquei feliz. No entanto, logo após, disse V. Ex^a que o meu partido é que criou toda essa desgraça, não dando tributação alguma. Ora, o PDS ainda concedeu alguma coisa aos Municípios, enquanto o partido de V. Ex^a que prometeu dar o dobro, o triplo, até agora, depois de sete meses, não liberou recurso algum. A herança maldita a que V. Ex^a se refere deveria ser corrigida pelos remédios que o seu partido prometeu e não deu. E o herdeiro dessa herança não a tem, porque ele é a própria herança. O Presidente da República, meu dileto e querido amigo da velha UDN, Dr. José Sarney, foi presidente fundador do PDS e, para minha honra e glória, dirige hoje o PMDB no Brasil. Então, a herança é ele. Veja bem, V. Ex^a, quando me chama ao debate — e admiro os seus argumentos — faz uma injustiça ao meu partido, que cometeu alguns erros mas foi o sustentáculo da transição para a democracia: deu todas as bases da primeira anistia; restabeleceu as eleições diretas para governadores; realizou a reforma tributária inicial. E fez todas essas grandes reformas, dentro de um princípio de Governo autoritário, com o qual apenas colaborava para ver se saíamos desse processo — e não era caudatário do mesmo. Este partido a História ainda vai julgar. Não agora, quando ainda estamos emocionados. O PDS não foi e não é culpado de nada disso. O regime era militar; o partido que governava o Brasil era o da Marinha, da Aeronáutica e do Exército. Não era o PDS. Que o digu o Presidente José Sarney, que é o seu Presidente, com quem V. Ex^a hoje se assenta à mesa, toma café e discute os problemas nacionais. É uma verdadeira lua-de-mel. Felicito V. Ex^a por ter como Presidente o meu antigo Presidente. Isto é sinal de que ele presta. Se ele presta para V. Ex^a, vai prestar para mim. Fico satisfeito com o chamamento que me fez, nobre Deputado, para falar sobre isto. Quero congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, exaltando a grande obra da reforma tributária iniciada pelo PDS. Perdoe-me, nobre Deputado, tenho grande respeito e admiração, por V. Ex^a, mas o que o PMDB apresentou não pode ser chamado de reforma tributária, mas de esmola para os Municípios brasileiros.

O SR. TIDEI DE LIMA — O nobre Deputado Gerson Peres, delirantemente pedessista, fez um aparte que parece ser de alguém em delírio. Os fatos que aí estão, conhecidos por todos, incontestáveis e incontratáveis, respondem a essas afirmações que me parecem feitas com o objetivo de se inserir nos Anais do Congresso que o PDS não foi Governo, mas foi. Se não era o Governo, era a Marinha, ou a Aeronáutica, mas fez a reforma. Tenho a impressão de que um aparte como este, conflitante em si mesmo, realmente dispensa resposta ou debate, porque, na verdade, os fatos estão mais claros do que esta luz que nos ilumina. O povo e a Nação têm conhecimento de tudo isso. Ouço o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Tidei de Lima, primeiramente quero cumprimentá-lo pela brilhante exposição que faz nesta tarde, no Congresso Nacional. Também quero apartear-lo para deixar uma apreciação registrada como o fez o nobre Deputado Gerson Peres. Ele, ao referir-se ao ilustre Presidente da República José Sarney, disse claramente: um fraternal amigo, meu dileto amigo, meu grande amigo. Quero apenas dizer que quem tem um amigo como Gerson Peres dispensa todos os inimigos. Obrigado.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade o projeto que hoje se discute será votado logo mais, não é o que a Nação e os Municípios evidentemente desejariam. Mas é possível dentro do quadro da realidade nacional. Gostaria apenas de fazer dois reparos a este projeto e, logo, concederei o aparte ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O Sr. Farabulini Júnior — Muito obrigado. Ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O SR. TIDEI DE LIMA — Um deles, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é aquele que obriga o Município a aplicar 6% do valor que lhe for creditado, por força do disposto no inciso II, ou seja, que diz respeito ao Fundo de Participação dos Municípios.

Não estamos a analisar o valor que isso representaria, que até nos parece insignificante, mas o princípio que encerra — o tutelamento do Município. Não é mais possível aceitar, no regime em que vivemos, que o Município seja tutelado, seja pelo Congresso Nacional, seja pelo Poder Executivo. O Município tem que ter a sua autonomia, e este item faz profundamente a autonomia Municipal, não interessando o valor que ele represente, mas, sim, o princípio do tutelamento do Município. Assim como ele, existem também na Constituição Federal alguns itens, alguns artigos e parágrafos que também obrigam o Município a gastar isto ou aquilo neste ou naquele setor. A prosseguir esta prática de tutelamento, ao final de algum tempo, teremos votado um gabarito para o Orçamento municipal e o Prefeito será obrigado a administrar de acordo com a vontade do Congresso Nacional, muitas vezes fora da realidade do dia-a-dia. De Norte a Sul e de Leste a Oeste do País há evidentemente, realidade profundamente diferente.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O Sr. Farabulini Júnior — Deputado Tidei de Lima, falemos às claras, alto e bom som, cantemos em verso e prosa, se for necessário, mas a realidade tem que ser inscrita nos Anais desta Casa. Se estamos aqui para discutir uma emenda à Constituição, da lavra do ilustre Deputado Aírton Sandoval, estamos aqui empenhados em restituir a autonomia financeira aos Estados-membros da Federação e aos Municípios deste País, pois lhes negaram, durante todo o tempo em todas as circunstâncias, a autonomia política e financeira. A Revolução de 1964 incumbiu-se de promover a maior centralização de recursos de que se tem notícia na história administrativa e financeira deste País. Basta verificar que a centralização e o autoritarismo prevaleceram e preponderaram. Os ilustres Deputados do Partido Democrático Social, que também diziam em verso e prosa que não eram do Governo — o Governo era militar — deram sustentação a um governo autoritário e centralizador. E agora? Os Estados têm os seus orçamentos, e os Governadores e os Prefeitos verificam que não têm recursos para coisa alguma. Acabo de dizer a verdade, porque com a corrupção dominante naquele tempo, com o malbaratamento e a

malversação dos dinheiros públicos, com Antônio Deifim Netto, corrupto, desavergonhado, centralizador, opressor e corruptor, não podia esta Nação estabelecer o seu melhor critério de divisão e distribuição das rendas. Não podia e não o fez. Este Congresso, agora, vota o que pode e o faz com uma medida honesta e bem urdida, procurando avançar tanto quanto possível para chegar ao desiderato a que se propõe, isto é, restituir aos Municípios e aos Estados-membros da Federação a autonomia financeira de que precisam.

O SR. TIDEI DE LIMA — Agradeço ao Deputado Farabulini Júnior o aparte.

Sr. Presidente, caminho para o final do meu pronunciamento. Outro aspecto que me causa estranheza é a quem caberá pagar e recolher os tributos ou as taxas com relação à transferência de veículos usados. Na verdade, não se definiu bem esta questão.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Não sei se ainda tenho tempo

O Sr. Irajá Rodrigues — Só um minutinho, para dizer que a liderança do seu partido já fez um destaque para extirpar esse item estranho que V. Ex^a...

O SR. TIDEI DE LIMA — Não sabia disso.

O Sr. Irajá Rodrigues — V. Ex^a estava sentado aqui e ouviu isto, que foi dito duas vezes. Parece-me estranho que V. Ex^a levante um problema que já foi superado. Na verdade, não vejo qual é, a esta altura, o seu objetivo. Muito obrigado.

O SR. TIDEI DE LIMA — Eu apenas estava a discutir este aspecto com a Liderança, mas não tinha notícia de que a Liderança — que não é só minha mas nossa, porque me parece que V. Ex^a também é do PMDB — tenha feito ou fará este destaque. Fico satisfeito ao sabê-lo, pois vem ao encontro do que realmente temos pregado.

O Sr. Valmor Giavarina — Gostaria de apartear-lo apenas para esclarecer, para que não fique qualquer dúvida, se V. Ex^a me permite. Quero confirmar que está havendo aqui um pequeno equívoco. V. Ex^a foi um dos Deputados que sugeriu à Liderança que extirpasse o inciso IV do art. 23. Percebemos que ao fazê-lo, teríamos também de extirpar o § 14 deste mesmo artigo, porque a ele faz remissão. Depois de conversarmos entre nós, Deputados — e houve um momento em que V. Ex^a saiu e não ouviu realmente o final da conversa — subscrevemos dois requerimentos de destaque para a rejeição desses dois dispositivos. Era o que desejávamos dizer para restabelecer a verdade e não ficar qualquer confusão no ar.

O SR. TIDEI DE LIMA — Agradeço a V. Ex^a, Deputado Valmor Giavarina, que recoloca a verdade dos fatos. Evidentemente, eu não tinha conhecimento das providências tomadas pela Liderança e o Deputado Irajá Rodrigues precipitou-se ao fazer esta afirmação.

Mas, Sr. Presidente, a reforma tributária, iniciada com a Emenda Aírton Sandoval, produto de toda uma mobilização nacional e que se encerra com o Substitutivo do Deputado Irajá Rodrigues, é mais um passo, um avanço que se faz em relação à restituição da autonomia municipal, no que diz respeito às finanças. Mas tenho certeza de que este é quase um palativo nessa fase de transição em que vivemos até a grande Constituinte, que vem em 1987, em que será realizada a grande reforma tributária. Entretanto, já significa alguma coisa de positivo, nesta nova etapa política que vive a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é importante que esta Casa aprove este Substitutivo para que possamos dar prosseguimento à transição democrática e à descentralização de poder hoje nas mãos da União, no que diz respeito ao setor econômico. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Magalhães.

O SR. CARLOS MAGALHÃES (PDS — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de reportar-me ao substitutivo, às propostas de emenda à Constituição aqui já expostas, pela Emenda do Deputado Irajá Rodrigues, gostaria de saudar o Senador Passos Pôrto, que preside esta reunião, e realçar a ima-

gem do Parlamento brasileiro, que se preocupa com o destino dos Estados e dos Municípios.

Através da Emenda Constitucional nº 23, de 1984, aplaudida pelo Congresso Nacional, referendada pelos Governos estaduais e municipais, V. Ex.^a iniciou a grande caminhada da retomada da autonomia dos Estados e Municípios, dando-lhes condições para a efetiva prestação de serviço que tem para com a comunidade brasileira. Daqui a pouco votaremos um substitutivo que entre outras coisas penaliza o povo brasileiro, já tão onerado por impostos. Solicitou à Liderança do PMDB a exclusão do Art. 23, que criava um novo imposto. Em verdade, a máquina de arrecadação dos Governos Federal, Estadual e Municipal penaliza cada vez mais o povo, e, o que é pior, os recursos existem. Falta planejamento para melhor aplicação dos recursos para saldar a grande dívida social que temos para com a comunidade brasileira.

Os programas, geralmente emergenciais, não estão atingindo os objetivos sociais que em muito beneficiariam as comunidades, principalmente as carentes. As propostas de emenda à Constituição, que, do nosso ponto de vista, são feitas em gabinetes, deveriam atender melhor às necessidades reais de cada comunidade.

Lamentavelmente, vemos, neste período que antecede as eleições do próximo dia 15 de novembro, a máquina governamental e municipal das pequenas e grandes capitais utilizada no sentido de demover os eleitores de votar em quem quiser, como têm direito. Neste período pré-eleitoral, alguns prefeitos das capitais brasileiras estão injetando o dinheiro do povo em programas de faixa emergencial que em nada contribuirão para o desenvolvimento social e para a melhoria do padrão de vida do povo brasileiro. (Muito bem!)

Vemos com pesar a inclusão na pauta dos trabalhos a criação do Imposto Sobre Transmissão de Veículos Usados, que penalizaria até — imaginem os Senhores — os pequenos agricultores brasileiros, obrigando-os a pagar impostos sobre os tratores que utilizam para participarem da produção nacional. Isto seria terrivelmente lamentável. Mas isto foi revisto e fica para o passado.

Vamos aumentar de 16 para 17% a arrecadação para o Fundo de Participação dos Municípios. Pergunto eu: vamos, com o aumento de 1% resolver a carência dos Municípios brasileiros? Acredito que não.

O de que precisamos, de fato, é uma reforma mais profunda, capaz de provocar modificações reais também no modo de viver e do bem-estar do povo brasileiro. A Frente Municipalista e os Municípios estão pressionando para que aprovemos esse aumento, que certamente atende às suas necessidades.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O Sr. Irajá Rodrigues — Deputado Carlos Magalhães, sinceramente não o conhecia. Acabo de saber, para satisfação nossa, que está há pouco tempo nesta Casa. V. Ex.^a faz acusações a respeito da utilização de recursos, pelos prefeitos das capitais, em campanhas eleitorais. Começo pelo Rio Grande do Sul: o Prefeito é do PDS; Santa Catarina, também. Lembro de uma série de outros Estados, cujos prefeitos das Capitais pertencem ao PDS. V. Ex.^a não especificou, mas, por certo, também quer atingi-los, porque não os excetua. Não há dúvida de que é uma denúncia grave. Mas eu, que pertenço ao Sul, fico preocupado quando essa acusação parte de um membro do próprio PDS. Muito obrigado.

O SR. CARLOS MAGALHÃES — De fato, não fiz a citação com exclusões, por entender que os recursos do povo devem reverter em seu benefício e não à promoção política de partido a ou b.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Nelson Morro.

O Sr. Nelson Morro — Faça uma pequena ressalva à colocação do Deputado Irajá Rodrigues, pois, na verdade, V. Ex.^a generalizou a acusação a respeito da utilização da máquina administrativa das Capitais dos Estados brasileiros.

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Não especifiquei nada.

O Sr. Nelson Morro — Não especificou, mas poderá incluir Florianópolis, que está sendo comandada por prefeito do PMDB, e não do PDS. Então, se ressalva o

Rio Grande do Sul. Naturalmente, com esse raciocínio, estamos numa defasagem muito grande. Por outro lado, Sr. Deputado, quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex.^a para fazer uma colocação que faça justiça aos prefeitos que reivindicaram a reforma tributária, em Brasília. Quando os destinos do País eram presididos pelo então Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo, de quem não faço a defesa e de quem discordo, de forma profunda e acentuada, do Governo que fez, S. Ex.^a foi sincero e franco com os prefeitos ao dizer-lhes que o País não reunia condições para proceder à reforma tributária dentro dos parâmetros pretendidos por eles. Foi vaiado, mas foi sincero, franco e leal com os prefeitos brasileiros. S. Ex.^a não fez como o Presidente da Nova República, que, demagogicamente, prometeu a reforma tributária e, agora, vem com um arremedo de reforma tributária, tão somente para tentar justificar aquilo que foi uma promessa demagógica, como tantas outras a que temos assistido no País, porque não tem havido a mínima identidade entre o discurso de ontem e as ações de hoje do PMDB. E mais: diria a V. Ex.^a que a reforma tributária apresentada não faz com que haja neste País realmente a descentralização, porque esse projeto não pode ser considerado como uma descentralização, nem como um repasse de recursos aos municípios. E não se queira condenar a Velha República por ter agido assim, porque não foi a primeira vez que um governo, neste País, centralizou os recursos. Em outras épocas, isso aconteceu. Mas agora a Aliança Democrática, que detém aproximadamente dois terços dos membros deste Congresso, poderia proceder à alteração, corrigindo os possíveis equívocos praticados no passado. Se tantos "entulhos" foram removidos — esse é o vocabulário utilizado pela Nova República — por que também não remover este? Condenam a Velha República. Por que, então, agora, quando detém a maioria — portanto, não dependem dos votos do PDS — não modificam a situação? O Governo está sendo demagogo e insincero. Ele não está correspondendo àquilo que sempre prometeu nas praças públicas; está falhando e procurando, com uma cortina de fumaça, acobertar e esconder a sua incompetência administrativa.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Irajá Rodrigues — Nobre Deputado, gostaria de lembrar que, na verdade, o Sr. Presidente Figueiredo não disse que não podia fazer aquilo que os municípios estavam pedindo. O que S. Ex.^a afirmou — e esta foi a razão da reação abrupta dos prefeitos de todos os partidos ali presentes — foi que não haveria condições de dar nenhum cruzeiro aos municípios. O que provocou aquela reação foi o fato de o Presidente dizer que não havia condições de dar nada. É evidente que, com encargos de uma dívida externa da razão de um bilhão de dólares por mês — ou seja, 8 trilhões de cruzeiros por mês — com uma dívida interna brutal e uma série de encargos que foram acumulados nesse período, não adianta nada aos Deputados e Senadores que dão suporte político ao Governo pretenderem usar a sua maioria para transferir esses recursos, que já são poucos, da União para os Estados e Municípios. Há necessidade de que a União fique com recursos ao menos para pagar os custos da herança ruim que recebeu. E é isso o que o Governo Federal está pretendendo, fazendo um grande esforço, neste final de ano, com o déficit herdado da Velha República — cerca de 110 trilhões de cruzeiros — no sentido de transferir para os Estados e Municípios alguns recursos, para, no ano que vem, apesar do déficit já existente de 212 trilhões de cruzeiros, ainda poder dotar os Municípios e Estados com cerca de 8 trilhões de cruzeiros.

O Sr. Nelson Morro — Permita-me, um aparte, nobre Deputado. Gostaria de colocar que a Nova República não apenas recebeu a herança, como também ampliou-a significativamente, pela sua incompetência, com aumento do déficit público. Além disso, meu prezado colega, quando falamos em herança, devemos esperar que as posições brasileiras digam também que receberam como herança maldita o Presidente da República, José Sarney, que recebeu votos de Deputados que eram do PDS, para

que pudessem reclamar contra a Velha República e chegar ao Governo. Devem reclamar contra a herança maldita — e são eles que assim o dizem, não sou eu — que são Aureliano Chaves, Marco Maciel, Antônio Carlos Magalhães. Esta é a herança maldita a que eles se referem. E uso a colocação do Deputado Amaral Netto: "Quem é herdeiro da própria herança não tem contra o que reclamar".

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Preocupou-me também no documento o que está disposto na letra "c", § 1º, item IV, do art. 26, relacionado à proporcionalidade da rede viária e da população de cada município. Estão querendo penalizar cada vez mais as comunidades menores e mais pobres. Parece-me até que já estão preparando um destaque sobre o assunto.

O PMDB e os seus dirigentes estão, de uma hora para outra, passando de estilingue ou, como chamamos nós na área, de baleadeira a vidraça. E, como não souberam chegar às soluções antes preconizadas, atravessam, como uma nau sem rumo, a difícil situação do ser Governo. Na Câmara e no Senado tramitam mais de quatro mil projetos de lei, alguns inclusive estão prontos para ser incluídos na pauta da Ordem do Dia, apresentados pelos seus Deputados e Senadores, quando eram da Oposição — portanto, sem nenhuma perspectiva de estar no poder — concedendo, entre outros favores, aumento de salários, vantagens a trabalhadores, ampliação de direitos sem o menor critério, anistia plena a militares das três Armas, benefícios sociais e vantagens fiscais a várias categorias funcionais. Naquele tempo, o nacionalista PMDB fiava-se no patriotismo da ARENA, depois, no do PDS, que arcavam não só com o ônus de rejeitar medidas populares, simpáticas, como também com o poder de veto total ou parcial do Presidente da República. E, agora, quando a realidade é bem diferente, evaporou-se a brilhante e aplaudida atuação populista dessa irreal sigla partidária, renegadora até dos pilares básicos do seu estatuto partidário, antes tão realçado.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado Carlos Magalhães, quero apenas fazer aqui algumas observações. A minha mãe, na sua sabedoria de mulher de 79 anos, nos repete sempre: "Quem não tem competência não se estebelece". As dívidas interna, externa, o déficit público, enfim todas as dificuldades que hoje proclamam que existem no nosso País como herança do Governo que passou não eram novidade para ninguém. Todos sabiam das dificuldades que iriam encontrar. Contudo, fizeram acordo com a esquerda, com a direita, com os independentes, com os moderados, com o centro, enfim com todos para conquistar a vitória e se esqueceram de Deus. Por isso, Deus puniu aqueles que subornavam e acusavam outros de suborno. Estou dizendo isso, Deputado Carlos Magalhães, porque aqui fui "cantado" para votar em Tancredo Neves pelo Deputado Bocayuva Cunha, que queria saber o que eu queria para votar em Tancredo Neves. Disse a S. Ex.^a que iria votar em Paulo Maluf. E votei nele, com consciência. Então, Deputado Carlos Magalhães, seria bom lembrar a esses nossos nobres companheiros que hoje detêm o Poder que eles sabiam das dificuldades. Se prometeram, foi porque, naturalmente, são muito fisiológicos e desonestos, pois sabiam que não tinham condições de cumpri-las. Veja bem, nobre companheiro, os trabalhadores do Brasil queriam, em março, oitocentos mil cruzeiros de salário mínimo. Agora, em novembro, vão receber cerca de quinhentos mil cruzeiros. Conseqüentemente, o que aconteceu foi uma grande manipulação da opinião pública, comandada pela mídia eletrônica, que fez com que todo o povo brasileiro acreditasse que Tancredo Neves era Cristo e que Maluf era anticristo. Hoje, para a nossa felicidade e desgraça deles, todo o povo brasileiro sabe que Tancredo Neves não era Cristo, mas um mortal como qualquer outro.

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Concedo o aparte a V. Ex.^a, ilustre Deputado José Thomaz Nonô.

O Sr. José Thomaz Nonô — Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: o Governo da Nova República, evidentemente combatido pelos segmentos da Oposição, tem poucos meses de existência. Apesar disso, já traz à Casa, de forma democrática, apreciando a iniciativa do Deputado Airton Sandoval e aperfeiçoando-a, com a participação de parlamentares, uma alternativa concreta de melhoria financeira para os Municípios e Estados brasileiros. Claro que a reforma tributária que se pretende e que pretendem os Municípios e os Estados não é esta que se oferece hoje. Mas é — como já foi bem acentuado por inúmeros oradores que ocuparam a tribuna, notadamente o Deputado Tidei de Lima — um passo à frente, eloqüente e afirmativo, na reordenação das finanças públicas brasileiras. São sete trilhões de cruzeiros que vão ser injetados na economia dos Municípios e dos Estados.

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Mas seriam setenta trilhões, ilustre Deputado José Thomaz Nonô.

O Sr. José Thomaz Nonô — Talvez essa quantia de setenta trilhões de cruzeiros fosse o objetivo nacional. O que se oferece agora, com seis meses de Governo, são sete trilhões, e isso é muito mais do que os vinte anos de silêncio que todos nós suportamos.

O SR. CARLOS MAGALHÃES — Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero enfatizar o ponto de vista de que pouco valem vultosos recursos mal aplicados. A comunidade carente e sofrida do Brasil está precisando de ações enérgicas voltadas para o social, para a sua promoção, para permitir que se diminuam as disparidades inter-regionais e que se aumente a sua expectativa de vida. No Nordeste e no Norte do Brasil, vive-se, em média, apenas cinquenta e dois anos. Milhões de brasileiros daquelas Regiões estão sendo levados ao genocídio pela carência até de condições mínimas de subsistência alimentar. É em nome disso, em nome da subsistência do povo brasileiro, em respeito à soberania dos Estados e Municípios que aqui estamos para defendê-los. Decerto que o aumento do Fundo de Participação dos Municípios é importante, mas sem planejamento, sem estrutura de aplicação, jamais conseguiremos o retorno social de que a Nação brasileira tanto precisa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nossa gente do interior, principalmente os homens mais simples, usa, da chamada sabedoria popular, alguns ditos que realmente se aplicam como uma luva à realidade que vivemos na administração pública brasileira, de modo particular ao nosso comportamento, ao comportamento dos partidos e, ainda mais particularmente, à vida dos políticos. Com essa minha vivência de homem do interior, tenho observado, nos últimos dias, que nós, políticos e Parlamentares, estamos naquela posição de quem quer comer omelete mas não quer quebrar os ovos. E alguns elementos da atual Situação ainda não se deram conta também de que é impossível ter-se o conforto de casado e a liberdade de solteiro. Esqueceram-se — ou talvez não atentaram ainda para o problema — os Parlamentares que têm a responsabilidade de defender a política do Governo nesta Casa de que já é tempo de entendermos que as dificuldades que o País atravessa não são só produto da nossa inadvertência, dos nossos erros, mas sim, na sua maioria, alheias à vontade dos Governos e do povo brasileiro. São dificuldades que muitas vezes que nos foram e nos estão sendo impingidas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é necessário que paremos um pouco para refletir, que façamos uma reavaliação do nosso comportamento como Oposição e Governo. Nós, que fomos Governo ontem e somos Oposição hoje, devemos ter presente que o momento é muito mais de bombeiros do que de incendiários. Não será atirando pedras no passado que a Situação irá encontrar o caminho — que, tenho certeza, todos perseguimos — para tirar o Brasil deste cipoal. Nós, Deputados da Oposição hoje e do Governo ontem, estamos também empenhados em encontrar essa alternativa, para que, em verdade, ela não chegue tarde demais.

Sr. Presidente, o nosso escapismo nos tem tornado um povo descuidado — e com o Congresso Nacional não poderia ser diferente. E a nossa gente, no exercício de uma inteligência rara, que leva o brasileiro a conseguir um jeitinho para resolver todas as situações, mesmo as mais difíceis, tem permitido que nós, os Congressistas, como autênticos representantes e subprodutos dessa raça e dessa gente, também venhamos agindo de maneira descuidada. Estamos buscando sempre o tal jeitinho, que leva nosso povo e nossa gente a transferir para os ombros do Governo todos os males e dificuldades. E quando isso não é possível, nós, brasileiros, jogamos a culpa em Deus.

Veja, Sr. Presidente, que o jeitinho brasileiro nos leva até à heresia, atribuindo a Deus as nossas dificuldades porque nos imputou um destino que realmente não é bom. Esse escapismo nos tem conduzido nas duas Casas do Congresso. Todo nos procuramos eximir das nossas responsabilidades, talvez aturdidos e até mesmo atônitos tal a avalanche de dificuldades. Ai nem o escapismo: a culpa é do Governo.

Ora, Sr. Presidente, o que é Governo? Governo é, sem dúvida alguma, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O que é Governo senão Oposição e Situação? Daí por que poderá causar espécie, sendo eu um homem de Oposição, vir diante dos meus Pares — corteligionários e adversários — preconizar que o momento exige que todos nós, Oposição e Governo, nos debruçemos com seriedade sobre as dificuldades que infelicitam a nossa gente.

Já é tempo, Sr. Presidente, talvez até tarde — Deus permita que não — de nós, principalmente os que temos mandato, abandonarmos essa prática do não li e não gostei, do não quero ouvir, que nos impede de escutar e sobretudo de estudar em profundidade os nossos problemas. Daí por que, Sr. Presidente, há poucos dias, em sessão do Senado Federal, fui desafiado por um dos melhores, dos mais sérios e mais bem-intencionados homens públicos deste País a fazer prova de que os Municípios não estavam participando com 17,2% do total das receitas tributárias, somadas as da União, dos Estados e dos próprios Municípios. S. Ex^a exigiu que eu provasse o que estava afirmando, com os documentos na mão, vítima da orquestração, do realejo, do "coitadismo" municipalista, e desafiava-me a fazer a prova de pelo menos 2% da participação dos Municípios brasileiros, na renda tributária.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sabemos do êxodo rural, sabemos como têm sido multiplicados os problemas que afligem os nossos Prefeitos. Não há como ignorar o inchaço das nossas cidades, a pressão e a exigência do homem urbano sobre o Poder Executivo, que lhe é mais próximo, no caso o Municipal. Mas não há como negar, Sr. Presidente, por amor e respeito à verdade, que, na participação dos recursos efetivamente disponíveis, foi quase dobrada a participação das administrações municipais no total do bolo tributário do País, com algumas exceções. Peço a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para os números que vou trazer, que os anotem ou os busquem na Taquigrafia, para conferência e informação. Após sua análise, verifiquem do que realmente deveríamos estar tratando nesta sessão, quando rotulamos de reforma tributária uma simples alteração na legislação pertinente, um mero remanejamento de recursos. Mas tal o nosso descuido que qualquer alteração que se faça na legislação tributária nós a chamamos de reforma. Em 1967 foi implantado no Brasil o primeiro e único sistema tributário objeto de um planejamento prévio. Até então nunca tivemos, desde o Brasil-Colônia, um sistema tributário objeto de uma pesquisa e de um planejamento. Esse sistema foi consolidado a partir de 1969. Pois bem. De 1969 a 1984, o Orçamento da União cresceu 181.300%. Em valores de ORTN e 1969, o Orçamento significou 450.301.800 ORTN. O Orçamento de 1984, em valores de ORTN de dezembro desse ano, significou 1 milhão 529 mil 466 ORTN. Têm aí V. Ex^{as} a comprovação de que as receitas orçamentárias do Tesouro Nacional triplicaram. E o que tivemos mais? As Despesas de Capital, que em 1969 significaram 28,75% do Orçamento, já em 1984 correspondiam a apenas 20,13%. As Despesas Correntes, que abrigam as despesas de pessoal e as chamadas mordomias, chegaram em 1969 a

71,25%; em 1984, a 79,68%. Desculpem-me, meus nobres pares, mas o momento, como disse, é de *mea culpa*. Nós, que vivemos esbravejando pela restauração das prerrogativas do Poder Legislativo, deixamos dormindo na Constituição de 1967 o art. 45, que afinal veio a resultar na Lei Mauro Benevides. Pior que isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dormita há 18 anos na Constituição, sem qualquer tentativa de regulamentação, por iniciativa de Deputado ou Senador — nós, que queremos prestígio para as nossas Casas Legislativas — o art. 64, que diz: "Lei complementar estabelecerá os limites para as despesas de pessoal da União, dos Estados e dos Municípios."

Pois bem, Srs. Congressistas. Como falarmos em restaurar as prerrogativas do Congresso se a atribuição maior, que é a de zelar pelo dinheiro do contribuinte e fiscalizar sua boa aplicação, não recebeu maiores atenções no sentido de sua efetivação, de sua regulamentação? E convenhamos que o contribuinte brasileiro já se encontra exausto pela enormidade da carga tributária que lhe pesa sobre os ombros. Esse capítulo da Constituição não recebeu sequer de nenhum de nós — de mim, de modo especial, porque aqui já estou desde a promulgação da Constituição de 1967 — qualquer proposição. Daí por que, Srs. Congressistas, antes de atirarmos pedras e indicarmos responsáveis, olhemo-nos no espelho e vejamos o comportamento de cada um de nós.

Examinando o que vem ocorrendo nos Estados — já vimos o absurdo que vem ocorrendo na União — novamente chamaria a atenção daqueles interessados na matéria e principalmente dos que querem explicar por que estão aqui, para o fato de que se a receita tributária da União cresceu 181 mil 300% e a correção monetária apenas 53 mil e 500% no mesmo período, temos aí motivo para reflexão. Vejamos agora qual a situação dos coitadinhos dos Estados. Em 1970 obtiveram receita total de 29.715.763 milhões, em 1983, passaram a 8 trilhões 313 bilhões, 422 milhões e 399 mil. Vale dizer, tiveram um incremento de 28,178% nas receitas totais, quando nas receitas tributárias tiveram incremento da ordem de 30,747%.

Pois bem, Srs. Congressistas, vejamos o que aconteceu com as despesas dos coitadinhos dos Estados, que estão a exigir e a nos pressionar por mais recursos. Enquanto a receita tributária cresceu 30,747%, as despesas de pessoal cresceram 46,444%, e as despesas de custeio, mordomias, lubrificantes da máquina administrativa, cresceram 43,927%. Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto as despesas de custeio cresceram 43,000% e as receitas 30,747%, a variação da ORTN, de 1970 a dezembro de 1984, foi de apenas 14,156%.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Nelson Morro

O Sr. Nelson Morro — Nobre Senador Benedito Ferreira, antes de mais nada, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, demonstrando à sociedade, eloqüentemente, que não veio à tribuna fazer colocações superficiais, mas analisar os problemas de arrecadação e despesas a nível estadual e, com maior cuidado, a nível municipal. Com muita propriedade e inteligência demonstra V. Ex^a claramente que precisamos, na Nova República — principalmente a União, que deve dar ao exemplo — aprender a bem administrar os recursos públicos e o Erário, abandonando efetivamente a retórica. E o exemplo, até artesanal, muito simples, é o da questão da venda e utilização das casas do Lago — que no meu entendimento pessoal devem ser utilizadas. O corte das mordomias, a começar pela ocupação das casas do Lago, foi defendido como grande bandeira. Mas hoje não há nenhuma dessas casas que não esteja habitada. Esse é um grande exemplo. O próprio Ministro da Administração, responsável pela desocupação e venda dessas residências, mora na Península dos Ministros. Então, há necessidade de que o Governo, Senador Benedito Ferreira, dê o exemplo e comece, efetivamente, a deixar a retórica para melhor administrar os recursos públicos, acabando com o déficit público e fazendo com que desapareçam despesas supérfluas. No meu entendimento — não sei se no de V. Ex^a — só assim superaríamos os grandes problemas, e não com a medida simplista e inadmissível da majoração dos impostos, porque a sociedade brasileira não mais reúne condições de aceitar sobrecargas de tributos. Cum-

primento V. Ex* por seu raciocínio perfeito. Não podemos aprovar a reforma tributária jogando sobre o contribuinte os ônus da distribuição dos recursos da reforma tributária. É preciso que o Governo dê o exemplo para depois, se necessário — e eu não acredito — socorrer-se novamente de novos impostos e majoração de alíquotas. Cumprimento V. Ex* pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sou muito grato a V. Ex* Cabe-me apenas dizer o óbvio, porque sabem aqueles que têm filhos o quanto importa o exemplo edificante dos pais. Por gabolice, por vaidade, talvez para explicar as nossas deficiências culturais, somos como que possuídos por um preciosismo jurídico absolutamente irracional. Daí buscarmos tantos modelos inadequados à realidade brasileira apenas por serem moda e estarem vindo em países mais avançados.

Mas a realidade, nobre Deputado, nós a conhecemos e só nos carece, talvez humildade para admitirmos que somos uma civilização ainda a ser forjada. Há 97 anos, três pessoas em cada cinco comiam no cocho, eram tratadas como animais irracionais, eram escravos, eram como bichos. E a nossa vaidade...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, faltando apenas três minutos para o encerramento da sessão, solicitaria a V. Ex* que terminasse o seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço a advertência, Sr. Presidente, e já concluirei. Tenho em mãos, e encaminharei à Taquigrafia, alguns dados. E gostaria, Sr. Presidente, de chamar a atenção dos Srs. Congressis-

tas para as notas taquigráficas que retratarão esta tabela, a qual demonstra, por exemplo, como temos burlado a nós mesmos. O Imposto Único sobre Combustíveis, distribuindo aos Estados e Municípios, significou, em 1976, 16% da receita tributária da União; hoje, em 1985 — a lentem para isto, Srs. Congressistas — representa apenas 0,77%. O Imposto Territorial Rural, Srs. Congressistas — e chamo atenção para esse imposto arrecadado pela União e entregue aos Municípios — que em 1951, quando o Brasil tinha 2 milhões e 64 mil estabelecimentos rurais e particulares, rendia, em relação ao total da receita tributária global do País, 0,09%, vale dizer, um centésimo por cento a menos de 1% da receita total global da União. Estados e Municípios — foi retirado da esfera municipal. A partir do Estatuto da Terra, com a preocupação de liberar os Prefeitos da injunção política, da pressão dos proprietários de terras, esse imposto passou à esfera do Governo Federal, passando a ser um instrumento da reforma agrária. Sabemos todos que através da aplicação da alíquota progressiva do Imposto Territorial Rural — que em 1951, quando as áreas de terra nas mãos de particulares chegavam a 234 milhões de hectares, representada por 2 milhões e 64 mil proprietários; em 1983, quando já tínhamos mais de 6 milhões de estabelecimentos rurais, cobrindo uma área de mais de 435 milhões de hectares — era de ser esperar que este imposto, 32 anos depois, representasse algo de substantivo para as receitas municipais.

Pois bem, Srs. Congressistas, tenho aqui um quadro, que encaminho à Taquigrafia, onde se demonstra que o Imposto Territorial Rural, em 1983, com todos os fatores que já trouxe à colação, representou 0,08%, vale dizer, muito menos de um doze avos daquilo que fora atre-

cadado 32 anos antes. Tenho aqui, e também envio à Taquigrafia, a análise sobre ICM, para demonstrar, através dos dados, como os Estados mais poderosos estão liquidando com a iniciativa dos Estados pequenos através desse quase imperialismo interno criado pelo ICM. Tudo isso está a exigir de nós menos retórica e mais ação — especialmente de nós, Senadores, que temos a responsabilidade de preservar a Federação.

Sr. Presidente, peço desculpa a V. Ex* e ao Plenário por ter-me alongado tanto perdoem-me a falta de modéstia, mas trago aqui uma contribuição que julgo válida e necessária para que paremos de atirar pedras no Executivo de ontem e de hoje e exercitemos o nosso papel, a fim de que possamos, lá fora, sem receios maiores da hostilidade dos nossos representados, merecer, e até exigir, não só o respeito, mas sobretudo a estima daqueles que nos mandaram representá-los no Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de encerrar a sessão, e para continuar a discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 57; de 1985, que altera e suprime dispositivo da Constituição Federal, convoco uma sessão para as 15 horas e 15 minutos de hoje.

A Presidência convoca ainda Sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã, às 15 horas, neste plenário, destinada a comemorar o 40º aniversário da Organização das Nações Unidas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

Ata da 331ª Sessão Conjunta, em 23 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto, Enéas Faria e Martins Filho

ÀS 15 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furlado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Enoe Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Huckel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém —

PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burty — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egdio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Olivéira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Franca Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgíldias de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Araújo — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Cristóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fúed Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Al-

cides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zazur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tides de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Ademar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fachin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Wilson Kleinubing — PDS; Walmore de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio

Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

No início da sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 58, de 1985-CN.

Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedido prorrogação do prazo da Comissão que, inicialmente, findava a 25 de setembro próximo passado.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1985.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 30 dias, conforme solicitado, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Senhores Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, esta Casa, na madrugada de hoje, demonstrou à Nação sua legitimidade e também sua autoridade quando votou o destaque para a anistia ampla, geral e irrestrita, em consonância com o que está consubstanciado na emenda do ilustre Deputado Jorge Uequet. Foi um espetáculo realmente notável, em que o Congresso Nacional recebeu, não por favor, a nota máxima pelo seu comportamento ao examinar matéria desta natureza. Depois da votação podem ter ocorrido nos bastidores, ahures, isto é, extracongresso, contactos provavelmente para impedir que esta Casa aprecie o mérito da matéria. Este é o perigo que correm os que aguardam do Congresso a anistia ampla e irrestrita, a abertura total que há de restituir aos brasileiros injustiçados a nobilíssima palavra justiça. Todos nós, ocupantes de cargos públicos — conquistados por concurso de títulos e de provas em carreiras difíceis a serem galgadas — quer civis, quer militares, que fomos unidos em 1964 com a suspensão de nossos direitos políticos e com a cassação de mandatos, sofremos injustiças perpetradas pela chamada Revolução de 1964. Hoje estamos aguardando ansiosamente que o Congresso Nacional, menos por revanchismo do que para fazer justiça e marcar nas páginas da História o seu ponto alto, não recue, em nenhum instante. Esperamos também que nunca, genuflexos, estejamos diante do Poder Executivo para atender-lhe as ordens, ou nos subjugarmos aos altos ditames que os poderes executivos, mesmo nos sistemas democráticos, costumam exercer em detrimento, às vezes, até da honra de cada um dos que ocupam mandatos populares.

Isto é mais do que uma advertência, é um apelo aos Senadores e Deputados para que, a uma voze, aproveemos a emenda do ilustre Deputado gaúcho. Esta, na verdade, representa o que a Nação está esperando, ou seja, a restituição da honra àqueles militares que nunca atentaram

contra a honra nacional, que nunca praticaram atos de corrupção ou outro qualquer que atentasse contra a Nação, e, no entanto, foram punidos. Vou incitá-los a que voltem. Se, anistiados, não desejarem voltar, será simplesmente por vontade própria, nunca por imposição, venha de onde vier, muito menos do Poder Executivo. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Salles Leite.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meus companheiros do PDS, tenho procurado, nesta Casa, seguir a orientação recebida do Líder do meu Partido, Deputado Prisco Viana, bem como as diretrizes traçadas pelos Srs. Vice-Líderes. Tenho consciência de que meu partido decidiu, através de sua bancada, manter uma linha de oposição responsável. No meu entendimento, a Oposição não é responsável nem irresponsável: é oposição. Oposição construtiva é linha auxiliar de Governo. Não estou no Governo, não fui eu quem fez promessas e assumiu compromissos. Isso é com o PMDB.

Ontem, na sessão do Congresso, ficou claro que qualquer entendimento com o Governo, que é mau pagador, tem que ser cobrado antes da votação. A anistia, por exemplo, que podia ter sido resolvida ontem, não o foi pela ausência deliberada de Parlamentares governistas. E a reforma tributária? Tudo ficou para ser votado quando o Governo quiser, e se quiser.

Quero declarar, portanto, que minha palavra e voto, doravante, obedecerão aos reclamos de minhas bases em São Paulo. Estado des governado pelo Governo Montoro, do PMDB, ex-governo democrático.

Quando a bancada se reunir e decidir majoritariamente por uma linha de conduta, seguirei os seus passos. Quando não, seguirei os meus.

Só tenho elogios à compostura, à dignidade e à competência de Prisco Viana e de seu colégio de Vice-Líderes. Mas é preciso que esta Casa comece a ser libertada dos esquemas das lideranças e fale e vote de acordo com os anseios do segmento popular que representa. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, subi à tribuna, neste momento, para fazer-lhes uma declaração da maior importância para minha vida pública e que tem a ver com as duas coisas mais sérias em trânsito neste Congresso: a Emenda Constitucional e a reforma tributária, que foi para aqui mandada.

Começaria dizendo: este não é um Governo sério, porque é um Governo que nos manda uma emenda fraudulenta, uma emenda que praticamente corresponde a um golpe branco. Quando o País vive um regime jurídico normal, fazer-se uma Constituição por convocação do Presidente, quando seria necessário um plebiscito para que o povo a convocasse é dar um golpe branco. Lamento ter despertado um pouco tarde, mas antes de entrar na emenda constitucional, eu entraria no projeto de reforma tributária. Sr. Presidente, o que estão preparando para este País é uma falsificação gigantesca, é um verdadeiro assalto aos contribuintes. Esta reforma tributária falsa, desavergonhada, porque nada representa, é como que uma tapeação aos Congressistas. Ao mesmo tempo, lia-se ontem na "Folha de S. Paulo" uma declaração do Ministro Sayad sob o título "O alvo são os tubarões", em que se declara na boca do Ministro Sayad, em nome do Governo, este Governo, que não é sério: "não podemos tributar mais a classe média, os assalariados; devemos ir atrás de quem pode contribuir. Há muito tubarão que não paga imposto". Passou despercebida, hoje, uma entrevista do Sr. Dilson Funaro dada a um grupo de jornalistas no prédio do Ministério da Fazenda, no 6º andar, no café da manhã de ontem em que é feita a seguinte revelação: Sr. Presidente, e refiro-me a um Governo que não é sério, para não dizer, o que é mais verdade e o que é pior. Sabe que disse o Sr. Dilson Funaro? O contribuinte brasileiro, a partir de 86, passará a declarar o seu imposto de renda não mais pelo valor que ele ganha durante o ano, mas por esse valor, acrescido da inflação do ano. Ouçam bem: quem ganhar 50 vai declarar 100 ou 150, quem ganhar 200 vai declarar 300 ou 350 e

sobre isso vai pagar imposto. E em seguida diz ele que isso não é nada demais. É uma das medidas sugeridas sobre a qual vai decidir e que vai mandar para o Congresso até novembro. Tenho as minhas dúvidas, embora, diga ele que as eleições municipais não serão prejudicadas por isso. Mas o que está fazendo, protelando aquele assalto mais uma vez ao homem que mal é defendido neste País, que é o contribuinte, não pode passar muito tempo impune.

Sr. Presidente, ele declara que parte do princípio de que não se pode aumentar imposto de quem não pode pagar, mas que a devolução do Imposto de Renda só pode terminar pela correção no pagamento, para que não haja essa devolução. Pergunto a V. Exª e aos Srs. Congressistas: isto que é publicado hoje, sob a responsabilidade de um jornal de grande importância na República brasileira, não digo na Nova República porque, senão, seria sem importância, mas na República brasileira isto que está aqui publicado é um acinte, é um assalto, é a promessa de um avanço sobre o ganho de quem já não ganha nada. Quando se pregou na rua que a Nova República ia dar salário reconduzido ao valor que ele tinha perdido; ia-se dar um mínimo à altura do que perdera nesses vinte anos; ia-se dar trimestralidade, ia-se enfrentar o FMI, que até agora só foi enfrentado com lero-lero e com ação nenhuma; quando se prometeu tudo isso, esse povo foi imbuído da veracidade disto pela credibilidade de que desfrutavam um Tancredo Neves e um Ulysses Guimarães, morto Tancredo e na Presidência da Câmara e do PMDB Ulysses Guimarães, o que resta? Resta aquilo que foi o nosso resto do PDS, que é o Sr. José Sarney, aquele que nós refugamos e que se transformou num símbolo de uma República nova que começando por ele, nada tem de novo.

Agora, vou-lhes declarar: eu fui um dos poucos que me ausentei deste plenário e me recusei, sequer, a dar um "não", porque não quero me comprometer com esta farsa constitucional. Hoje volto a me retirar para não votar a reforma tributária e a reforma constitucional. São duas fraudes jogadas à face do Congresso — fraude na tramitação, fraude na redação, imperícia até na logística da operação. Vou terminar, Sr. Presidente, mas antes de me retirar não posso deixar de dar a minha opinião a este Congresso. Este documento — condenemos ou não a emenda Flávio Bierrenbach, que não tinha a minha simpatia, ou a emenda Valmor Giavarina — o erro, o princípio da fraude, o assalto à Constituição verdadeira, o assalto ao direito do povo, a aberração jurídica que é este projeto, começou lá no Palácio do Planalto. É contra ele que temos que nos atirar. Ao mesmo tempo, antes de me despedir, quero dizer à bancada do PMDB, que é Governo, que tanto prometeu, que o PMDB é o responsável por isso. Quero ver o PMDB ao lado do Ministro Dilson Funaro, mandando corrigir a declaração de renda para pagar imposto. Quero ver o PMDB defendendo aquilo que se defende por trás das cortinas e se nega neste Plenário. Quero ver o PMDB levando até o fim sua posição de ontem pela anistia. Quero vê-los todos no Plenário. Quero ver se foi demagogia, se foi uma tratantada ou se vão hoje manejar a presença ou depois fazer o conciliábulo com o Senado, para aprovarem e o Senado rejeitar, tapeando os que, de boa fé aplaudiram ontem em meio a lágrimas. Quero ver quem vale mais — se os homens que têm postura ou os que fingem tê-la sem ter. Quero ver quem vai defender este Brasil, não o da Nova República que não é sério, é um Brasil de farsantes, que prega uma coisa e faz outra. E vou trazer aqui, nos próximos dias, o decálogo de Tancredo Neves, para ver o que Tancredo Neves prometeu e o que José Sarney faz. Ele que é o herdeiro da própria herança. E ninguém sabe administrar a própria herança.

Sr. Presidente, vou terminar voltando a dizer que não quero meu nome ligado a essa fraude nem com o meu voto "não"; não quero participar deste roubo dos direitos de expressão do povo brasileiro; não quero mais permanecer nesta votação e nesta discussão da emenda constitucional porque ela não é uma emenda constitucional, ela é uma fraude, uma tapeação, uma embromação e um assalto aos direitos do nosso povo. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fernandes.

O Sr. José Machado — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, na qualidade de Líder do PFL, de acordo com o disposto no art. 6º do Regimento Comum, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não, V. Exª gostaria de usar da palavra após as breves comunicações?

O SR. JOSÉ MACHADO — Não, Sr. Presidente, porque o assunto é muito sério e muito urgente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Exª, mas fica ressalvado que após os trinta minutos não haverá mais breves comunicações.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, rogamos ao nobre Parlamentar que se encontra na tribuna que, por favor, nos conceda a possibilidade de nos dirigirmos à Nação, através da Casa do povo.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, a palavra já me foi concedida na qualidade de Líder do PFL. Rogo que me permitam defender a minha dignidade e a minha honra pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O nome de V. Exª não consta da relação dos Vice-Líderes do Partido da Frente Liberal. A Presidência, no entanto, concede a palavra a V. Exª para Explicação Pessoal.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui colhido por uma notícia difamatória, que atenta contra a história de um jornal que sempre mereceu o respeito da classe política, desde a sua criação até os dias de hoje. É bom que se acenue, o jornal precisa, antes de mais nada, respeitar-se, fazer com que os seus jornalistas se respeitem, para ter o direito de utilizar aquilo que todos nós nesta Casa procuramos assegurar à imprensa: o livre exercício da liberdade de imprensa. Mas esse exercício não pode denegrir a honra de um homem de bem, de um Parlamentar que, já no seu quarto mandato, sempre procurou estabelecer uma linha de coerência e de princípios em sua atuação nesta Casa.

Desde o tempo da ditadura forte e violenta do Presidente Médici, quando aqui chegamos, identificamos-nos com todas as forças que, àquela época, integravam-se nesta Casa, numa luta aberta e declarada contra a política econômica e financeira, a causa real, única e exclusiva de todos os males que afligem a Nação brasileira e que nos está levando a essa inconseqüência, a essa absurda convocação da Assembléia Constituinte, na forma do ato convocatório que pouco difere — na sua espuriedade, na sua ilegitimidade, na sua inconstitucionalidade — do próprio Colégio Eleitoral.

Esse ato convocatório e a Constituinte que vem atrás dele só visam a enganar a opinião pública tendo como objetivo maior o apelo eleitoral, já que nada será feito através dessa Assembléia Nacional Constituinte. Tomamos, portanto, uma posição clara e definida contra a emenda constitucional na forma proposta pela Emenda Sarney e, sobretudo, através do Substitutivo Giavarina.

Sr. Presidente, ontem fomos procurados por uma jornalista cujo nome não sei se é Valdacília ou Vanda Lacerda que nos informou que havíamos sido aquinhoados com um cargo. E perguntou se isso era verdade. Na presença do Deputado Saulo Queiroz disse àquela jornalista, não sei se fui aquinhoado com algum cargo. Sei que o PMDB e o PFL em Minas fizeram um entendimento do qual não participei. Depois de uma reunião do PFL, da qual não participei, disseram-me colegas meus que me havia sido dada a indicação de três cargos sem nenhuma relevância política. Perguntei ao suplente de Deputado Estadual em Minas se ele aceitava a indicação para esse cargo e fiz, pura e simplesmente, essa indicação através do Presidente da Comissão Provisória do PFL há cerca de dois meses.

Pois bem, essa jornalista teve a desfaçatez de me perguntar se, de qualquer forma, esse cargo alteraria a mi-

na posição. Ora, Sr. Presidente, venho norteando a minha vida pública e, sobretudo, a coerência de meu comportamento e buscando a afirmação dos princípios pelos quais sempre me bati dentro de um combate constante e intransigente à política econômica e financeira, política em que não encontrei qualquer diferença, sobretudo depois de assomar a esta tribuna em que me encontro o não saudoso Ministro Dornelles. S. Ex^a deixou bem claro — como pano de fundo, nas entrelinhas daquele discurso em que anunciou a reforma partidária — para toda a Nação, que continuaríamos com a mesma política econômica. E não serão os “dornelles” — perdoem-me a expressão — nem os “funaros” da vida que conseguirão alterar uma política econômica que, antes de ser comandada pela soberania nacional, é comandada pelos interesses das grandes empresas sediadas no País e com serviços prestados às suas matrizes, fora do País. E a prova disso, Sr. Presidente, é que esta política econômica tem 13 bilhões de dólares a pagar à comunidade financeira internacional, sem reduzir o volume das novas dívidas, e não tem recursos — segundo os que assinam cheques de pagamentos — para pagar aos anistiados, para pagar aqueles que sofreram cassação, que foram punidos e que todo o Congresso Nacional, notadamente o PMDB, entendeu que deveriam ser aquinhoados tão logo tivessem oportunidade de Governo.

Pois bem, Sr. Presidente, quero repelir o artigo e fazer um apelo ao *Jornal do Brasil* — que não me tem feito justiça, não apenas desta vez, mas que também, em outra oportunidade, cometeu imensa, insensata, deslavada e indigna injustiça — para que restabeleça a verdade, porque, por razões de ordem doutrinária, constitucional e política, votarei sempre contra o atual ato convocatório. É bom que esta Casa saiba que, em virtude do destaque do Deputado Bonifácio de Andrada, ainda que sejam eleitos Deputados e Senadores em 1986, o que está votado até agora é Emenda Convocatória da Assembleia Nacional Constituinte exclusiva.

Sr. Presidente, faço um apelo aos jornalistas que me conhecem nesta Casa desde 1970, pois eles mesmos, durante três anos sucessivos, deram-me a honra de ser incluído entre os dez melhores Deputados do ano, quando o Comitê de Imprensa escolhia os Parlamentares que mais trabalham.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado José Thomaz Nonô

O Sr. José Thomaz Nonô — Nobre Deputado José Machado, em nome da Liderança do meu partido, quero dizer a V. Ex^a que sua posição é sobremaneira conhecida por toda a sociedade brasileira. Não será um artigo ou uma opinião desinformada que irá macular o brilho da séria carreira política de S. Ex^a. Mais alto que qualquer artigo desse nível falam seus quatro mandatos consecutivos e sua postura.

Ainda anteontem, quando encaminhei favoravelmente a votação da Constituição, V. Ex^a foi um dos que apartearam, encaminhando em sentido contrário. Sua independência, nobre Deputado, é notória nesta Casa. Conta V. Ex^a — tenho certeza — com a solidariedade de toda a Casa, não apenas do Partido da Frente Liberal, mas de todos os Deputados que o conhecem, pela sua combatividade, independência e destemor. Ainda recentemente V. Ex^a afrontou as galerias, repletas de Vereadores, e, desusombradamente, mais uma vez, com seu estilo habitual, externou de forma franca, suas posições, que não são as minhas nem as do nosso partido, mas são dignas e honradas e defendidas com todo o vigor e honradez. Não se importe com esses artigos. Eles passam, mas seu exemplo de grande Parlamentar fica para esta Casa e para Minas Gerais.

O SR. JOSÉ MACHADO — Nobre Deputado, V. Ex^a me honra com seu aparte, embora ressalve que minhas posições não são as de V. Ex^a, nem mesmo as do meu partido. Não quero discutir o alcance da homenagem que V. Ex^a me presta, ao mesmo tempo em que insere esta ressalva. A esta altura, não sei se minhas posições ainda estão em sintonia com a vontade, com as aspirações nacionais e com o grande sentimento de renovação, de reforma estrutural desta Nação que envolve nosso povo. A mim, porém, me seria grato que V. Ex^a apenas dissesse que minha bravura cívica, meu destemor,

merce respeito, em que pese a não se coadunar esse destemor com os sentimentos e a compreensão de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Milton Reis.

O Sr. Milton Reis — Ilustre Deputado, integrantes que somos da bancada mineira nesta Casa, entretanto, adversários políticos que somos...

O SR. JOSÉ MACHADO — Para honra minha, votado na cidade natal de V. Ex^a

O Sr. Milton Reis — Votado na minha cidade natal. Tenho o dever moral de dizer-lhe e de apresentar-lhe nossa solidariedade. V. Ex^a é um homem público que honra as tradições de austeridade de Minas Gerais, de competência, de probidade, de alto espírito público. Portanto, não será uma nota, não serão críticas sem consistência que poderão sequer macular a honorabilidade de V. Ex^a. Trago aqui a solidariedade da bancada mineira do PMDB a V. Ex^a, que, sem dúvida alguma, é um dos grandes Parlamentares de Minas e do Brasil.

O SR. JOSÉ MACHADO — Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo o aparte ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado, há um adágio popular que diz: “Macaco quando não pode comer uma banana diz que ela está podre”. V. Ex^a não deve esquentar a cabeça por uma nota infeliz que tenha saído num jornal do Brasil — por coincidência no *Jornal do Brasil*. Afinal, a imprensa não tem sido muito imparcial no seu noticiário. Por exemplo, V. Ex^a, hoje, aparece como beneficiário, mas a imprensa não teve coragem de registrar a terrível cena a que assistimos nesta Casa, ontem, do descumprimento de um acordo entre Presidentes e lideranças.

O SR. JOSÉ MACHADO — Nobre Deputado, não é meu propósito, neste momento, colocar a questão em termos político-partidários. Quero salientar à Casa e à própria imprensa que ela pode e deve conhecer muitos de meus defeitos, mas, provavelmente, algumas poucas virtudes devo ter. Tanto as tenho que, não obstante, sendo Deputado pobre, necessito de meus subsídios. E não é pelo fato de necessitar deles, é por entender que a honra e a dignidade do Congresso Nacional não podem ser identificadas com o corte de jetons. Os Parlamentares — o Congresso Nacional — não podem ter sua honra posta em dúvida com corte de jetons. (Palmas.) Esta Casa só será digna e honrada a partir do momento em que se respeitar e os eventuais detentores da Mesa respeitarem seus integrantes e não se colocarem como pessoas superiores a qualquer um de seus representantes. Cada um de nós é o Poder Legislativo em si, e é a soma de poderes que dá a majesta a este Poder.

O Sr. Carlos Eloy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MACHADO — Concederei, logo mais, o aparte a V. Ex^a

Por isto mesmo, quero relembrar aqui que estranhei muito quando, ouvindo nomes os mais indecorosos, sob uma vaia ensurdecadora, as Lideranças do PMDB e do PFL jogaram uma bomba nas mãos do Presidente da Câmara dos Deputados. Mas a minha estranheza maior foi ver o Presidente reabrir os trabalhos numa sessão inusitada e num procedimento inédito, debaixo de vaias constrangedoras e de agressões as mais violentas possíveis à dignidade e ao respeito que deve a esta Casa, sobretudo porque partiam de um grupo de 800 a 1.000 Vereadores que, de maneira alucinante, projetavam sobre nós a sua ira para impor a este Congresso um subsídio corrigido trimestralmente.

Todos nesta Casa sabem que os Deputados Federais são hoje, no Brasil, os Parlamentares que menos percebem, que menos vencimentos têm. Pois bem, Sr. Presidente, sob aquele clima, diante daquela falta de autoridade que devia ter nascido da Presidência e por causa da tibieza das Lideranças, notadamente do PMDB e do PFL, assomei a esta tribuna para defender a dignidade e a honra desta Casa, mesmo sabendo que contra mim poderia se levantar a turba de Vereadores, insanos e inconsequentes, e agitar todo o meu Estado e toda a minha re-

gião, para impedir o meu retorno a esta Casa. E eu disse, naquela oportunidade, que, se para voltar a esta Casa eu depender desses votos, prefiro não ser mais Deputado Federal. Quem assim age, Sr. Presidente, não vai trocar uma posição doutrinária, uma posição jurídica e uma posição política por um cargo que ele talvez nem saiba qual seja.

Ouçó o nobre Deputado Carlos Eloy.

O Sr. Carlos Eloy — Nobre Deputado José Machado, queira aceitar a solidariedade dos seus companheiros do PFL de Minas Gerais, que muito bem conhecem o seu trabalho, a sua honradez e, sobretudo, a grande coragem com que V. Ex^a defende seus pontos-de-vistas. Quero crer que houve um grande engano na notícia objeto do comentário do *Jornal do Brasil*. Portanto, em nome dos seus companheiros da Frente Liberal de Minas Gerais, aceite a nossa solidariedade, o nosso apreço e a nossa estima.

O SR. JOSÉ MACHADO — Agradeço ao nobre Deputado Carlos Eloy e ouço o Deputado Humberto Souto.

O Sr. Humberto Souto — Nobre Deputado José Machado, no aparte a V. Ex^a temos o mesmo sentimento manifestado pelo Deputado Carlos Eloy, o de tentar interpretar o que pensa e sente a bancada de Minas Gerais com referência à sua conduta, ao seu procedimento e ao seu trabalho nesta Casa. Desnecessário seria que algum de nós viesse a este microfone testemunhar fatos dessa natureza. A vida de V. Ex^a, o exemplo de dignidade, de bravura, de trabalho, de honradez e de patriotismo que V. Ex^a dá a todo o País no exercício da política, do mandato de Deputado Federal, dispensaria a solidariedade modesta deste companheiro e amigo de V. Ex^a. Entretanto, entendo tenha o jornal incorrido em profundo e infeliz equívoco ao dizer que V. Ex^a teria mudado sua posição, em matéria da importância e magnitude que é a Constituinte brasileira, em troca de cargos. Todos os seus companheiros testemunham que V. Ex^a não faz sua carreira política em troca de cargos públicos ou por fisiologismo. V. Ex^a sempre norteou a sua vida pública pela prática dos atos mais altos, inspirado pela grandeza de Minas Gerais, Unidade da Federação que V. Ex^a honra e dignifica no exercício do mandato de Deputado Federal. Conte, pois, eminente colega, com a solidariedade dos seus companheiros, na certeza de que houve nada mais que um equívoco do *Jornal do Brasil*.

O SR. JOSÉ MACHADO — Agradeço ao nobre Deputado Carlos Eloy.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Deputado José Lourenço.

O Sr. José Lourenço — Deputado José Machado, V. Ex^a sabe do apreço e da estima que tenho por V. Ex^a, como homem público, como cidadão e como colega. A nota do *Jornal do Brasil* de hoje não corresponde, de forma alguma, no seu texto, ao seu comportamento — comportamento de homem digno, sério, de que é testemunha mais evidente, todo o Congresso Nacional. Portanto, não seriam necessárias as minhas palavras para traduzir aqui a maneira como se tem conduzido V. Ex^a na vida pública em diversos mandatos que o povo de Minas Gerais lhe conferiu. Mas, como seu colega e Líder do Partido de V. Ex^a, quero dizer-lhe que podemos e devemos discordar, porque a democracia interna nos partidos é necessária, faz-se necessária para revitalizá-los, para lhes dar mais força, para lhes dar mais conteúdo. Em muitos episódios temos discordado, mas V. Ex^a tem atuado sempre tendo como objetivos maiores o interesse da Nação, a projeção e a defesa do Congresso Nacional a que todos pertencemos. Cumprimento-o pela maneira clara, pela maneira séria com que V. Ex^a sempre tem-se havido, em toda a sua atuação parlamentar. Este não é um elogio. É apenas o testemunho de um colega que aqui está para prestar-lhe não a solidariedade — V. Ex^a dela não necessita — mas a homenagem — homenagem que nós lhe tributamos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Deputado José Machado, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Solicito que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, é lamentável que numa situação como esta, que não atinge apenas um Deputado, que atinge a própria instituição, tenhamos que ficar apegados ao Regimento. Mas esta é a norma, e todos devemos submeter-nos a ela. Contudo, o Deputado Nelson Marchezan, de quem fui liderado algumas vezes, deseja falar, e eu gostaria que S. Ex^a usasse da palavra.

O Sr. Nelson Marchezan — Apenas um minuto, ilustre Presidente. Eu queria, nobre Deputado José Machado, no instante em que V. Ex^a ocupa a tribuna para desmentir uma notícia, dizer-lhe que no meu conceito, e no conceito da maioria esmagadora desta Casa, V. Ex^a não precisava ter desmentido essa notícia, porque, para todos nós, V. Ex^a é um homem de brios, corajoso, destemido. Ao longo do tempo em que tivemos nós — eu particularmente — oportunidade de conviver, pudemos constatar, cada vez mais, aprofundadamente, a firmeza do seu caráter, a exação com que V. Ex^a exerce o seu mandato, a dignidade com que o faz. E nunca, Deputado, passou pela nossa cabeça a idéia de que V. Ex^a pudesse trocar uma posição política ou um posicionamento relativo a um assunto por uma eventual vantagem ou por um prestígio político que todos nós, políticos, gostamos de ter. Receba, pois, o meu depoimento despretensioso, mas absolutamente sincero, não só em homenagem a V. Ex^a — presto-a com muito orgulho — mas em homenagem também aos políticos e a esta Casa, pois V. Ex^a é bem uma expressão maior de todos nós.

O SR. JOSÉ MACHADO — Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, quero encerrar meu pronunciamento agradecendo aos nobres apartantes que me honraram sobremaneira com palavras generosas, carinhosas, de afeto, de seriedade. Agradeço também à Casa, que no momento, já cansada, desde a madrugada de hoje, teve a sua atenção alterada para uma discussão extra-objeto da nossa Ordem do Dia. Mas, Sr. Presidente, aqui estou não porque qualquer coisa me pede na consciência, mas porque sei que a calúnia nos faz lembrar alguém que marca o seu caminho de retorno...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Estou concluindo, Sr. Presidente.

Sei que a calúnia é como aquela pessoa que marca o seu caminho de retorno com paina, e quando volta não encontra mais o seu retorno. Por isso, pelo respeito que tenho e sempre tive pelo *Jornal do Brasil*, quero fazer um apelo àquele jornal, já que a notícia que divulgou a meu respeito se espalhou por todo o Brasil, especialmente pelo meu Estado, onde muitos me conhecem. Entretanto, no meio de doze, treze, quatorze milhões de mineiros, nem todos me dariam a honra de me identificar. Proceda o próprio jornal a um desmentido — é o meu apelo — porquanto não fará justiça a um Deputado, mas, sim, a todo Parlamentar que quer ser independente, digno, honrado e verdadeiro representante do povo nesta Casa. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Srs. Congressistas, a liberdade responsável — creio — deve ser o apanágio maior de toda sociedade organizada. O Congresso Nacional não pode e não deve ficar à margem dessa sabedoria popular. Assim sendo, a Presidência vai conceder a palavra aos sete oradores inscritos para falar no período de Breves Comunicações, encarecendo a S. Ex^a que não ultrapassem o tempo de quatro minutos individuais.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enquanto se mobiliza o Congresso Nacional para a discussão e votação de duas matérias de grande importância para o País — a convocação da Constituinte e a chamada reforma tributária, que, pelo que se vê, representa

não uma reforma, mas um verdadeiro blefe do Governo em relação às Prefeituras e Comunidades de todo o Brasil, frustrando a expectativa de se reforçar o Município dentro da Federação brasileira — desenvolvem-se as campanhas eleitorais para as Prefeituras, especialmente as das capitais.

Nestes poucos minutos, quero trazer ao conhecimento dos nobres congressistas alguns aspectos que reputamos graves e que vêm ocorrendo em São Paulo, na sucessão pela Prefeitura Municipal da Capital. Através de todos os órgãos de pesquisa, podemos verificar o avanço da candidatura Jânio Quadros, que vai consolidando a sua posição para eleger-se, com relativa facilidade, Prefeito de São Paulo no próximo dia 15 de novembro. E o Governo do Estado e sua Prefeitura, assim como o PMDB, entram em pânico. Sabemos o que significará para aquele partido e para a Aliança Democrática a vitória de Jânio Quadros. Será um abalo terrível para o partido em todo o País. Mas isto tem que ser encarado como contingência da política, e não como faz o Governador Franco Montoro, que, já totalmente desesperado com a inevitável derrota que se aproxima, coloca a máquina do Governo de São Paulo — o mesmo fazendo o Prefeito de São Paulo, Deputado Mário Covas, com a máquina municipal — em favor da candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso, embora saiba que nada disso modificará a tendência do eleitorado. Entre as medidas de uso indiscriminado e desavergonhado da máquina pública, diariamente denunciadas pelos jornais, tomamos conhecimentos de um fato muito grave que é o verdadeiro corredor polonês que os dirigentes da campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso estão montando, na Capital paulista, para o próximo dia 15 de novembro. Na última semana, cerca de quinhentos Prefeitos foram "Convocados" a comparecerem ao Palácio dos Bandeirantes, promovendo aquele verdadeiro festival político denunciado por todos órgãos de imprensa, e todos eles receberam, entre outras, a incumbência de levar enormes caravanas de correligionários de cada Município de São Paulo para ajudarem no trabalho conhecido no meio político de boca de urna. Não satisfeito com isso, está o Governo, através de várias repartições públicas, arrematando milhares de contratados pela atual administração para também criarem "bolas de neve" e fazerem o trabalho em cada local de votação. Aparentemente, isto não geraria grandes problemas; o que salta aos olhos é a forma como esta organização se faz. Pretendem levar de trezentas a quinhentas pessoas a cada local, o que soma cerca de trezentas a quatrocentas mil pessoas em todo o Estado, transformando a eleição numa verdadeira guerra. E — pasmem os Senhores — segundo informações recebidas, só de camisetas o PMDB, com o apoio o Governo de São Paulo, já mandou fazer cerca de quinhentas mil, a um custo de 6 bilhões de cruzeiros, só para uniformizar os verdadeiros soldados desse corredor polonês que pretendem montar em São Paulo.

Por esta razão, entramos com uma representação perante o Corregedor da Justiça Eleitoral de São Paulo, denunciando em detalhes o episódio e pedindo providências no sentido de que sejam evitados estes abusos, coibidos estes métodos e salvaguardados a ética da eleição e os princípios democráticos. Se, porventura, não houver coibição dessa prática, é evidente que os partidários da candidatura do Sr. Jânio Quadros farão apelos públicos, através da televisão, no sentido de que também os janistas possam ir ao local de votação em dobro ou em triplo do número daqueles que se estão pretendendo arrematar. E há de se supor que a eleição em São Paulo se transformará numa guerra eleitoral de conseqüências imprevisíveis, o que todos nós desejamos evitar.

Esta é a denúncia e a comunicação que fazemos à Justiça Eleitoral do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Epitácio Bittencourt.

O SR. EPITÁCIO BITTENCOURT (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em pronunciamento que fizemos nesta Casa, há meses, alertamos as autoridades competentes para o perigo que estava na eminência de ocorrer nas Lagoas de Laguna, Imaruê e Imbituba, por falta de fiscali-

zação da Sudepe; os atritos foram repetindo-se e na noite de vinte e um do corrente, para tristeza das comunidades citadas, aconteceu o que temíamos: o confronto entre pescadores de Imaruê e Laguna que resultou em três vítimas fatais e vários feridos.

Este fato, que enlutou familiares de modestos pescadores, ocorreu por falta de fiscalização da Sudepe — que teve recentemente rescindido um contrato com o Estado por falta de repasse de recursos.

Agora deparamo-nos com o luto, o desespero, a angústia, que se abatem sobre modestos pescadores de minha região.

Em companhia dos Deputados Wilson Kleinubing e Ivo Vanderline, contactamos o Superintendente da Sudepe, colocando-o a par das lamentáveis ocorrências verificadas nas Lagoas citadas.

Ouvimos de S. S^a o compromisso de que haveria de resolver em termos definitivos a situação, inclusive reativando com os órgãos Estaduais o convênio rescindido.

Fomos informados, mais ainda, que a Sudepe, em contacto com a Polícia Federal do Estado, tomará as providências, buscando responsabilizar os autores das vítimas fatais ocorridas naquele incidente.

Hoje segue para Santa Catarina, o Dr. Quirino, Assessor da Sudepe, que deverá levantar *in loco* a situação, autorizando providências à Sudepe catarinense.

Esperamos que as medidas prometidas aconteçam o mais rápido possível, evitando-se, assim, a repetição de outros fatos desta gravidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemora-se, hoje, o "Dia do Aviador" e a oportunidade não poderia ser melhor para nos referirmos à Aeronáutica brasileira que tantos serviços tem prestado e vem prestando ao País.

Tendo marcado, sempre, importante presença na vida nacional, na guerra ou na paz, a Aeronáutica, em nossos dias, vem prestando contribuição maiúscula ao desenvolvimento brasileiro, além de se tornar cada dia melhor preparada para cumprir sua missão constitucional no campo da defesa aérea. Atua, hoje, dentro do conceito globalizante de poder aeroespacial pelo qual se integram a Força Aérea, a aviação civil, a infra-estrutura aeronáutica, um centro gerador de pesquisas e uma indústria aeroespacial.

Essa abordagem integrativa permite um alto grau de adequação dos meios disponíveis, às demandas do setor aeronáutico — civil e militar — pois tanto a Força Aérea, como a aviação civil, para a consecução dos seus fins, têm necessidades comuns na área de serviços especializados técnicos e administrativos, como, por exemplo, os de infra-estrutura aeroportuária e os relativos à proteção ao voo.

A existência, por outro lado, de um centro gerador de pesquisas e de uma indústria aeroespacial assume extraordinário significado estratégico, pois desenvolvendo e empregando tecnologias de ponta no setor, dá a Força Aérea cada vez maior independência pela crescente nacionalização de seus equipamentos, enquanto aumenta as alternativas técnicas à aviação civil, para atender seus mercados.

Desta arte tem sido possível, no campo militar, estabelecer o controle sempre crescente do espaço aéreo brasileiro, além de aumentar a capacidade de pronta-resposta da Força, elemento indispensável à estratégia de dissuasão; no campo civil, ampliar a abrangência do transporte aéreo de passageiros e cargas em nível internacional, nacional e regional.

Como subproduto dessa política, vem o Brasil conquistando significativa fatia do mercado de aeronaves — tanto para fins civis como para fins militares — alcançando, já, trinta países do mundo, inclusive os Estados Unidos da América do Norte e a Inglaterra, provenindo preciosas divisas.

Eu cumpri meu serviço militar obrigatório nos quadros da Aeronáutica — na 1ª de Infantaria de Guarda — sinto-me orgulhoso da Força Aérea Brasileira pelo papel que desempenha no País. É salutar descobrirmos

uma instituição militar que, aperfeiçoando sua capacidade específica no campo da segurança, assume a consciência de que pode otimizar seus esforços para atuar, com ênfase, em projetos de desenvolvimento como o vem fazendo a Aeronáutica. Empreende, dessa forma, a mais decisiva guerra em que se envolve o País, posto que em tempo de paz: a guerra contra o subdesenvolvimento, contra a dependência tecnológica, contra o desemprego, contra a miséria, contra todos esses insidiosos fatores adversos que minam os alicerces da nacionalidade. Cada novo engenheiro ou novo técnico que os centros de ensino da Aeronáutica dão ao País, cada nova aeronave produzida no Brasil, que se alça aos céus em qualquer lugar do mundo, cada avanço tecnológico de que nos apropriamos é uma batalha vencida nessa terrível guerra.

Por todas essas razões não fiz este pronunciamento evocando as glórias passadas da Aeronáutica — nos campos de guerra, como quando afundava submarinos inimigos nas costas brasileiras ou nos tempos de paz, como quando o Correio Aéreo Nacional era o principal fator de integração deste País continente. Evoco-lhe as glórias presentes, de hoje, quando muito mais de estar na História, está fazendo a História do Brasil.

Lembrando o "Dia do Aviador", cumprimento todos os aviadores do Brasil, enviando daqui meu abraço simbólico ao Comandante Luiz Fernando Cabral que ontem fez o primeiro voo oficial com o AMX brasileiro. Ele representa bem a Aeronáutica de hoje: é militar, é civil e lança-se à conquista dos céus brasileiros demonstrando poder na guerra e trabalhando para construir a paz. Militar, porque cumpriu sua missão na Força, conquistando a patente de Tenente-Coronel: civil porque, reformado, assume a comunidade dos trabalhadores civis brasileiros na ariscada função de piloto de provas; forte na guerra porque domina o mais novo e sofisticado avião militar brasileiro nos céus da Pátria; construindo a paz porque com o sucesso desse equipamento o País produzirá mais divisas e promoverá mais riqueza a seu povo.

Parabéns, trabalhadores do céu, pelo transcurso de seu dia! O Brasil tem os olhos postos em seu trabalho e muito espera dele.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez o PMDB retira a máscara de defensor das instituições democráticas, que afivelou na última campanha eleitoral, para mostrar ao povo o seu desinteresse pela reconstitucionalização do País, dentro dos ideais representativos e decidir, nas deliberações parlamentares, pelo mínimo de participação popular nas grandes deliberações nacionais.

Assim é que, na última votação do Congresso Nacional, quando se apreciava a Proposta de Emenda à Constituição, apresentada pelo Governo, aquele partido votou contra a Emenda que transformava o pretendido Congresso — com funções constituintes e legislativas ordinárias — em assembléia exclusivamente destinada a dotar o País de uma nova Carta, à altura dos seus anseios de reforma e de consolidação da democracia.

Propunha a Emenda uma manifestação plebiscitária sobre a Constituinte, que se transformaria na primeira manifestação nacional mais próxima da universidade do sufrágio, desde que conferido o direito de voto aos analfabetos.

Traíndo os compromissos com a Nação, o PMDB aprovou um simulacro de Constituinte, bem diversamente do que ocorreu, em nossa História, para a feitura da Constituição de 1946, quando os mandatários do povo se dedicaram, única e exclusivamente, a elaborar uma das Cartas mais bem feitas da nossa história republicana, com as necessárias concessões ao liberalismo, abertura do campo da intervenção econômica do Estado e a plena assecuração dos direitos dos trabalhadores.

Toda essa atuação calhorda do partido do Governo era uma espécie de prevenção, no sentido de contrariar a ampliação da anistia concedida pelo Presidente João Figueiredo, principalmente destinada a defender direitos patrimoniais dos punidos.

Diante disso, Sr. Presidente, tenho absoluta certeza de que será rejeitada a reforma tributária, que há mais de

quatro meses vem sendo estudada pelo Governo, pois as elites não pretendem abrir mão das suas isenções fiscais, enquanto o povo continuará onerado pelo ônus decorrente de uma sistemática injusta, decorrente da aliança entre os tecnocratas e o poder econômico.

Todas as promessas feitas pelo PMDB, nos comícios de Tancredo Neves, serão jogadas no lixo.

A rejeição da Constituinte exclusiva, aspiração popular apoiada pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Conferência dos Bispos Brasileiros e pela maioria dos Governadores e Prefeitos demonstra que o PMDB deseja apenas perpetuar-se no poder, que conquistou numa eleição indireta em que circulou, abundantemente, a moeda da traição.

Esperemos as urnas de 1986, para alijar os falsos profetas, que só pensam no prato de lentilhas propiciado pelo Poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transformou-se em verdadeira consagração a atual administração paulista, a homenagem prestada ao Governador Franco Montoro, por mais de 520 Prefeitos municipais, como manifestação de desagrado pelas injustas críticas que lhe vêm sendo feitas, por parte dos candidatos a Prefeito, nos horários gratuitos da televisão, propiciados pelo TRE.

O entusiasmo dos participantes, na recepção preparada pela Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo, resultou numa incontestável demonstração de força política, para decepção daqueles que, usando a mais desenfreada demagogia, procuram eleger-se às custas da imagem negativa que cavilosamente compõem do Governador Franco Montoro.

No documento entregue a S. Ex^a foram obtidas nada menos de quinhentas e vinte e três assinaturas de apoio, que correspondem a mais de noventa por cento dos Prefeitos do Estado, incluídos peemedebistas, pedessistas e frentistas, transformado, assim, o eloqüente encontro numa solenidade superpartidária, por isso mesmo altamente expressiva.

Encarregou-se o vice-Governador Orestes Quêrcia, presidente da Frente Municipalista, de fazer abortar manifestação paralela, pois desejava que aquele momento deixasse definitivamente demonstrada a unidade do PMDB, além de demonstrar que ele e o Governador poderão apresentar-se unidos na hora da sucessão estadual.

O anfiteatro do Palácio dos Bandeirantes, que comporta mil e seiscentas pessoas, ficou inteiramente lotado, dezenas de faixas elogiando o Governador Montoro, algumas de críticas ao Deputado Paulo Maluf, dispostas visivelmente no recinto.

No palco, o Governador Franco Montoro, a primeira dama, D. Lucy Montoro, os Ministros Roberto Gusmão e Aluizio Alves, uma dezena de Deputados federais, quase toda a bancada do PMDB na Assembléia Legislativa e todo o secretariado bandeirante; na platéia, Prefeitos, Vereadores e assessores estaduais.

Falando em nome dos manifestantes, o Presidente da Associação dos Prefeitos do Estado de São Paulo, Lincoln Magalhães, de Rio Claro, explicou as motivações do ato, assinalando que a sua espontaneidade decorria da atenção sempre conferida pelo Governador Franco Montoro aos Municípios do interior, lembrando, também, a importante participação política do Governador na eleição de Tancredo Neves, lutando, denodamente, pela restauração democrática, sob o pálio da Nova República, que já eliminou o totalitarismo no País e marcha para a Assembléia Nacional Constituinte.

Também falaram representantes do PDS, Sidney Zibiasse, de Novo Horizonte e do PFL, Antônio Carlos Mendonça, de Arujá, agradecendo a atenção do Governador aos problemas de todos os Municípios, independentemente da coloração partidária do Prefeito.

Falando sobre a manifestação, e em declarações à imprensa, o Governador Franco Montoro assinalou que o ponto alto da solidariedade apresentada ao seu Governo foi essa união, repelindo as críticas injustas dos adver-

sários políticos, que aproveitam o ano eleitoral para atacá-lo, com o objetivo de prejudicar a campanha do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O plenário aprovou de pé o pronunciamento do vice-Governador Orestes Quêrcia e vibrou quando o Prefeito de Espírito Santo do Pinhal exibiu uma vassoura, com uma faixa contendo os seguintes dizeres: "De Pinhal, para Fernando Henrique varrer o fujão de São Paulo".

No documento oferecido ao Governador há uma síntese das obras administrativas que vem realizando, nos campos do abastecimento, do ensino, da saúde, dos transportes e uma exaltação do trabalho persistente na descentralização do Governo e na assistência aos Municípios. Foi um pleito de justiça e gratidão.

Queremos consignar, ainda, Sr. Presidente, nossas congratulações ao Município de Itaquaquecetuba, que segunda-feira, dia 28 de outubro, estará comemorando seu 32º aniversário de emancipação político-administrativa. Apresentamos nossos cumprimentos ao Prof. Gumercindo Domingos de Lima, digníssimo Prefeito de Itaquaquecetuba, pela administração eficaz e progressista que vem empreendendo.

Contando com mais de cem mil habitantes, o Município de Itaquaquecetuba apresenta relevante desenvolvimento no setor de pecuária, agricultura, comércio e indústria. Destacamos, ainda, sua aprimorada organização social, excelentes vias de comunicação, ensino, educação e assistência médica, que suprem as necessidades locais, obra de irrefutável valor deste nosso companheiro do PMDB.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Italo Conti.

O SR. ITALO CONTI (PFL — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por designação do eminente Líder do meu Partido, Deputado José Lourenço, ocupo esta tribuna para prestar minha justificada e merecida homenagem ao aviador brasileiro, quando hoje comemoramos o seu dia, o "Dia do Aviador", o que faço com o pensamento voltado para a figura notável de Santos Dumont, o pai da aviação.

Fiel às minhas origens, desejo manifestar a grande admiração que sinto, de forma destacada, pelos aviadores militares, heróis da epopeia gigantesca que as asas do Brasil escreveram nos céus da Itália, durante a II Guerra Mundial.

Recordo, neste momento, por ter tido a feliz ventura de integrar a Artilharia Divisionária da FEB, comandada pelo General Cordeiro de Farias, o episódio significativo vivido pela tropa brasileira e que consistiu na tomada do Monte Castelo, transformada no símbolo da bravura do pracinha brasileiro na trajetória heróica dos expedicionários na península itálica.

Naquela manhã, ainda fria, de 21 de fevereiro, as tropas que haviam ocupado as posições avançadas para o ataque, ao clarear do dia recebiam o apoio da artilharia, cuja missão era preparar o terreno, reduzindo, com seus pesados bombardeios, a resistência inimiga.

A partir de uma determinada fase da batalha, quando a visibilidade permitisse, deveriam entrar em ação os poderosos aviões caças-bombardeiros do 1º Grupo de Caça, unidade de combate da Força Aérea Brasileira, que representava a participação do Brasil na guerra aérea. E assim aconteceu.

Que conforto e segurança sentíamos quando em mergulho os P-47 lançavam suas bombas ou metralhavam os objetivos militares inimigos! Em seguida a um rasante, subiam em manobras evasivas para fugir do fogo anti-aéreo. Eram as cores do Brasil nos céus da Itália; e que segurança nos proporcionavam!

Vivia-se, nessa oportunidade, o derradeiro esforço que faziam as tropas aliadas para acabar com o conflito que ensanguentou, de forma trágica, a humanidade. E a visão de brasileiros do ar se unindo a brasileiros de terra nos dava a sensação de que, de alguma forma, ajudávamos o Brasil a ocupar seu lugar na História, e com sangue de seus filhos.

Esse púgilo de heróis, voluntários todos, lutaram pela democracia e pela liberdade, ao lado de tantas outras nações. E que sacrifício fizeram até aquele momento!

Desde o Panamá se submeteram a rigoroso treinamento. Chegados à Itália, foram incorporados à Força Aérea Americana que operava naquele teatro. Fizeram sua estreia demonstrando competência, audácia e coragem. Cumpriram todas as missões com galhardia. Uns morreram, outros se tornaram prisioneiros e sofreram o frio, a fome e a incerteza. Muitos se fizeram legendas de imorredoura memória.

Numerosos são os testemunhos que podem ser colhidos da presença da aviação brasileira na Itália. De um comando aéreo americano receberam o significativo elogio:

"Este grupo entrou em combate numa época em que estava, no máximo, a oposição da antiaérea aos caças-bombardeiros; sofreram pesadas perdas e receberam poucos pilotos novos; à medida que se tornavam menos numerosos, cada um passou a voar mais, expondo-se com maior freqüência; mesmo em várias ocasiões tive que refreá-los quando queriam continuar voando, porque considerei que haviam ultrapassado o limite da resistência".

Hoje, se o Brasil, por uma fatalidade, tivesse que entrar em outra guerra, não seria colhido de surpresa, como aconteceu em 1944. A herança deixada pelos que morreram na Itália gerou a "Aviação de Caça", orgulho incomparável da Força Aérea Brasileira.

Se tanto heroísmo testemunhamos na guerra, não menos plena desta virtude é a história da aviação brasileira. Na paz, tem sido ela, através dos tempos, o instrumento do nosso desenvolvimento. Voando em frágeis asas, esses pioneiros do espaço nos legaram uma tradição de coragem, de espírito de sacrifício e capacidade serena em todas as situações. A tudo renunciavam pela Pátria.

Bem disse o Brigadeiro Declécio de Lima Siqueira no seu apreciado livro "Caminhada com Eduardo Gomes":

"A nossa geração de aviadores, que se iniciou na profissão na década de trinta, teve a ventura de viver, com muita intensidade, o desenrolar de dois acontecimentos marcantes: o acelerado desenvolvimento da aviação e o despertar do Brasil para enfrentar os problemas nacionais."

A integração nacional sempre preocupou os responsáveis pelos destinos do Brasil. A grande extensão territorial e a falta de ligações entre os núcleos de vida existentes contribuíam muito para isso.

Nasce então a idéia de romper o pequeno espaço em torno do Campo dos Afonsos, área restrita de vãos. Era uma bandeira e ninguém melhor do que Eduardo Gomes para empunhá-la.

Com um grupo de idealistas, em 1931, fazem o primeiro voo ligando Rio a São Paulo, considerado o embrião do Correio Aéreo Nacional que, adentrando o Brasil, levou a civilização e esperança aos longínquos núcleos de atraso e miséria. Mais do que isso, integram o Brasil, e quanto sacrifício, tensão, sofrimento e audácia! Tudo suportaram com a consciência de que cumpriam o dever para com a Pátria estremecida.

Assim, a atuação do 1º Grupo de Caça e o Correio Aéreo Nacional são dois fatos marcantes a serem lembrados neste dia de homenagem ao Aviador, no seu dia: São fatos de ontem.

E a fase que hoje se vive é plena de sucesso, graças à capacidade técnica dos nossos aviadores, que desenvolvem projetos, de forma admirável, no campo da ciência e da tecnologia.

Com a criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), na construção de aeronaves, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, na formação de engenheiros e no Centro Tecnológico da Aeronáutica, na elaboração de projetos, a indústria brasileira está hoje em condições de competir no mercado internacional.

Hoje, nossos aviões voam em 30 países, em continentes distantes como a Austrália. O Tucano, avião de treinamento, foi adquirido pela Real Força Aérea Britânica, fato que representa um grande aval para nossa indústria. E o reconhecimento da capacidade de nossos técnicos. Em consórcio com a Itália, o Brasil já produziu protótipos do AMX, avião de combate que dia 22 do corrente voou com grande sucesso em São José dos Campos.

Nossos aviadores, além do preparo para cumprir a missão constitucional com vistas à manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, acompanham o surpreendente desenvolvimento tecnológico que não tem precedentes na história humana.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente Sarney, em visita a São José dos Campos, no dia 2 de agosto passado, sintetizou, de forma muito feliz, o conceito que faz dos nossos aviadores ao dizer que durante o período do seu mandato espera "governar o Brasil com a mesma competência, com a mesma coragem com que os homens da FAB cumprem suas tarefas e suas vitórias".

E, com estas breves palavras traduzo todo o meu sentimento de orgulho e admiração e renda as maiores homenagens àqueles que tanto fizeram por sua Pátria e ainda muito o farão, para que o Brasil, dentro da ordem democrática, livre dos extremismos, cumpra seu glorioso destino de Pátria feliz, amante da liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Doretto Campanari. (Pausa.) Ausente.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, na forma do art. 6º do Regimento Comum, peço a palavra, como Líder, pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Casa sabe da escassez de tempo de que dispomos. Temos que votar, em primeiro e segundo turnos. Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a reforma tributária e ainda não terminamos a votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. Assim sendo, e se os nobres Deputados e Senadores estiverem cientes do que vamos votar, porque esta é a segunda discussão, ou faria um apelo à Mesa e mais diretamente aos Srs. congressistas, no sentido de que desistam de suas inscrições, a fim de que possamos votar a matéria ainda hoje. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência consulta os Srs. Parlamentares presentes se abrem mão de suas inscrições para Breves Comunicações, a fim de ser discutida a matéria.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. (Muito bem. Palmas.)

O Sr. João Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero saber o que V. Exª colocou em votação, afinal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência submeteu à apreciação dos Srs. Parlamentares presentes se abriam mão de suas inscrições no período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1985, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal.

Tendo parecer da Comissão Mista proferido em sessão anterior pelo Sr. Irajá Rodrigues, favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

A Presidência, agora, chamará individualmente todos os inscritos para a discussão. Os que desistem da palavra devem comparecer ao microfone e externar, de viva voz, esse seu intento.

Concedo a palavra ao Nobre Deputado Luiz Dulci, por permuta com a Deputada Irma Passoni.

O SR. LUIZ DULCI (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se, de fato, vamos votar sem nenhuma manobra — não da Mesa, evidentemente, mas da Maioria — para protelar a nossa deliberação, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O conceito de manobra é de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA — Sr. Presidente, estou inscrito para discutir a matéria e não desisto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Exª a palavra, contrariando o desejo da maioria absoluta.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sei se contrário a maioria da vontade parlamentar, até porque, em que pese ao respeito pessoal que devoto ao Deputado Valmor Giavarina, não considero o voto de Líder expressivo da vontade da maioria, conquanto o meu partido possa ser a maioria nesta Casa. Ademais, tomo a palavra do Deputado Valmor Giavarina para dizer que ele fez um apelo à Casa. Apelo que pode ser até dramático diante do contexto a que este Congresso foi levado, por ocasião da discussão da emenda e do Substitutivo que tratam da convocação da Assembléia Nacional Constituinte e, no mesmo passo, matéria de tal relevância e de tal oportunidade também atropelada por uma emenda que pretende, atendendo a um acordo de governos municipais e Estaduais com a União, fazer uma reforma tributária parcial este ano.

O Sr. José Genoíno — Deputado João Cunha, gostaria de, neste aparte, registrar que, ao entrar no plenário, um Prefeito do PMDB da cidade de Rio Claro procurou a Liderança do Partido dos Trabalhadores para dizer que o PT e o PDT estavam encompridando a discussão da emenda da reforma tributária porque eram contra sua aprovação. Disse ao Prefeito que não era verdade. A verdade está clara. O Deputado do PT Luiz Dulci retirou sua inscrição para que a emenda fosse votada logo. Só quero registrar o comportamento do PT, para que fique esclarecido o Prefeito do PMDB de Rio Claro, terra do Presidente Ulysses Guimarães. Queremos votar tudo imediatamente: a reforma tributária e a anistia, ampla, geral e irrestrita.

O SR. JOÃO CUNHA — Nós, que lutamos para que esta Nação pudesse dizer-se democrática; nós, que durante duas décadas denunciámos os esquemas montados pela ditadura fascista, corrupta e entreguista, comandada por quatro ou cinco generais ao longo de duas décadas; nós, que temos defendido idéias nestes anos; nós, que fizemos os comícios da alma nacional, liderados pela Presidência do PMDB e por personalidades como Alencar Furtado, cassado em passado recente, lembramos figuras como Almino Afonso, também participe desta luta, e as figuras ilustres de homens como Chico Pinto, como Lysâneas Maciel, que já não está entre nós, e de tantos outros que, ao longo da História, marcaram, com sua presença, o ato de resistência contra o fascismo imposto à Nação. Ontem e hoje observava aqui as faixas de representantes de pequenos grupos, tais como da Associação dos Marinheiros cassados e da Associação dos Militares Cassados, que mostram o apelo e o grito de indignação contra os que traíram a Pátria ao longo de vinte e um anos. Depois desse triste e lamentável espetáculo da Nova República, que ajudei a constituir com meu trabalho e meu voto, vemos aqui pessoas em greve de fome, um espetáculo que envergonha a Nova República no seu nascedouro. Pode ser que essa maioria referida pelo Sr. Presidente queira apagar aquelas faixas que expressam o grito dos injustiçados durante duas décadas.

Ocupo hoje a tribuna para dizer da vergonha que tive ao presenciar o espetáculo de ontem, a vergonha de ver meu governo tentar aprovar um Substitutivo que, data máxima venia, não é de responsabilidade do Deputado Valmor Giavarina. O Substitutivo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte, que, pelo visto, não será livre nem soberana, não tem, no seu pressuposto, a pró-

pria formulação de um estatuto que a dirija ou a oriente.

Quando vi o trabalho do Deputado Flávio Bierrenbach, que teve uma atitude solitária e foi criticado por alguns aspectos do trabalho, verifico que S. Ex.^a pretendeu nada mais do que estabelecer um estatuto que disciplinasse uma Assembléia Constituinte, fosse congressual, ou pura

Pois bem, entramos numa Assembléia Constituinte — e o assunto vem à pauta também dentro desta reforma — com a inviolabilidade da tribuna parlamentar submetida à Lei de Segurança Nacional e aos interesses do Executivo, entramos numa Assembléia, congressual ou não, submetida ao Art. 154 — AI-5 embutido na Constituição —, sem falar no estado de emergência, no estado de sítio e outros conjuntos de medidas autoritárias que fizeram a glória desses 21 anos de ditadura fascista na Nação.

Hoje, nesta Casa, há a ditadura da Liderança e a ditadura dos partidos, estabelecidas sobre a vontade individual, que é a vontade do parlamentar, a minha vontade, a vontade de qualquer Deputado, a vontade expressa pelo voto de cada um de nós. Verifico que o voto de Liderança substitui a articulação da Liderança, substitui a articulação da Presidência do partido, enfim; substitui o voto e a vontade individual e soberana de cada Deputado. Para fazer o quê? Para fazer com que o nosso partido se desmereça diante da Nação, para fazer com que o jogo absurdo do poder permita esta vergonha que o *Jornal do Brasil* divulga hoje — não sei se é verdade — mas que desfigura toda uma luta e todo um passado.

Pois bem, venho aqui participar da discussão, votar, como quero votar, a reforma tributária, matéria emergencial, e nela vejo embutido o princípio do aumento de impostos, pelo qual o Sr. João Sayad, aliado ao Sr. Dilson Funaro, pretende mais uma vez suprir as questões de déficit interno, de déficit orçamentário, sem tocar nas questões fundamentais que determinam esse déficit. No mesmo passo, quando se fala em aumento de impostos, ouvimos o Ministro Gasmão, ao lado do Ministro Dilson Funaro, falar na privatização das empresas estatais, depois de terem recuperado as mesmas. Vemos, nesse passo, a entrada do capital financeiro internacional, invadindo a Nação brasileira; vemos, através dessas medidas, quando se pretende socorrer o Município, na verdade usarem isso como capa de fundo para manter o sistema entreguista do modelo econômico, que é entreguista e corrupto e, se não for mudado, explode a Nação.

Pois bem, Sr. Presidente, esta Casa é levada, muitas vezes, pelas simpatias pessoais, a tomar decisões de caráter emocional. Estou preocupado com aqueles que vieram buscar anistia, até com a proposta dos destaques no substitutivo aprovado ontem; estou preocupado porque pode ser que terminemos este conjunto de reuniões com a proposta e o substitutivo, na forma como foram feitos, perdendo a canalha do Riocentro, perdendo os que participaram do episódio do Riocentro. E as notícias já se referem até ao General Coelho, sobre cujo comportamento naquele caso sempre tive dúvidas. Verificamos por aí que se pretende anistiar todo o esquema corrupto montado em cima daquilo que se chama organismo da informação. Este Poder, eu tenho sentido até pela voz do Presidente do meu partido, tem pedido licença a meia dúzia de milicos que já estão na reserva, meia dúzia de corruptos que infelicitaram a Nação para poder exercerem como Poder

Sr. Presidente, o Congresso deve, no caso da anistia, assumir a sua condição de fonte soberana de Poder, não tendo nenhum militar, nem o Ministro do Exército, direito, autoridade ou força para se atrever a dizer o que esta Casa deve fazer. Ele não pode dizer quem entra ou não em seus quartéis; quem diz quem entra ou não é o Congresso Nacional; aquele é uma Força da Nação e este é o Poder que faz as leis da Nação. Todo poder que nasce debruçado no medo, aconselhado na prudência excessiva, é um Poder que perde a razão de ser. Deixarei de votar quer esta emenda, quer o substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina, por considerar particularmente que ele desmerece a Casa, porque feito no interesse do poder que quer manter-se na associação com os militares, que ainda pensam mandar nesta Nação. Podem mandar em meia dúzia de militares dentro dos quartéis, podem deter a força da baioneta e do canhão, mas

não detêm a força moral da Nação brasileira. Perderam o respaldo e só podem tê-lo novamente na medida exata em que puserem os olhos a favor dos interesses do povo, os canhões contra os inimigos da Pátria e tiveram a humildade de compreender que, como instituições permanentes, devem estar atrelados aos superiores interesses da Pátria.

Sr. Presidente, é lamentável o episódio de ontem. Estamos discutindo anistia com gente que poderia beneficiar-se dela, fazendo greve de fome ali em frente, e não há sensibilidade senão da curiosidade da imprensa, senão da curiosidade nossa de chegarmos ali perto. Seria necessário que um decreto estabelecesse o direito pleno dos que foram injustiçados. Anistia significa perdão, significa perdão de crime cometido

Um Sr. Congressista — Olha o tempo!

O SR. JOÃO CUNHA — Vou ceder-lhe o tempo, Sr. Deputado. V. Ex.^a que gritou para lembrar a hora, poderia olhar-me cara a cara? Claro, eu não sei de que banda veio, mas não lembro de V. Ex.^a na luta desses vinte anos. V. Ex.^a estava aí, e é com essa autoridade que peço que registre as minhas palavras, o meu protesto ...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado João Cunha, concede V. Ex.^a um rápido aparte?

O SR. JOÃO CUNHA — ... e a minha ausência deste plenário em função destas questões. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder do PTB.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Exm.^o Sr. Presidente, Exm.^{os} Srs. Congressistas, ...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concede-me V. Ex.^a um brevíssimo aparte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Tem o aparte V. Ex.^a

O Sr. Agnaldo Timóteo — Obrigado, Deputado Roberto Jefferson. Apenas para acrescentar ao pronunciamento do nobre Deputado João Cunha que essas pessoas que aqui se encontram — e tantas outras que estão ausentes — buscando a sua anistia ampla e irrestrita, eram inclusive impedidas de trabalhar. V. Ex.^as sabem que nada tenho com relação a qualquer irregularidade que se tenha passado neste País. Estou chegando agora. Não sei de nada. Quero ajudar a consertar o que há de errado. Aqui diz que, no caso de reincidência, haveria a pena de dois anos para quem empregasse essa gente. Então, é necessário que esta anistia chegue totalmente, para que essas pessoas possam reiniciar suas vidas com dignidade. Obrigado, Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pois não, Deputado Agnaldo Timóteo. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos discutindo agora um arremedo de reforma tributária colocada de propósito hoje em discussão e votação, no curso do exame da emenda constitucional que convoca as eleições constituintes e estabelece a anistia ampla, geral e irrestrita a militares e civis punidos pelos atos institucionais, pelos atos do arbítrio, do autoritarismo militar nesses vinte e um anos de Governo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa emenda que aí está travestida de benemérita às populações dos Municípios do Brasil não é outra coisa senão a Emenda Volkswagen, que vai transferir recursos da TRU para as populações que tem uma quantidade maior de automóveis e seus Municípios e Estados, ou seja, essa emenda que nasceu de um engodo à Casa e aos Prefeitos representa principalmente o interesse do Estado de São Paulo, para encher a burra dos prefeitos do PMDB que, como muito bem colocou o Deputado José Genoíno no início da sessão, vêm para o Governo pressionar os partidos para sustentarem a Mercedes Benz do candidato do PMDB ao Governo de São Paulo em 1986, o Senador Orestes Quêrcia. Essa emenda não interessa aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nem ao Nordeste e ao Norte do País. E a emenda da indústria automobilística, a Emenda da Volkswagen de São Paulo, apenas para benefi-

ciar os interesses das Prefeituras daquele Estado, para transferir recursos para a campanha de Governador, pelo PMDB daquele Estado em 1986.

O Sr. Airton Sandoval — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex.^a vai aguardar para que eu lhe dê o aparte, Deputado Airton Sandoval.

O Sr. Airton Sandoval — Gostaria que V. Ex.^a consultasse os seus Prefeitos

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Não lhe concedi o aparte. Aguarde, que lho concederei.

Sr. Presidente, no meio dessa Emenda Volkswagen existe uma grande empulhação ao Brasil, à Nação; existe uma fraude aos democratas e eleitores que acreditaram em compromissos assumidos por alguns líderes do PMDB em praça pública, até ontem. O discurso do PMDB, que sustentava as "diretas já", que preconizava uma reforma tributária de base profunda, que defendia a anistia ampla, geral e irrestrita, que desejava o fim do decreto-lei e do decurso de prazo, ou era mentiroso...

O Sr. Antônio Osório — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... ou era, no mínimo — e o que é pior — irresponsável. Se hoje o PMDB, encastelado no Poder, não pode aplicar o discurso de ontem, de até cinco meses atrás, talvez seja porque ele não traduzia a realidade, ou, pior do que isso, era irresponsável, sem condições, portanto, de aplicação na prática. O que vimos ontem nesta Casa foi a demonstração viva de que o Governo Sarney ou não tem Líder no PMDB que o represente, ou tem Líder, mas este não tem liderança. Ora, todo o mundo que crê na abertura democrática se empenhava em aprovar a Emenda Uequed, para permitir a anistia ampla, geral e irrestrita. V. Ex.^as bem se recordam de que, na votação simbólica que o PMDB fazia questão de manter contra a pressão dos Deputados da sua própria Bancada, que divergiam da Liderança, o PTB pediu a verificação de votação, porque a Liderança do PMDB tinha derrotado o pedido de destaque para o artigo relativo à anistia ampla, geral e irrestrita. O que nos machucou, a todos, porque posição política nós entendemos e debatemos o ônus do Governo, foi a empulhação de um Vice-Líder do PMDB, o Deputado Arthur Virgílio Neto, que usou a tribuna...

O Sr. Airton Sandoval — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... para dizer que o PMDB tinha sido responsável...

O Sr. Airton Sandoval — Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... pela aprovação do destaque referente à anistia, e todos sabemos que nesse ponto a Liderança do PMDB foi derrotada.

O Sr. Airton Sandoval — Nobre Deputado, estamos tratando da reforma tributária. A anistia foi discutida na sessão de ontem. Estamos aqui para resolver o problema dos Municípios.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, não aceito discursos paralelos. Concederei apartes quando achar que devo fazer isso. (Muito bem.)

O Sr. Airton Sandoval — Esperarei a concessão do aparte, nobre Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Arthur Virgílio Neto empulhou a própria imprensa, que cometeu o surpreendente equívoco de colocar, hoje, na primeira página dos jornais, que foi o PMDB que devolveu a responsabilidade democrática desta Casa, ao derrotar a pretensão da Liderança do PTB de fazer com que a Emenda Jorge Uequed pudesse subsistir.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo um momento de perplexidade, de surpresa e de aflições, por-

que todos aqueles que se mobilizaram por um impulso de agora, do já, porque não resistiam mais às pressões do autoritarismo dos últimos 21 anos, estão vendo que o seu "já" tem uma projeção de futuro, de bases estabelecidas. Essa Emenda Volkswagen, essa pequenina emenda da reforma tributária é tão-somente irmã siamesa, irmã gêmea das outras teses que os Líderes do PMDB fazem questão de olvidar, de esquecer, de deixar ao passado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos hoje na expectativa da votação, em segundo turno, da emenda que convoca a Constituinte. Os líderes do PMDB, nem como balizamento à tese da Constituinte, não têm respeito à Nação, porque não vão àquela tribuna estabelecer a data que o partido acredita ser a ideal para a fixação das eleições diretas, até ontem, já, hoje, nunca mais, ou não sei quando.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro da Justiça, nosso colega do PMDB, o Deputado Fernando Lyra, vai aos jornais e às televisões e fixa as diretas para 89. O Chefe da Casa Civil de fato, o Sr. Célio Borja, vai aos veículos de comunicação e diz: "Eleições diretas em 1991". E quando a Liderança do PMDB, para um balizamento da Constituinte, pensa em estabelecer, para o debate, a data das eleições diretas?

Volto a uma tese importante. Ainda temos nesta Carta Magna dois institutos torpes do autoritarismo e do arbítrio: o decreto-lei e o decurso de prazo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Oswaldo Lima Filho, do PMDB, e este Deputado apresentaram emendas constitucionais tirando da Constituição esses dois institutos. Mas, para surpresa nossa, o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Pimenta da Veiga, disse à imprensa, no dia seguinte a uma reunião da Comissão Mista, que o PMDB não pode prescindir do decreto-lei e do decurso de prazo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, fiz questão de lembrar ao Deputado Ulysses Guimarães, quando S. Ex^a estava sentado onde, neste momento, estão alguns Líderes do PMDB, que, em 1984, há menos de um ano, S. Ex^a, em duas entrevistas concedidas a um dos maiores veículos de informação da opinião pública deste País — a revista *Veja*, e essas entrevistas saíram nas páginas amarelas, as primeiras e mais importantes da *Veja* — sustentava duas grandes bandeiras: "Fora daqui FMI!" e "Moratória, já", na repetição das palavras de ordem de Teotônio Vilella, o Menestrel das Alagoas. Depois de encastelado no Poder, Presidente do maior partido do Ocidente, Presidente da Câmara dos Deputados e Vice-Presidente da República, com todos os instrumentos para expulsar daqui o Fundo Monetário Internacional, para defender e conquistar a tese da moratória negociada para o País, S. Ex^a jamais repetiu essas colocações, jamais reiterou esse discurso, jamais colocou em prática o que pensava, o que dizia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a insistir na tese: ou o discurso de ontem era mentiroso, ou era irresponsável, sem condições de aplicação na prática e de um exercício efetivo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento cumpre-nos a defesa destes infelizes que aqui estão na expectativa de que todos honremos a palavra, para que seja restabelecida a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas nas galerias.) E todos vivemos a perplexidade de não entender por que, até este momento, o Congresso Nacional não foi convocado para restabelecer, na prática, o discurso da anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas nas galerias.) Apesar de existirem temas de muito maior relevância, como a anistia, que diz diretamente ao direito e à garantia individual do ser humano, e a Constituinte, que é a aspiração legítima deste povo, estamos aqui ouvindo discussões sobre uma pequena reforma tributária, a reforma Volkswagen, engendrada para enriquecer os cofres e a burra dos prefeitos de Municípios povoados de automóveis, onde estão as indústrias automobilísticas, para favorecer o candidato do partido oficial a Governador de São Paulo, na eleição de 1986.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado Roberto Jefferson, parece-me, não muito à distância, que é prática já bastante repetitiva de algumas lideranças nacionais desta Casa atirarem sobre seus adversários as suas responsabilidades. Para se ter uma idéia, nobre Deputado,

até hoje comenta-se e condena-se a renúncia de Jânio Quadros. Um dia, em São Paulo, assistindo a um programa de televisão, pude entender como somos ingênuos, ou às vezes até estúpidos, por não percebermos a facilidade com que nos manipulam. Veja bem, nobre Deputado Roberto Jefferson: o Presidente Jânio Quadros renunciou em agosto de 1961. Três anos depois, tivemos neste País um movimento revolucionário. Quais os responsáveis pelos três anos de Governo fracassado? Quais foram os políticos culpados pela administração incompetente deste País nestes três anos, que provocou a reação dos militares? Onde estão esses políticos hoje? São os mesmos que tentam debitar aos seus adversários políticos as suas incompetências e fracassos. Seria bom, nobre Deputado Roberto Jefferson, ficarmos bastante espertos nesta Casa, porque, ao que tudo indica, estão armando mais uma traição, mais uma "crocodilagem", e depois dirão que a culpa é da Velha República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência informa ao orador que S. Ex^a dispõe de 3 minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Deputado Agnaldo Timóteo, recebo o aparte de V. Ex^a e prossigo no meu pronunciamento, na minha linha de discurso, sem procurar, com sinceridade, descer à crítica pessoal, à agressão pessoal, à crítica do comportamento individual de uma pessoa. O que move o meu discurso talvez seja o espírito de tentar alentar a Liderança do PMDB. Não cometeria o equívoco de colocar em gênero o discurso, porque muitos dos Parlamentares do PMDB se têm colocado, como o Deputado João Cunha, que me antecedeu na tribuna, em frontal combate às atitudes de sua Liderança e da Executiva do partido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira, depois de ouvir as frases "Diretas já", "Constituinte já", "Fora daqui o FMI já", "Moratória já", esperava, para agora, que as decisões realmente alcançassem o seu pensamento, a sua vontade, a sua esperança. O que nos preocupa, como a todos, é que as esperanças dadas por aqueles que foram os vendedores de sonho e de ilusões estão sendo colocadas na lata de lixo, e o povo começa a despertar para a dura realidade de que foi defraudado, tanto pela Situação encastelada 21 anos no poder como pela sua irmã siamesa, a Oposição consentida, que está afogada à direita do poder militar do País.

O Sr. Jacques D'Ornellas — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Indagaria do Sr. Presidente se ainda posso permitir apartes.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo do orador está encerrado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Infelizmente a mesa não me permite mais conceder apartes, Deputado Jacques D'Ornellas.

O Sr. Jaques D'Ornellas — Sr. Presidente, V. Ex^a deu 3 minutos ao orador e ainda não se passaram estes 3 minutos. O orador não usou os 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o tempo de que dispunha o orador.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Era o que tinha a dizer.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levanto esta questão de ordem e quero justificá-la. Há muitos minutos, quando estavam a nos acusar de querermos procrastinar esta sessão, em nome da Liderança do meu partido vim fazer um apelo aos Srs. Deputados e Senadores inscritos para que desistissem de sua inscrição, a fim de que pudessemos votar toda a matéria que tínhamos pela frente. Alguns Srs. Deputados não desistiram porque alegaram, disseram, afirmaram que estavam a fim de obstruir a votação. V. Ex^a, então, começou a chamar os Deputados, primeiro o Deputado João Cunha, depois o Deputado

Roberto Jefferson, o mesmo que se referiu ontem a um substitutivo apócrifo.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: uma vez que estamos na segunda discussão de uma matéria específica, a Proposta de Emenda à Constituição que visa dar ao País uma minirreforma tributária, pergunto a V. Ex^a se é esta a matéria que deve ser discutida ou se estamos apreciando ainda a matéria cuja discussão foi encerrada ontem.

Era esta a questão de ordem, Sr. Presidente. E justifico: ambos os oradores a que me referi falaram apenas em Assembléia Nacional Constituinte. Nenhum deles se referiu à matéria em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O nobre Deputado Roberto Jefferson pediu a palavra como Líder do PTB, e a Presidência a concedeu. Portanto, S. Ex^a tinha ampla liberdade para expor as suas idéias da maneira que lhe conviesse.

A Presidência apela para os Srs. Congressistas inscritos no sentido de desistirem de usar da palavra, a fim de que passemos imediatamente à apreciação da emenda que trata da Reforma Tributária.

O Sr. Farabulini Júnior — Peço o favor de cancelar a minha inscrição.

O Sr. Carlos Vinagre — Desisto da minha inscrição.

O Sr. Cunha Bueno — Não desisto, Sr. Presidente.

O Sr. Marcondes Pereira — Retiro a minha inscrição.

O Sr. Airtton Sandoval — Sr. Presidente, também desisto da minha inscrição. (Palmas.)

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, V. Ex^a deveria ler os nomes, e os Deputados desistiram na medida que forem chamados.

O Sr. João Rebelo — Sr. Presidente, para facilitar a votação, desisto da minha inscrição. (Palmas.)

O Sr. Evandro Ayres de Moura — Sr. Presidente, desisto.

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desisto. Gostaria de fazer uma colocação, apenas, quase como uma questão de ordem. Solicito a V. Ex^a para que fosse testado novamente o mecanismo eletrônico de votação, que não foi usado ontem, infelizmente. Pudemos perceber algo que aconteceu aqui, que considero, pelo menos, lamentável. Durante a votação, conforme o resultado vinha-se verificando — e já se tinha praticamente como certo determinado resultado — viamos Deputados, que sabíamos ter uma posição, mudarem de ponto de vista. Então, se todos votam ao mesmo tempo, temos uma expressão melhor do pensamento da Câmara dos Deputados. Ontem, no caso específico da votação do Presidente desta Casa, quando o Líder Pimenta da Veiga utilizou-se de um ardil, no meu entender, S. Ex^a não foi elegante com o Líder Prisco Viana. Da maneira como conduziu a votação da sua bancada, entendo que só mesmo a votação de todos os Deputados ao mesmo tempo é que poderá expressar exatamente o que pensa cada um.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência tomou, a respeito, todas as providências cabíveis. Entretanto, informa ao setor técnico que o sistema de votação eletrônica continua em pane.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço apenas um minuto, para fazer a mesma observação. Alguma coisa está errada em relação ao placar eletrônico. Por que Sr. Presidente? O episódio a que assistimos aqui, ontem, foi deplorável. O número de votos a favor induziu e conduziu o grande personagem desta Casa: o Presidente Ulysses Guimarães. Isso nos envergonhou, porque preferimos ser vaiados com dignidade, do que aplaudidos com covardia. Conseqüentemente, o voto nominal é pernicioso para o resultado normal da votação. Rogo a V. Ex^a que solicite aos técnicos a possibilidade de se colocar o placar eletrônico em condições de votação, para que tenhamos um voto realmente autêntico, não induzido por números favoráveis ou negativos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência reconhece a falha, não humana, mas técnica, e nada poderá fazer.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não abro mão do tempo, porque estou aqui desde as 10 horas e 30 minutos da manhã e observei que a ordem de inscrição foi inclusive, alterada. Não pude falar no primeiro momento. Voltei para falar no segundo momento. Inscrevi-me, inclusive, no horário de Breves Comunicações. O período era de trinta minutos. Haviam falado três oradores, e eu era o quarto. Apareceu, então, alguém com uma questão de ordem versando sobre esclarecimentos pessoais. Fiquei por isso impedido de falar. Peço, inclusive, à Mesa que observe a ordem das inscrições, para que os Deputados possam programar a hora em que devam vir à tribuna fazer seus pronunciamentos. Senti-me prejudicado, hoje, antes, pela manhã, depois de falar o Deputado Prisco Viana, como Líder. Solicitei, segundo o Regimento, a palavra para falar pela Liderança e me foi dito que o Deputado Prisco Viana já o havia feito. Entretanto, o Regimento é claro no tocante ao uso da palavra pela Liderança antes da hora referente à discussão do projeto. O Líder tinha falado em comunicações de urgência. Por isso, gostaria de discutir o projeto, pois não tive oportunidade de fazê-lo mais cedo, para permitir aos meus pares que votassem e resolvessem logo o problema dessa reforma, até porque ela urge, e os legisladores notívagos do PMDB não poderiam ter trazido pela mais extravagante para este Congresso Nacional. Na realidade, observa-se que não houve a menor intenção de se fazer uma reforma segundo as pretensões dos homens que dirigem nossas comunas. O início desse assunto traz uma alteração um tanto camuflada, para divergir do que hoje se tem como ICM, que diz respeito a ser tributo, que se aplica a fim de requerer sempre para os Estados, recursos sobre o valor adicionado. E aqui, logo neste primeiro capítulo, vem a proposta referente a este item IV, que deseja tributar a transmissão de propriedades de veículos automotores usados. Isto é um artifício ignominioso. Atualmente, não incide ICM na circulação dessa mercadoria, uma vez que o valor real de um carro usado não pode ser maior do que o de um veículo novo. Contra essa indignidade, não vou deixar calada a minha voz. Aqui estou exatamente para desmascarar esse tipo de ação. Quando se deseja tirar a possibilidade de incidência do ICM é porque não pode ocorrer sobre o carro velho, que tem o valor real menor do que o carro novo. É um artifício, uma criação de imposto novo. Esse artifício é velado sim, como velada foi essa emenda, redigida nas caladas da noite e trazidas em Plenário, pela manhã, sem que se pudesse, inclusive, aquilatar os valores que ela carrearia para os cofres municipais. Srs. Deputados, nós, que ouvimos da atual situação tanta propaganda referente aos desequilíbrios regionais, ficamos assustados, quando notamos que essa peça lapidada, feita pelos legisladores notívagos da situação provoca, em vez de redistribuição desse bolo em benefício das regiões mais pobres, daquelas que estão ainda em desenvolvimento, uma concentração a mais em favor do Centro-Sul do País. Concedo o aparte ao nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O Sr. Irajá Rodrigues — Neste aparte, gostaria de dizer a V. Ex^a que não tem razão, por dois motivos. O primeiro deles é porque, na verdade, existe, se V. Ex^a compulsar os regulamentos do ICM de praticamente todos os Estados, uma alíquota acertada, inclusive no CONFAZ, de 8% sobre a venda de veículos usados. Em segundo lugar, para evitar que alguém pudesse usar desse argumento, para tentar inviabilizar a votação da reforma tributária de emergência, entendemo-nos com a Liderança do PMDB — e disso demos ciência, inclusive, ao nobre Líder da bancada do PDS — no sentido de abrir mão desse dispositivo. Já existe sobre a mesa uma proposta a fim de eliminá-lo para efeito de votação, através de emenda supressiva. Veja V. Ex^a que o problema está solucionado e V. Ex^a se refere a um problema tipicamente superado durante a discussão da manhã. É que V. Ex^a não participou dela e certamente disso não sabia. Mas lhe digo que o problema está totalmente superado.

Quanto à questão da boa ou má distribuição de recursos, em detrimento das áreas do Norte e Nordeste, posso dizer a V. Ex^a que nós, que participamos da reunião com os Prefeitos, no Auditório Petrônio Portella, vimos a mais estuáfrica das acolhidas, principalmente por parte dos prefeitos dos pequenos municípios do Nordeste. Por quê? Porque eles sabem que sua maior fonte de receita é o Fundo de Participação dos Municípios, e este está sendo aumentado. Quanto aos demais, na verdade concordaram também, porque, embora em pequena proporção, têm alguma coisa a receber através da redistribuição da Taxa Rodoviária Única. Eram apenas essas as manifestações que gostaria de trazer ao competente trabalho de análise de V. Ex^a

O SR. JOSÉ FERNANDES — Meu caro e competente companheiro Irajá Rodrigues, V. Ex^a até me dá alegria neste seu aparte, uma vez que traz a este plenário a rainha das provas: a confissão. Agradeço a explicação a V. Ex^a e a confissão que fez de que a redação apressada deste documento levou à retirada deste inciso IV, que diz respeito a assunto que levaria o contribuinte brasileiro a carregar novo ônus, por via de novo imposto.

V. Ex^a apenas peca quando diz que no regulamento do ICM elaborado na área da Secretaria e da CONFAZ há esses 8%. Pergunto a V. Ex^a se esse regulamento, ao ser aplicado, poderia sobre por-se à própria Constituição, que dá como fato gerador do ICM exatamente o valor adicionado. Creio que a inteligência e o excesso de conhecimento de V. Ex^a sobre assuntos tributários faz com que também tenha o entendimento de que um carro velho não pode ter valor adicionado em relação ao seu estado de novo.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a uma explicação?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Pois não.

O Sr. Irajá Rodrigues — Uma vez completado o primeiro ciclo tributário, que começa com a produção do bem e vai até o seu nível de consumo, ele recebe uma incidência sucessiva com créditos relativos às operações anteriores. No entanto, quando um bem usado qualquer retorna ao Comércio, ele se torna de novo passível de receber o ônus tributário via ICM. Por isso V. Ex^a encontra em todas as legislações estaduais do ICM a manifestação: "É um imposto sobre mercadorias novas ou usadas". É verdade, sempre na hipótese do caso vertente, com redução ou da base de cálculo ou da alíquota. Era o que desejava explicar a V. Ex^a Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FERNANDES — V. Ex^a confessa de novo a tentativa de mais um golpe contra o consumidor. Estou querendo que V. Ex^a venha realmente confessar a tentativa de burla contida neste projeto. V. Ex^a se refere ao retorno à área comercial em forma de mercadorias. Pergunto a V. Ex^a: onde está ressalvada aqui a transmissão direta que não representa mercadoria? V. Ex^a incluiu no inciso IV não só o carro que ia para as revendedoras mas até a transmissão de pessoa à pessoa.

Então V. Ex^a confessa que era mais um esbulho que se tentava, ao deixar o inciso sobre esta situação que não contempla a isenção para aqueles que apenas transferiam de pessoa física à pessoa física.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Se V. Ex^a me permitir, primeiro, responder às suas explicações.

Diria a V. Ex^a que as entrelinhas deste projeto estão evadidas de surpresas para o contribuinte. Por isso mesmo precisaria ser estudado com muita calma para evitar situações de constrangimento, como a que tivemos hoje, ao recebê-lo de última hora, com informações que não nos permitiam ver as intenções secundárias existentes neste projeto.

V. Ex^a pode falar.

O Sr. Irajá Rodrigues — Se V. Ex^a procurar em toda a Constituição, não vai encontrar um caso de isenção. Isto porque ela é ínsita na lei complementar ou ordinária, e a Constituição só traz imunidades. Então é evidente que numa alteração constitucional não poderíamos colocar isenções. E V. Ex^a que é conhecedor da matéria sabe disso. Mas acho que toda esta discussão está superada, por-

que o artigo já foi retirado, e V. Ex^a insiste, pelo que vejo, em tomar tempo para que não se vote a matéria. Não entendo por quê.

O SR. JOSÉ FERNANDES — V. Ex^a faz uma confusão mais uma vez. Digo até que a Constituição, ao contrário do que V. Ex^a refere, fala em valor cumulativo. V. Ex^a há de convir em que a rigor esse assunto seria inconstitucional.

Não concedi aparte ao nobre companheiro, mas terei o prazer de fazê-lo na hora oportuna.

O Sr. Santinho Furtado — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Um momento só. Agora diria também a mais que o que se tem aqui é que o ICM é sobre mercadoria, e a instrução que aqui existe transcende o que há na Constituição. Deixa inclusive espaço aberto para que se faça esbulho tributário sobre o contribuinte brasileiro.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Santinho Furtado — Queria saber se V. Ex^a acha que se deve recolher imposto de transmissão só de casa nova, não de casa já usada.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Não posso responder a V. Ex^a porque quero que V. Ex^a calque...

O Sr. Santinho Furtado — Pergunto a V. Ex^a se acha que sobre carro, em segunda ou terceira venda é impossível recolher o novo imposto.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Não sou eu, Deputado, infelizmente. Temos que seguir a lei. Quero saber antes de responder à pergunta de V. Ex^a porque ela está mal formulada e, assim, não lhe posso responder, o que V. Ex^a entende por valor adicionado ou por acumulação de valor?

O Sr. Santinho Furtado — V. Ex^a vai votar a favor ou contra a reforma tributária?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Quero saber de V. Ex^a, porque fez uma pergunta, o que V. Ex^a entende por valor adicionado, porque não compreendo como uma mercadoria pode ter valor adicionado do, quando descrece seu valor real. Não há valor adicionado nisso, infelizmente.

O Sr. Ferreira Martins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Deixe-me só comentar um outro primor dessa reforma tributária.

Se não bastasse isso, há os 17%. Não sei se já foram retirados também. E fico até feliz que os tópicos que não estavam claros e que tinham segunda intenção sejam retirados desse projeto. À primeira vista poderíamos — às 9 horas da manhã, depois de legislar na calada da noite — achar que este 1% aqui acrescido realmente representava algum ganho para os municípios. O Presidente Figueiredo, na tentativa de resgatar e dar autonomia ao Município para que gerisse seus recursos, tinha retirado todas as vinculações do FPM. Agora o § 4º exige que de 1% acrescido — dado com a mão esquerda com muita dificuldade e que a mão direita tirou — seja retirado 1,02% para saúde, o que não é obrigação do município. Consultando-se qualquer lei orgânica municipal, ver-se-á que ela não é fator primordial de ação dos municípios. Os municípios atuam em saúde subsidiariamente, em complementação às ações do Estado e da União. Agora vem essa exigência. Depois de permitir que se acrescente 1% na renda do município, o brilhante projeto traz a exigência de que se retire 1,02% para aplicar no setor de saúde, responsabilidade do Ministério da Saúde — que, aliás, precisa dizer o que fará na Nova República — e, de certa forma, das Secretarias Estaduais da Aliança Democrática, porque quase todos os governos são da Aliança, que precisariam atuar mais, atendendo ao homem brasileiro no setor de saúde. É lamentável que 1% voltasse agora e fosse retrado com adição de mais de 1,02%. É como se alguém desse duzentos mil cruzeiros por mês para o sustento de uma criança, mas exigisse que se gastassem dez mil por dia só em leite. É um exemplo simples assim: deu-se 1 e se retirou 1,02. Isto é um engodo aos prefeitos, que já foram enganados muitas vezes, quando aqui vieram querendo quarenta e sete trilhões, saíram es-

perando vinte e sete e não levaram nada. Chega desse tipo de tratamento.

Ouçó o Deputado Ferreira Martins.

O Sr. Ferreira Martins — Antes de abordar o ponto que desejo, gostaria de lembrar o engodo a que foram submetidos os dois mil prefeitos que aqui estiveram, quando a proposta em pauta teria aprovação do plenário, desde que o PMDB a aprovasse. Mas os prefeitos foram levados a aceitar algo que não satisfaz às suas necessidades. Chegaram a cantar o Hino Nacional de pé e foram aplaudidos pelos Srs. Orestes Quêrcia, Ulysses Guimarães e outros líderes do Partido. Perguntam-nos, agora, se estamos de acordo em votar a favor da reforma tributária, mas à custa de impostos novos, a qual não estava em cogitação em nenhum momento. Pensava-se que o Governo Federal viesse a distribuir um pouco dos 70% que têm direito aos Municípios, mas não fazer com que o povo venha novamente a pagar por isso. Na realidade, o Governo não está dando, mas tomando do povo. Há uma série de aspectos que também poderiam ser considerados. Por exemplo, ouvi de um elemento do PMDB o argumento de que os 6% fixados no parágrafo quarto, obrigatórios para a saúde, foram estabelecidos em virtude da desconfiança de que os prefeitos viessem a gastar mal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo do orador está esgotado.

O Sr. Ferreira Martins — Apenas vou concluir a frase, Sr. Presidente. Na realidade, como disse, tem o brasileiro — parece — o princípio de achar que todo o mundo é desonesto, até prova em contrário. Este dispositivo é típico desta natureza. Por esta razão, também não estou de acordo com ele.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o favor-rei que se atribui à União, de gerar certos tributos sobre seus concidadãos, está sendo agora, inclusive, transformado em engodo rei.

Apenas para lembrar, fica lançado um desafio ao Ministro Dilson Funaro, que, no mês passado, emitiu 17% de moeda primária: deixe S. Ex^a de praticar esta ação, que representa um imposto velado no bolso de todos os brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Osório.

O SR. ANTÔNIO OSÓRIO (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposta de substitutivo ora apresentada, resultante do acordo firmado entre as lideranças partidárias e o Governo, tem o objetivo de materializar antiga vontade da Nação, de fortalecer a federação brasileira através de mais justa e adequada distribuição de receita tributária aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios.

A necessidade de revisão dos atuais critérios de transferência da arrecadação de impostos, taxas e outras fontes, encontra, desde muito, um verdadeiro consenso nacional, como atestam as manifestações de administradores públicos, lideranças políticas e empresariais de todo o Brasil, das mais diversas correntes ideológicas. É que durante o período do autoritarismo assistimos ao lado do reconhecimento retórico a um processo que aprofundava o centralismo em favor da União e em prejuízo dos Estados e Municípios, vale dizer, em prejuízo da população. Não faltaram, evidentemente as promessas oficiais de uma Reforma Tributária, cujo cumprimento era sistematicamente postergado, paraser finalmente negado sob o esdrúxulo argumento de que ela contribuiria para o agravamento da crise econômico-financeira do País.

Enquanto isso, Estados e Municípios afundavam-se em dívidas e compromissos comunitários sem possibilidades de realização. Prefeitos e Governadores batiam às portas de órgãos públicos federais, em verdadeiras viagens de mendicância, sem nenhum resultado positivo para suas comunidades. Ensaíram-se, diante da absoluta falência de nossas municipalidades, já ao final do Governo passado, alguns acenos de recuperação das finanças de Estados e Municípios, em relação às perdas que lhes foram impostas, persistindo, todavia, o princípio da procrastinação de ampla Reforma Tributária, tantas vezes anunciada para o ano seguinte.

Agora, eis que algo de concreto surge, não porém como remédio, mas como paliativo para minimizar os

efeitos danosos que a centralização tributária proporcionou às finanças municipais.

O acordo firmado pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento, em nome do Governo, e as lideranças partidárias, em nome de Estados e Municípios, necessita, na forma como está concebido, de uma alteração, para que sejam corrigidas distorções detectadas quanto à partilha de recursos perante as regiões geográficas.

É que, sem a adoção de uma variável regional ou de critérios de regionalização, os Municípios das regiões mais ricas saem beneficiados e, conseqüentemente, prejudicados ficam exatamente os Municípios mais carentes de recursos, que são os do Norte e do Nordeste do País. Além do mais, os critérios de regionalização terão de levar em conta os Municípios do interior, excluídos, portanto, os da Capital, para que não haja distorção na aplicação de coeficientes de distribuição.

Fala-se, outrossim, em oito trilhões de cruzeiros que seriam acrescidos ao montante recebido pelos Municípios, neles incluídos os novos recursos resultantes da transferência da TRU para a competência tributária dos Estados. Ocorre que recursos da TRU já eram repassados para Estados e Municípios, em torno de 45% da arrecadação. Em visto disso, está ocorrendo erro nas projeções feitas pelo Governo, o que é lamentável, tendo em vista a ilusória expectativa que desperta aos nossos Prefeitos. Esse fato é comprovável pelo simples exame do Orçamento da União para o exercício de 1986.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Substitutivo do nobre Deputado Irajá Rodrigues deverá repassar para os Estados e Municípios algo em torno de 5.788 trilhões e não os 7 ou 8 trilhões divulgados e apreçados pelas lideranças e Ministros. Desse total, as regiões Sul-Sudeste absorverão 3 trilhões e 941 bilhões de cruzeiros, o que representa 68,1% do total de adicional a ser transferido. As regiões Norte-Nordeste deverão receber um trilhão 466 bilhões de cruzeiros, ou seja 25,9% e a região Centro-Oeste ficará apenas com 6,6%.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acreditava e continuo a acreditar que a Reforma Tributária seria um instrumento de justiça social e, também, um instrumento capaz de minorar as grandes disparidades regionais existentes.

“O Nordeste será a maior e mais importante das prioridades do meu Governo”, palavras do saudoso Presidente Tancredo Neves. Contudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela reforma ora apresentada concentrará, ainda mais, recursos nas regiões mais ricas em detrimento das regiões mais pobres.

A minha preocupação quanto ao Substitutivo é porque só creio na prioridade para o Nordeste se ela for cristalizada de maneira clara e transparente em texto legal. Isto porque, Sr. Presidente, já analisei o Orçamento da União, ora em tramitação nesta Casa, e pude verificar que as regiões Norte e Nordeste mais uma vez estão sendo prejudicadas.

Ou colocamos no texto da lei uma variável regional objetivando, pelo menos, minorar as disparidades, ou seremos lesados agora com este projeto, como o somos quanto aos programas administrativos pelo BNH.

Programa de Abastecimento d'água e sistemas de esgotos, as regiões Norte-Nordeste recebem algo em torno de 20,9%, enquanto que as regiões Sul-Sudeste levam aproximadamente 75,8%.

Nos programas de investimentos para a Habitação e Desenvolvimento Urbano a relação é a seguinte: Norte-Nordeste — 14,0%, Sul-Sudeste — 81,3%.

Ouçó o aparte do nobre Deputado Fernando Santana.

O Sr. Fernando Santana — Deputado Antônio Osório, estou acompanhando inteiramente o raciocínio desenvolvido por V. Ex^a Eu sintetizaria a reforma tributária da seguinte maneira: num País de tantos desníveis como o nosso, uma reforma para ser realmente brasileira, para ser realmente conveniente ao seu desenvolvimento tem de ser desigual para ser justa.

O SR. ANTÔNIO OSÓRIO — Muito obrigado, nobre Deputado Fernando Santana. V. Ex^a verificará mais adiante a minha posição. Estes dados demonstram a marginalização das regiões Norte e Nordeste. Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o processo utilizado pela liderança do PMDB, na apresentação do

presente Substitutivo, foi o mais ditatorial que já vi em minha curta vida de Parlamentar.

O acordo, feito em uma primeira rodada, foi desautorizado. Depois, sem conhecimento dos Deputados e Senadores, apresentam um Substitutivo, quando deveriam ter apresentado um projeto, de maneira aberta, para que nós, Congressistas, apresentássemos nossas sugestões. Tanto isto é verdade que tentei apresentar uma emenda e não foi possível.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria que o Relator desta matéria confirmasse ou contestasse os dados que estou apresentando.

Como baiano, nordestino e principalmente brasileiro, não darei meu voto para aumentar as desigualdades deste País. A reforma tem de ser desigual para dotar com recursos aquelas regiões mais pobres. Não estou aqui para apoiar a candidatura de quem quer que seja ao Governo do Estado de São Paulo. (Muito bem.) Como disse o Deputado Roberto Jefferson, esta é uma proposta volkswagen, que mais uma vez penaliza as Regiões Norte e Nordeste.

Diga, Deputado Irajá Rodrigues, se são mentirosos os dados que estou apresentando.

Era o que tinha a dizer. (Palmas. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não desisto da palavra por uma simples razão: esta é uma sessão histórica do Congresso Nacional. Pesquisando os arquivos e Anais do Congresso Nacional verifiquei que em nenhum momento da sua história o processo de votação foi interrompido para se apreciar matéria estranha à que estava sendo votada. É nesta sessão, neste momento, que quero analisar por que a Presidência do Senado tomou a iniciativa de suspender um processo de votação — o que contraria o Regimento Interno — para colocar matéria estranha, embora de interesse nacional e dos Municípios, em discussão e votação na manhã de hoje.

A emenda de convocação da Constituinte teve seu processo de votação interrompido para votarmos a reforma tributária, a mesma reforma tributária proposta pelo ilustre Deputado Airton Sandoval e vetada pelo Governo instalado no Palácio do Planalto. O Governo vetou a proposta, e os Líderes do PMDB na Câmara e no Senado, juntamente com nosso Presidente Ulysses Guimarães, reuniram-se com os Prefeitos para dizer-lhes que haviam feito um acordo com o Governo e que, em breves dias, seria votada a tão sonhada e desejada reforma tributária. Mas no dia seguinte, quando os Prefeitos que vieram a Brasília já estavam retornando aos seus Municípios, o Deputado Ulysses Guimarães recebeu do Presidente da República a notícia de que Sua Excelência não havia autorizado nenhum acordo para reformas tributária. Certamente deixou mal os Líderes do PMDB, que enganaram os Prefeitos naquela reunião do Auditório Petrônio Portella. Agora, aproveitando a votação da proposta de convocação da Constituinte, resolveram, para acalmar os ânimos dos Deputados do próprio PMDB, apresentar proposição a que o Líder do PMDB chamou de minirreforma tributária.

O Sr. Adail Vettorazzo — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA BUENO — Um momento, Deputado Adail Vettorazzo. O que vimos ontem? O PMDB e seu Líder — desautorizado pela bancada, porque não quis votar a emenda à Constituição que dava anistia geral, ampla e irrestrita — aprovaram o requerimento, e instalou-se a crise no País. O PMDB precisa ganhar tempo para negociar dentro da bancada e apresentar a minirreforma tributária como fórmula para, aprovando-a, não dar **quorum** para a votação da anistia ampla, geral e irrestrita que pregou nas praças públicas (Palmas.) Esta é a verdade. Se aprovada, esta emenda, feita na calada da noite, segundo o próprio Presidente da Associação Paulista dos Municípios, o ex-Senador Orestes Quêrcia, concederá o benefício de 100 bilhões de cruzeiros aos 4 mil Municípios brasileiros. E 100 bilhões de cruzeiros representam menos do que os 50 ônibus comprados pelo Go-

vernador do Estado de São Paulo para a sua recreação pessoal. Cem bilhões de cruzeiros é o orçamento do candidato do PMDB à Prefeitura na minha cidade, São Paulo. Eles querem dar 100 bilhões de cruzeiros a todos os Municípios brasileiros — esta é a verdade. Deputado Alberto Goldman. Ontem, fui outra vez procurado pelo Deputado Airton Sandoval para assinar uma nova emenda constitucional, porque a que será votada hoje não atende aos interesses dos Municípios brasileiros.

O Sr. Airton Sandoval — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. CUNHA BUENO — Se isso não é verdade, por que o Deputado Airton Sandoval, a quem darei o aparte neste instante, colheu assinaturas para uma nova emenda constitucional?

O Sr. Airton Sandoval — Se conseguirmos votá-la, se aqueles que fazem discursos bonitos permitirem que a proposta de emenda seja votada, talvez consigamos esses recursos, que são poucos, de que os Municípios estão precisando. Enquanto ficarmos nesta conversa fiada, não haverá votação e os Municípios não obterão qualquer recurso. (Palmas.)

O SR. CUNHA BUENO — O interesse de V. Ex* em dar recursos aos Municípios não é menor que o meu. Vou usar do meu tempo para falar, porque não admito que para discutir a emenda constitucional se inscreva algum Senador, pois esta emenda está viciada de erros, como o aumento de impostos, que certamente afetará o bolso dos pequenos. O Ministro João Sayad, Deputado Alberto Goldman, ontem, usando os chavões da ditadura dos anos 40, disse que iria pegar os "tubarões"; que as "sardinhas" iriam passar, mas que ele iria pegar os "tubarões". "Tubarão" não compra carro usado. Quem compra e vende carro usado são os pequenos, as "sardinhas", e não os "tubarões".

O Sr. Adail Vettorazzo — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. CUNHA BUENO — Aqui está, no dia de hoje, o Ministro Dilson Funaro dizendo que vai aumentar os impostos, a carga tributária do povo brasileiro, para continuar a financiar a ineficiência do Governo, que faz bem aquilo que não deveria fazer, isto é, a sua intromissão na iniciativa privada.

O Brasil, hoje, é um País com mais de 70% de sua economia estatizada.

O Sr. Adail Vettorazzo — Concede-me V. Ex* um aparte?

O Sr. Alberto Goldman — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. CUNHA BUENO — Estamos numa sessão que não deveria existir, porquanto interrompe o processo de votação de uma emenda constitucional, para votarmos essa vergonha que é a reforma tributária.

O Sr. Alberto Goldman — Não deveria e, assim, não precisaríamos ouvir. V. Ex* tem toda razão.

O SR. CUNHA BUENO — Desta vez não convidaram os Prefeitos para vir a Brasília. Não há um Prefeito em Brasília para dizer que está de acordo com essa reforma tributária.

O Sr. Alberto Goldman — Permite-me um aparte, ilustre democrata?

O SR. CUNHA BUENO — Cem bilhões de cruzeiros que daremos aos Municípios é o orçamento da campanha do candidato da Situação na cidade de São Paulo, o Senador Fernando Henrique, para quem foi criado um cargo biônico.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Adail Vettorazzo e, em seguida, ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado Cunha Bueno, V. Ex* citou-me duas vezes e não vai me conceder o aparte?

O Sr. Adail Vettorazzo — Nobre Deputado Alberto Goldman, eu havia solicitado o aparte antes de V. Ex*

O SR. CUNHA BUENO — Darei o aparte a V. Ex*, Deputado Alberto Goldman, mas serei elegante e observarei a ordem de solicitação.

O Sr. Adail Vettorazzo — Nobre Deputado Cunha Bueno, V. Ex* ressaltou, e muito bem, que os jornais de hoje publicam entrevista de Exm* Sr. Ministro da Fazenda em que S. Ex* assegura que os Municípios brasileiros terão, ainda este ano, com a reforma tributária, mais de cem bilhões de cruzeiros para dividir entre os Estados e quatro mil Municípios. Isso significa, além da comparação que faz, aproximadamente dez bilhões de dólares. Em que gastaram dez bilhões de dólares? Em ônibus que o Sr. Franco Montoro comprou em São Paulo, o francomóvel; um jatinho que S. Ex* comprou e que deve chegar ainda em outubro, e um helicóptero.

O SR. CUNHA BUENO — E a INFRAERO fabrica aviões!

O Sr. Adail Vettorazzo — Então, o que a reforma tributária vai dar a quatro mil Municípios, este ano, é simplesmente o que o Governo do PMDB, em São Paulo, usou para sua promoção pessoal, comprando um ônibus de alto luxo — o francomóvel —, um helicóptero e um avião a jato.

O SR. CUNHA BUENO — É o vale-transporte de São Paulo, isto é, transporte pessoal do Governador.

O Sr. Adail Vettorazzo — Pois bem. Por causa desse dinheiro, que, como V. Ex*s vêem, é quantia irrisória e não permite mais de vinte milhões para cada Município brasileiro, estão fazendo estardalhaço e chamando a isso de reforma tributária. Trata-se de mais um engodo, infelizmente, das antigas oposições.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Deputado, V. Ex* me fez uma referência quando citou os 100 bilhões de cruzeiros. É um número pequeno para ser distribuído entre os Municípios e grande para se fazer campanha eleitoral. Não sei se a campanha do Senador Fernando Henrique Cardoso...

O SR. CUNHA BUENO — V. Ex* deve saber, porque o Partido Comunista o apóia. Portanto, V. Ex* deve conhecer os números.

O Sr. Alberto Goldman — Sabe V. Ex* que não financiamos ninguém. Sabe também que 100 bilhões de cruzeiros é uma quantia irrisória, é menos de 1% do que o candidato de V. Ex* à Presidência da República gastou na campanha eleitoral, para ser derrotado pelo povo brasileiro.

O SR. CUNHA BUENO — Só se ele gastou com V. Ex*, porque conosco não gastou.

O Sr. Alberto Goldman — Se V. Ex* concedeu-me o aparte, deixe-me terminá-lo.

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, peço a V. Ex* que garanta o aparte ao Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman — Cem bilhões de cruzeiros é uma quantia muito pequena — se for essa — para os Municípios. E V. Ex* deveria apresentar uma proposta aumentando essas quantias para que as Prefeituras tenham mais. Acreditamos que no próximo ano uma parcela bem mais razoável — porque este foi um acordo feito com os Prefeitos — possa ser destinada às Prefeituras e aos Estados. Sem dúvida, trata-se de uma vitória que só foi possível agora — depois de derrotado o regime que aí estava — porque derrotamos o candidato de V. Ex* no Colégio Eleitoral. Caso contrário, estaríamos na mesma situação de antes.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço ao Deputado Alberto Goldman o aparte. S. Ex* diz que o nosso candidato à Presidência da República, derrotado, gastou 100 bilhões de cruzeiros. Só se foi com ele, porque comigo não foi. Só se gastou com o partido dele — com o nosso, não.

O Sr. Alberto Goldman — Com bilhões é menos de 1% do que o candidato de V. Ex* gastou para ser derrotado. Foi isso que eu disse.

O SR. CUNHA BUENO — Só se gastou com V. Ex*, porque conosco não gastou.

Sr. Presidente, peço a V. Ex* que me garanta a palavra, pois já concedi aparte ao Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. CUNHA BUENO — Já o concederei.

Quero dizer ainda ao Deputado Alberto Goldman que se esta reforma tributária não é vergonhosa, não sei o que é vergonhoso neste País.

O Sr. Alberto Goldman — V. Ex* pode apresentar um projeto maometano.

O SR. CUNHA BUENO — Já concedi o aparte a V. Ex* Ouvirei agora o Deputado Paulo Maluf, porque V. Ex* citou-o nominalmente.

O Sr. Paulo Maluf — Sr. Presidente, fui citado nominalmente e evidentemente não vou dizer que o Deputado Alberto Goldman mente, porque S. Ex* é um homem de bem. Mas naturalmente ele está mal informado. Mencionou por acaso 100 bilhões de cruzeiros, exatamente, por mera coincidência. Cem bilhões de cruzeiros é o que o Governador Montoro está gastando na compra do francomóvel, de um moderno avião a jato executivo, importado da Inglaterra, e de um moderno helicóptero biturbina a jato, que está vindo dos Estados Unidos. São 10 milhões de dólares, que correspondem a 100 bilhões de cruzeiros. Quanto à minha campanha, a que ele se referiu, quanto à prestação de contas do nosso partido, ele o fez ao Superior Tribunal Eleitoral, que S. Ex* sabe tratar-se de um órgão honesto. Se o Tribunal aprovou as contas é porque elas estavam corretas. (Palmas.)

O SR. CUNHA BUENO — Concedo o aparte ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo. Em seguida concluirei meu pronunciamento.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado, há um ditado popular que diz: "Quem vive de conversa é camelô." E só conheço um que se deu bem; Sílvia Santos. Acontece que estes personagens tomaram o poder graças a corrupção. Quero dizer que este Deputado, Agnaldo Timóteo, só não votou em Tancredo Neves e José Sarney porque não aceitou a proposta que lhe foi feita aqui pelo Deputado Bocayuva Cunha, do PDT. Perguntou-me S. Ex* o que eu queria para votar em Tancredo. Na ocasião, respondi-lhe. V. Ex* está me desrespeitando. Se Tancredo quer o meu voto, que fale comigo. E ele contra-argumentou: "É por isso que V. Ex* brigou com Brizola. V. Ex* não acredita nos embaixadores". E eu lhe respondi: Quando voltou ao Brasil, o anônimo e vigarista Brizola não teve de pedir a embaixador para falar comigo. Conseqüentemente, nobre Deputado, cada um age com a sua sinceridade e sua coragem. Votei em Paulo Maluf porque o considerava o mais audacioso, o mais inteligente, o mais competente, melhor administrador e bem mais jovem. (Palmas.)

O SR. CUNHA BUENO — Sr. Presidente, para concluir, quero dizer aqui uma palavra, não aos Prefeitos que não se encontram em Brasília no dia de hoje, que não foram chamados para verificar a minirreforma tributária, a vergonhosa reforma tributária, mas aos anistiados, àqueles que querem anistia ampla, geral e irrestrita, que estão aqui. E farei após ouvir o nobre Deputado João Bastos.

O Sr. João Bastos — Ilustre Deputado Cunha Bueno, agradeço a V. Ex* a oportunidade de afirmar que a grande expectativa, neste instante, de parte dos municipalistas e dos Prefeitos brasileiros, é no sentido de que votemos o quanto antes, liquidando-se as expectativas dessa minirreforma tributária...

O SR. CUNHA BUENO — E vamos votá-la.

O Sr. João Bastos — ...que não é a reforma tributária com a qual todos sonhamos, ou a definitiva, mas repre-

senta um passo avante para a conquista da melhor distribuição dos tributos arrecadados, aquinhoando os Municípios brasileiros de maneira mais substancial. Ao encompridarmos esta polêmica nada acrescentaremos de positivo ao nosso mister de bem legislar e, sim, estaremos apenas dando oportunidade a que debates acalorados, em tom passionai, ocorram. Isto é negativo para este Parlamento e para a imagem do Congresso Nacional. Ainda ontem assistimos a cenas condenáveis neste plenário. Gostaria até, se me permite, de fazer um apelo, em tom pessoal, ao respeitável Deputado Agnaldo Timóteo no sentido de que o respeito recíproco seja a tônica do relacionamento entre os Parlamentares. Aproveite a oportunidade, Deputado Cunha Bueno, para endereçar este apelo fraternal ao Deputado Agnaldo Timóteo, especificamente, no sentido de que preservemos a imagem do Legislativo. E o faço diretamente, a S. Ex^a, que está à minha frente, em tom amigo e fraterno, repito. Vamos avançar, no sentido de produzir algo de útil para a coletividade brasileira, para os Municípios, que são a célula-mãe da Nação. Os Municípios, Deputado Agnaldo Timóteo, precisam da colaboração de todos nós, inclusive da valiosa colaboração de V. Ex^a. É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O orador dispõe de dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço ao Deputado João Bastos o aparte.

Concederei agora um minuto ao Deputado Herbert Levy e, em seguida, concluirei.

O Sr. Herbert Levy — Nobre Deputado Cunha Bueno, esta pseudo-reforma tributária não podia ser encaminhada à atenção do Congresso Nacional em hora mais inoportuna, porque se tentou afligir o aflito. A União não se aguenta com o déficit que recebeu da administração anterior — um déficit de quase 100 trilhões de cruzeiros num orçamento total de 120 trilhões. Pretender retirar recursos da União nesta hora é inoportuno, inábil e inteiramente inconveniente. Daí, o resultado desse acordo que, na verdade, não satisfaz coisa alguma para os Municípios. Peço a atenção de V. Ex^a e da Casa para um estudo publicado há três dias por um grupo de economistas do mais alto nível, mostrando que a União não tem a parte do leão na arrecadação de impostos. Quem a tem é o Estado. O Município e a União estão prejudicados. Este assunto está sendo conduzido às cegas, no fundo demagogicamente para agradar os Prefeitos para, na verdade, saírem todos de mãos vazias, criando uma reação legítima do Governo, que não pode abrir mão de receita alguma com o déficit atual.

O SR. CUNHA BUENO — Agradeço ao nobre Deputado Herbert Levy.

Concluo, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, votaremos a reforma tributária, porque o Município é a base física e espiritual da Nação. Mas no momento de se concretizar a anistia ampla, total e irrestrita, o PMDB não dará quorum para a votação.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pois fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra para formular a questão de ordem.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não quero criar dificuldades para meus companheiros do Congresso Nacional, nem para a Presidência da Casa. Mas às vezes é necessário tomar atitudes não muito simpáticas. Tenho que fazer isso porque estou aqui representando 503 mil eleitores e mais um universo de mais de 80 milhões de brasileiros trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 59, de 1985-CN

Nos termos do art. 79 do Regimento Comum, requero preferência para o Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Valmor Giavarina.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Votaram SIM os Srs. Líderes do PMDB, PDS, PCB, PC do B, e PDC.

Votaram NÃO os Líderes do PT e do PSB.

O requerimento foi aprovado na Câmara.

Passa-se à votação do requerimento no Senado Federal. (Pausa.)

Votaram sim os Líderes do PFL, PDS e PDT.

Aprovado o requerimento.

Passaremos, agora, à votação do Substitutivo da Comissão Mista.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 60, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos do disposto no art. 50 do Regimento Comum, requero a Vossa Excelência seja votado com destaque o art. 2º do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985, que "altera dispositivos da Constituição Federal".

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Prisco Viana, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 61, de 1985-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para rejeição do inciso III, do art. 23, incluído no art. 2º do substitutivo da Comissão Mista que examinou as Propostas de Emendas Constitucionais nºs 57 a 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 62, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao inciso III do art. 23, da Constituição Federal, constante do art. 2º do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Prisco Viana.

REQUERIMENTO Nº 63, de 1985-CN

Sr. Presidente

Requeremos destaque para rejeição do inciso IV do art. 23 do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Valmor Giavarina.

REQUERIMENTO Nº 64, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao inciso IV, do artigo 23, da Constituição Federal, constante do artigo 2º do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985 — Deputado Prisco Viana.

REQUERIMENTO Nº 65, de 1985-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para rejeição do inciso IV, do art. 23, incluído no art. 2º, do substitutivo da Comissão Mista que examinou as Propostas de Emenda Constitucionais nºs 57 a 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 66, de 1985-CN

Sr. Presidente

Requeremos destaque para a rejeição do § 14 do art. 23 do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Valmor Giavarina.

REQUERIMENTO Nº 67, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para a votação em separado para a redação que se pretende dar ao § 14, do art. 23, da Constituição Federal, constante do artigo 2º do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60, e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985 — Deputado Prisco Viana.

REQUERIMENTO Nº 68, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, solicito destaque para rejeição do § 4º do art. 25 da Constituição Federal, conforme o definido pelo art. 3º do substitutivo do relator às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Alberto Goldman, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 69, de 1985-CN

Sr. Presidente

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum, requero a Vossa Excelência seja votado com destaque o § 4º, acrescentado ao artigo 25, da Constituição Federal, incluído no artigo 3º, do Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61 de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Prisco Viana, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 70, de 1985-CN

Sr. Presidente

Requero, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da letra c do art. 4º do Substitutivo às Emendas Constitucionais 57, 58, 59, 60 e 61, de 1985.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Prisco Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos serão votados, nesta oportunidade, pelo processo simbólico. Não poderão ser discutidos, nem terão encaminhada sua votação, conforme dispõe o art. 50 do Regimento Comum. Se aprovados os requerimentos a matéria destacada será submetida ao plenário, após votação do substitutivo da Comissão.

Votação do Requerimento nº 60, de destaque para votação em separado do art. 2º do substitutivo da Comissão Mista.

A Presidência esclarece que, se aprovado o presente requerimento, ficarão prejudicados os demais que pretendem destacar partes do art. 2º do substitutivo.

Votação na Câmara pelo processo simbólico.

O Sr. Valmor Giavarina (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um melhor esclarecimento. Nós temos dois destaques do art. 2º e do art. 23 da Constituição, que são incisos IV e VI. Perguntaria à Mesa: se aprovassemos este requerimento estaria prejudicado o nosso destaque? É o que gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, porque já estará sendo atendido. Com a aprovação do requerimento de destaque para o art. 2º do substitutivo ficam prejudicados os requerimentos que pretendem destacar deste artigo o inciso III do art. 23, o inciso IV do art. 23 e o § 14 do art. 23.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o propósito deste destaque era exatamente, num recurso extremo, não obtendo êxito nos outros, resumir toda a proposta apenas a um item que aumenta o percentual do Fundo de Participação. Já que, regimentalmente, levará a esta consequência a que se refere V. Exª, requeiro a retirada deste destaque. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quer dizer que V. Exª retira o requerimento deste destaque?

O SR. PRISCO VIANA — Vou tornar claro, Sr. Presidente. Retiro o requerimento de destaque ao art. 2º e ao art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perfeitamente. V. Exª está atendido. Votação do Requerimento nº 61, de destaque para rejeição do inciso III do art. 23, constante do art. 2º do substitutivo da Comissão Mista.

Votação na Câmara pelo processo simbólico.

Vou tomar o voto dos Líderes. (Pausa.)

Votaram "sim" os Líderes dos Partidos: PDS e PT. Votaram "não" os Líderes dos Partidos: PMDB, PFL, PDT, PCB, PC do B, PSB, PDC e PS. Ausentes os Líderes do PTB e do PL.

Foi rejeitado e, assim, deixará de ser submetido ao Senado.

A deliberação sobre este requerimento prejudica o Requerimento nº 62, de autoria do Deputado Prisco Viana, que tem o mesmo objetivo daquele.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação do Requerimento nº 63, de destaque para a rejeição do inciso IV, do art. 23, constante do art. 2º do substitutivo da Comissão Mista. O destaque é para rejeição do inciso IV, do art. 23, repito.

Vamos passar à votação da Câmara. Como votaram os Srs. Líderes? (Pausa.)

Votaram "sim" os Líderes do PMDB, PDS, PFL, PDT, PTB, PCB, PC do B, PSB, PDC. Votou "não" o Sr. Líder do PT. O Sr. Líder do PL não está presente.

Foi aprovado.

Passa-se à votação do Senado. (Pausa.)

Votaram "sim" todos os Srs. Líderes.

Aprovado no Senado.

A deliberação sobre este requerimento prejudica os Requerimentos nºs 64 e 65, de autoria dos Deputados Nadyr Rossetti e Prisco Viana, que têm o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos à votação do Requerimento nº 66, de destaque para a rejeição do § 14 do art. 23 do Substitutivo.

Passamos à votação na Câmara. Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Votaram "sim" todos os Srs. Líderes menos o do PL, ausente. Aprovado na Câmara.

Passamos à votação no Senado. Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Votaram "sim" todos os Srs. Líderes. Aprovado também no Senado.

A deliberação sobre este requerimento prejudica o Requerimento nº 67, de autoria do Deputado Prisco Viana, que tem o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do Requerimento nº 68, de destaque para a rejeição do § 4º do art. 25 da Constituição, constante do art. 3º do Substitutivo da Comissão Mista.

Vamos à votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Votaram "não" os Srs. Líderes do PMDB e PFL e votaram "sim" os Srs. Líderes do PDS, PDT, PTB, PT, PCB, PC do B, PSB, PDC e PS. PL, ausente.

Rejeitado. Por isso deixa de ser submetido ao Senado.

A deliberação sobre este requerimento prejudica o Requerimento nº 69, do Deputado Prisco Viana, que tem o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação do Requerimento nº 70, de destaque para votação em separado do art. 4º do substitutivo da Comissão Mista.

Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O Sr. Líder do PDS votou "sim"; os Srs. Líderes do PMDB, do PFL, do PDT, do PTB, do PT, do PCB, do PC do B, do PSD, PS e do PDC votaram "não". PL, ausente.

O requerimento foi rejeitado.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem a palavra.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª informasse se há um destaque para a letra c do art. 4º do substitutivo.

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Exª que aguarde um momento.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço também a V. Exª aguardar um instante, pois estamos fazendo uma verificação para dar a resposta ao nobre Líder do PDS.

Deputado Prisco Viana, o requerimento de V. Exª pede que seja votado com destaque todo o art. 4º do substitutivo, e não apenas a letra c.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, nestas circunstâncias, lamentavelmente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª requer verificação de votação do destaque do art. 4º do substitutivo?

Vamos passar à verificação da votação.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Líder.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para que fique bem esclarecido, o que requer o nobre Líder do PDS, Deputado Prisco Viana, é a verificação de votação com referência à negativa de destaque para o art. 4º?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim, Deputado

O Sr. Prisco Viana — É isso, Sr. Presidente. Agora, já que se apresenta a oportunidade, talvez até fora do Regimento, faço um apelo ao Líder da Maioria: S. Exª aprova o destaque e retiramos o requerimento da verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas já foi feita a votação! Como é que podemos... (Pausa.)

Então, vamos proceder à verificação de votação.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o assunto. V. Exª já anunciou o resultado da votação. Lamentavelmente não posso atender

ao apelo que me faz o ilustre Líder do PDS, por ser anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos começar a votação, naturalmente pela Câmara dos Deputados, do Sul para o Norte.

Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Pimenta da Veiga — Não

Líder do Partido Democrático Social, Deputado Prisco Viana — Sim.

Líder do Partido da Frente Liberal, José Lourenço — Não.

Líder do Partido Democrático Trabalhista, Nadyr Rossetti — Não.

Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Gastone Righi — Não.

Líder do Partido dos Trabalhadores, Djalma Bom — Não.

Líder do Partido Comunista Brasileiro, Alberto Goldman — Não.

Líder do Partido Comunista do Brasil, Haroldo Lima — Não.

Líder do Partido Socialista Brasileiro, José Eudes — Não.

Líder do Partido Democrata Cristão, Clemir Ramos. Ausente

Líder do Partido Liberal, Álvaro Valle, Ausente.

Líder do Partido Socialista, Sebastião Nery — Não.

(Procede-se à chamada.)

O Sr. Alcides Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ALCIDES LIMA (PFL — RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª anunciou que a votação seria realizada do Sul para o Norte, e no entanto está sendo feita do Norte para o Sul. Gostaria que fosse corrigido desde logo, pois a última votação de ontem foi feita do Norte para o Sul.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Mesa informa que foi verificado justamente o contrário, e é por isso que está sendo assim.

O SR. ALCIDES LIMA — Sr. Presidente, contesto a informação. A última votação de ontem foi realizada do Norte para o Sul. V. Exª anunciou há pouco que seria feita do Sul para o Norte.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Justamente, mas já foi verificado.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dado o tumulto no plenário, gostaria de fazer um esclarecimento às bancadas do Norte e Nordeste. Estamos votando o destaque da letra c do art. 26. Queria que V. Exª democraticamente permitisse que eu desse um esclarecimento, para não cometermos um erro na votação. Veja bem, Sr. Presidente, que está sendo votado o destaque que prejudica os Municípios do Norte e do Nordeste, porque, de acordo com o cálculo matemático para distribuição dos recursos, extraíram, nesse substitutivo, um componente fundamental da fórmula matemática, a área territorial, e colocaram a população. Não temos grande população no Amazonas, mas temos extensa área territorial. Queria que V. Exª permitisse que eu esclarecesse aos Deputados dessas regiões, no sentido de que votassem sim, a fim de fazermos justiça e eliminarmos as desigualdades regionais. É isto o que queria esclarecer. (Palmas.)

O Sr. Alcides Lima — Sr. Presidente, retiro a minha questão de ordem.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra para também dar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acho que todos os Srs. Deputados e Senadores devem estar devidamente

mente esclarecidos. É profundamente lamentável que depois...

O Sr. Valmor Giavarina — V. Ex^a concedeu a palavra ao Deputado Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. Ex^a pediu a palavra pela ordem e eu não quis interrompê-lo.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Permita-me, Sr. Presidente. O nobre Deputado Gerson Peres esclareceu aqui, sofismando, que está em votação o pedido de destaque da letra c do art. 4º, mas não é. Está em votação o destaque do art. 4º por inteiro — que engloba, evidentemente, a letra e. O Líder do PDS perdeu a votação, e por isso pediu verificação. O PMDB, o PFL e o PDT estão votando não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ficou bem claro. Fiz a leitura do destaque pedida pelo nobre Deputado Prisco Viana e vou repetir: "Art. 4º integral". Então não há mais dúvida nenhuma. Vamos prosseguir a votação.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há questão de ordem durante a votação, nobre Deputado.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de receber uma denúncia seriíssima no sentido de que o placar eletrônico estaria funcionando normalmente, e que este processo de votação nominal tenderia a atrasar todo o programa da tarde de hoje para não se votar determinadas matérias. Gostaria que V. Ex^a nos provasse que a aparelhagem está realmente enguiçada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, a denúncia que V. Ex^a recebeu é improcedente. Os técnicos consultados acabaram de nos informar que há dois curto-circuitos, razão pela qual não funciona a aparelhagem eletrônica. Teríamos todo o interesse em fazer a votação eletronicamente.

Vamos prosseguir a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero advertir os Srs. Congressistas que não é possível mudar o voto uma vez proferido e tomado o voto de outro Congressista. Peço aos escrutinadores que não aceitem a modificação do voto depois de já ter votado outro Congressista, porque o Regimento Comum é muito claro. Vou lê-lo:

"À medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Congressista."

Portanto, não pode ser modificado o voto.

O SR. AMADEU GEARA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. A decisão de V. Ex^a, declarando que não é possível mudar o voto, vai invalidar, anular a votação, porque mais de 30 deputados retificaram seus votos sem que houvesse nenhuma decisão da Mesa no sentido de impedir esta mudança. Ou V. Ex^a decide que o voto não pode ser mudado — e, portanto, está anulada a votação — ou V. Ex^a aceita que outros deputados alterem seus votos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os escrutinadores informam que não foi aceita nenhuma modificação.

O SR. AMADEU GEARA — Mas, Sr. Presidente, mais de 30 deputados mudaram os seus votos. As fitas estão aí para provar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Podemos mandar apurar.

O SR. AMADEU GEARA — Peço então que seja apurado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito aos escrutinadores que nos informe se foi aceita alguma modificação de voto depois de tomado o voto de outro Congressista. Se foi aceita, será anulada mesmo a votação.

O Sr. Aluizio Campos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aguarde um pouco, quero receber primeiro a informação dos escrutinadores.

O Sr. Aluizio Campos — Queria apresentar uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento.

O Sr. José Carlos Fagundes — Sr. Presidente, a Secretaria informa a V. Ex^a que só computou os votos dentro dos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não foi aceita nenhuma modificação?

O Sr. José Carlos Fagundes — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Consulto o outro escrutinador.

O Sr. Leur Lomanto — Exatamente, Excelência. Na ocasião em que V. Ex^a disse que não podia ser modificado, não modifiquei o voto. Há 194 votos não.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então prosseguirá a votação.

O Sr. Aluizio Campos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Qual é a questão de ordem de V. Ex^a?

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Minha questão de ordem é a seguinte: o destaque foi apresentado, conforme disse o nosso Líder do PMDB, sobre todo o art. 4º. Entretanto, o proponente do destaque, o Deputado Prisco Viana, informou que o destaque se referia exclusivamente à alínea c do art. 4º. Votei não, pensando que o destaque fosse do artigo todo. Entretanto, votarei sim, se for apenas relativo à alínea c do art. 4º.

Essa é a questão de ordem que peço V. Ex^a decida, para esclarecimento do plenário, sobretudo dos Deputados do Nordeste.

Sr. Presidente, peço que consulte o Deputado Prisco Viana se o destaque se refere apenas à alínea c do art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se regimental, peço a V. Ex^a para esclarecer que o destaque por mim solicitado é para a letra c do art. 4º do substitutivo. (Palmas.)

O Sr. Aluizio Campos — Nessa hipótese, peço a V. Ex^a que receba o meu voto como sim, pois sou a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não posso aceitar a modificação do voto de V. Ex^a. Realmente, a Casa anunciou que a votação se processava sobre todo o art. 4º. O Deputado Prisco Viana nos disse que houve um engano na redação, que se referiria apenas à letra c. Eu disse a S. Ex^a que consultasse as lideranças se poderia haver essa modificação. Os líderes concordaram, mas ouvindo agora do nobre Deputado seu protesto, eu me encontro na seguinte situação: o voto não pode ser modificado. Todavia, sem dúvida, o voto do nobre Deputado foi dado sobre a matéria anunciada, que depois foi alterada. Não temos outra alternativa senão anular a eleição feita. (Apupos.) Não temos outra alternativa senão chegar a isso.

O Sr. Raymundo Asfora (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. É um princípio jurídico que o voto equivocado ou errado, que não altera o resultado da votação, não implica a nulidade desta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Que faz-se a votação como foi anunciada — e para isso peço a atenção dos Srs. líderes, pois nesse caso eu não receberia a modificação feita, e a votação teria de ser sobre todo o art. 4º, como foi anunciado — ou anula-se a votação anterior.

O SR. RAYMUNDO ASFORA — Sr. Presidente, os votos equivocados, pelo seu número, não alteraram o resultado da votação, já proclamado. De modo que V. Ex^a, por um princípio jurídico, não poderia proclamar a nulidade da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço que os Srs. líderes entrem em acordo. Ou anulo a votação, ou ela vale sobre todo o art. 4º.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de lembrar a V. Ex^a que há o acordo entre as Lideranças sobre esse problema. De forma que qualquer anulação do art. 4º ... Não tulmutuemos mais!

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Líder, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve, na realidade, o engano de uma Liderança nesta Casa. Muitos dos Srs. Deputados — entendi logo no começo — votaram enganados, pensando que estava votando unicamente a letra c, enquanto que o requerimento referia-se a todo o art. 4º. Se prevalecer essa votação — que não representa a vontade dos Srs. Deputados — todo o STR ficará prejudicado. Como houve uma votação viciada pelo engano, sugiro a V. Ex^a que anule a votação e votemos a outra em comum acordo, por voto de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Anulo toda a votação, simbólica e nominal. Vamos proceder à votação simbólica. Peço aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, para podermos prosseguir os nossos trabalhos. Solicito ao nobre Deputado Prisco Viana uma informação: se o seu requerimento vai versar sobre todo o art. 4º ou sobre a letra c do art. 4º.

O Sr. Prisco Viana — Esclarecerei, Sr. Presidente, não sem antes agradecer a V. Ex^a a forma como conduziu a questão. O destaque é para a letra c do art. 4º do substitutivo. E tenho a palavra dos companheiros Líderes de que votaremos coincidentemente pela aprovação desse destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, vamos passar à votação simbólica com referência à letra c do art. 4º do substitutivo às Emendas Constitucionais nºs 57, 58, 59, 60, 61. Vamos proceder à votação simbólica deste requerimento. Vamos passar à votação na Câmara. Votam sim os Srs. Líderes do PMDB, PDS, PFL, PDT, PTB, PT, PCB, PC do B, PSB, PDC, PL e PS.

Foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Passemos ao Senado Federal.

Votaram sim os Líderes dos seguintes Partidos: PMDB, PFL, PDS, PDT.

Aprovado também no Senado o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passaremos agora à votação do substitutivo da Comissão Mista, ressaltados os destaques concedidos pelo Plenário.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado, do PFL. (Pausa.) Declina da palavra.

Declina da palavra o Sr. Deputado Celso Barros, do PFL.

Declina da palavra a Sr^a Deputada Irma Passoni, do PT.

Passamos, então, à votação.

Tendo sido anulada a votação anterior, vai-se proceder agora à votação do Norte para o Sul.

Como votam os Srs. Líderes? PMDB — Pimenta da Veiga. (Pausa.) Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Está em votação o substitutivo, ressaltados os destaques?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sim.

O Sr. Valmor Giavarina — Então, o nobre Líder Pimenta da Veiga, pela minha palavra, vota sim.

Votaram sim os Srs. Líderes do: PDS, PFL, PDT, PTB, PT, PCB, e PSB.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à chamada dos demais Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Valmor Giavarina, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS
Antônio Dias, Líder do PFL
Nadyr Rosseti, Líder do PDT
Gustone Righi, Líder do PTB
Djalma Bom, Líder do PT
Alberto Goldman, Líder do PCB
José Eudes, Líder do PSB

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL;

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberito Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thcmaz Nonó — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penado — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulcí — PT; Luiz Baccarini

— PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefar — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arolde Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Wilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDE À CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO

Gustavo Faria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O resultado foi o seguinte:

386 — Sim.

1 — Não

Aprovado o substitutivo.

Passa-se, agora, à votação no Senado.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª tem a palavra.

A SRª CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, sim querer responsabilizar a Mesa, seja da Câmara ou do Senado, é profundamente chocante e, mais que isso, é inexplicável que o sistema eletrônico esteja há dois dias quebrado, em razão de curto-circuito.

A Telefunken, empresa multinacional que opera este sistema, recebeu, em quinze dias, cerca de 100 milhões de cruzeiros para colocar o botão nº 2, a fim de que os Parlamentares, que, não têm credibilidade perante a Nação, ocupassem suas duas mãos, porque votando com uma só se tornam suspeitos.

Essa empresa multinacional está apta para fazer coisa tão simples como retificar um curto-circuito. Afinal de contas, o sistema eletrônico desta Casa não tem nenhuma complexidade. Não se trata do cometa Halley; não se trata de um computador, mas apenas de emendar alguns fios.

Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação premente em relação ao massacre a que o Congresso Nacional está sendo submetido nesses dois dias. Estas exaustivas votações nominais desmerecem esta Casa, desmerecem a tecnologia nacional. Se a responsabilidade é da Telefunken, peço à Mesa que o Congresso Nacional não seja exposto a situações vexatórias como esta a que nos estamos submetendo, em sessões que vão de dez horas da manhã às três da madrugada. Ou a empresa é chamada à responsabilidade, ou, então, Sr. Presidente, serei obrigada a dizer que há medida protelatória por parte da Mesa do Congresso Nacional, o que não acredito esteja ocorrendo (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fica registrada a reclamação de V. Exª.

Vamos passar à votação no Senado Federal, pelo sistema nominal. A chamada será feita do Sul para o Norte.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros — Líder do PMDB

Murilo Badaró — Líder do PDS

Carlos Chiarelli — Líder do PFL

Roberto Saturnino — Líder do PDT

João Calmon

José Ignácio Ferreira

Amaral Pexoto

Nelson Carneiro

Itamar Franco

Alfredo Campos

Severo Gomes

Benedito Ferreira

Henrique Santillo

Mauro Borges

Gastão Müller

Roberto Campos

José Fragelli

Marcelo Miranda

Saldanha Derzi

Alvaro Dias

Enéas Faria

Jaison Barreto

Jorge Bornhausen

Lenoir Vargas

Alcides Saldanha

Octávio Cardoso

Altevir Leal

Mário Maia

Fábio Lucena

Alcides Paio

Galvão Modesto

Odacir Soares

Aloysio Chaves

Alexandre Costa

Alberto Silva

Helvídio Nunes

César Cals

José Lins

Virgílio Távora

Martins Filho

Marcondes Gadelha

Aderbal Jurema

Cid Sampaio

Nivaldo Machado

Guilherme Palmeira

Luiz Cavalcante

Lourival Baptista

Passos Pôrto

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram sim 48 Srs. Senadores. Nenhum Senador votou "não".

O substitutivo foi aprovado no Senado e na Câmara, com ressalva dos destaques concedidos.

Passa-se agora à votação das partes destacadas do substitutivo.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem V. Exª a palavra para formular a questão de ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 23 da Constituição Federal estabelece:

"Art. 23. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:"

E o substitutivo, no inc. IV, incluiu:

"Compete aos Estados e Municípios instituir impostos sobre atos que importem transmissão de propriedade de veículos automotores usados, vedada a incidência do imposto de que trata o item II."

Muito bem. Requeremos — e foi aprovado — um destaque para a rejeição desse item, o item IV, do art. 2º, que se refere ao art. 23 da Constituição Federal. Requeremos destaque também para a rejeição do § 14, que estabelece o seguinte:

"O produto de arrecadação do imposto mencionado no item IV" — a que me referi — "será partilhado com os Municípios..."

É evidente, Sr. Presidente, que, rejeitado o primeiro, estará solto o segundo, porque há conexão.

Assim sendo, numa hermenêutica que me parece convincente, requeiro de V. Exª sejam votados estes dois destaques em bloco, porque um tem relação com o outro, para a rejeição, por economia processual e de tempo. E evidente que a votação também será nominal, porque cada destaque é como se fosse uma nova emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Eminente Líder do PMDB, a respeito da questão levantada por V. Exª, a Mesa gostaria de consultar as lideranças dos demais partidos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na medida em que se obtenha da Liderança da Maioria o compromisso do voto coincidente, é evidente que, atendendo ao princípio da economia processual, concordamos com a votação em bloco dos dois destaques, porque, realmente, eles guardam entre si relação muito íntima. Caindo um, o outro necessariamente terá de ser derrubado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — É uma fiança que a presidência não pode prestar e deve ouvir a palavra do Líder do PMDB e dos demais Líderes.

Tem a palavra o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que entendi, o que indaga o nobre Líder do PDS é se a Liderança vai votar sim ou não a esses destaques. A Liderança do PMDB votará sim, para extirpar os dois destaques do corpo do substitutivo, e pensa que os ilustres deputados votarão com ela. Mas não pode a Liderança comprometer-me com o voto dos demais, porque não se trata, nem poderia tratar-se, de questão fechada.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, basta-me a palavra do Líder. O PDS concorda com a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PCB.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordando com a colocação das Lideranças para a matéria em pauta, não poderia o procedimento sugerido ser também adotado em outro momento, porque as situações podem ser diferentes, já que poderíamos até aprovar o primeiro dos destaques e rejeitar o segundo. No caso em espécie, evidentemente são matérias intimamente ligadas. Se por exemplo, rejeitarmos o primeiro, teremos automaticamente de rejeitar também o segundo destaque. Portanto, nessa matéria, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Registrada a posição de V. Exª, que não se constitua praxe na Casa.

Concedo a palavra ao Líder do PFL.

O SR. ANTÔNIO DIAS (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal já havia feito, por escrito, um requerimento a V. Exª no sentido de que, uma vez rejeitado o item IV do art. 23, como certamente ocorrerá, devido a acordo de lideranças já realizado, automaticamente considere rejeitado o § 14º do mesmo artigo, pois se trata de matérias conexas.

Dá por que o Líder do Partido da Frente Liberal, Deputado José Lourenço, através de mim, pede a V. Exª que os dois destaques requeridos e aprovados para o item IV e para o § 14º do art. 23 sejam votados globalmente. É o nosso pedido.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O Líder do PDT como se pronuncia?

O SR. NADYR ROSSETTI (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Concordamos com o requerimento do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a matéria em questão, houve acordo das Lideranças.

O Sr. Alberto Goldman — Pela ordem, Sr. Presidente, sobre o processo de votação. Está sendo votado agora um requerimento V. Exª não anunciou ainda a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência vai anunciá-la agora.

O Sr. Alberto Goldman — Formulo a pergunta depois.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tendo havido acordo das Lideranças, passa-se à votação. A Votação nominal far-se-á do Sul para o Norte, englobando os dois destaques. Os destaques são para rejeição do item IV do art. 23 da Constituição, consoante a redação dada pelo art. 2º do Substitutivo da Comissão Mista.

O Sr. Alberto Goldman — Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Exª, para a questão de ordem.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Sem revisão do orador.) — V. Exª disse § 4º e não 14.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Retifico, § 14 do art. 23.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, o voto *sim* significa que se está retirando do corpo do substitutivo a parte destacada, ou seja, ela não é considerada aprovada. Para que seja completado o número, há necessidade de dois terços dos votos para que não se exclua? Ou seja, por consequência, se não tivermos dois terços dos votos estará excluída?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A rejeição se dará pelo *quorum* qualificado, Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman — De dois terços?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — De dois terços

O Sr. Alberto Goldman — Caso não se atinja dois terços para a rejeição...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Ficará mantida.

O Sr. Alberto Goldman — ...ficará mantida, ou seja, se um terço apenas votar pela não exclusão estará mantido. E esta a interpretação?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, vamos tentar esclarecer a votação. O substitutivo está aprovado. O destaque que mereceu a aprovação do Plenário pleiteia a rejeição de dispositivos do substitutivo. É preciso que alcance o *quorum* de 2/3 para que o texto objeto do destaque seja extirpado do corpo do substitutivo. Não atingido o *quorum*, será mantido o texto do substitutivo.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, para orientação da Bancada, esclareço que quem votar *não* estará aumentando os impostos nos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Deputados que votarem *sim* estarão votando pela rejeição do dispositivo. Os Srs. Deputados que votarem *não*, pela manutenção do dispositivo.

Passa-se à votação de Sul para Norte.
(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Valmor Giavarina, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS
José Lourenço, Líder do PFL
Nádyr Rossetti, Líder do PDT
Gastone Righi, Líder do PTB
Alberto Goldman, Líder do PCB
Haroldo Lima, Líder do PC do B
José Eudes, Líder do PSB

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Willy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macédo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araes — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; El-quisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penado — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Bocayuya Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Bacarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adal Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Pa-

checo Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roziz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PDS; Mação Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Waiber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Vilson Klemubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS.

Djalma Bom, Líder do PT.

São Paulo

José Genoino
Plínio Arruda Sampaio
Irma Passoni

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai proclamar o resultado: votaram "sim" 363 Srs. Deputados e votaram "não" 4 Srs. Deputados.

Aprovada a rejeição do dispositivo. Assim, não será submetida a votos no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à votação para aprovação da alínea c do § 1º do art. 26 da Constituição, na redação dada pelo art. 4º do Substitutivo da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência esclarece que os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando a manutenção dessa disposição no substitutivo, os que votarem "não" estarão retirando-o do mesmo texto.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitar a V. Exª a gentileza de consultar o Secretário da Mesa, porque o requerimento apresentado é no sentido da rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Lerei, na íntegra, o requerimento de V. Exª, nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA — V. Exª encontrará, no final, uma ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — (Pausa.) — V. Exª tem razão. É requerida a rejeição.

Para orientar a votação, a Mesa esclarece que os Srs. Parlamentares que votarem "sim" estarão rejeitando a disposição contida no substitutivo, e os que votarem "não" estarão mantendo-o.

A matéria está em votação na Câmara dos Deputados. A votação vai-se processar do Norte para o Sul.

Votarão, primeiro, os Srs. Líderes.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª, se possível, inverter a ordem da votação, para que o Líder do PDS vote primeiro, uma vez que temos o compromisso de votar de acordo com a orientação de S. Exª.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Agradeço a distinção do Líder do PMDB e declaro o voto do PDS: "sim". (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram "sim" o Partido Democrático Social, o Partido da Frente Liberal, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Partido Democrático Trabalhista, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido dos Trabalhadores, o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Socialista Brasileiro.

Os Srs. Deputados já podem ser chamados.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
Prisco Viana — Líder do PDS
José Lourenço — Líder do PFL
Nadyr Rossetti — Líder do PDT
Gastone Righi, Líder do PTB
Djalma Bom — Líder do PT
Alberto Goldman — Líder do PCB
José Eudes — Líder do PSB

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Carlos Vinagre — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Os-

valdo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eitelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz —

PMDB, Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Cristóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Bacarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Sálles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rôsário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Castido Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDE À CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO

Márcio Santilli

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa proclamará o resultado da votação. Votaram "sim", 324 Srs. Deputados. Votou "não", um Sr. Deputado. O requerimento foi aprovado. Aprovado o requerimento na Câmara, o dispositivo a que ele se refere foi rejeitado e portanto, deixa de ser submetido ao Senado Federal.

A fim de que sejam ordenados os trabalhos para o prosseguimento desta e das próximas sessões, a Mesa suspende os trabalhos por 5 minutos.

(Suspensa a sessão às 22 horas e 46 minutos, a sessão é reaberta às 22 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está reaberta a sessão.

Aprovado o Substituto da Comissão Mista em primeiro turno, ficam prejudicados a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/85 e os demais itens da pauta. A matéria volta à Comissão Mista a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a Mesa, declarações de votos que serão enviadas à publicação.

São as seguintes as declarações de votos enviadas à Mesa.

DECLARAÇÃO DE VOTO EM SEPARADO

Senhor Presidente,

Foram os Municípios brasileiros os mais sacrificados com a política econômica implantada pela ditadura passada que, centralizadora, subtraíu dos Municípios os Re-

ursos que lhes cabiam por Direito, empobrecendo-os e impedindo seu desenvolvimento.

Neste momento, em que o Congresso Nacional vota a Emenda Constitucional que restitui aos Municípios o Direito aos Recursos necessários para o seu desenvolvimento, a Reforma Tributária de Emergência, representando o povo paraense nesta Casa, tenho a honra de participar da sua discussão e votação, resgatando uma dívida para com os Municípios brasileiros.

Valho-me, no entanto, da presente Declaração de Voto em Separado, para protestar contra o dispositivo no Parágrafo 1º do Artigo 26 — Letra "C" do Substitutivo às propostas de Emenda à Constituição em votação, por não fazer justiça à Região Amazônica.

Feita esta observação, Senhor Presidente, quero neste momento, cumprindo meu dever de representante do povo do Pará fazer Declaração de Voto pela aprovação da Emenda Constitucional que estabelece a Reforma Tributária de Emergência.

Senhor Presidente, voto pela aprovação, com reserva do disposto no Parágrafo 1º do Art. 26 — Letra "C".

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — Deputado Carlos Vinagre.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Congressistas infra-assinados, pertencentes à bancada do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, tendo em vista o Substitutivo do Deputado Irajá Rodrigues às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, 58, 59, 60 e 61 de 1985, vêm demonstrar sua estranheza quanto à timidez da proposta, por quanto a reforma tributária nele contida é mero paliativo e não atende as reais necessidades dos Estados e Municípios brasileiros, principalmente os das Regiões Norte e Nordeste, que somente perceberão, no caso de sua aprovação, o acréscimo de 1% (um por cento) na conta do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Na realidade, o Substitutivo à criação de dois novos tributos, sendo que um deles visa substituir a TRU, de pouca significância para a maioria dos municípios brasileiros. Com a mão direita o Governo aumento 1% (um por cento); com a esquerda pretende impor uma nova obrigação, ligada a manutenção dos serviços de saúde, em que atuam apenas complementarmente.

Lamenta-se que o Governo, ao invés de cumprir suas promessas eleitorais, vem aumentar o fosso entre as regiões pobres do País (o Norte e o Nordeste) e as ricas, situadas no Leste e Sul do Brasil.

Voltaremos a favor do Substitutivo, com os destaques visando a seu aprimoramento, ressaltando, porém, uma discordância contra a timidez com que o PMDB e Governo enfrentam a verdade do assunto.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — José Luiz Maia — Antônio Amaral — João Rebelo — José Fernandes — Osvaldo Melo — Clarck Platon — Gerardo Renault — Wildy Vianna — Maçao Tadano — Vieira da Silva — José Rurnett — Marcelo Linhares — Adroaldo Campos — Antônio Mazurek — Emídio Perondi — Pedro Germano — Darcy Pozza — Carlos Magalhães — Augusto — Cristiano Côrtes — Ludgero Raulino — José Ribamar Machado — Antônio Gomes — Sálles Leite — Jonas Pinheiro — Irineu Colato — Otávio Cardoso — Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 23 horas, destinada a continuar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/85, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 55 minutos.)

Ata da 332ª Sessão Conjunta, em 23 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Marcondes Gadelha e Mário Maia.

ÀS 23 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jónathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto —

PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Assunção de Macêdo — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingl Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Mactel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua —

PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Eduardo Galil — PDS; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Uliisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardi — PDS; Ronaldo Caneido — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale —

PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arol do Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Eptácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Metro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL, João Batista Fagundes — PMDB, Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 395 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações

Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a grande realidade é que nos cumpre ocupar agora esta tribuna. Cumpre ocupá-la, sim, porque "de repente, não mais que de repente," haverá aqui a votação de uma emenda, e V. Ex^{as} poderão acompanhar a grande mácula do Congresso Nacional que marcará a história desta votação. É preciso votar a anistia... (Palmas nas Galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito às galerias que se mantenham em silêncio.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — É preciso, Sr. Presidente, aprovar a anistia ampla, geral e irrestrita, quer queiram, quer não queiram os militares, mas quer queira, quer não queira o Ministro do Exército. Este Congresso não pode subjugar-se ao tacão de alguém que pretenda voltar atrás.

Avançemos e votemos a anistia.

Ato Institucional nº 1, 1964, uma das grandes vergonhas da História desta Nação. Mas não foi só o AI nº 1. O AI nº 2 foi pior: impedia que punidos pela Revolução tivessem convívio com outras pessoas que seriam também alcançadas pelo Ato Institucional. Foi uma nódoa na História desta Nação, e agora este Congresso não pode, genuflexo; curvar-se a exigências de quem quer que seja. Precisa, sim, comparecer e votar o que foi destacado ontem, numa memorável notada em que este Congresso — só por causa disso — passará para a História como Congresso independente, que não se curva, que não se dobra e que pode perfeitamente enfrentar as forças da ditadura que provavelmente ainda se encontram no Poder.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que cantemos em verso e prosa que, nesta noite, a anistia, no modelo da Emenda nº 10 — aí, sim, a alforria — será concedida, aos militares e civis. Os que pretenderem voltar ao trabalho que o façam; se não quiserem voltar, que dêem o troco à República e permaneçam nos seus lares, mas atendidos por este Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, melhor ser cassado, perder o mandato, do que curvar-se à exigência dos tacões que pretendem dominar o Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dimas Perrin.

O SR. DIMAS PERRIN (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a mensagem confraternizadora que caracteriza o conteúdo de uma verdadeira anistia é tão sensível aos nossos sentimentos de seres humanos que conseguiu, ontem, à noite, o que, durante o dia, chegou a parecer impossível.

Refiro-me, ilustres colegas, à quase unanimidade com que foi aprovado, em primeiro turno, o substitutivo que concede aos punidos, a partir de 2 de setembro de 1961, uma anistia realmente digna deste nome.

Meus parabéns a todos esses queridos companheiros e companheiros civis e militares, do Exército, da Aeronáutica, da Marinha e das polícias estaduais que, com todo o sacrifício, vieram a esta Casa reivindicar de seus representantes a proclamação de uma justiça que há muito lhes é devida. Vieram confiantes em nossa honradez, em nosso bom senso e em nossa disposição de contribuir seriamente para tranquilizar a Nação brasileira, diluindo as arestas existentes e fazendo com que todos compreendam que os tempos mudaram, que a democracia só é possível quando as pessoas se respeitam mutuamente e concordam em viver juntas, mesmo pensando diferentemente. Vieram em busca de ajuda e acabaram oferecendo-nos, generosamente, a oportunidade de nos unirmos em torno de uma questão de fato nacional e popular, qual seja a confraternização de todos os brasileiros, porque este é o objetivo central da anistia ampla, geral e irrestrita, defendida por tanta gente e desde muito tempo.

Aprovando a concessão de uma anistia realmente digna deste nome, no momento em que convoca a Assembleia Nacional Constituinte, o Congresso Nacional demonstra a sua disposição de antes reunir a família brasileira, possibilitando a participação, nesse grande encontro da nacionalidade, de todos os que assim o desejam.

O substitutivo apresentado pelo Deputado Valmor Giavarina, que teve a honra de subscrever juntamente com os outros ilustres colegas, é uma proposta responsável que merece ser aprovada, depois de examinada e completada por este Congresso Nacional, como está sendo feito.

A retificação da parte relativa à anistia, como espero que seja feito, valoriza sobremaneira os membros do Congresso e fazem-nos merecedores de mais credibilidade popular.

Outras complementações deveriam ser feitas, inclusive a revogação da Lei de Segurança Nacional e o estabelecimento da representação proporcional a nível nacional conforme defendida, ontem, pelos Deputados Alberto Goldman, Luiz Guedes, Irma Passoni e Aurélio Peres, além de outros.

Lutamos por uma Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana, pois, do contrário, não corresponderá devidamente aos sentimentos e as aspirações do povo brasileiro.

O substitutivo ora em votação nesta, Casa, embora não corresponda inteiramente aos sentimentos populares, deve ser aprovado porque atende ao principal objetivo do movimento democrático brasileiro, que é possibilitar ao povo reunir-se, através de seus representantes, para decidir sobre o futuro de nosso País e o seu próprio destino.

Sei que existem forças que ainda não assimilaram os componentes da nova situação em que nos encontramos. Não ignoro que existem forças tramando e corrompendo, com o evidente propósito de desestabilizar o regime democrático, que com dificuldade está construindo, a fim de restabelecer o arbítrio a que estão acostumados, para continuar perseguindo e roubando à vontade. Por outro lado, sei também que o nível de mobilização e organização do povo, especialmente dos trabalhadores, não é, ainda, suficiente para repelir essa influência anti democrática e conquistar o reconhecimento de suas reivindicações.

Acredito, no entanto, que algumas questões podem e devem ser solucionadas desde que consigamos convencer as pessoas que honestamente se opõem a elas, apresentando-lhes as razões de nossas lutas. Evidentemente, há os desonestos, que não hão de nos apoiar por mais esforços que façamos.

Nesta oportunidade, refiro-me apenas à anistia, que, muitas vezes, tem sido vista de maneira errada, contrária à veracidade dos fatos

A esse respeito desejaria que ficasse de uma vez por todas, esclarecido o seguinte:

1 — Os militares punidos, tanto do Exército, como os da Marinha e da Aeronáutica não praticaram nenhum ato de subversão. (Palmas.) O que fizeram foi defender as autoridades legais e a constituição vigente. Eles não pegaram em armas contra o Governo. Pelo contrário, isto, sim, foram destituídos de seus cargos, presos, caluniados e afastados do convívio de seus camaradas e do exercício das profissões que haviam, por vocação, escolhido.

2 — Os militares punidos não praticaram nenhum ato de corrupção. (Palmas.) O que eles sempre fizeram foi defender a soberania nacional, as riquezas naturais de nosso País, o seu desenvolvimento econômico e social, as reformas de base pelas quais lutam, hoje, o Governo e muitos de nós, representantes do povo.

3 — Os militares punidos não atentaram contra a vida de ninguém. Pelo contrário, muitos deles é que perderam suas vidas, nas prisões, no exílio e traumatizados pela tristeza provocada pela injustiça que lhes foi imposta e martirizados pelas dificuldades de uma existência longe da família, dos colegas e dos amigos.

4 — Os militares punidos não desenvolviam nem desenvolvem nenhuma atividade político partidária contrária aos interesses nacionais e aos direitos do povo.

Suas manifestações sempre tiveram um nítido cunho nacionalista, patriótico e democrático e obedeceram à orientação de sua entidade representativa, o Clube Militar.

Nesta oportunidade e como demonstração de minha fraternal solidariedade ao ilustre, honesto e digno Deputado Jacques D'Ornellas, acusado por alguém nesta Casa de ser comunista fichado no SNI, como se isso fosse uma imperdoável heresia, devo dizer que as pessoas que conhecem a história contemporânea de nosso País sabem muito bem que os comunistas brasileiros, tanto os reunidos no PCB quanto no PC do B, como os que se encontram em outros partidos, ou mesmo em nenhum partido, sempre tiveram uma atividade nitidamente patriótica e a favor dos interesses do povo, tendo, em muitas oportunidades, sacrificado, por esses ideais, a sua liberdade e até mesmo suas próprias vidas. Esta é a verdade dos fatos, reconhecida pelos homens e mulheres decentes do Brasil.

5 — Seria, também, muito bom que o esforço realizado pelos punidos em prol de seu retorno às suas atividades profissionais não fosse visto como uma atividade revanchista, mas, apenas, como um esforço sincero de continuar contribuindo com todos em favor do desenvolvimento da Pátria.

Tenho ouvido dizer que alguns chefes militares temem que a volta dos punidos não seja assimilada com facilidade pelos componentes de nossas Forças Armadas. Sinceramente, não vejo razões para isso. A anistia é uma tradição em nossas Forças Armadas. Caxias demonstrou, várias vezes, o valor que conferia a ela. Líderes militares como o General Juarez Távora e o Brigadeiro Eduardo Gomes beneficiaram-se da anistia e engrandeceram o Exército e a Aeronáutica do Brasil. Juscelino anistiou os que participaram do movimento de Jacareacanga. Além desses, muitos outros beneficiários da anistia pertencentes ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica poderiam ser citados, se tivéssemos tempo. Acredito que a manutenção do postulado da anistia, assim como do asilo, é uma necessidade fundamental, especialmente em épocas de transição, pois a ninguém é lícito pensar que amanhã não estará nas mesmas condições dos que hoje se encontram aqui no saguão da Câmara dos Deputados, alguns até depauperados pela greve de fome a que se submetem, com a esperança de que, com o seu sofrimento, demovam os corações daqueles que podem resolver a sua situação, permitindo-lhes voltar às suas funções e, assim, garantir o sustento de suas famílias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, contando com a participação de todos os segmentos sociais e todas as tendências políticas, há de possibilitar a realização de uma autêntica reordenação jurídica em nosso País, especialmente a elaboração de uma Constituição que seja expressão dos reais sentimentos e aspirações de nosso povo.

Esta não é uma tarefa fácil, que, ser realizada, é preciso que o povo se modifique e passe a participar ativa e diretamente dos acontecimentos atualmente em curso.

Meu apelo a todos os membros da Câmara e do Senado, do Executivo e do Judiciário, é que eliminemos de nossas consciências todas as manifestações de carrancismo, elitismo, e desejo de discriminação e perseguição que tanto prejudicam às pessoas que as carregam e ao nosso povo em seu conjunto.

Aprovemos uma anistia ampla, geral e irrestrita, que reintegre em suas atividades profissionais e no convívio da sociedade todos os nossos irmãos punidos.

O que eles querem, Srs. Congressistas, inclusive os marinheiros, que têm sido tão discriminados, é o direito de participar, juntamente com todos os brasileiros, da construção de nossa nova sociedade, onde haja fraternidade, respeito mútuo, bem-estar para todos e direito de pensar, criar, manifestar-se e contribuir para o bem da Pátria sem se preocupar com perseguições e punições.

Os militares punidos, Srs. Congressistas, não são criminosos aos quais se deva, a título de caridade, conceder uma anistia de fim de ano. Eles são vítimas de uma situação que o povo repudiou há muito tempo, e a eles, como representantes da sociedade, estamos obrigados a restituir os direitos que lhes foram, injustamente, tira-

dos. Antes de benefícios financeiros, eles desejam é uma reparação moral.

Esta é a nossa obrigação, o nosso indeclinável dever ao cumprimento do qual não devemos nem podemos fugir.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, declaro a V. Ex^a que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte é uma responsabilidade nossa. Mas a escolha dos futuros constituintes é uma função do povo. Aí, o que podemos fazer, é ajudar. Mas não decidir.

Quanto a mim, pretendo participar, ao lado do povo mineiro, de uma grande campanha em favor de uma Assembléia Nacional Constituinte que represente mesmo o desejo de nosso povo e elabore uma Constituição que consagre os seus verdadeiros interesses.

Quanto à anistia, ainda acreditamos que esta Casa aprove um projeto realmente digno deste nome. Mas, se por acaso isto não ocorrer, a luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita continuará e há de ser, estou certo disto, uma das primeiras decisões da futura Assembléia Constituinte.

Finalizo dizendo que, na minha opinião, o que importa é a convocação da Constituinte, porque o resto vai depender do povo.

Sr. Presidente, termino dizendo que esta Casa, sem ofensa a autoridade alguma, à Presidência da República ou a qualquer Ministro, tem direito à soberania de tomar uma decisão, que não implica em nenhuma ofensa, nenhum acinte a quem quer que seja, mas é apenas a busca da confraternização da família brasileira. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Curió.

O SR. SEBASTIÃO CURIÓ (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a coerência e a firmeza de atitudes são componentes indispensáveis ao caráter de um homem. Assim foi o meu comportamento ontem, nesta Casa, quando votei não ao requerimento de destaque para a Emenda Jorge Uequet, apresentado pelo nobre Líder do Partido Comunista do Brasil, Deputado Haroldo Lima.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa emenda diz, *nada mais, nada menos, que todos os militares atingidos pelos Atos Institucionais têm o direito de retornarem à ativa, de se reintegrarem às Forças Armadas e de serem ressarcidos de tudo aquilo que perderam ou sofreram nesse tempo em que delas estiveram afastados.*

Se falo, neste momento, como membro do Congresso Nacional, falo também como conhecedor das fileiras do Exército brasileiro. Como hoje tenho a honra de pertencer ao Parlamento, tive também a felicidade de passar trinta anos no Exército.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sabem os militares cassados que as Forças Armadas requerem, nos seus quadros, homens capacitados, que são constantemente submetidos a especializações, das quais as promoções dependem. O cabo não pode ser promovido a sargento sem um curso de capacitação, nem o sargento, às graduações subsequentes. Com muito maior razão, dá-se o mesmo quando se trata de Oficial.

Não quero tirar o mérito das instituições civis, mas quero deixar bem claro que as Forças Armadas requerem maior especialização dos seus quadros, especialização técnica, liderança, vivência diária, acompanhamento das mudanças técnicas, das evoluções. Portanto, não é admissível que os militares cassados — e tenho certeza de que a maioria deles não pretende isto — sejam reintegrados às suas forças de origem. Mas o que presenciamos ontem nesta Casa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? Uma manobra política: a apresentação, pelo Partido Comunista do Brasil, de um requerimento de destaque para a Emenda Jorge Uequet, aprovado maciçamente pelo PMDB, apesar do voto contrário do Líder do Partido.

Aliás, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero parabenizar o Presidente do PMDB, nobre Deputado Ulysses Guimarães, pela sua coerência e firmeza de atitudes. Inociei o meu pronunciamento falando em coerência e firmeza de atitudes. Disse não ao requerimento. O Presidente do PMDB disse sim, porque S. Ex^a foi às praças

públicas e, com o seu partido, pregou a anistia ampla, geral e irrestrita. Portanto, teve o dever e a obrigação de aqui, ontem, aprovar o requerimento de destaque. Mas o meu voto já era esperado por todos, até pelos militares atingidos pelos atos institucionais. O meu não era esperado. Não, por coerência com o meu passado. Não, por coerência com a minha convicção ideológica. Não, por firmeza de atitudes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que encerre, porque já terminou o seu tempo.

O SR. SEBASTIÃO CURIÓ — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, concluo, parabenizando o nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente desta Casa, pela sua coerência, sua firmeza de atitude. O PMDB foi às praças públicas e pregou a anistia ampla, geral e irrestrita. Srs. Militares, aguardem a aprovação do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei breve, mas algumas questões têm que ser colocadas neste momento. A primeira delas é a que nós entendemos por imensa maioria da Nação brasileira. Quando digo a imensa maioria da Nação brasileira digo a imensa maioria dos efetivos da ativa do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, por que também são brasileiros, também são patriotas e querem realmente a democracia para o povo e para esta Pátria. (Palmas nas galerias.) Os militares da Marinha, das bases aéreas e dos quartéis do Exército Nacional querem soberania nacional, querem desenvolvimento da imensa maioria deste País, querem votar para Presidente da República, querem democracia com participação. Os militares são patriotas, são democratas e são nacionalistas. Portanto, a imensa maioria dos efetivos da ativa das três armas, principalmente, querem a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas nas galerias.) É importante não confundir a maioria dos efetivos das nossas Forças Armadas com uma minoria que levou este País à aventura e à dependência dos monopólios internacionais. (Palmas nas galerias.) Com isso, ficamos 21 anos debaixo de uma ditadura. Assim ficamos porque o nosso Presidente João Goulart quis evitar o derramamento de sangue entre irmãos. Os donos do poder militar, os donos da democracia, os donos da abertura; os pais-da-Pátria, hoje, sabem disso. E se o Presidente resolvesse ordenar a resistência, não teria havido o golpe militar de 64. (Palmas nas galerias.)

E V. Ex^s sabem, disso perfeitamente, e também os companheiros das Forças Armadas, sejam eles marinheiros, sargentos, cabos e oficiais que estão cassados. As tropas do golpe queriam negociar, as tropas do golpe não tinham forças para o combate. Nós, do Rio de Janeiro e de outros pontos do Território Nacional, tínhamos condições militares para a resistência. Entretanto, aceitamos aquela situação, porque o Presidente não queria o confronto, que não se deu, e que resultou em 21 anos de ditadura militar. E o resultado é esse aí. O resultado, agora, é que os Ministros, principalmente o da Marinha e o do Exército, ficam colocando que não têm condições de aceitar o retorno desses militares. Ora, isso é um absurdo, e V. Ex^s sabem disso. Todos sabemos disso. Há condições concretas para o retorno, mesmo porque a grande maioria não terá mais tempo para retornar. A grande maioria aceita porque não tem outra escolha; muitos já se foram; muitos já morreram; o tempo passou, não há mais idade. Os poucos que retornarão, não colocarão em risco a segurança das Forças Armadas. Imaginem que Forças Armadas são essas, que garantem a nossa segurança nacional, se apenas menos de uma centena de oficiais, de militares, a colocam em risco. (Palmas nas galerias.)

Que segurança é essa? E outra questão que gostaria de abordar aqui, neste momento, é a seguinte: um Ministro da República, o Dr. Aureliano Chaves, resolveu anistiar os seus petroleiros; anistiou-os e lhes pagou, antes que este Congresso votasse a Lei de Anistia (Palmas nas galerias) E o Ministro Aureliano Chaves é candidato à Presidência da República pelo Partido da Frente Liberal. Então, trata-se justamente de sabotar o PMDB; trata-se justamente de criar embaraços à eleição (Palmas nas galerias) do Prefeito de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Lembro ao nobre Deputado que há ainda mais um orador.

O Sr. Jacques D'Ornellas — Perfeitamente. Serei breve, Sr. Presidente. Isso é que pode estar por trás. Não se permitiu ao Congresso Nacional, não se permitiu ao PMDB, não se permitiu ao Presidente Ulysses Guimarães votar a favor da anistia, porque o Sr. Aureliano Chaves quer justamente liquidar com o PMDB; quer se eleger Presidente conhecido pela anistia. Poucos marinheiros serão atingidos por essa nova anistia da Emenda Jorge Uequed. O valor da indenização em cruzeiros é mínimo. Mas é importante, agora, que o PMDB entenda isso, que resgate a sua autonomia, a sua segurança e o seu compromisso com o povo brasileiro. O povo brasileiro acredita no PMDB, ainda acredita que o PMDB possa sair bem desse episódio (Palmas nas galerias.)

Fazemos um apelo, Sr. Presidente, para que o PMDB não capitule, que vote a Emenda Jorge Uequed para, inclusive, salvar o que resta de dignidade dentro desse partido.

Muito obrigado. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Constituinte só poderá instalar-se com soberania, com independência e como instrumento de confraternização se, neste País, todos estiverem anistiados ampla, geral e irrestritamente. (Palmas.) Vim a esta tribuna, Sr. Presidente, em nome do Partido Democrático Social e em meu nome pessoal, dizer ao PMDB que ou ele vota pela anistia ampla, geral e irrestrita, ou se transforma num partido que enganou o povo brasileiro. (Palmas.) Prometeu, em praça pública, para chegar ao poder, esta possibilidade de esquecimento e de perdão a todos os brasileiros. Hoje, tem o poder, tem o Governo, tem a maioria, e, se os brasileiros não forem anistiados, ampla e irrestritamente, é o único responsável perante a Nação. Não creio, Sr. Presidente, que o PMDB esteja tutelado pelas pressões das lideranças militares da Nova República, pois o PMDB sempre atacou aqui os generais da velha República, que são os mesmos da Nova. Não acredito que hoje o PMDB seja um segmento obediente do poder militar, mesmo porque, com todo o respeito que tributo às Forças Armadas, elas não possuem atribuições constitucionais para interferir na soberana decisão do Congresso Nacional. (Palmas nas galerias.) Voltaram aos quartéis, e a Nação vive, hoje, sem o atrelamento às leis excepcionais. Portanto, toda e qualquer interferência das Forças Armadas nas decisões deste Congresso é um desrespeito ao princípio constitucional e à abertura democrática que o País acaba de conquistar. (Palmas nas galerias.)

Ao terminar, Sr. Presidente, quero dirigir-me aos companheiros do PDS. Esta é a hora de nos redirmos, porque muitas vezes votamos, nesta Casa, sob o peso da burocracia, representada pelas leis autoritárias e de exceção, sob o peso da pressão. (Palmas nas galerias.) Hoje, Sr. Presidente, estamos desapeados dessas leis e de todas as pressões do regime autoritário. Por isso, tenho certeza e confiança, daremos anistia ampla, geral e irrestrita aos brasileiros. (Palmas nas galerias.)

Convoco da minha tribuna esta figura proposita, honrada e coerente: Ulysses Guimarães. Hoje, vamos conhecê-lo no recinto da Casa do povo; ou S. Ex^a vota pela anistia ampla, geral e irrestrita, ou peca mortalmente contra os compromissos que assumiu com a Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço ao nobre Deputado que encerre seu discurso.

O SR. GERSON PERES — Portanto, Sr. Presidente, para encerrar minha palavra, falando em nome do PDS, quero que a Nação saiba que nosso Partido votará, sim, para que todos os brasileiros cheguem à Constituinte perdoados. Esqueçamos o passado e olhemos para o futuro, confraternizando-nos, construindo um Brasil livre e democrático.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES — (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

os únicos argumentos que têm sido levantados para o impedimento da anistia ampla, geral e irrestrita dizem respeito à natureza da profissionalização dos diversos componentes das Forças Armadas, o que não passa de uma falácia, que não serve mais para intimidar a livre consciência dos Congressistas, que devem agora fazer justiça, concedendo esta anistia.

Os casos de 1922. — na época dos Dezoito do Forte e de outros que temos na nossa História — mostram que o povo brasileiro, quando se confraternizou, sempre o fez livremente, esquecendo o passado e até revendo as ações que prejudicaram seus semelhantes. Entre os Dezoito do Forte estavam Siqueira Campos e o grande Brigadeiro Eduardo Gomes, sem dúvida nenhuma uma das glórias da nossa Aeronáutica. Revolucionários punidos em 1922, tiveram depois o perdão e a reposição de todos os direitos dos quais haviam sido preteridos durante o tempo em que estiveram cassados. É justo, então, conceder para os punidos após 1964 os mesmos direitos que tiveram Eduardo Gomes, Siqueira Campos e os companheiros que se revoltaram em 1922. (Palmas nas galerias.)

Na Revolução de 1930 — apenas para contrargumentar — aconteceu o mesmo em relação à profissionalização. E lembramos aqui o caso do vice-rei do Nordeste, Juarez Távora, que, se tivesse sido impedido de receber as promoções por falta dos cursos correspondentes, não teria sido guindado ao posto de General, mantido após a vitória da revolução que levou Getúlio Vargas ao poder. Onde a necessidade dos cursos que hoje se reclamam para aqueles que devem ser reintegrados? Juarez Távora não os tinha quando foi promovido a General, mas teve o direito de fazê-los.

Em Aragarças, meus companheiros do Congresso, aqueles que foram punidos, estavam no Paraguai e na Argentina quando o Presidente Juscelino Kubitschek concedeu-lhes a anistia. Foi-lhes dado o direito de fazer os cursos de especialização, e receberam suas promoções antes mesmo de fazer esses cursos.

E mais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: há cursos de profissionalização que são de ofício, e se os cassados não os fizeram não foi por culpa deles, mas porque estavam impedidos de frequentá-los. (Palmas.)

Só não foram perdoados os nazistas, porque quando se pensou em conceder-lhes o perdão, crimes maiores já tinham sido cometidos por eles, até o genocídio.

Mas aqui no Brasil não houve derramamento de sangue em 64. Agora temos de recuperar a imagem de todos os punidos nos últimos vinte anos, concedendo-lhes anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.) O PMDB verberou no Congresso Nacional, durante vinte anos, os atos institucionais, considerando arbitrários, injustos e ilegais as punições feitas a partir de 64. O núcleo básico da antiga Oposição, representada no PMDB, não faltará à História, nem dará exemplo de covardia, nem negará o momento presente. O futuro da União está no perdão para todos os brasileiros cassados. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder do PTB, ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretendo ser breve, muito breve, mesmo porque tenho certeza de que todos estão ansiosos para votar. A votação a que iremos assistir será mansa e pacífica, porque este Plenário, na sua quase totalidade, já votou a matéria em pauta e a apoiou.

O PTB não poderia deixar de manifestar-se agora. Esta será uma noite memorável, inesquecível e inscrever-se-á na história talvez como a noite da coerência. E é em nome da coerência que dirigimos a palavra ao Congresso Nacional.

O PTB fixou uma posição muito clara, muito distinta. Éramos contra o Substitutivo Valmor Glavarina e contra a proposta de emenda do Governo, porque tínhamos, nós do PTB, há dois anos, uma proposta subscrita por dois terços do Congresso convocando a Assembléia Nacional Constituinte. Constava da Ordem do Dia de hoje como primeira matéria a ser votada. Logo, não poderíamos abandonar a nossa iniciativa, até mesmo em defesa da prerrogativa parlamentar fundamental que é o direito a iniciativa em matéria relevante, precipuamente a pertinente ao Direito Constitucional, como esta.

Assim, votaríamos contra. No entanto, sobre os demais temas ventilados, especificamente o da anistia, por

coerência também, o PTB, que proclamara nos seus palanques de comício a anistia ampla, geral e irrestrita, por ela votará favoravelmente. (Palmas.) Este PTB, que como partido político tem, proporcionalmente, a maior soma de cassados, presos e processados pelos Governos totalitários dos últimos vinte anos, não poderia faltar com seu compromisso, e coerentemente votará a favor de toda e qualquer anistia, quanto mais amplas, gerais e irrestritas forem elas. (Palmas nas galerias.)

Mantendo a coerência o PTB, hoje, continuará a votar contra a emenda, contra a proposta do Executivo, mas a favor, plena e absolutamente da proposta do Deputado Jorge Uequed, de anistia ampla, geral e irrestrita.

Tem o aparte o nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Roberto Jefferson — Deputado Gastone Righi, Líder de meu partido, o PTB gostaria de cumprimentar V. Ex^a que neste momento bem expressa o pensamento de nossa bancada. Lembro-me bem de que em 1964, no dia 31 de março, com o golpe de Estado contra o Partido Trabalhista Brasileiro, meu pai, o Prof. Roberto Francisco, Vereador do PTB, Líder da bancada na Câmara Municipal de Petrópolis, foi perseguido, sendo sua família e seus sete filhos humilhados. Lembro-me bem, Deputado Gastone Righi dos carros do Batalhão dos Caçadores, em Petrópolis, à porta de nossa casa, para buscarem meu pai, como se bandido fosse, enquanto os amigos de até aquele dia nos voltavam as costas e nos apontavam nas ruas dizendo: "Filhos de comunista". Lembro-me de que, ainda menino, com apenas 10 anos, levando minha irmã ao colégio, alguém, no meio da rua, nos apontou e nos chamou de comunistas. E nos cuspiram. E o cuspe, a mim dirigido, atingiu minha irmã, pequenina, de 6 anos, que eu conduzia pela mão. Depois disso, com a sub-rogação de todos os partidos políticos, nasceram a ARENA e o MDB. E lembro-me bem da campanha que o MDB fez durante 20 anos, em praça pública, a favor da anistia, a favor da eleição direta, a favor da Constituinte, a favor do restabelecimento das prerrogativas democráticas. Ainda estudante de Direito, concluindo a faculdade, em 1978, recordo-me de discursos proferidos na televisão, da lavra de Ulysses Guimarães e Alencar Furtado. Este último, referindo-se aos cassados — esses que aqui estão — dizia: "Esses homens têm mulheres que são viúvas de maridos vivos, talvez, ou mortos, talvez; viúvas do quem sabe e do talvez. E os filhos dos cassados, órfãos de pais mortos, quem sabe, ou assassinados, talvez; filhos do talvez e do quem sabe". Esse homem, cassado pelo Governo da revolução, foi perseguido pelo Sr. Geisel e pelo Sr. Armando Falcão em 1978. Lembro-me, Deputado Gastone Righi, do discurso do Dr. Ulysses Guimarães ao lado da sepultura de Tancredo Neves: "Não nos esqueceremos dos cassados, não nos esqueceremos daqueles que caíram na luta pelo restabelecimento do regime democrático". Ontem, vimos aqui um gesto de grandeza do homem que para nós, da juventude, simboliza toda esta campanha pela anistia e pelo restabelecimento dela, ampla, geral e irrestrita. Temos certeza de que o Dr. Ulysses Guimarães, líder de todos nós nesta campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita não irá decepcionar nenhum de nós ou daqueles que ali estão, homens que foram tratados como filhos espúrios desta Pátria. Muito obrigado.

O SR. GASTONE RIGHI — Deputado, V. Ex^a traz para o meu modesto discurso uma contribuição muito valiosa. Poderia a nossa posição do PTB refletir mágoas e anseios pessoais, porque é neste momento que lembro os quase vinte anos que permaneci cassado. Lembro-me dos corredores das prisões a que me submeteram. Lembro-me do porão do DOI-CODI, onde estive suplicado. Mas o Presidente Ulysses Guimarães também se lembra! Todos aqui devem lembrar-se! Lembro-me do Líder do meu partido, o Presidente Jânio Quadros, cassado, preso e confinado. Tudo isso nos vem à memória, e à memória também nos vem um sentimento maior de patriotismo e de civismo. Queremos esquecer tudo! Esquecer os nossos sofrimentos, mas devolver àqueles que sofreram pelo menos o direito de se reintegrarem, de voltarem a ocupar o cargo do qual foram brutal e criminosamente afastados, contra a lei, contra a Justiça. (Palmas nas galerias.) É por isso que, como Líder do PTB, anuncio a nossa posição de coerência. E tenho certeza de que será a palavra coerência que marcará esta noite, e sob este nome esta madrugada será conhecida, ao longo de nossa História. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Líder do PC do B, o Sr. Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, constatávamos na noite de ontem que havia um clima de insatisfação na Casa com relação ao substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina. Achávamos mesmo que o substitutivo não seria aprovado, como era desejo do Governo, desejo da Nova República, e que considerávamos ser uma necessidade do ponto de vista da continuidade da mobilização democrática e popular brasileira para o ano de 1986 através da convocação da Constituinte. Por esta razão, usando de atribuições absolutamente legais através das lideranças dos partidos organizados nesta Casa, foram apresentados diversos destaques na apreciação do substitutivo. A Liderança do PC do B viu um de seus destaques — um de seus dez destaques — ser aprovado, justamente o que abria a possibilidade de se votar em separado a emenda do nobre Deputado Jorge Uequet. Pois bem. Por esta razão, Sr. Presidente, pensávamos que ontem mesmo havia possibilidades de se votar totalmente o substitutivo e seus destaques. O substitutivo passou a ter razões para ser aprovado, como de fato o foi, porque no seu interior foi inserido um preceito mais avançado: o que abria caminho para a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita.

Entretanto percebemos, com muita preocupação, a ameaça de que a emenda que permitiu a aprovação ontem do substitutivo à emenda que prevê a anistia ampla, geral e irrestrita pode não ser votado nesta noite pelos mesmos Deputados e pelas mesmas Lideranças que ontem aprovaram o destaque que abria caminho para aprovação da anistia.

Quais são os argumentos expostos? Dizem, por exemplo, que a reintegração seria perigosa. Mas a reintegração não está em pauta. O destaque aprovado retira da apreciação por parte desta Casa a reintegração prevista na Emenda Uequet em seu § 2º. Alegam dificuldades financeiras. Mas o § 5º do art. 4º do substitutivo prevê a solução dos problemas financeiros eventualmente existentes.

Enão, Sr. Presidente, quais as dificuldades que podem levar os Deputados Deputados democratas e comprometidos com os ideais da Nova República e do PMDB a votarem contra uma anistia ampla, geral e irrestrita, que não contém os riscos que aqui apontamos? (Palmas.) Subsistia o argumento de que no § 3º do art. 4º da emenda em causa havia uma frase que se referia aos servidores civis e militares que não desajassem permanecer na ativa — isso levava a se subentender que aqueles que desajassem permanecer na ativa poderiam fazê-lo, voltando-se, assim, à temática da reintegração. O argumento remanescente nos levou, depois de ouvir diversos Deputados e pessoas interessadas na questão, a apresentar à Mesa requerimento de destaque supressivo desta frase, para que não restasse nenhum tipo de objeção secundária à votação da emenda. (Palmas.)

Ouçõ o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Nobre Deputado, felicito-o em meu nome e no dos companheiros do PMDB que aprovamos o destaque requerido por V. Exª em favor da emenda do nobre colega, o Sr. Deputado Jorge Uequet, concedendo anistia ampla, geral e irrestrita aos punidos pelos atos institucionais e administrativos após o Golpe Militar de 1964. (Palmas.)

E mais ainda: neste momento, com absoluta propriedade, V. Exª argumenta a favor da exclusão de qualquer suspeita de reintegração que poderia ser acimada de perigosa para a hierarquia e a disciplina das Forças Armadas, argumento que pode servir aos golpistas de todos os matizes que hoje estão posando de democratas depois de servirem 20 anos à ditadura militar. (Palmas nas galerias.) Registro, com satisfação, a conversão desses golpistas, porque sou brasileiro e democrata. Felicito V. Exª pelo destaque que apresenta, certo de que ele expressa o pensamento da grande maioria da Nação brasileira. (Palmas nas galerias.) Nobre Deputado Haroldo Lima, nem V. Exª nem eu somos daqueles que acreditam no princípio latino *Fiat justitia et perat mundus*. Pelo con-

trário, o PMDB tem hoje responsabilidades graves de Governo numa hora grave da vida nacional, mas tem de considerar, ao lado dessa responsabilidade, as suas responsabilidades com as bandeiras históricas que defendeu no passado. (Palmas nas galerias.)

O SR. HAROLDO LIMA — Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, não estamos pleiteando nesta Casa nenhuma atitude extremamente radical, extemporânea ou divorciada dos ideais pelos quais a maioria aqui presente sempre se bateu. Estamos propondo uma coerência quase elementar. Não estamos sequer entendendo, de forma muito conseqüente e profunda, a razão de tantas polêmicas, porque o que está em pauta não envolve problemas maiores para a nacionalidade ou risco de qualquer monta. Tenho a dizer que esta é a primeira vez em que esta Casa, no período da Nova República, está desafiada a votar sob as ameaças que se insinuam nos ares e que vêm, como sempre vieram, dos escalões militares. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Sebastião Curió — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Sebastião Curió — Nobre Deputado Haroldo Lima, quero parabenizar V. Exª Altas, no meu pronunciamento disse que o requerimento, havia sido apresentado muito sabiamente por V. Exª Meus parabéns.

O SR. HAROLDO LIMA — Muito obrigado.

O Sr. Sebastião Curió — V. Exª é o Líder do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA — Com muita honra.

O Sr. Sebastião Curió — Com o requerimento de V. Exª fica bem caracterizado o cunho político-ideológico da pretensão. Meus parabéns.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, dizia que é a primeira vez em que esta Casa vai votar no clima da Nova República sob o temor, sob a ameaça que começa a pairar por aqui.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado, V. Exª me concede um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA — Não podemos pretender continuar com essa determinação que nos anima, de construir uma nova sociedade democrática no País, se diante das primeiras dificuldades ainda elementares, das ameaças iniciais, já nos acovardamos ou já fazemos com que todo o ímpeto que ontem nos animava, hoje, vinte e quatro horas depois, não esteja presente.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA — Não podemos construir uma sociedade nova, democrática sob a ideologia do medo, do temor e da ameaça. (Palmas nas galerias.)

O Deputado que há pouco me apartou, referiu-se à ideologia que me anima. Mas não estou aqui para falar sobre ela. Honra-me que S. Exª a tenha identificado: é a ideologia do socialismo científico, do proletariado. E essa ideologia — juntamente com a de todos os democratas que não são socialistas, nem marxistas como eu — é a que estabelece que o medo é um mau conselheiro. Precisamos ter a ousadia, a serenidade firme, a pertinácia de confiar em que o nosso povo...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Democrata Deputado Haroldo Lima V. Exª concede-me um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA — ... saberá julgar seus representantes nesta Casa. Temos, de fazer com que o nosso recado seja ouvido. A nossa atitude de liberdade, de independência e de destemor está agora sendo convidada a se expressar abertamente. (Palmas nas galerias.)

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem. É imperativo fazer-se aqui uma pequena correção. O Deputado Haroldo Lima está, hoje, nesta Casa, graças à anistia bancada pelo PDS.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Nery, como Líder do PS

O SR. SEBASTIÃO NERY (PS — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu não iria falar hoje, até porque a Casa conhece o voto do Partido Socialista que proferi ontem desta tribuna, mas conversei com vários Deputados...

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado Sebastião Nery, concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO NERY — Deputado Agnaldo Timóteo, depois darei o aparte a V. Exª

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conversei com alguns Deputados do PMDB e fiquei perplexo com algumas coisas que eles me disseram. Vim aqui apenas para formular desta tribuna, algumas perguntas. Primeira: tenho o direito de negar aos outros aquilo que esta Casa votou para mim? Não tenho. Segunda: esta Casa tem o direito de negar anistia aos inocentes, quando anistiou os criminosos do Para — Sar? (Palmas nas galerias.) Terceira: — esta Casa tem o direito de negar anistia àqueles que as próprias Forças Armadas consideraram inocentes, tanto que não os condenaram? Esta mesma Casa, que concedeu anistia àquele que assassinaram o nosso companheiro, a nosso irmão Wladimir Herzog — se bem me lembro faz dez anos amanhã que foi assassinado (Palmas nas galerias) —, que cometeram crimes — e as próprias instituições militares os comprovaram — pode deixar de dar anistia àqueles a quem as instituições militares consideraram inocentes? Esta Casa tem o direito de enovalhar as Forças Armadas, repudiando aquele grupo de homens, quase todos de cabelos brancos, que passou vinte anos sofrendo, punido por uma penalidade que a História comprovou ser injusta? Será que esses homens podem prejudicar a paz, a segurança das Forças Armadas?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, isto é uma lição de vergonha, de medo, de pusilanidade que esta Casa não tem o direito de dar à Nação.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO NERY — Daqui a um minuto, Deputado. Se eu tivesse pensado que viria falar aqui hoje, teria pinçado dos Anais desta Casa um discurso de Rui Barbosa, dentre as dezenas que ele proferiu sobre anistia. Anistia que ele pedia para os homens que pegaram em armas, explodiram navios, arrebentaram residências, promoveram lutas armadas e golpes militares. Pois Rui vinha à tribuna pedir anistia para eles. E esta Casa está constrangida em concedê-la aos homens que foram punidos exatamente porque defenderam a legalidade. (Palmas prolongadas nas galerias.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, não é possível que alguém nesta Casa fique com algum problema político, ou moral, ou social, ou cultural, ou militar, achando que não pode dar anistia àqueles que foram punidos porque ficaram contra uma rebelião militar. Nós — a Casa — já anistiamos, — eu não era Deputado então, mas aprovei, evidentemente, a anistia anterior, que perdou, apagou os crimes daqueles que os cometeram. Lendo hoje os jornais, vi que alguém citava o pronunciamento do General Mourão Filho. Eu estava preso em 1964, não por estes inocentes que estão aí nas galerias, mas pelos que deram o golpe, entrei com um pedido de mandato de segurança. O General Mourão Filho, membro e então Presidente do Superior Tribunal Militar, no voto que deu concedendo-me Habeas Corpus, disse:

“Ele era um Deputado, falou na rádio Mayrink Veiga, na noite do dia 31. Era um homem legal, um Deputado que falou defendendo a legalidade. Quem estava na ilegalidade era eu. Concedo o habeas corpus.” (Palmas nas galerias.)

Então, se anistiamos o General Mourão, se eu o anistiei, como não o farei a mim mesmo? A minha situação de então é exatamente a mesma dos que estão nas galerias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vejo como o PMDB possa entrar nessa *paranóia argentina* por causa de uma anistia para algumas centenas de homens declarados inocentes pelas Forças Armadas, que não os puni-

ram; apenas os expulsaram, mas não os condenaram. Como negar-lhes esta anistia?

Agora, Sr. Presidente, depois das perguntas, quero dizer uma coisa: não tem direito esta Casa, sobretudo o PMDB, de dizer que não se pode, não se deve aprovar esta anistia, porque senão os quatro Ministros militares renunciarão. Estamos voltando ao General Figueiredo? (Palmas nas galerias) Não é possível, Sr. Presidente. Estamos ou não num regime democrático? Estamos ou não na Nova República? Há poucos dias, na França, houve um incidente da explosão de um navio. E que fez o Presidente da França, quando o Ministro militar lhe pediu demissão? Concedeu a demissão. Então aqui se disse: "Não vamos votar a anistia, porque os Ministros militares podem pedir demissão". Haverá outros militares para serem Ministros. (Palmas prolongadas nas galerias). Será que não encontraremos outros militares para ocuparem essas Pastas?

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concede-me V. Ex^a um aparte, democraticamente?

O SR. SEBASTIÃO NERY — Ouço o Deputado Agnaldo Timóteo.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado, V. Ex^a sabe que chegamos aqui juntos, oriundos do mesmo partido, que também é democrático, desde que façamos o que determine. V. Ex^a está de volta a esta Casa, como Haroldo Lima, o nobre Deputado que o antecedeu, graças à anistia de 1979. O PDS não fisiológico, o PDS que não se trocou e não se vendeu por secretarias, por Ministérios e presidências autárquicas, está aqui hoje para completar o que começou em 1979, para corrigir talvez uma grande injustiça num momento — aí sim — talvez delicado. Gostaria de dizer uma coisa, nobre Deputado. É muito estranho que aqui tenhamos de fazer, às vezes, o jogo da arquiabancada. Sou um político inexperiente, cheguei ontem, não sei nada da História, porque ontem, como hoje, a imprensa nos informou sempre muito pouco a respeito daquilo que vai de encontro aos interesses do Governo, não sabemos se por censura ou por pressões econômicas. Sabemos que muitas empresas vão à falência, às vezes se vendem a governantes, como acaba de acontecer no Rio de Janeiro com a "Rede Manchete de Televisão" que muito breve mudará sua razão social para a "Rede BANERJ de Televisão". O que lamenta é que o Deputado Haroldo Lima, que está nesta Casa graças à anistia do PDS de 1979, porque o PMDB "se picou" do Plenário, na hora da votação, não reconhece isso. Hoje, eu que estou chegando, não pertencio ao passado, estou aqui para dizer sim e corrigir uma injustiça que tenha sido cometida em 1979.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Meu caro Deputado Agnaldo Timóteo. Eu tenho a impressão de que, em todos os partidos, inclusive no PDS, há pessoas que só estão nesta Casa porque foram anistiadas, direta ou indiretamente. Também não concordo com quem afirmou que esta anistia é a do Deputado Haroldo Lima. Honra o Deputado Haroldo Lima o requerimento de ontem. Mas é preciso lembrar que o projeto concedendo esta anistia correu meses, mais de um ano, por esta Casa, e não era da autoria de membro algum do Partido Comunista do Brasil, ou do Partido Comunista Brasileiro, nem do Partido Socialista. Era apenas de iniciativa do ilustre ex-Presidente desta Casa, ex-Líder da Arena, o Deputado Célio Borja, o primeiro signatário dessa emenda.

Então, Deputado Agnaldo Timóteo, V. Ex^a está vendo que esta não é emenda de um partido ou de outro e sim da consciência nacional. É uma emenda contra a injustiça. Essa anistia podia ter sido ampla, geral e irrestrita. Repetindo o que disse ontem, e a frase não é minha, é do ex-Deputado Marcelo Cerqueira: "Foi uma anistia ampla, geral e mesquinha". Então, vamos raspar a mesquinhez da anistia.

Ouçoo o nobre Deputado João Gilberto.

O Sr. João Gilberto — Nobre Deputado Sebastião Nery, em primeiro lugar, é bom que sejam lidos os Anais da Casa. Repete-se nesta madrugada, aqui, um equívoco histórico. Até o Gen. João Figueiredo certa vez disse: "O MDB, em 1979, votou a Lei da Anistia; apenas alguns companheiros assinaram voto em separado divergente".

Portanto, não há essa história de que a ARENA votou e o MDB, não.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Claro!

O Sr. João Gilberto — Agora, nobre Deputado, V. Ex^a tem a nossa solidariedade no pronunciamento que faz. Desejo apenas registrar que vivemos o fracasso do que deveria ter sido uma negociação essencial na construção da Nova República. A anistia deveria ser uma pedra angular desta transição, que seria avalizada pelos principais líderes civis e militares. Infelizmente chegamos a uma votação não negociada e crucial da anistia, cercada pelas incertezas desta madrugada, o que é profundamente lamentável. (Palmas nas galerias). Todavia, chamo esta Casa à responsabilidade, porque se se negociou uma transição, se se negociou um caminho de democracia, não se podia esquecer nesse caminho de que a construção da transição passa pela anistia. E veja, Sr. Deputado, segundo notícia a imprensa, autoridades militares que consideramos respeitáveis colocaram duas balizas: não pagamento dos atrasados e não reintegração ao cargo antes ocupado. Pois bem! O que se vê são essas duas restrições. O que se vê no texto no texto é a tentativa de sonegar, de discriminar a anistia. Os civis punidos por motivos políticos, com base em qualquer lei, estarão anistados e, com isso, resgatamos a grande lacuna da anistia de Figueiredo, mas os militares punidos por motivos políticos só serão anistados se constarem das listas dos Atos Institucionais. Esta é outra baliza, e há outras no texto além daqueles dois pontos colocados para o Congresso Nacional de que a anistia não deveria reintegrar nem pagar atrasados. Quando lemos o texto, encontramos nele uma caixinha de surpresas, cheia de armadilhas. Isto é inaceitável para o Congresso. (Palmas.) O Congresso não pode aceitar, num processo de negociação, a não reintegração e o pagamento de atrasados, que constituem uma violência contra a anistia, e outros tantos casuísticos, contidos naquele texto. E erraram os que discutiram detalhes de carreira ao invés de discutir o essencial nesse processo de anistia fundamental para a transição, que deveria ter sido motivo de encontro das principais lideranças civis e militares que avalizam a transição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo do orador já está esgotado. Peço a V. Ex^a que conclua.

O Sr. Pimenta da Veiga — Concede-me V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já está terminando o tempo do orador, nobre Deputado.

O Sr. Pimenta da Veiga — É um aparte curto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a poderia pedir a palavra depois, como Líder.

O Sr. Pimenta da Veiga — Pretendo fazê-lo mais adiante, mas pediria a tolerância de V. Ex^a por alguns rápidos instantes, se concordar o orador.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Pois não. É claro.

O Sr. Pimenta da Veiga — Deputado Sebastião Nery, V. Ex^a é um exímio orador, e esgrima muito bem com argumentos que impressionam, sem dúvida. No entanto, a anistia que V. Ex^a apregoa que recebeu não foi completa. Votei a anistia de V. Exa. Mas V. Ex^a, que era Deputado, não foi reintegrado em sua função: V. Ex^a, que era Deputado, não recebeu os salários atrasados pelo tempo de sua cassação. Com isto, quero apenas exemplificar que a anistia nunca é perfeita, ela nunca faz voltar um tempo que passou; ela não dá aos anistados os anos de vida que perderam na amargura e, muitas vezes, no exílio. Esta anistia, que hoje votamos que o PMDB está hoje votando, é um passo muito importante. V. Ex^a disse que os marinheiros estão ficando de fora. O que se pretende com esta anistia é que esses marinheiros também sejam contemplados. Desejamos que todos aqueles punidos por motivação política sejam contemplados com esta anistia. E eles serão contemplados. Não queremos que os marinheiros e cabos honrados, punidos por motivação política, sejam iguados a corruptos, traficantes e até pederastas. (Palmas nas galerias.) Desejamos que esses cabos e marinheiros sejam contemplados na forma do substitutivo que já foi apresentado. Isto, Deputado Sebastião Nery, é exatamente o que a Nova República está

fazendo: resgatando seus compromissos. Mas a anistia que V. Ex^a não teve, com a volta de seu mandato e com o pagamento dos salários atrasados, pode vir aos cabos e marinheiros e a todos os punidos, através desta Emenda, com a verdadeira anistia deste País, que é a Assembléia Nacional Constituinte. (Aplausos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero informar a V. Ex^a que me enganei. V. Ex^a dispõe ainda de dois minutos.

O SR. SEBASTIÃO NERY — É o tempo de que preciso para responder ao nobre Líder.

Meu caro Líder Pimenta da Veiga, o talento de V. Ex^a não conseguiu produzir argumentos válidos para seu aparte. Infelizmente, perdoe-me V. Ex^a, mas cometeu um equívoco descomunal. V. Ex^a confundiu mandato com profissão. (Palmas nas galerias.) Sr. Deputado, a cassação cortou meu mandato. A anistia devolveu-me o direito à vida pública, mas eu não era, não sou funcionário público. Se fosse, teria sido reintegrado como centenas foram. (Palmas nas galerias.)

O Sr. João Herculino — Não foi o meu caso.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Deputado João Herculino, não conheço o caso específico de V. Ex^a. Mas sei que muitos cassados foram reintegrados uns aposentados e outros não, nas suas profissões. Cito o caso do Deputado Lizaneas Maciel, cassado e depois reintegrado em suas funções. Sei de muitos outros exemplos. Há poucos dias li nos jornais que o ilustre Ministro Waldir Pires...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY — ...estava sendo reintegrado. Sei de exemplos de dezenas de civis que já o foram. Então, vejamos bem V. Ex^as, a cassação e o argumento do ilustre Líder do PMDB é perfeito para minha tese, só que de ponta-cabeça — dos civis, não lhes retirou o direito de voltarem ao serviço público ou seriam aposentados.

O Sr. Pedro Corrêa — Deputado Sebastião Nery, V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Mas, mesmo aposentados, voltaram ao serviço público. Não se pode dar uma anistia para civis e outras para militares. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Pedro Corrêa — Nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Este é o pé do problema. A Nova República não pode discriminar a anistia. O argumento do ilustre Líder do PMDB...

O Sr. Pedro Corrêa — Nobre Deputado Sebastião Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que encerre o seu discurso, pois seu tempo está esgotado.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Terminarei, Sr. Presidente. Quando o ilustre Líder do PMDB diz que está contra a Emenda Jorge Uequed, porque anistiará determinados tipos de pessoas, pergunto a V. Ex^a que votou a primeira anistia: V. Ex^a não anistiou torturadores, assassinos públicos, confessos? (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO NERY — Termino, Sr. Presidente.

O Sr. Pimenta da Veiga — Punidos por Ato Institucional

O SR. SEBASTIÃO NERY — Pior ainda. A injustiça é maior. Os que não foram punidos por Ato Institucional não o foram por falta de motivo, naquela hora e muito menos hoje.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao nobre Deputado José Eudes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ EUDES (PSB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente José Fragelli, Srs. Senadores, Se-

nhoras e Senhores, houve, faz muito tempo, um Senhor que começou a passear e andar por este País afora, pregando idéias, afirmando posições, confirmando pontos de vista, fazendo debates em universidades, discutindo em praça pública, pondo sua voz em toda os lugares, em todos os rincões onde ela podia chegar. Houve este senhor, que o símbolo principal da luta contra o arbítrio da ditadura militar. Houve este senhor, ex-Senador da República, que virou romaria, quando do seu enterro, como símbolo da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas da galeria.) Este senhor chamava-se Teotônio Vilela, que resgatou a soberania, a independência e a dignidade do povo brasileiro, representado num dos seus mais brilhantes, mais comoventes momentos históricos de sua vida. E houve tantas outras centenas e milhares de brasileiros, que fomos aos aeroportos — por volta das 4h30min, 5horas da manhã — receber cada exilado, que chegava do exterior, com o abraço fraterno, e a solidariedade devida àqueles que foram obrigados a abandonar seu País, sua Pátria.

Ali estavam pessoas como Miguel Arraes de Alencar e Luiz Carlos Prestes. Ali estavam pessoas de todos os Estados do Brasil e que, a cada chegada, tinham faixas, cartazes, emoções, risos e lágrimas de alegrias saudando mais um brasileiro que abandonava o exterior e podia, finalmente, encontrar-se e reencontrar-se com sua família e com o seu povo. Essa foi a trajetória recente da luta do povo brasileiro que culminou com a anistia parcial; Parcial porque odienta, discriminatória, porque deixava milhares e milhares de brasileiros do lado de fora.

E hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta trajetória vivida por Teotônio Vilela, vivificada pelo Deputado Ulysses Guimarães e presenciada por milhões e milhões de brasileiros, pode restaurar um dos direitos mais elementares da democracia — o direito à anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ EUDES — Um momento, Deputado, que lhe darei com prazer o aparte.

Não estamos votando — e deveríamos estar — a extinção do DOI-CODI, do CENIMAR, do CISA e do SNI, órgãos fábricas de torturas e de assassinatos. Não estamos votando isto esta noite, vem o que fazer com os desaparecidos políticos, filhos do "talvez" ou do "quem sabe", do ilustre Deputado Alencar Furtado. São reparações morais que deveremos fazer a curto e médio prazos. Estamos votando, pura e simplesmente, o direito de integrar aqueles que, por espírito de crueldade e de maldade, determinado, deliberado e objetivo, buscam continuar a dividir a sociedade, entre aqueles que são cidadãos e aqueles poucos que ali se encontram, que não podem ter direito — o legítimo direito — de terem defendido a ordem constitucional e legal do País, quando da terrível noite de 1964. (Palmas.)

E necessário contestar é necessário dizer que o ilustre Líder Pimenta da Veiga está equivocado. Pederastia não é crime, ilustre Líder do PMDB. (Palmas) É odienta, simplesmente, a discriminação pelo fato de alguém ser pederasta. O pederasta não está excluído das Forças Armadas, porque lá os há. (Palmas) Então, não é possível dizer que um cidadão é desqualificado e inferior pelo fato de ser pederasta.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ EUDES — É inaceitável esta discriminação. Agora, é necessário começar a ouvir os ilustres companheiros. Com muita honra, ouço o Deputado Maurílio Ferreira Lima, um dos que estiveram no exílio por tanto tempo e que fomos buscar no aeroporto, congratando-nos com o seu povo.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Deputado José Eudes, V. Ex* sabe, e esta Casa também, que sou anistiado. Não considero a anistia que recebi uma dádiva de ninguém. Considero-a fruto de um processo do qual o grande autor foi o povo brasileiro e o maior instrumento o meu partido, o antigo MDB, posteriormente PMDB. A anistia que recebi foi parcial, fruto de um compromisso político, como o é a transição que estamos vivendo. Estava disposto a votar com a linha do meu partido, mas

os debates me foram bastante esclarecedores, apesar de, seguindo a sabedoria popular — diz-me com quem andas e dir-te-ei quem és — para constatar, nesta Casa, um ardor a favor da anistia em muitos que, a depender deles, eu ainda estaria no exílio; muitos que aqui estão defendendo a anistia neste momento são aqueles que sustentaram o regime militar, calaram diante das torturas e seriam incapazes de dar qualquer anistia se, porventura, o povo brasileiro não tivesse ganho contra a ditadura militar. Sou um anistiado; ia violentar-me votando de acordo com a orientação do meu Líder, mas confesso que realmente sou obrigado a mudar o meu voto (aplausos.) Não posso, neste momento, marcar para a História uma posição que é contrária à minha convicção e ao meu passado. Portanto, quero afirmar, porque já havia dito ao nobre Presidente do PMDB que estaria disposto a seguir a orientação do Partido, que mudo o meu voto e declaro-me de acordo com a Emenda Jorge Uequet. Quero também — e é outra ressalva que desejava fazer — dizer que foram infelizes as palavras do Líder do meu partido; foram discriminatórias contra os homossexuais. Sou contra o preconceito e a discriminação e não posso admitir que os homossexuais sejam colocados ao lado dos corruptos, dos bandidos e dos torturadores. Se assim começarmos, daqui a pouco estaremos juntando aos corruptos e aos torturadores não apenas os homossexuais, mas os negros, as gordas, as feias, os velhos etc. (Muito bem! Palmas das galerias.) É esta a minha correção.

O SR. JOSÉ EUDES — Agradeço a V. Ex* o aparte. Sei que ele combina com a trajetória de coerência e de luta que V. Ex* sempre externou.

Com muita honra, ouço o Deputado Miguel Arraes.

O Sr. Miguel Arraes — Deputado José Eudes, não era o meu desejo falar nesta noite, mas apenas dar o meu voto, silenciosamente, pela anistia. Comuniquei minha intenção ao Presidente do partido, a ilustre figura de Ulysses Guimarães, e acredito que não violo a disciplina partidária ao votar pela anistia. (Muito bem! Palmas das galerias) Entendo que meu gesto não é de afronta a ninguém, nem contrário nem favorável ao Governo. O que vamos fazer — aqueles que votam com a Emenda Jorge Uequet — é votar pela confraternização dos brasileiros (palmas) de todos os partidos, de todas as categorias sociais, para que possamos ter paz e compreensão neste momento de grande dificuldades do nosso País. Voto pela anistia e pela confraternização e votaria por uma anistia ainda mais ampla e irrestrita do que esta, pois nenhuma anistia, ou nenhum voto neste Congresso apagará tudo aquilo que se passou. Não voltamos para recriminações. Achamos que devemos ter serenidade para enfrentar o futuro sem esquecer o passado, mas sem termos — como disse — o desejo de afrontar ninguém, nem discriminar quem quer que seja na nossa Pátria. Este deve ser um gesto de confraternização, pois a anistia não será tão ampla e irrestrita como está no papel, porque as mulheres daqueles que foram expulsos da nossa terra, dos exilados, muitas delas não podem ser anistiadas por não terem sido cassadas pelos atos institucionais. Mas mortos os seus maridos, ficaram ao abandono; e muitas delas conheço que não serão contempladas por esta lei, mas verão, no nosso gesto, pelo menos o gesto da amizade, o gesto do futuro desta terra, que só pode ser de confraternização de todos nós. Era o aparte que devia dar a V. Ex* (Palmas.)

O SR. JOSÉ EUDES — Nobre Deputado Miguel Arraes, V. Ex* somente dignifica e honra a sua trajetória de coerência, o seu passado de dignidade, de luta por uma democracia em que participem efetivamente todos os 135 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se justo é reconhecer o direito dos Ministros militares de debaterem e discutirem as questões ligadas às suas tropas e às suas forças, é igualmente justo e direito este Congresso deliberar soberanamente sem pressões nem interferências, porque este é um Parlamento representativo do povo brasileiro. E aqui que se exercita principalmente a democracia. E aqui, sim, que há 479 Deputados e 69 Senadores, trazidos a esta Casa pelo voto do nosso povo, pela disputa eleitoral, pelo confronto de idéias e pela matriz pluralista como se concebe ser uma sociedade democrática, e

que foram legitimados para aprovar ou rejeitar, fazer ou deixar de fazer. É um gesto que deve residir dentro desta Casa congressual e às Forças Armadas cabe pura e simplesmente respeitar os limites constitucionais. (Palmas!)

A Sr* Cristina Tavares — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ EUDES — Ouço, com muito prazer, a minha nobre colega, Deputada Cristina Tavares.

A Sr* Cristina Tavares — Nobre Deputado, sou do MDB, estou no PMDB e voto pela anistia ampla, geral e irrestrita (Palmas), até porque esta anistia, que se vota hoje, não é tão ampla nem tão geral, porque não dá anistia a 4 milhões de crianças do Nordeste, mortas de fome pelos corruptos e homossexuais do Governo de 1964, que implantaram esse modelo econômico. Quero dizer a V. Ex* que o PMDB é o povo na praça, e é maior do que eventuais lideranças que tentam escamotear as bandeiras deste partido, bandeiras essas que após vinte anos levaram o PMDB ao poder e ao Governo; e este poder, ou este Governo do PMDB, somente será glorificado quando a anistia ampla, geral e irrestrita for dada não só aos cassados, mas aos brasileiros punidos pelo modelo econômico do antigo regime de 1964. Digo a V. Ex* e a esta Casa que aqueles que hoje tentam nos microfones eximir-se das responsabilidades, que tiveram durante os vinte anos de ditadura, não podem empanar a glória deste partido que foi às praças e que hoje maciçamente votará pela anistia ampla, geral e irrestrita.

O SR. JOSÉ EUDES — Nobre Deputada e companheira Cristina Tavares, V. Ex* e eu, de alguma forma, somos co-autores de um livro que começou a ser distribuído às livrarias. Ele conta a história e a saga da família Santa Cruz de Oliveira, representada por um desaparecido político, Fernando Santa Cruz de Oliveira, irmão da minha mulher. Nem por isso julgo que se pudesse punir, ou que se pudesse torturar, ou que se pudesse prender aqueles que torturaram, mataram e fizeram desaparecer pessoas. Não vai em mim o ódio; vai em mim a raiva. Raiva tenho; ódio, não. Sei que num dado momento alguns segmentos das Forças Armadas conspiraram suas armas, transformando alguns centros militares em órgãos de prisão, de tortura e de assassinato. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Pedro Corrêa — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ EUDES — Conspiraram-nas, porque eram minoritários. Mas nem por isso esses desaparecidos políticos, cujas famílias até hoje não sabem o que lhes ocorreu...

O Sr. Pedro Corrêa — Concede-me V. Ex* um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre orador, peço a V. Ex* que não conceda mais apartes, porque dispõe apenas de quarenta segundos para concluir seu pronunciamento.

O Sr. Pedro Corrêa — Sr. Presidente, peço à Mesa compreensão, porque estou pedindo aparte há muito tempo.

O SR. JOSÉ EUDES — Quero concluir, meu pronunciamento dizendo que, neste momento, fazemos uma reparação pura e simplesmente. A trajetória da democracia é longa, complicada e difícil. Não há hoje um brasileiro democrata e sincero que jogue na aventura do golpe militar, do contragolpe das trevas de 1964. Todos nós, sinceramente, torcemos pela efetiva democracia no Brasil, plural, participativa e capaz de associar os 135 milhões de brasileiros.

O Sr. Pedro Corrêa — Deputado José Eudes, permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado José Eudes, o tempo de V. Ex* está esgotado.

O SR. JOSÉ EUDES — Lamento a impossibilidade de conceder o aparte a V. Ex*

O Sr. Pedro Corrêa — Mas há muito tempo estou pedindo um aparte a V. Ex* Peço compreensão à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa pede cooperação ao Deputado que deseja apartear, pois ainda estão inscritos, como Líderes, dois oradores. Procure apartear em outro horário, para facilitar o andamento dos trabalhos. V. Ex^a não pode apartear agora.

O SR. JOSÉ EUDES — Sr. Presidente, quero simplesmente dizer que a anistia que votaremos e aprovaremos hoje é um pedaço da reparação, mas ainda pensamos em outras. O projeto substitutivo do Deputado Valmor Giavarina não tem por fim a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte livre, soberana e democrática, como é o desejo do povo brasileiro. Havemos de derrotá-lo. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, Líder do PT.

O Sr. Pedro Corrêa — Deputado José Genoíno, V. Ex^a me concede um aparte, antes de começar o seu discurso? Estou pedindo um aparte já há algum tempo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Os apartes são concedidos com a permissão do orador, quando estiver falando. O orador ainda não começou a sua oração.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Solicito ao nobre colega que use um minuto para proferir não o aparte, pois não comeci a falar, mas a sua palavra.

O Sr. Pedro Corrêa — Muito obrigado. V. Ex^a não está na linha dos oradores que o antecederam e que não concediam apartes. Há poucos minutos, vi o Deputado João Gilberto dizer que lamentava que um assunto desta importância não tivesse sido negociado entre as Lideranças da Maioria nesta Casa e as forças militares que dão sustentação ao governo, ao regime atual. Ontem, vi o Presidente do PMDB e da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, votar a favor do requerimento de destaque da emenda do Deputado Jorge Uequed. No meu entendimento, S. Ex^a, que é Presidente do Partido que dá sustentação a este Governo na Câmara dos Deputados, cumpria a negociação que havia realizado. Além de tudo, nobre Deputado, durante toda a semana a imprensa noticiava que essa negociação havia sido realizada entre o PMDB e... Realmente estou tomando um tempo precioso de V. Ex^a. Peço condescendência à Mesa, pois eu gostaria de saber, neste momento, quem está traindo essa negociação. Esta a pergunta que faço.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que precisamos dizer coisas duras, é necessário que mantenhamos muita calma, para que o conteúdo das questões sérias e profundas possa aflorar com toda sua intensidade e essência.

Na verdade, não estamos votando algo contra A ou a favor de B. Estamos votando aqui uma causa, um objetivo. E é exatamente sobre essa causa e esse objetivo que o debate no Congresso Nacional, refletindo na imprensa, tem tergiversado e cujo conteúdo quero aflorar nesta noite.

A discussão da anistia ampla, geral e irrestrita não envolve simplesmente gastos materiais para o pagamento dos atrasados. A anistia ampla, geral e irrestrita não gera problemas administrativos para a possível reincorporação de alguns. O que ela, pelo seu conteúdo, produz — e essa foi a tese que levou, em 1979, o projeto do Governo a não contemplá-la e pode levá-lo a não fazê-lo — é a seguinte questão, que é de fundo: a admissão de um erro político cometido e que tem de ser reparado. (Palmas nas galerias.) Não é uma despesa monetária, não é um caos administrativo, não são alguns milhões ou trilhões, mas a admissão de um erro praticado, e esse erro se repara a partir do momento em que se considera que não foi crime praticar tais ou quais atos.

E foi com base nessa questão que, em 1979, como um dos atingidos, tomei parte no movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita. Estive lá fora, não nesta Casa, com aqueles Deputados — e muitos estão aqui presentes — que assinaram um voto em separado em nome da anistia ampla, geral e irrestrita.

O Sr. Mário Juruna — Concedo-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Após concluir o meu pensamento, concederei o aparte a V. Ex^a

É esta causa de fundo que está em jogo, em discussão. É exatamente por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que tive de recorrer a um discurso pronunciado por um Senador da República, no dia 22 de agosto de 1979, quando dizia: "Quem julga da oportunidade da extensão da anistia é a sociedade." (Teotônio Vilella.) (Palmas nas galerias.) A oportunidade política, a justiça da anistia não se pode submeter a uma contingência. É uma opção política da sociedade, que está em jogo; em última análise, é a causa da liberdade.

Necessito expor aqui algumas opiniões, porque convivemos muito nestes dias, seja em campos opostos, seja em momentos comuns. Gosto de esclarecer algumas coisas. Há uma semana, a situação política do País se condensou em torno de duas pontas: a Assembleia Constituinte e a anistia. A tensão entre essas duas pontas começou exatamente na quarta-feira da semana passada, quando a Comissão Mista rejeitou um substitutivo. Os fatos de quarta-feira foram exatamente no sentido de esticar essas duas pontas. Hoje a tensão está bastante alta e vamos admiti-la. Admitimos essa tensão porque não compreendemos que existem a convocação da Constituinte e a questão da anistia. Essas duas coisas não podem ser tratadas de maneira separada. Terão que ser tratadas conjuntamente. Foi por essa razão que, ontem à noite, antes de iniciar a votação do substitutivo da Constituinte, formulei duas questões de ordem para que a votação fosse suspensa, porque não podemos mais tratar da Constituinte de um lado e da anistia, de outro. Temos que tratar da sua relação intrínseca, porque uma coisa está ligada à outra. Mas, Sr. Presidente, há outra questão em jogo nesta Casa. Estamos apreciando uma emenda de autoria de um Deputado desta Casa, Jorge Uequed, que colheu as assinaturas, apresentou-a na Comissão Mista, onde foi amplamente discutida e comentada. Essa emenda do Deputado Jorge Uequed tem o mérito de levantar, em primeiro lugar, a atribuição de um congressista para apresentar uma proposta de anistia ampla, geral e irrestrita.

Concedo o aparte ao Deputado Mário Juruna. Solicito a V. Ex^a que seja breve, para que possa continuar o meu pronunciamento, no tempo regimental.

O Sr. Mário Juruna — Primeiro quero lembrar o índio também. Não é só branco que recebe tortura depois de 1964. Quantos índios foram torturados, mortos e assassinados em todo o território brasileiro, e ninguém lembra o índio. Não é só aqui, no meio da civilização do branco, que isso acontece, mas em todo o País acontece o conflito da Nação brasileira. Quero lembrar também que não é só naquele tempo que aconteceu a tortura da Nação e do brasileiro. É muita gente. O Deputado e o Senador não sabem o que acontece hoje. E quem está torturando o índio em Cuiabá, matando o índio, tomando terra do índio? O índio foi torturado pela própria Polícia Militar no tempo da Nova República, hoje. E tenho encaminhado relatório ao Ministério do Interior e ao Presidente da República para tomarem conhecimento disso. A tortura vem acontecendo e atravessa a comunidade indígena. Isso ninguém toma conhecimento. Não estamos em 1964; hoje é 1985. A gente está vivendo em 1985, e isso está acontecendo hoje ainda. Mas a gente quer apurar este acontecimento ainda, a gente considera esta tortura como do tempo de 1964, mas estamos vivendo 1985. Até hoje, nem o Presidente da República nem o Ministro do Interior, nem o Presidente da FUNAI tomaram conhecimento disso. Então V. Ex^a devia também aproveitar o nome do índio e do meu povo porque também vou defender esse pessoal que está sentado aqui (Palmas nas galerias.) que merece também ser respeitado. Este povo não merecia receber o castigo da Câmara dos Deputados, e a Câmara está aqui para defendê-lo. Quero pedir liberdade ao Presidente da Mesa, Líder do PMDB, liberdade do índio, liberdade da Nação, liberdade do trabalhador, liberdade da pessoa. (Palmas nas galerias.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Pois não, Deputado Mário Juruna. Agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Luiz Sefair — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Um momento, nobre Deputado, porque se trata de uma conclusão essencial a ser colocada aqui.

Esta Casa hoje só tem dois caminhos, duas possibilidades, duas e não mais do que duas. Se a liderança do Governo insistir em derrotar a Emenda Jorge Uequed, poderá ser essa uma "vitória de Pirro, porque esta Casa não aprovará o substitutivo da Constituinte Congressional (Palmas nas galerias.)

O outro caminho, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o esvaziamento desta Casa, para que não exista quorum para esta votação. Até respeito àqueles que levantam esta possibilidade, apesar de discordar da mesma, porque a bancada do Partido dos Trabalhadores está toda aqui para votar a favor da anistia ampla, geral e irrestrita e contra a convocação de uma Constituinte Congressional.

Mas, Sr. Presidente, tenho outra verdade que precisa ser registrada. Esta noite está-se condensando, ou servindo para que aflore à nossa cara o caráter, a natureza política da transição produzida no interior desta Casa. A natureza, o caráter, a especificidade e as particularidades da transição estão expostos, quando se discute a questão da anistia ampla, geral e irrestrita. E, nós, do Partido dos Trabalhadores, fazemos questão de colocar que a anistia não pode ser misturada com o partido A, B ou C. (Palmas nas galerias.) A anistia não é causa de um partido, mas uma causa nacional, e é uma causa política de todos. Não podia deixar de lembrar aqui que muitos Deputados, embora divergindo de meu pensamento, lutaram e contribuíram para que, hoje, muitos brasileiros estejam, pelo menos, parcialmente anistiados. Não posso deixar de repudiar muitos Deputados que, àquela época, eram contra a anistia. Respeito aqueles que continuam sendo contra a anistia, mas não respeito aqueles que hoje podem ser a favor da anistia, apenas por motivos eleitorais.

O Sr. Mário Juruna — Deputado, a causa da liberdade, a causa da felicidade não tem partido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Deputado Mário Juruna, o aparte só pode ocorrer com permissão do orador.

O Sr. Mário Juruna — É a primeira vez que peço um aparte. Não estou incomodando ninguém todo o tempo. Nunca uso a tribuna. Nunca precisei da Câmara também. Eu precisava dizer isso. Aqui é minha Casa e Casa povo: ele está sentado aí. Eu sempre respeito V. Ex^a, porque acho que está lutando no mesmo barco. Quero apoiar V. Ex^a, porque prego a liberdade da Nação. Talvez seja o melhor homem socialista no Brasil e por isso quero reforçar meu pensamento. Agradeço a V. Ex^a o aparte. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, Deputado Mário Juruna.

O Sr. Luiz Sefair — Terei a honra de apartear-lo, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Peço a V. Ex^a que seja breve, porque ainda há uma parte do meu discurso que gostaria de pronunciar.

O Sr. Luiz Sefair — Nobre Deputado José Genoíno, apenas desejo dizer-lhe que, ao longo dos debates, estamos percebendo a preocupação de alguns companheiros com o problema da reintegração daqueles que foram injustamente punidos com a cassação e a perda de seus cargos. Ao longo da nossa campanha de muitos anos contra o arbítrio e o autoritarismo, responsáveis por esses atos de injustiça que se praticaram contra o povo do nosso País e que esta Casa hoje procura resgatar, não será a anistia ampla, geral e irrestrita, por mais ampla, por mais geral e por mais irrestrita que seja, que será capaz de devolver àqueles que envelheceram ao longo dos anos a juventude que perderam, uns no cárcere, outros afastados de suas funções e outros de sua profissão. Não serão também, Excelência, os mínguados salários corrigidos, devolvidos a esses, que serão responsáveis pela devolução a eles das injustiças, da humilhação sofrida ao longo desses anos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Nobre Deputado, o tempo está-se esgotando.

O Sr. Luiz Sefair — Deveria, neste instante, Excelência, estar em viagem para outro país, a convite da Síria. Mas não viajei porque entendi que deveria estar aqui, para cumprir o meu dever, votando a favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita, ainda que as orientações superiores do meu partido viessem em sentido contrário. Mas bastar-me-á tão-somente cumprir aqui, nesta noite, este dever, para que considere o meu mandato inteiramente cumprido. Muito obrigado.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Concede-me um aparte nobre Deputado José Genoíno?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa recomenda aos Srs. Parlamentares que os apartes devem ser breves, para que o orador disponha de seu tempo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Vou agora concluir meu pronunciamento, e peço aos nobres colegas que me permitam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está assegurada a palavra a V. Ex.^a Só serão concedidos apartes com licença do orador.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, permitam-me dirigir-me, agora, aos nobres colegas do PMDB; permitam-me dirigir-me também ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães. Ouso conchamar este Congresso Nacional para o seguinte chamamento: que promova a rebelião das consciências, para evitar a rebelião do arbítrio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares, como Líder do PDT. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ELQUISSON SOARES (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante toda a tarde de ontem, talvez tentando afugentar os maus agouros, brincamos muito com os colegas, sobretudo da bancada do PMDB. Tenho certeza absoluta de que nesta noite o Congresso Nacional haverá de se firmar junto à opinião pública na decisão que irá adotar. Tenho certeza absoluta de que o PMDB, com que brincamos a tarde inteira, irá atuar na decisão da questão da anistia com a mesma bravura, com a mesma coragem, com o mesmo destemor, com a mesma determinação com que se construiu a história desse grande partido. Tenho certeza de que o Congresso Nacional vai resgatar de uma vez por todas a posição desta Casa junto à opinião pública. Tenho certeza absoluta também de que não é uma decisão que deva ser adotada com emoção ou, pelo menos, emotividade, com barulho. Esta é uma decisão que deve ser adotada serenamente para que esta Casa seja de fato a representação do povo brasileiro. Não há segmento da sociedade brasileira, não há um, um sequer que pudesse condenar esta Casa pela aprovação do projeto de anistia. Até pelo contrário, arranhões talvez irreparáveis haveria se esta Casa, por algum receio, deixasse de adotar esta medida, deixasse de aprovar a anistia tão ansiosamente esperada, não apenas por pessoas que deveriam ser anistiadas, mas pela Nação que deseja ver-se pacificada, sobretudo também com os segmentos militares. Nós, ao longo destes anos todos, tivemos durante algum momento dificuldade de estender a mão a militares. Criamos entre nós certo complexo de convívio em razão daquele ato a que se procedeu na História deste País, naquele longínquo ano de 1964. E, aos poucos, sobretudo de janeiro para cá, vamos retomando aquele convívio antigo, vamos assistindo aos militares pelas ruas de nossas cidades do interior ou da capital, fardados, cumprimentando os civis, enfim, procedendo, Srs. Congressistas, civilizadamente uns com os outros. Não seria este o grande sonho da Nação, que já vive atormentada com outros problemas, que precisa, por exemplo, sair de graves dificuldades econômicas? Tenho a mais absoluta segurança de que sim. É fato que registramos quando, ainda há pouco, ouvimos, apenas por infelicidade e não por outra razão, por infelicidade tão-somente, o aparte do ilustre Líder Pimenta da Veiga, Imaginem V. Ex.^s, e não podemos concordar com o argumento expendido por S. Ex.^a, nós, o Congresso, não podemos concordar. Afinal de contas, se alguns foram cassados por atuação política, se outros foram cassados por outras razões que os cassadores alegam, não seremos nós, os que vamos votar a anis-

ta, que usaremos agora os argumentos dos cassadores para impedir que anistiemos segmentos enormes de nossa sociedade. (Palmas.) Estes são os argumentos de quem cassou.

É uma fronteira realmente difícil de ser encontrada, por cada segmento, olhando o lado contrário de quem estava na legalidade. Claro, para todos que apoiamos o Governo João Goulart, por exemplo, todos os que hoje são anistiados pelo Congresso Nacional estavam na legalidade. Mas temos de aceitar também que os vitoriosos passaram a admitir que a legalidade agora era deles e é esta a fronteira que não deve ser discutida. Por isso, discordando até de um orador que tentou entrar no mérito aqui, definindo a anistia pelo sentido inverso, a anistia não entra no mérito das questões, ela tem exatamente este fundamento: o de não discutir o mérito; o de simplesmente apagar uma questão para apascentar a Nação inteira.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permita-me apenas três segundos, Deputado.

O SR. ELQUISSON SOARES — Tenho impressão, portanto, Srs. Congressistas, de que neste dia, nesta madrugada, quando toda a Nação está na expectativa de como a sua representação vai agir, nós, os representantes do povo, estaremos à altura dessa expectativa e vamos decidir (palmas) segundo deseja a Nação, anistando todos — e agora aqui retomo a posição assumida pelo Líder do PMDB — até para retomar a questão da Constituinte. Se não, vejamos: se os Ministros militares, que também conclamamos a que façam uma reflexão sobre isto, se é verdade que eles vetam a anistia que o Congresso deseja votar, indaga-se a este Congresso como será livre e soberana a Constituinte amanhã (palmas), se um segmento que não representa a Nação impõe a esta Casa — e aí sim, representa o povo inteiro — condições para que ela decida.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Tenho impressão de que as Forças Armadas também não desejam macular a história deste Congresso. Afinal de contas, se, representando a Nação, o Congresso decide pela anistia e, sobretudo, como disse, se esta decisão for serena, calma e tranqüila, nenhum militar poderá sentir-se ofendido, porque é a Nação em busca da verdade, da paz e da tranqüilidade. Eles não estarão, portanto, sendo provocados, como alegam alguns. Agindo assim, estaremos sobretudo afugentando o medo que assalta tanta gente, qual seja: de que os militares são, na verdade, os tutores do povo brasileiro.

Somos uma Nação muito importante, muito grande; somos 130 milhões de pessoas, que não podem, afinal de contas, estar submetidas a esse tipo de amedrontamento. Desejamos o convívio pacífico, amistoso. Desejamos, na verdade, que a sociedade brasileira, composta de civis e militares, esteja preocupada com o futuro do País, com o resgate desta Nação, tão sacrificada neste momento que estamos vivendo. E esse resgate não compete apenas aos civis nem aos militares, isoladamente, mas à sociedade brasileira, a todos nós, civis e militares.

É com este entendimento que esta Casa irá votar.

Por isso é que não deve haver um voto contrário à anistia. Desejo que até mesmo aqueles que já se manifestaram contra a concessão da anistia, porque oriundos das Forças Armadas, porque tinham, até este instante, o entendimento de que eram aqui representantes das Forças Armadas, tenham em mente que são representantes da Nação brasileira e que nos podem ajudar nessa decisão.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Ouvirei, inicialmente, o nobre Deputado Aluizio Bezerra. Em seguida, concederei, com prazer, o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Deputado, desejo apertar V. Ex.^a nesta noite em que o Congresso Nacional aprecia matéria de tamanha importância. Está bem claro na consciência de toda a Nação brasileira que as manifestações que levaram milhões de brasileiros às praças públicas tinham como centro a luta do povo pela democratização do País. É uma das bandeiras básicas dessa

luta era a anistia, ampla, geral e irrestrita. Lembro, dando um testemunho à Casa, que, em companhia do próprio do Deputado Elquisson Soares e de outros colegas, estive na Europa para, em contato com os exilados, discutir com eles a base da anistia que se dava naquela época. Dando este testemunho, quero dizer que o PMDB, que manteve esta luta contra a ditadura, durante esses 20 anos, não faz, nesta Casa, apenas um discurso de caráter eleitoral. Confio nos parlamentares que construíram este partido e que tinham a consciência de que combatiam um regime cujo avalista era o aparato militar fascista. Hoje, temos de manter, nesta Casa, a coerência da luta pela anistia, votando-a aqui. Agora o PMDB está no Governo, e o avalista deste partido é o povo brasileiro. Portanto, o dever da sua Liderança e dos seus Parlamentares é as bandeiras básicas da democracia, que levaram milhões de brasileiros às praças públicas para construir um regime democrático para esta Nação. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Pois não, nobre Deputado. Gostaria que V. Ex.^a fosse breve.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado Elquisson Soares, nada é mais grave, violento e asqueroso do que a podridão da domagogia. Gostaria de fazer algumas indagações aos senhores feudais de ontem que vivem falando no autoritarismo de 21 anos atrás. E eu não pertencio a este quadro. Onde estava o Sr. Presidente José Sarney, quando se votou a anistia de 1979? Onde estavam os Srs. Antônio Carlos Magalhães, Marco Maciel e Aureliano Chaves, quando se votou a anistia de 1979? Onde estavam os desertores, conspiradores e fisiológicos da Frente Liberal, quando se votou a anistia de 1979? Seria bom lembrar a esses senhores que, se chegaram ao poder hoje, deveriam agradecer aos traidores de ontem.

O SR. ELQUISSON SOARES — Respondo a V. Ex.^a, Deputado Agnaldo Timóteo, dizendo que não sei onde estavam, mas gostaria de que, neste momento, estivessem votando conosco a anistia.

A Sra. Bete Mendes — Permita-me, nobre Deputado. Inicialmente, agradeço a V. Ex.^a a concessão do aparte. Queria deixar presente a minha preocupação quanto ao que estávamos vivendo agora, nesta Casa. Estou aqui nesta legislatura, e o caminho que me trouxe a esta Casa é o mesmo que trouxe muitos dos nobres companheiros: a luta ingrata, difícil, muitas vezes enfrentando condições que achávamos intransponíveis, pela implantação da democracia. Tivemos aqui um momento em que acabávamos com o Colégio Eleitoral, elegendo Tancredo Neves e José Sarney para Presidente e Vice-Presidente da República. Gostaria de lembrar o que nos trouxe a esta realidade. Tivemos um Presidente eleito pelo voto popular, o Sr. Jânio Quadros, que, abandonando a Presidência da República, deixou o País no caos e permitiu que o militares, não os que estavam ao lado da população (Aplausos), mas os que queriam o poder absoluto, se apropriassem dele através de um golpe militar. Esses militares, quando assumiram o poder, fizeram com que fôssemos para as ruas e com que esta Casa fosse conhecida por toda a Nação como a Casa da resistência. Vivíamos num lodaçal, e hoje me lembro disso, porque, naquela época, foram lembradas forças ocultas para a renúncia inenunciável até hoje. E hoje, quando devíamos pisar um terreno firme, construído por nós, pela cidadania, pelos civis no poder, estamos ainda num lamaçal, num terreno lodoso. É isso que me preocupa. Eu me lembrei de que o Presidente José Sarney nos surpreendeu, com muita gratificação, dando, na sua visita à ONU, foi signatário de documento, representando o Brasil como mandatário máximo contra a tortura. O Presidente Sarney deu, com esta assinatura na ONU, mais um passo para a construção democrática do País. Por que é que hoje temos a anistia para os marinheiros e os militares que ainda não a receberam? (Palmas.) Não temos de temer! Estamos num terreno firme, construído pelo Poder Legislativo. Somos aqui os representantes legítimos da população. Entrei no PMDB pelo seu programa democrático e pela sua defesa da anistia. Gratifico-me no PMDB por toda a sua trajetória histórica, vencendo todos os empe-

eilhos que tivemos para estar aqui hoje. E hoje, pelo PMDB, voto pela anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O Sr. Lucena Leal — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Dentro de instantes, nobre Deputado.

Srs. Congressistas, não é uma denúncia é uma constatação: Houve instantes em que alguns Parlamentares passaram a consultar as várias Bancadas sobre como se comportariam em relação à votação desta noite. Votei que, após constatar que todos desejam votar a anistia ampla, geral e irrestrita, alguns foram saindo. Temo que não haja número; temo que esta Casa se recuse a se afirmar perante a opinião pública; temo que esta Casa aceite uma coação indevida; temo que esta Casa se submeta aos Ministros militares, esquecida de que representa a Nação; temo que os Srs. Parlamentares, apesar do juramento não cumpram a palavra e deixem a Nação perplexa, porque, em verdade, se o Congresso deixar de aprovar a anistia ampla, geral e irrestrita, também não poderá aprovar a convocação da Constituinte, porque esta seria maculada pela mesma coação. Se hoje não se puder aprovar aqui a anistia ampla, geral e irrestrita (palmas), amanhã não se poderá votar aqui, por exemplo, a reforma agrária, se algum militar se opuser a ela. Esta Casa tem de estar acima dos militares. Não é uma provocação. É uma afirmação. Tem de estar acima deles, porque ela é a Nação. Este é um poder. Eles não. As Forças Armadas são, na verdade, instituições submetidas à autoridade da Presidência da República nos regimes democrático.

O que desejamos, portanto, repito, é que haja este convívio ameno, amigo, próximo, estreito entre civis e militares, porque a Nação depende tanto deles quanto de nós, civis. (Palmas.) Mas é preciso que o entendimento tenha, também da parte deles esta extensão, esta clareza se não estivermos à altura da decisão desta noite, não seremos, na verdade, representantes da Nação, mas tão somente das Forças Armadas ou de segmentos elas. (Palmas.) Não quero saber o preço, porque não me cabe. A mim me cabe apenas afirmar o voto que recebi de segmentos da população brasileira para, em nome deles, falar aqui. O meu voto portanto, em nome de quem confiou a mim a representação será pela anistia ampla, geral e irrestrita e contra a Emenda que convoca a Constituinte, se a anistia não for votada, porque não quero uma anistia e uma Constituinte viciadas pela coação militar.

Espero, portanto, que haja coerência, firmeza e, sobretudo, devoção do Congresso Nacional ao povo brasileiro. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte. À proposta foram apresentadas 13 emendas.

O Sr. Roberto Jefferson — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto Jefferson pela ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem dos destaques, vamos votar agora o destaque ao art. 1º da Emenda nº 11, de autoria do Deputado Domingos Leonelli. Parece-me que esta emenda tem preferência porque, ontem, iniciou-se a sua votação, não terminada por falta de **quorum**. Em seguida, temos outros destaques para votar, sendo o destaque da Emenda Jorge Uequed o sexto.

Consultando o Regimento Comum, podemos entender que ele não veda o requerimento de inversão da ordem de votação de destaques. A votação da Emenda Domingos Leonelli já se iniciou. Portanto, requeiro à Mesa inversão da ordem de votação dos demais destaques, a fim de que votemos em segundo lugar a Emenda Jorge Uequed, dada a relevância do tema, a nossa expectativa

e a ansiedade de todo o Congresso por uma decisão a respeito da anistia ampla, geral e irrestrita. Sr. Presidente, se o Regimento não proíbe, gostaria de contar com a boa vontade de V. Ex^a, porque, parece-me depende somente de uma decisão de V. Ex^a a inversão da ordem, ou seja, colocarmos em segundo lugar a votação da Emenda Jorge Uequed, para destaque do **caput** do art. 4º e seus §§ 1º e 3º da Emenda nº 10.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O que se poderia aplicar ao pedido verbal de V. Ex^a seria, ao que me parece, o art. 346, item 2, do Regimento do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. Mas o pedido de preferência deve ser feito antes de anunciada a proposição.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ainda não foi anunciada, Sr. Presidente. Seria uma deliberação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O dispositivo a que me referi reza o seguinte:

“Art. 346. Conceder-se-á preferência, mediante deliberação do Plenário:

2) de emenda ou grupo de emendas sobre as demais oferecidas à mesma proposição...”

Gostaria de consultar o Plenário se concorda com o requerimento feito pelo nobre Deputado.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — A inversão seria para votação da Emenda Jorge Uequed em seguida à votação da Emenda Leonelli? V. Ex^a vai pôr em votação o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu faria como temos feito, uma votação simbólica, para ver se o Plenário concorda.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou consultar o Plenário, através de votação simbólica. Peço o voto dos Srs. Líderes.

(PMDB, sim; PDS, sim; PFL, sim; PDT, sim; PTB, sim; PT, sim; PCB, sim; PC do B, sim; PSB, ;PDC, ;PL, ;PS,)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Vamos passar à votação no Senado. Peço o pronunciamento dos nobres Líderes no Senado.

(PMDB, sim; PFL, sim; PDS, sim; PDT)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado. (Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão de ordem é sobre a votação a que vai se proceder. Hoje, examinei minuciosamente o Regimento Interno do Congresso Nacional. Há uma figura estranha que não encontrei registrada naquele Regimento. No entanto, V. Ex^a a proclamou, a reconheceu, deu-lhes as honras, as funções e a instituiu, por indicação do falecido Presidente Tancredo Neves. É esta figura mirabolante de Líder do Governo no Congresso Nacional. Como V. Ex^a o aceita e o proclama, assim como todos os partidos, procurei encontrar a razão de ser da existência dessa figura. Acho, que, sem sombra de dúvidas, essa figura excelsa deve ser a que representa o Governo neste Plenário das Casas conjuntas. E por que tal líder deve existir? Porque a Casa e os partidos procuram posicionar-se a partir da posição que o Governo tenha e que esta figura imarcescível deve representar neste Congresso.

Ocorre que o Congresso vem votando e, em nenhum instante, vi o Líder do Governo, no Congresso, proclamar o seu voto, enunciar a sua posição. Sei que o Governo tem um Líder no Congresso. É o Líder dos Líderes, acima do Líder do PMDB, do Líder da Frente Liberal. Esse Líder não se pronuncia e nunca sei como, realmente, pensa o Governo. Sei que este Líder é um homem avançado, democrata, promotor.

Sr. Presidente, conceda-me mais cinco minutos para fundamentar a questão de ordem e concluirei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deputado Gastone Righi, essa é matéria não regulamentada no Regimento Interno. Quer-me parecer que não cabe ainda, por parte de V. Ex^a, uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI — Por isso mesmo, permita-me, pois ainda não consegui colocar a questão de ordem. (Tumulto.)

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. GASTONE RIGHI — Diante disso, é indispensável, quando se iniciam as votações, que convoquem, ou pelo menos que a Presidência convoque, o Líder do Governo no Congresso para proferir seu voto, pois, Sr. Presidente, retrocesso nunca mais, mentira, nunca mais, incoerência, nunca mais. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^a a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Gastone Righi vem-se portando com muita grandeza, mas S. Ex^a não pode usar esses cidadãos presentes nas galerias para fazer campanha eleitoral aqui. (Palmas.) Há assuntos mais sérios a tratar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há designado um líder do Governo. Mas quero dizer, em primeiro lugar, que a matéria ainda não foi regulamentada em nenhum dos Regimentos das duas Casas, nem no Regimento Comum. Em segundo lugar, o Regimento em vigor determina sejam consultados os Líderes de partido da Câmara e do Senado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo sido mencionado, peço a V. Ex^a que me conceda a palavra

Gostaria de esclarecer ao nobre Líder do PTB que até hoje o Congresso não regulamentou a posição do Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Foi o que acabei de dizer.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Esta é a única razão pela qual não fui ouvido por V. Ex^a.

Em segundo lugar, é do conhecimento de toda a Nação, e não só o Congresso Nacional, que desde que me candidatei, pelo PMDB, à Prefeitura de São Paulo, afastei-me das funções de Liderança. O Deputado Gastone Righi não perderá por esperar, saberá qual a minha opinião como Senador e verá, com clareza, que nada tenho a esconder de quem quer que seja. (Palmas nas galerias.) Não quero fazer aqui o que não é devido. Vamos ganhar em São Paulo. Será a melhor resposta a esses democratas de última hora. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão Mista, no Parecer nº 39, de 1985, concluiu pela apresentação de substitutivo, vencidos os Srs. Deputados Siqueira Campos e Flávio Bierrenbach, este com voto separado

A discussão da matéria foi iniciada no dia 21 do corrente, às 14h30min, ficando interrompida em virtude do término do tempo da sessão. Na sessão conjunta, realizada às 19h do mesmo dia, a matéria teve sua discussão encerrada, sendo adiada a votação por falta de **quorum**. Incluída em Ordem do Dia, na sessão conjunta realizada às 10h30min do corrente mês, teve início a votação, tendo

sido aprovado o substitutivo da Comissão Mista, com ressalvas de destaques concedidos. A votação dos destaques não se completou, por falta de quorum, devendo os mesmos serem submetidos ao Plenário, nesta ocasião.

Passemos à votação do destaque para aprovação do caput do art. 1º da Emenda nº 11, que dispõe sobre eleição de integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. Peço a maior atenção, sobretudo dos Srs. Líderes e de todos os Srs. Congressistas.

A Presidência esclarece — Solicito a maior atenção de todos — que o destaque somente será aprovado se alcançar 2/3 dos votos favoráveis.

Passamos, então, à votação na Câmara dos Deputados pelo processo nominal, do Sul para o Norte.

Solicito a presença do Sr. Leur Lomanto a proceder à chamada.

Procede-se à votação

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me interromper a votação para uma retificação. Como supus que tivesse havido uma inversão da Ordem do Dia, enganei-me quanto à matéria em votação ao proferir meu voto. Quero esclarecer, portanto, que o voto da Liderança do PTB, neste destaque, é não. Retifico o meu voto, como Líder, para orientação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Exª vai-me perdoar. A sua manifestação pode servir para orientação do partido. Mas, conforme dispositivo do Regimento Comum, já lido por mim hoje neste plenário, depois de dado o voto e tomado o de outro Congressista, aquele não pode ser modificado. Portanto, o voto de V. Exª não pode ser mudado.

O SR. GASTONE RIGHI — Isto não tem importância, não foi isto que pedi a V. Exª. Pedi que consignasse que o Líder do PTB retifica o voto de Liderança para orientar a sua bancada. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está tomado o voto de V. Exª para orientação da bancada.

O Sr. Nadyr Rossetti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem tem a palavra V. Exª.

O SR. NADYR ROSSETTI (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa esclarecesse novamente qual a matéria em apreciação, porque muitos no plenário não sabem bem o que estão votando dado o tumulto reinante.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito maior atenção do plenário. Pedi, pelo menos três vezes, que se prestasse atenção ao que eu estava enunciando. Vou reler a pedidos, para que não haja dúvida: votação do destaque para aprovação do caput do art. 1º da Emenda nº 11, que dispõe sobre eleição de integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. É este o ponto.

A Presidência esclarece que o destaque somente será aprovado se alcançar 2/3 dos votos favoráveis.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A votação, uma vez iniciada, não deve ser interrompida, nobre Líder.

O SR. HAROLDO LIMA — É em função do esclarecimento que a casa está pedindo. Sendo eu o autor do destaque que está sendo posto em votação, e levando em conta que Deputados e Senadores estão pedindo esclarecimentos quanto ao mérito, solicitaria compreensão de V. Exª para, em um minuto, expor a idéia central. (Vozes discordantes no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A votação não pode ser interrompida, nobre Deputado.

O SR. HAROLDO LIMA — Então está bem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço perdão a V. Exª, mas não pode ser interrompida a votação. Se V.

Exª quiser, leio o caput do artigo. A emenda é no sentido de substituir essa proposta pela seguinte:

“Ficam acrescentados os seguintes dispositivos, que serão devidamente reenumerados, ao título V das Disposições Transitórias da Constituição da República.

Realizar-se-ão em 15 de novembro de 1986 as eleições dos representantes do povo, integrantes da Assembléia Nacional Constituinte que se reunirá livre e soberana, de 15 de janeiro em diante, no decorrer do ano de 1987, na sede do Congresso Nacional.”

Vamos continuar com a votação nominal.

(Continua a votação)

O Sr. Flávio Bierrenbach — Sr. Presidente, pela ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O processo de votação não pode ser interrompido. Dispõe o art. 339, do Regimento Interno do Senado Federal:

“Art. 339. A votação não se interrompe senão por falta de quorum, pelo término da sessão (observado o disposto nos arts. 201 e 202) e para apreciação de matéria prevista no art. 371, a.”

Então, o processo de votação não pode ser interrompido.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Sr. Presidente, foram apurados 160 votos negativos. Para aprovar o destaque são necessários 2/3 de votos. Já há 1/3 de negativos. De sorte que, ainda que todos os votos restantes fossem positivos, o destaque não poderia ser aprovado. (Muito bem! Palmas.) — Portanto, a votação não precisa continuar. É despendiosa. Não há possibilidade material para aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Creio que não posso cercear o direito de cada Congressista manifestar-se sobre a matéria. Isso seria impedir que o Congressista votasse. V. Exª não deixar de ter razão, mas não posso cercear o direito de o Congressista dar seu voto sobre a matéria. (Muito bem. Palmas.)

(Continua a votação)

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não pode haver questão de ordem, Deputado.

O Sr. Cunha Bueno — Mas acabou de haver uma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não concedi a questão de ordem. Li o art. 339 do Regimento Interno do Senado que diz que a votação não pode ser interrompida

(Prossegue a votação)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “SIM” OS SRS. DEPUTADOS:

Nadyr Rossetti — Líder do PDT
Gastone Righi — Líder do PTB
Djalma Bom — Líder do PT
Haroldo Lima — Líder do PCB
José Eudes — Líder do PSB

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB.

Amazonas

José Fernandes — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS.

Ceará

Leorne Belém — PDS.

Rio Grande do Norte

Assunção de Macêdo — PMDB.

Paraíba

Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PSB, *Mansueto de Lavor* — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Mário Lima — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Délio dos Santos — PDT; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT.

Minas Gerais

Humberto Souto — PFL; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso do Sul

Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Amadeu Geara — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT.

Santa Catarina

Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Wilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Victor Faccioni — PDS.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “NÃO” OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS

José Lourenço, Líder do PFL
Alberto Goldman, Líder do PCB
Sebastião Nery, Líder do PS

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carl — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curlió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epi-tácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carl — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PCB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonó — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix

Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

Jose Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton — Xavier — PDS; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leonidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sebastião Nery — PS; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulysses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefar — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nômura — PFL; Estevam Galvão — PFL; Farabullini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; José Camargo — PFL; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zazur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julhanelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; Maçon Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Meiro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Harry Sauer — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO:

Agnaldo Timóteo — PDS — RJ.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência vai anunciar o resultado. Votaram NAO 278 Srs. Deputados e SIM 94 e uma abstenção.

Portanto, não alcançou quorum regimental também para aprovação e deixa de ser, dessa maneira, submetido ao Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se, agora, à votação do destaque do caput do art. 4º e seus §§ 1º e 3º da Emenda nº 10, que dispõe sobre a anistia, concedida para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, como Líder

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pedi a palavra, como Líder do PMDB, para encaminhar a votação, especificamente da emenda destacada, de autoria do Deputado Jorge Ueque. E o farei, utilizando uma comparação entre o Substitutivo, que ontem aprovamos, e a emenda que passaremos a votar. Durante toda a discussão e encaminhamento, não vi sequer um orador vir à tribuna examinar os temas do Substitutivo aprovado, ou mencionar seus artigos. No entanto, sobre ele levantaram-se as mais graves denúncias, contra ele foram feitas as mais graves acusações. Já no seu primeiro artigo, resgata o compromisso fundamental do PMDB, do Congresso Nacional, da Nova República, e do País, convocando a Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.) E não apenas isto, mas dá ampla e irrestrita anistia. Aqui está, e me permito ler os artigos que mencionei. O art. IV diz o seguinte.

“É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da administração direta e indireta e militares punidos por atos de exceção institucionais ou complementares”.

Todos aqueles que foram punidos por atos de exceção — com a abrangência que o termo tem — por Atos Institucionais ou por Atos Complementares, quer sejam civis, quer sejam militares, estão anistiados.

Mas adiante, diz:

“A anistia abrange os que foram punidos ou processados pelos atos imputáveis no caput praticados

no período entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.”

Ela faz uma limitação no tempo a fim de que não aconteça o que não desejamos, isto é, serem beneficiados pela anistia que estamos concedendo aqueles que cometeram barbaridades no País, após 1979.

Quero ser mais explícito e dizer com todas as letras, a fim de que não sejam anistiados os criminosos do Rio-centro. (Palmas.) Mas diz também o § 3º:

“Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções na reserva ou aposentadoria ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo e obedecendo aos prazos de permanência em atividade prevista nas leis e regulamentos vigentes.”

Faço aqui duas observações. A emenda a ser votada não estipula prazo. Dá anistia até hoje e pode beneficiar os que não desejamos que o sejam. Esta emenda, sem desdouro algum pelos que a apresentaram, ou que de boa fé a ela deram apoio, pode até mesmo atingir a Lutfalla, o Riocentro, pois é mais abrangente do que deveria. Não está limitada no tempo, como o Substitutivo que aprovamos.

E há mais: enquanto o Substitutivo concede as promoções, não confere apenas os benefícios financeiros, mas também as promoções. Esta emenda, que será votada apenas pagu os vencimentos com as promoções que teriam, mas não serão concedidas. Porque aqui está dito:

“Os servidores civis e militares que não desejarem permanecer na ativa serão aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço como se efetivo fosse, mas apenas para efeito do cálculo dos proventos da inatividade ou pensão.”

O Substitutivo vai mais além, pois dá — aos que foram punidos por motivação política e pelos atos institucionais ou complementares — três oportunidades de anistia a todos os punidos, ainda que seja administrativamente, quando diz, no § 4º, que:

“A critério da Administração o servidor anistiado poderá ser readmitido ou revertido ao serviço ativo.”

A segunda hipótese é que brevemente teremos no Congresso Nacional, dentro de alguns dias, a votação da emenda das prerrogativas e, por hipótese o que não for atendido, no Substitutivo, poderá ser contemplado naquela oportunidade. E, mais do que isto, dá a verdadeira e definitiva anistia não apenas aos punidos, mas a toda a Nação, quando convoca a Assembleia Nacional Constituinte. Mas o Substitutivo objetivamente anistia até mesmo os falecidos, até mesmo aqueles que morreram, quando diz o seguinte em seu § 7º:

“Os dependentes dos servidores civis e militares abrangidos pelas disposições deste artigo, já falecidos, farão jus às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao posto, graduação, cargo, função ou emprego que teriam sido asseguradas a cada beneficiário da anistia, até a data de sua morte, observada a legislação específica.”

Este Substitutivo contempla com absoluta perfeição os vários casos da administração civil quando diz, no § 8º que:

“Observados os respectivos regimes jurídicos, a Administração Pública aplicará os dispositivos deste artigo.”

Isto, que não acontece na emenda que vamos votar, tem o objetivo de fazer com que os quinquênios, os biênios e os triênios sejam também concedidos aos anistiados.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no art. 5º, contemplando um sentimento que é o da maioria — segundo nos parece — deste próprio Congresso, o substitutivo trata da desincompatibilização para as eleições de 15 de novembro do ano que vem. É um dispositivo amplo; ele contempla o fundamental, que é a Constituinte, e concede, inegavelmente, uma amplíssima anistia.

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, seria um erro, talvez irreparável, se, ao invés de contemplá-los com nosso voto, em um substitutivo — que não é uma obra isolada, mas, ao contrário, é resultado de paciente trabalho de entendimento e de acordo com as lideranças políticas mais expressivas do Congresso, com os próprios anistiados (manifestação das galerias), com as autoridades administrativas — se, ao invés de votarmos

esse substitutivo em segundo turno, fazendo a sua aprovação definitiva, partíssemos para a votação dessa emenda entregue à nossa deliberação, estaríamos — esta é a verdade — reduzindo os termos da anistia e rompendo um acordo, um entendimento que foi penoso e extremamente adequado.

Quando, no começo deste ano, fui eleito Líder da bancada do PMDB, honrando de forma imerecida a minha biografia, e quando, logo depois, fui convidado pelo Presidente Tancredo Neves para ser o Líder de seu Governo nesta Casa, e um pouco adiante, pelos designios que levaram de nosso convívio S. Ex^{ta}, fui convidado a permanecer na Liderança do Governo pelo Presidente José Sarney, eu tinha absoluta consciência das dificuldades que me esperavam. Decidi enfrentá-las e é o que estou fazendo. Com a certeza de que cumpro com correção o mandato que me foi delegado, na certeza de que esta hora em que vivemos é extremamente grave, e com a responsabilidade de ajudar a conduzir a transição política.

Este o meu sentimento, que espero seja estendido a todo o Congresso Nacional, mas especialmente à minha bancada, que deve estar convencida de que ou nós nos unimos nesta hora de dificuldades, ou este partido encontra a sua identidade nesta hora difícil (palmas) ou talvez estejamos fracionando definitivamente esta agremiação política que tem a mais bela história entre todas aquelas que o Brasil já conheceu.

Este Congresso também precisa ter a responsabilidade de saber que é palco e centro da transição política. É preciso que cada Deputado, que cada Senador tenha independência em seus votos, mas que tenha a consciência de que não houve uma ruptura institucional, mas que o que estamos vivendo é tão-somente uma transição política, e que esta passagem teve o respaldo e a aprovação de todos aqueles que votaram para eleger os governantes da Nova República.

Este foi o nosso compromisso, que deveremos, agora, respeitar. O Congresso precisa ter a responsabilidade e independência de não se curvar a pressões externas ou internas. Este Congresso só pode ocupar o seu papel — que é fundamental, que é indispensável para que se chegue a bom termo nesta transição política — se tiver plena consciência de seu dever e de sua responsabilidade.

Estou certo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pelo que ouvi aqui hoje e pela convivência que tenho com os meus pares nesta Casa, de que os desafios serão vencidos, que a Nova República será consolidada e, acima de tudo, que a democracia será consolidada, porque este é o bem maior. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ulysses Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero informar que falarão os Líderes do PTB, do PC do B, do PS, do PSB, do PT e do PTB.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ulysses Guimarães para uma explicação pessoal, porque hoje, aqui, foi justamente a pessoa mais invocada nos debates.

O SR. ULYSSES GUIMARÃES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve em minha intervenção. Quero, inicialmente, justificar o voto de ontem. Dois requisitos ou pressupostos informaram-no. Primeiro, o Líder do meu partido, Deputado Pimenta da Veiga, liberou seus companheiros do PMDB para que votassem conforme entendessem, seguindo os ditames de sua consciência. Tive o cuidado de ouvir, na medida em que me foi possível, outras forças que se entrosavam conosco naquela votação. Sr. Presidente, entendo que este foi realmente o sentido político da votação; o papel do PMDB foi, neste assunto, não digo o de abrir negociações mas continuá-las porque tais negociações, que contaram com a minha participação nesta Casa e fora dela, junto ao Governo, foram longas, difíceis, complexas. Nós as empreendemos, eu, como Presidente do Partido o Líder Hélio Gueiros, o Líder Pimenta da Veiga e outras Lideranças partidárias, como a do Partido da Frente Liberal. É evidente, portanto, a co-responsabilidade surgida nessas negociações. Assim sendo, Sr. Presidente, desde ontem de madrugada, por fim no sentido de seu prosseguimento, a fim de aperfeiçoar, se fosse possível, a anistia que se estava votando.

Sr. Presidente, o eminente Líder Pimenta da Veiga acaba de recomendar à sua bancada o voto conhecido da Casa. Espero que, em breve, a anistia passe a ser, confor-

me a tradição republicana, uma prerrogativa exclusiva desta Casa, suscetível, portanto, de proposições de Deputados, além da possibilidade mais longínqua de, meses depois de instalada a Assembleia Nacional Constituinte e a instância que se abriu na administração, as forças políticas que se conjugam poderem conseguir a readmissão e até a reintegração de pessoas objeto da anistia.

Sr. Presidente, dito isto, vou justificar meu voto de hoje. Vou votar em consonância com o voto do meu Líder, Deputado Pimenta da Veiga, (Palmas.) com o compromisso de, dentro das nossas forças, continuar esta caminhada. É importante que seja preservado o acevo que conseguimos. Avançamos muito, Sr. Presidente, como foi dito aqui pelo eminente Líder Pimenta da Veiga. Assim, aperfeiçoar este instrumento de pacificação de todos os brasileiros, através da anistia.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PCB, Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Vou utilizar no máximo, cinco dos vinte minutos a que tenho direito.

Srs. Congressistas, o debate que se abriu na Nação brasileira, e que vai prosseguir até a eleição da Assembleia Nacional Constituinte, é um fato extremamente importante na vida política do nosso País. Esse grande debate nacional sem dúvida abordará todos os temas políticos, econômicos e sociais do momento e possibilitará maior nível de conscientização da população brasileira e a desejável mudança na correlação de forças que ainda existem, de maneira a que possamos construir uma Nação verdadeiramente democrática, livre e soberana.

A discussão da anistia traz a esta Casa questão que sempre colocamos — todos os democratas e entre eles nós, comunistas — como uma das mais importantes da transição democrática. Muitos temas ainda terão que ser abordados no período que virá, questões que, no processo em que vivemos, terão de ser resolvidas pela forma da negociação ampla entre todas as forças políticas e correntes sociais. Esta é a característica da transição brasileira. Por essa forma deu-se a eleição de Tancredo Neves e José Sarney; desse modo dá-se a convocação da Assembleia Nacional Constituinte; da mesma maneira dá-se a anistia; e, por essa forma, sem dúvida, faremos ainda a limpeza do entulho autoritário existente, para que possamos ter uma Assembleia Nacional Constituinte plena de legitimidade e representatividade.

A questão da anistia é, neste momento, a mais discutida. Avançamos na convocação da Constituinte, que já é um fato concreto por votação desta Casa. A Constituinte e anistia, são termos que vêm sendo debatidos por meses na Nação brasileira, com a participação de todos os cidadãos, de homens com e sem farda, com e sem batina, de estudantes e trabalhadores, o que faz com que todo esse processo desemboque no Congresso Nacional, que ainda é o único representante da vontade popular. E este Congresso Nacional já decidiu pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte e agora decidirá outros pontos que estão em debate.

Nós, do Partido Comunista Brasileiro, desejamos uma ampla, geral e irrestrita anistia a todos os brasileiros, sejam civis ou militares, sejam punidos por atos institucionais, atos complementares ou por medidas puramente administrativas. Por isso, entendemos que a proposta que está em discussão, o substitutivo do Relator é uma grande passo. Mas, entendemos também que se pode avançar mais ao aprovarmos a emenda do Deputado Jorge Uequed. (Palmas.) O Partido Comunista Brasileiro, ao lado da sua posição responsável de apoio e sustentação às medidas proclamadas no substitutivo, votará favoravelmente à emenda do Deputado Jorge Uequed.

Quero lembrar, ainda, para terminar e cumprir o prometido, que hoje se comemoram dez anos da morte do meu companheiro Wladimir Herzog, morto pela ditadura nos porões do DOI-CODI. O nosso voto representa e simboliza também o apoio que não podemos mais dar a Wladimir Herzog e a Manoel Fiel Filho, operário também que foi morto, naquelas dependências. (Palmas.) Em nome deles, damos o nosso voto àqueles que ainda estão vivos e precisam do nosso apoio.

Esta a posição do Partido Comunista Brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 71, de 1985 (CN)

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para rejeição da expressão: "que não desejarem permanecer na ativa", constante do parágrafo 3º do artigo 4º da Emenda nº 10, destacada.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1985. — **Haroldo Lima**.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não cabe, neste momento em que está sendo encaminhada a votação, nenhuma alteração no requerimento que já foi aprovado pelo Congresso Nacional. Não existe amparo regimental para que se possa aprovar alterações em requerimento já aprovado. Não vamos aceitar tal medida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero esclarecer a V. Exª que o requerimento...

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra só à guisa de esclarecimento. Parece-me que o Deputado Haroldo Lima cometeu um grave equívoco, porque o requerimento aprovado é de destaque dos arts. 1º e 3º da Emenda nº 10. O art. 2º, então, não será votado. E esse artigo diz o seguinte:

"O anistiado, civil ou militar, será reintegrado em todos os seus efeitos, como se jamais tivesse sido afastado do serviço ativo."

Nós só estaremos votando o art. 4º nos seus §§ 1º e 3º. Quer dizer, com este ato cogente da norma, a reintegração cai. Essa frase do art. 3º que diz "que não desejarem permanecer na ativa" permite, então, que o militar cassado faça uma opção. Ele vai optar se quer ou não voltar à ativa. Não é mais um império. Se o Deputado Haroldo Lima insistir neste requerimento, estará tirando a condição de os militares cassados terem o direito de fazer opção. Aí, estaremos voltando ao parecer do Deputado Valmor Giavarina. Parece-me que o Líder do Partido Comunista do Brasil cometeu um grave equívoco, porque estará, aí sim, tornando esse emenda pior do que a emenda do Deputado Valmor Giavarina. Pediríamos a S. Exª que voltasse a esta questão e retirasse o seu pedido que, inclusive, parece-me ser intempestivo. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem e eu gostaria que fosse esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou concedendo a palavra ao Sr. Líder, para uma questão de ordem.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, devo dar uma explicação do motivo pelo qual encaminhei este destaque à Casa.

Na verdade, o orador que me antecedeu argumentou que o destaque anteriormente aprovado pelo Congresso estabelecia que deveria ser votado o *caput* do art. 4º, §§ 1º e 3º. O § 2º, que estabelece que o anistiado civil ou militar será reintegrado, não foi contemplado no destaque já aprovado. Entretanto, estamos interessados em aprovar a anistia ampla, geral e irrestrita, que está posta no *caput* do art. 4º, §§ 1º e 3º. Um dos argumentos que tem sido levantado é que o § 3º estabelece que "os servidores civis e militares que não desejarem permanecer na ativa"... Aí se estabelece a discussão. E os que desejarem, permane-

cerão na ativa? Dizem alguns argumentos que esse simples fato levará determinadas pessoas a votarem contrariamente a toda a emenda. Sendo assim, para salvar o conjunto da emenda, proponho uma votação em separado do item optativo, porque, votando a anistia ampla, geral e irrestrita, votaremos, depois, se os que não desejarem permanecer na ativa poderão ou não optar por isso. O destaque que está encaminhado à Mesa, no momento, simplesmente objetiva facilitar a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita, que está consignada no *caput* do art. 4º, §§ 1º e 3º. E todos aqueles que desejarem — além dessa vitória, que considero não muito fácil, se nós a conseguirmos — acrescentar que também os que desejarem permanecer na ativa, poderão fazê-lo, na votação dessa segunda Emenda também votem favoravelmente, como vou fazer. Estou pretendendo desdobrar em duas partes essa votação do conjunto da Emenda e dessa frase que pode obstruir a votação do conjunto da Emenda.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao Deputado Prisco Viana para uma questão de ordem.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem entrar no mérito da questão de ordem, desejo cingir-me à questão de natureza regimental. O art. 50 do Regimento Comum diz que os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria — o que V. Exª já fez — só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos, nem terão encaminhada sua votação. *Data venia* do entendimento diferente de V. Exª e da Mesa, creio que não há mais oportunidade para a apresentação do destaque, que não foi feito em tempo hábil, mas, sim, impertinentemente.

É esta a constatação que apresento a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quero esclarecer a V. Exª que a solicitação de destaque, requerida pelo nobre Líder Haroldo Lima, foi feita na data de ontem, dia 23. Então, está sendo lida, agora, quando entra justamente esta matéria. Parece-me que foi apresentada em tempo e vai ser submetida a uma votação simbólica. Aqueles que estiverem contra, rejeitem a matéria. Não queremos cercar o direito do parlamentar.

O Sr. Djalma Bom — Não tem amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem, nobre Líder, porque foi apresentado ontem. Procedemos à votação simbólica da matéria.

O Sr. Aluizio Campos — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Levanto uma questão de ordem objetiva. É possível um destaque apresentado por uma Liderança ser alterado, depois de anunciada e iniciada a votação, por iniciativa de um Deputado que não foi autor e que não é sequer líder de partido nenhum? Então, há uma subversão total.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Ele é Líder, nobre Deputado.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — O Deputado Haroldo Lima é Líder de partido. S. Exª apresentou e pediu um destaque, que agora o Deputado Roberto Jefferson pretende alterar. Isso não é possível depois de anunciada e iniciada a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos proceder à votação pelo processo simbólico. Peço a manifestação do Líder do PMDB.

O Sr. Pimenta da Veiga — Votamos não ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS, Deputado Prisco Viana.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, coerentemente com a posição política adotada na votação de ontem,

para preservar a liberdade de manifestação da minha bancada em matéria dessa natureza, cada qual decida pela sua consciência. Eu, no mérito, vou deixar a bancada livre. Quanto ao requerimento, Sr. Presidente, voto contra

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como votam os Srs. Líderes?

Vota "sim" o Sr. Líder: PC do B. Votam não os seguintes Líderes: PFL, PDT, PTB, PT, PCB, PSB, PDC, PL e PS. O requerimento foi rejeitado. Portanto, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passaremos à votação do destaque do *caput* do art. 4º e seus parágrafos 1º e 3º da Emenda nº 10. A Presidência esclarece que o destaque somente será aprovado se alcançar dois terços de votos favoráveis

Passamos à votação na Câmara pelo processo nominal, de Norte para Sul.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Leir Lomanto e José Ribamar Machado para procederem à chamada. (Pausa.)

(*Procede-se à chamada*)

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sou forçado a repetir aqui que a minha bancada está liberada nesta matéria, e o Líder emite o seu voto: "não"

(*Procede-se à chamada*)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga, Líder do PMDB
Prisco Viana, Líder do PDS
José Lourenço, Líder do PFL

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB.

Rondônia

Lucena Leal — PFL; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Carlos Vinagre — PMDB; Sebastião Curti — PFL.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Magno Bacelar — PFL; Sarney Filho — PFL.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Tapety Júnior — PFL

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Ricardo Fiuza — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Batalha Góis — PMDB; Carlos Maranhães — PDS; Celso Carvalho — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PFL; Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Etevir Dantas — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Genbaldo Correia — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Ruy Bacelar — PFL.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Emmanuel Cruz — PMDB; Leônidas Sampaio — PMDB; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Raul Belém — PMDB; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ramundo Leite — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Edison Garcia — PFL; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nádyr Rossetti, Líder do PDT
Gastone Righi, Líder do PTB
Djalma Bom, Líder do PT
Alberto Goldman, Líder do PCB
Haroldo Lima, Líder do PC do B
José Eudes, Líder do PSB
Sebastião Nery, Líder do PS

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Wildy Vianha — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Múcio Athayde — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Assunção de Macêdo — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PSB; João Carlos de Carli — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Fernando Collor — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PTB; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Délio dos Santos — PDT; Edson Tessier — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; José Machado — PFL; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Raul Bernardo — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Giôia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gaje — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Otávio Cesário — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Pratiñi de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Paulo Guerra — PMDB.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, temos vários tipos de pedidos de destaque: pedido de destaque para rejeição, pedido de destaque para aprovação e pedido de destaque para voto em separado. Neste caso, Sr. Presidente, o que houve foi um pedido de destaque para votação em separado. Quer dizer, as expressões que V. Exª leu agora há pouco ficaram fora da votação, e o ...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa proclama o resultado: Votaram "sim" 205 Srs. Deputados. Votaram "não" 153 Srs. Deputados.

A matéria foi rejeitada e não será submetida ao Senado (Apuos no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Votação das Expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constantes do art. 1º do substitutivo da comissão mista, e da expressão "no curso da 1ª sessão legislativa da 48ª legislatura", constante do art. 3º do mesmo substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado.

A Presidência esclarece que, as expressões somente serão aprovadas se alcançarem 2/3 de votos favoráveis.

Votação na Câmara, pelo processo nominal.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª para alguns esclarecimentos em face da votação desta matéria.

A primeira indagação que faço a V. Exª é a seguinte: foi apresentado requerimento à Mesa. Esse requerimento, Sr. Presidente, teve sua votação no mérito ou não? Como entende a Mesa do Congresso Nacional, se a apresentação do requerimento para o destaque da expressão...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Peço a atenção do Plenário. Há orador na tribuna. Solicito aos Srs. Senadores e Deputados que ocupem seus lugares, colaborando com a Mesa para melhor andamento dos trabalhos.

Nobre Senador Itamar Franco, prossiga com sua questão de ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, desejo chamar a atenção, respeitosamente, da Mesa do Congresso Nacional para o seguinte: se essa expressão for retirada, teríamos no § 1º do substitutivo já aprovado pelo Congresso Nacional:

"Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicamente em Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana."

Sr. Presidente, foi apresentado um requerimento. No nosso entendimento, deveria ser votado quanto ao seu mérito. Só poderíamos retirar essa expressão depois de votado o requerimento no mérito. Entendo, pelo que V.

Exª acabou de ler, que V. Exª já considerou retirada essa expressão. Quero exatamente que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há um equívoco de V. Exª. A Mesa vai proceder outra vez à leitura da matéria, para que fique bem claro. O que vamos votar é o destaque pedido para as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", constante no art. 1º do substitutivo da Comissão Mista, e a expressão "no curso da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura", constante do art. 3º do mesmo substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, Sr. Presidente, V. Exª vai ter que ter um pouco de paciência em face da gravidade da matéria que o Congresso vai votar neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª terá toda a atenção e toda a paciência da Mesa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, para incluirmos novamente essa questão, salvo melhor entendimento, precisaríamos de 2/3, tanto da Câmara dos Deputados quanto 2/3 do Senado da República. Ou V. Exª entende de modo diferente?

O Sr. Bonifácio de Andrada — Pela ordem, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Creio que estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa vai esclarecer a questão de ordem. Voltamos ao requerimento original assinado pelo Deputado Prisco Viana.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, considero esse requerimento absurdo do modo como foi apresentado, com o devido respeito que tenho pelas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Sr. Senador, esse requerimento só será aprovado se alcançar dois terços. Quer dizer, as expressões só serão retiradas se o destaque obtiver dois terços de votos na Câmara.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito bem, Sr. Presidente, V. Exª está certo. Muito bem, Sr. Presidente, V. Exª já deu a sua decisão. O substitutivo, quando foi votado, foi aprovado por dois terços por esta Casa, sem essas expressões.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A primeira votação não incluía matéria de mérito sobre essa expressão. O substitutivo foi aprovado na íntegra. A concessão de votação não incluía o mérito dessa matéria.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, o requerimento separou as expressões da votação do substitutivo. O substitutivo foi aprovado sem estas expressões.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, V. Exª já deu a decisão, acho que...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, o substitutivo, quando foi votado, já tinha sido aprovado o requerimento de destaque, já tinha anteriormente separado essas expressões. O substitutivo foi votado sem essas duas expressões, V. Exª poderia consultar o Sr. Presidente José Fragelli, que estava na Presidência, e poderá também consultar os Anais da Casa, que irão demonstrar claramente que o substitutivo foi aprovado sem estas expressões, porque foi o requerimento para destaque em separado. Pediria a V. Exª que verificasse na assessoria da Casa como é que foi votado o substitutivo, se ele foi votado com essas expressões ou sem elas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Mandarei proceder à verificação. Antes, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª já deu a decisão, que tem que ser respeitada, V. Exª, na argumentação que apresentamos, não poderia concluir diferente. Um simples requerimento não poderia destacar uma matéria que precisa ter votação nominal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. V. Exª deu a decisão. Para esta expressão ser rejeitada, ela realmente tem que ser rejeitada por 2/3 da Câmara e 2/3 do Senado Federal. A decisão de V. Exª é perfeita, razão pela qual V. Exª tem que

colocar em votação, em chamada nominal, a partir da Câmara dos Deputados. É o que peço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Assiste razão a V. Exª. A prova evidente de que não foi votado o mérito desta matéria é que as votações preliminares de aceitação ou não de requerimento de destaque não são por dois terços, portanto não incidem sobre o mérito.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, não se trata de votar.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Em todo caso, nobre Deputado, vou suspender a sessão, por 5 minutos, para proceder à verificação.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, pela ordem, com base no art. 80 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concederei, em seguida, a V. Exª a palavra.

Antes devo esclarecer que, após consultar às Lideranças, aos textos votados, as instruções normativas da Casa, à nossa Assessoria, chegamos à conclusão de que o nosso ponto de vista, aquele expendido anteriormente pela Mesa, deverá ser mantido, razão por que sustentamos posição. A seguir, vamos proceder à votação da matéria em exame.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Bocayuva Cunha.

O Sr. Bocayuva Cunha — Não sou Líder, Sr. Presidente. Sou apenas o Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª não deixa de ser Líder por não estar ocupando, no momento, a liderança do seu partido.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, mas o Líder do meu partido é o grande Deputado Nadyr Rossetti.

A minha questão de ordem se fundamenta no art. 80 do Regimento Comum, que diz o seguinte: "Os votos serão tomados pelo processo nominal."

Como é do conhecimento da Nação, nós, no Rio de Janeiro, vamos publicar, num painel na Cinelândia, os votos... (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª cite qual é o artigo do Regimento...

O SR. BOCAYUVA CUNHA — É o art. 80.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — ... que se refere ao painel do Rio de Janeiro.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Não, não é referência ao painel.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Temos de proceder à votação.

Não vou discutir painel do Rio de Janeiro.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Não falarei mais em painel. V. Exª pode ficar tranqüilo que a minha questão de ordem é...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Peço aos Senhores Parlamentares que ocupem os seus lugares.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, requerio, com base no art. 80 do Regimento Comum, a relação dos votos nominais. O Diário do Congresso está sendo publicado com oito dias de atraso, pelo que peço que V. Exª me forneça, ainda hoje, a relação dos Deputados que votaram sim, dos que votaram não e dos que estiveram ausentes. Eis a minha questão de ordem e o meu requerimento, baseados no art. 80 do Regimento Comum.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, pela ordem para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Um momento, nobre Deputado. Sr. Deputado Bocayuva Cunha, V. Exª receberá cópia da lista de votação, porém insisto em que a questão de ordem de V. Exª não se insere no contexto deste momento. Estamos num processo de votação mas V. Exª será atendido. Peço que encaminhe à Mesa requerimento por escrito, que eu o despacharei imediatamente.

O SR. BOCAYUVA CUNHÁ — Agradeço a V. Exª e o farei imediatamente.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra V. Exª

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª acaba de decidir questão de ordem, abrindo precedente contra toda a tradição e contra todas as praxes parlamentares existentes no Congresso Nacional, o que se pode comprovar facilmente nos Anais desta Casa. Assim, peço a V. Exª que nos forneça uma certidão de todas as decisões de ordem relativas a esta matéria tomadas pela Presidência da Casa, que nos forneça também certidão da leitura, ou melhor, das suas palavras ditas inicialmente, que constam das notas taquigráficas, para que possamos recorrer não só à Comissão de Constituição e Justiça, como é nosso dever, mas entrarmos com mandado de segurança pela violência, pelo abuso e, desculpe-me V. Exª pelo golpe baixo que está sendo dado contra o Plenário do Congresso Nacional, numa hora de suma importância, em que o País, através dos seus representantes, está votando matéria relativa à convocação da futura Assembleia Nacional Constituinte. V. Exª assumindo essa atitude marca, infelizmente...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Há um orador na tribuna. Peço ao Deputado Israel Pinheiro que preste atenção ao pronunciamento do Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — V. Exª assumindo essa atitude contraditória está, além disso, impedindo — e é muito grave isso, é outra razão pela qual entraremos aqui com outro recurso contra V. Exª — o País de assistir, no próximo ano, a uma eleição para a Assembleia Nacional Constituinte, pois a decisão de V. Exª violenta as normas regimentais desta Casa, impedindo assim a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Ficará registrado nos Anais desta Casa não só os nossos pedidos de certidão, mas também a posição de V. Exª Senador Marcondes Gadelha, na Presidência desta reunião plenária, que está impedindo o povo brasileiro de ter uma Assembleia Nacional Constituinte. V. Exª do Partido do Movimento Democrático Brasileiro tem a responsabilidade da Aliança Democrática da qual faz parte pelos compromissos maiores com o povo assumidos em todos os seus comícios públicos. Finalmente, peço a V. Exª que reconsidere sua decisão, para que esta Casa possa, de fato, votar a matéria dentro das normas regimentais e das praxes parlamentares até hoje obedecidas.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Respondendo à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada, leio o art. 133 do Regimento Comum: "Nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência".

A Mesa, entretanto, não quer assumir uma decisão solidária, e divide a responsabilidade com o plenário.

Se V. Exª assim entender, poderá recorrer da nossa decisão para o plenário ou para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas, V. Exª não mais pode ferir o Regimento Comum no seu art. 133.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as providências requeridas pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada esbarram numa nulidade essencial. O art. 44 do Regimento Comum dispõe: "As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico, nominal e secreto".

Ontem, quando foi requerido o destaque, o Sr. Presidente do Congresso submeteu a matéria aos Líderes da Casa, à simples votação de liderança. Em seguida, deu por aprovado o pedido de destaque, e o nobre Deputado Gastone Righi requereu verificação de votação. Posteriormente, para facilitar os trabalhos, desistiu do seu pedido de verificação de votação.

Este pedido levaria à verificação que legitimara a concessão do destaque através da votação nominal, mas isso não ocorreu; ocorreu, simplesmente, a votação de liderança, que é nenhuma, que inexistente, que não é prevista no Regimento Comum. Assim, a mesma não poderia ser destacada. O Presidente da Mesa considerou válida a votação de liderança. Então, recorri do ato de S. Exª ao plenário. Se o plenário entender que vale, muito bem; se não entender, caberá a providência do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que não poderá ir ao Judiciário, sem, primeiro, recorrer da decisão da Mesa para o plenário. Não creio que S. Exª submeta a Casa a esse vexame, e suprima a instância interna do Congresso Nacional, tentando obter, no Poder Judiciário, a anulação de uma providência da Mesa.

Assim, Sr. Presidente, entendemos que o pedido de S. Exª não pode ser atendido antes que haja recurso para o plenário. Renovo a afirmação anterior, encontra-se sob recurso a decisão do destaque, uma vez que tomada por sistema de votação inexistente, segundo o Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Respondendo ao nobre Deputado Cardoso Alves apenas por dever de ofício, porque a Mesa já firmou entendimento nesse sentido, que coincide com o exposto por S. Exª, que não mais poderia voltar ao assunto, nos termos do art. 133.

Peço a atenção dos Srs. Parlamentares para esse artigo. Se as questões de ordem forem sobre matéria já decidida pela Mesa, irei indeferir-las de plano. Democráticamente acolherei os recursos que V. Exª quiser apresentar ao Plenário.

A Mesa não teme pela sua decisão que foi tomada à luz da consciência e da discussão de textos anteriores. Se houver recurso nesse sentido, eu os submeterei ao Plenário, e este é soberano para decidir, inclusive sobre a minha opinião.

Concedo a palavra a Deputado Nelson Marchezan, para questão de ordem.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª há de convir em que todas as suas decisões devem ser — perdoe-me, Sr. Presidente, mas a matéria é relevante — fundamentadas no Regimento da Casa, no Regimento Comum ou no do Senado. V. Exª não fundamentou suas decisões em qualquer regimento nem na tradição. Por isso apelo para o espírito liberal e democrático de V. Exª, a fim de que possamos decidir — e vou em socorro de V. Exª recorrendo ao Regimento do Senado. O seu art. 347, para o qual chamo a atenção de V. Exª e da Casa, diz o seguinte:

"O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para: a) constituir projeto autônomo a favor, quando a deliberação a destacar seja de projeto da Câmara; b) votação em separado."

Ora, Sr. Presidente, se se destacou uma parte é para que ela sofra o mesmo rito de votação: votação em separado. É evidente, é claro, e meridiano, é da tradição do Congresso, da Câmara, consta do Regimento Interno do Senado.

V. Exª não pode contrariar isso, Sr. Presidente, sob pena de comprometer os trabalhos desta noite. Confira, por gentileza, para constatar que V. Exª não pode contrariar a tradição e não pode contrariar a letra, sob pena

de submeter a Mesa que dirige esta sessão ao vexame de ter reformada a sua decisão pelo Tribunal, e nascer esta Constituinte, ou convocação, já sob a suspeita da Nação.

V. Exª é muito jovem para introduzir, para penalizar, para comprometer a Constituinte que estamos convocando. Apelo a V. Exª, não só como Parlamentar, mas pela amizade que lhe devoto; reformule, enquanto é tempo, para honra e glória desta Casa e desta sessão, a decisão anti-regimental e inconstitucional de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado Nelson Marchezan, o Regimento do Senado só se aplica subsidiariamente ao Regime Comum em matéria pertinente. Matéria constitucional, que exige 2/3 de votação, não está abrangida nesta competência subsidiária. Há um limite à interpretação elástica de V. Exª, no texto da Constituição, que diz que "matéria constitucional só pode ser aprovada ou rejeitada por 2/3".

De modo que não podemos ultrapassar, com a votação simbólica, esta limitação, que é do texto constitucional, mesmo que V. Exª queira aplicar o Regimento do Senado, subsidiariamente. Lamento, mas terei que considerar o assunto definitivamente encerrado e proceder à votação.

Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Marcondes Gadelha, é óbvio, é cristalino que o Regimento da Casa faz uma diferença entre dois tipos de votação. Se a votação de requerimento é em separado, não se entra no mérito, e o Regimento permite que se separe para votar o mérito, posteriormente. Quando o requerimento for para rejeição, está se rejeitando o mérito, e aí tem-se que entrar na votação do requerimento.

Senador Marcondes Gadelha, lembraria a V. Exª a situação criada com a Emenda João Baptista de Figueiredo. O PMDB, na época Oposição, usou, regimentalmente, o recurso que V. Exª está negando ao PDS, a fim de passar a emenda das Diretas já. O General Figueiredo retirou a emenda, porque o PMDB faria aprovar a Emenda das Diretas já. O que V. Exª está fazendo agora é pior do que fez o General Figueiredo, é pior do que a ditadura militar, é um golpe, repito, Senador, e vou usar esta palavra. Quando da Emenda do General Figueiredo, o PMDB usou o Regimento corretamente, como fez agora o Deputado Bonifácio de Andrada.

E agora, V. Exª, um Senador da República legislando em causa própria, está agindo pior do que o General Figueiredo — isto, para que fique registrado para a Nação.

Veja bem, Sr. Presidente, o requerimento foi apenas para separar. Não votamos o mérito. Este tem que ser votado agora. Se o mérito não for votado, V. Exª estará cometendo uma ilegalidade regimental. Ele terá que ser votado agora, porque não foi ainda apreciado, mas apenas o destaque para votação em separado.

Tenho em mãos o requerimento, está aqui: "Votação em separado não é votação quanto ao mérito". São duas coisas distintas, e V. Exª tem de pôr em votação o mérito do requerimento. Se não fizer, estará agindo pior do que o General João Baptista de Figueiredo, que teve a coragem de retirar sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Vamos iniciar a votação pela Câmara dos Deputados.

Convido o Deputado Leur Lomanto para proceder à chamada

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, levanto questão de ordem, indagando inicialmente de V. Exª, se está presente no plenário o Presidente efetivo do Congresso Nacional Senador José Fragelli? É a pergunta que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª tem alguma dúvida sobre isso?

O SR. CUNHA BUENO — Tenho, sim, porque S. Exª não está presidindo a sessão, e V. Exª, como parte inte-

revogada no projeto, pois vai ficar com seu mandato no Senado Federal, no meu entender, está sob suspeição para decidir a questão de ordem. Enquanto estiver presidindo a sessão, eu me ausentarei do plenário por que V. Exª, repito está sob suspeição, pois irá decidir em interesse próprio esta matéria. (Não apoiado.)

O Sr. José Machado — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MACHADO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todas as matérias foram aqui discutidas e votadas, de acordo com os partidos políticos representados por seus Líderes. Peço a V. Exª, portanto, que consulte o Deputado Pimenta da Veiga, Líder do Governo, a respeito da questão de ordem levantada pelo Deputado Bonifácio de Andrada.

Se V. Exª insiste, estará repudiando o Regimento, o direito, e vilipendiando a vontade deste Plenário.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exª ouvisse, a respeito, todas as Lideranças representadas neste Plenário, porque foi dito aqui que a matéria obteve maioria simples. Não. Esta constatação V. Exª encontrará nas notas taquigráficas, pois o destaque foi aprovado não só pela Liderança do PMDB, que tem 216 Srs. Deputados, como também pela Liderança do PDS, que tem 118 Srs. Deputados, e ainda pela Liderança do PFL, que tem 107 Srs. Deputados.

Assim, foram obtidos muito mais de 2/3 dos votos dos Deputados da Câmara Federal, Sr. Presidente, aferidos através da votação das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não há questão de ordem a responder.

Vamos responder à chamada, iniciando pela Câmara dos Deputados. Peço aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares. Solicito ao Secretário da Câmara dos Deputados que proceda à chamada nominal, que será efetuada do Sul para Norte.

O SR. SECRETÁRIO (Orestes Muniz) — Como vota o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Pimenta da Veiga?

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de proferir o voto, gostaria de...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre outro assunto. Trata-se do processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Estamos em processo de votação, nobre Deputado. Já referi a V. Exª o art. 133. Não há mais o que discutir sobre esse assunto.

O Sr. Bonifácio de Andrada — É sobre outro assunto, Sr. Presidente. Trata-se da votação.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Antes de dar o meu voto, e aqui o farei, quero sugerir a V. Exª que, diante do claro dissídio que foi instalado aqui, com praticamente uma divisão do Plenário em dois grupos, alguns achando que V. Exª tem razão, outros pensando que razão não socorre a V. Exª, sugiro — e, se for necessário, faço o requerimento como Líder que — V. Exª ouça o Plenário quanto ao requerimento, e não quanto ao mérito, para que a questão não seja levada a votos com esta dúvida, porque é ela muito importante e pode abrir um precedente muito sério. Simplifico: requeiro a V. Exª que o Plenário seja ouvido sobre o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Líder Pimenta da Veiga, poderia V. Exª repetir a sua formulação?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Sr. Presidente, há uma dissidência quanto ao resultado da votação ou, pelo menos, quanto à forma da votação passada, na sessão de ontem. Então, peço a V. Exª que submeta a votos o requerimento de destaque para que isto fique esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Líder Pimenta da Veiga, já se procedeu a esta vo-

tação. Há um resultado expresso. O que o Plenário pode fazer é discordar da minha decisão e submetê-la a votos.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Então eu faço isso. Recorro ao plenário da decisão de V. Exª para uma votação imediata.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Neste caso, estou de pleno acordo.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, pela ordem. Quero apenas fazer uma pergunta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª pode formular quantas perguntas quiser.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Pedi a V. Exª que desse como recorrido o nosso recurso da decisão de V. Exª para a Comissão de Justiça, e V. Exª não me respondeu. Pedi que me apresentasse certidões, e V. Exª não me respondeu. Recorri da decisão de V. Exª para a Comissão de Justiça, e V. Exª não me respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª deve formalizar o recurso. Isso é um expediente administrativo. V. Exª formaliza o recurso, e a Comissão de Justiça irá examiná-lo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não, V. Exª tem que encaminhá-lo. Sr. Presidente, V. Exª tem que aceitar ou não o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O § 1º do art. 132 diz:

“Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, *ex officio*, ou por proposta do recorrente, deferida pelo Plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente.”

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Peço a V. Exª que defira o recurso, para que seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Ao menos isto

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado, a Mesa não está obrigada a decidir de ofício ou por proposta do recorrente, ouvido o Plenário. Entretanto, para mostrar a V. Exª que não há nenhum gesto escuso nisso tudo, eu, de ofício, defiro o requerimento de V. Exª. Não estou obrigado a isto, mas faço-o em atenção a V. Exª e para que possamos conduzir democraticamente esta sessão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Pedi a V. Exª uma certidão, direito garantido pela Constituição, art. 153. Pedi a V. Exª certidão de decisões anteriores, e V. Exª não me respondeu se defere o pedido ou não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Se entendi bem, V. Exª quer uma juntada de documentos de decisões anteriores e, nesse momento, a Mesa não dispõe delas para lhe oferecer. Mas nos arquivos, nas sinopses da Casa, toda a documentação está à disposição de V. Exª, para fundamentar o seu discurso.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Não, quero que V. Exª defira meu pedido para mandar a Mesa providenciar.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Repito, nobre Deputado, nos arquivos, na sinopse da Casa, toda a documentação está à disposição de V. Exª, para fundamentar o seu discurso.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, este é um assunto sério. Estou requerendo a V. Exª certidão de decisões da Presidência, V. Exª tem que deferir este pedido, e só depois me entregará as certidões. Não é preciso que seja agora.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Creio, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que V. Exª está atendido em todas as suas solicitações.

Vou conceder a palavra, para uma questão de ordem, ao eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Sr. Presidente, V. Exª tem que deferir meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra porque sou, estranhamente, o parlamentar que menos votou nestes debates, até agora. Porque, quando se pede o voto do Líder do PMDB do Senado, do PFL do Senado e do PDT do Senado, o meu voto nunca é dado porque não pertencço a nenhum partido, razão pela qual estou pedindo a palavra no lugar do Líder que não tenho.

Devo dizer a V. Exª que, no fundo, este debate se resume à inversão de deliberação deste Congresso. Este deliberou que devem funcionar concomitantemente a Constituinte, a Câmara e o Senado. Aprovado que seja o entendimento que é sustentado pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada, com o brilho de sempre, o que resultará é que, se for aceita a tese de S. Exª, bastará que não haja aqui dois terços de parlamentares para aprovar o que o Congresso já aprovou, para que se volte ao passado, à Assembleia exclusiva, sem Câmara e sem Senado. Isto é uma inversão contra tudo o que se deliberou até agora, e é isto que o Congresso vai decidir agora, neste instante

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem. Além disso, fui mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Exª será ouvido pela Mesa. Não posso ouvir V. Exª, o Deputado Israel Pinheiro e o Deputado Humberto Souto, todos de uma só vez.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero contraditar a questão de ordem do eminente Senador Nelson Carneiro S. Exª, no meu entender, dá uma versão diferente do que ocorreu. Quando a Casa, através das lideranças, decidiu pela votação em separado, estava apenas extraindo do substitutivo determinadas expressões para que fossem depois votadas.

Sr. Presidente, peço a V. Exª e ao Senador José Fragelli que ouçam a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Estou ouvindo V. Exª

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, não tem razão o eminente Senador Nelson Carneiro — esta gloriosa figura da Bahia, que hoje se transformou numa gloriosa personalidade do Estado do Rio de Janeiro — porque quando houve a aprovação simbólica, pela Casa, do requerimento de votação em separado, apenas se retirou expressões do substitutivo. O substitutivo foi votado sem aquelas expressões, para que estas fossem depois votadas pela Casa. O que ocorreu foi o seguinte: foi aprovado o substitutivo, sem essas expressões. Isto ficou claro na votação anterior, sob a presidência do eminente Senador José Fragelli. De modo que a questão de ordem do eminente Senador Nelson Carneiro não tem procedência.

O que é preciso ficar claro é que a Casa já aprovou o substitutivo, sem aquelas expressões. Nobre Presidente, a Casa já decidiu, na votação anterior, em favor do texto sem as expressões que V. Exª quer colocar em votação. A decisão, portanto, já está tomada. Qualquer decisão de V. Exª não anulará — a não ser que ponha fogo nos registros taquigráficos — o que a Casa já decidiu, ou seja, a aprovação do substitutivo sem essas expressões. Para votar o substitutivo, é necessário o *quorum* de dois terços. Sem os dois terços, permanece o substitutivo, sem essas expressões. Por conseguinte, a Casa já decidiu: se V. Exª fizer a votação de outra forma, será nula de pleno direito — facilmente demonstrável através de qualquer recurso impetrado em qualquer tribunal deste País. Isto precisa ficar claro: a Casa já decidiu, e as expressões a que V. Exª se refere já estão fora da votação. Não podem entrar mais no substitutivo, a não ser que assim o queiram dois terços deste plenário.

Agora peço a V. Exª que me defira o requerimento, pedindo as certidões relativas à votação anterior. V. Exª deferiu?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Já deferi o seu requerimento e o do Líder Pimenta da Veiga. Vamos submeter a votos a minha decisão.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem V. Exª a palavra para formular a questão de ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — O art. 23 do Regimento Comum diz:

“Ouvindo o plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado.

§ 1º

§ 2º A prorrogação será sempre por prazo fixo que não poderá ser restringido, salvo por falta de matéria a tratar ou de número para prosseguimento da sessão.”

E o art. 24 declara:

“A sessão poderá ser suspensa por conveniência da ordem.”

O que estou vendo aqui é uma desordem geral. São 5:05 horas da manhã. Então, pergunto a V. Exª: esta sessão foi prorrogada até que horas?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Estamos em processo de votação, e a sessão é prorrogada automaticamente até que se encerre a votação, ou que não haja **quorum** para seu prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluizio Campos.

O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve aprovação de um requerimento de destaque para a votação sem as expressões “asseguradas as suas atribuições constitucionais”. Aprovado esse requerimento, evidentemente o texto do substitutivo foi aprovado sem essas expressões. Isso significa que se elas foram excluídas da votação do substitutivo — pois foi pedido destaque para essa rejeição — então o que se vai votar, Sr. Presidente, é exatamente a rejeição dessas expressões. O mérito consiste na votação da rejeição dessas expressões, porque se essa rejeição não for aprovada pelo plenário, automaticamente se restabelecerá o texto integral do substitutivo. Do contrário, poderíamos suprimir por maioria simples aquilo que só pode ser supresso mediante maioria de dois terços. É uma lógica jurídica marredável. E se suprimíssemos esse texto por maioria simples, isso significaria a adoção por via oblíqua da Constituinte autônoma. Porque como ficaria o Congresso — a quem se cometeram poderes constituintes — se ele não pudesse funcionar com as suas atribuições constitucionais? Ficaria no ar? Ficaria funcionando de que forma? Através de quê? Seria uma forma oblíqua de se pretender restaurar uma comissão legislativa que foi recusada, no entendimento interpartidário, por sugestão do Senado, que não a aprovou?

De maneira que o que se vai votar não é o restabelecimento da expressão no texto, é a sua supressão, porque o pedido foi destacado para se eliminar do texto a expressão. Então, o que o plenário vai decidir é se essa expressão deve ou não ser eliminada. O objeto da votação não é o restabelecimento da expressão no texto, é a sua supressão. E essa a questão de ordem que submeto a V. Exª quando for pôr em votação a matéria para a decisão do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado Aluizio Campos, esta foi desde o início a interpretação da Mesa: que o mérito da votação é a rejeição da matéria.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Na verdade, a questão tem sido mal colocada. Na Câ-

mara, o problema seria definido com a maior simplicidade e clareza, porque o Regimento Interno da Câmara contém o dispositivo do pedido de destaque, e é preciso que se decline no pedido de destaque as expressões “manutenção” ou “rejeição”. Então, Sr. Presidente, a liderança do PDS solicitou este destaque para a rejeição e é óbvio que a intenção foi declinada juntamente com a petição. Se foi pedido o destaque para a rejeição — e V. Exª tem absoluta razão — devemos votar se há de se rejeitar ou não. Logo, é preciso dois terços para que haja rejeição. Não há dúvida alguma. Não é um terço que mantém. Ela se inclui. É parte integrante do substitutivo que votamos. E da sua essência. Houve o requerimento de destaque porque se duvidou em relação a ele. Logo, vamos votar se rejeitamos ou não a expressão.

Sr. Presidente, só lamenta que o PMDB tenha vendido, como Fausto, a sua alma ao diabo. É inacreditável que se queira tirar do substitutivo a sua própria essência. Como podemos, Deputados e Senadores, subtrair de uma Assembléia Constituinte as suas atribuições constitucionais? Estão lá, inclusive, as suas prerrogativas e imunidades parlamentares. Será que este Congresso ensandeceu? Que o PDS o faça, para tumultuar e em busca de uma popularidade que já perdeu há muito, mas não é desta forma que irá recuperá-la. Que incongruência! Que incongruência absoluta! E aqui posam como verdadeiros juristas a tentarem dar lições de Direito a V. Exª. Não o são, não.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Peço a V. Exª que conclua a sua questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI — Concluo dizendo a V. Exª que mantenha a sua decisão e que submeta à Casa a votação, como já havia decidido antes. Não ceda às pressões. A Presidência está aí exatamente para comandar e presidir os trabalhos. (Palmas.)

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Tem a palavra V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª por um minuto, para que eu submeta à Casa a minha questão de ordem. V. Exª informou à Casa que o destaque das expressões formuladas pelo Líder do PDS já foi submetido à votação e, conseqüentemente, retirado a matéria? Confirma V. Exª que as expressões que agora se pretende votar foram retiradas do substitutivo para serem votadas em separado? Confirma V. Exª que essas expressões já foram retiradas? Que o destaque já foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Evidentemente que não. Não houve rejeição.

O SR. HUMBERTO SOUTO — V. Exª confirma que a matéria foi aprovada?

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Confirmando que o destaque foi aprovado.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Gostaria que V. Exª observasse que, no caso, a matéria deve ser submetida a votos em separado, nesta Casa. Ou estamos aqui reunidos para votar as expressões que foram retiradas, para que sejam incluídas no texto? Pediria a atenção de V. Exª. Vai V. Exª agora submeter à votação as expressões retiradas pelo destaque, para que sejam incluídas no texto da Constituição, sem a maioria de 2/3? É a questão de ordem que formulo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Nobre Deputado, respondo a V. Exª. O requerimento de destaque foi aprovado. A única questão que ficou **sub judice**, que ficou pendente em matéria de interpretação foi a votação do mérito, que se referia à aprovação ou à rejeição da parte destacada. A interpretação da Mesa é de que o mérito se referia à rejeição da parte destacada, e essa decisão mantemos com o apoio de várias Lideranças, depois de estudos feitos aqui junto à Assessoria. Observo que não há pressa, entretanto, para que essa tese da Mesa seja acolhida. Não pretendemos atropelar o

pensamento do Plenário. Por isso vou suspender a sessão até as 10 horas da manhã.

Está suspensa a sessão até as 10 horas.

(A sessão é suspensa às 5 horas e 16 minutos do dia meado e reaberta às 11 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu nem terminei de anunciar a reabertura...

O Sr. Del Bosco Amaral — V. Exª anunciou a reabertura da sessão e eu estou pedindo a palavra para uma reclamação, pois espero V. Exª e a Mesa há uma hora e dez minutos. E, neste instante, queria dizer a V. Exª que estou comunicando à Casa que não mais dependo da Liderança do PMDB. Não me estou desligando do PMDB porque ainda vou consultar sobre os efeitos legais e políticos para, em seguida, tomar a minha decisão. Enviei uma carta ao Senhor Presidente da República José Sarney, hoje cedo, e não reconheço mais a Liderança — logicamente não é nada pessoal — do PMDB.

O meu nome foi empenhado nesses últimos vinte anos de combate à ditadura para não passar a vergonha que passo hoje. Tenho vergonha de ler nos jornais e de dizer que sou de uma bancada que tem realmente até a coragem de esperar uma hora e dez minutos para continuar essa farsa.

Era a minha reclamação. V. Exª é realmente um homem muito fino, não depende das minhas emoções. Sem emoção nenhuma, tendo dormido muito bem esta noite, o Sr. Pimenta da Veiga, os Srs. vice-líderes podem continuar a ser meus amigos fraternais, mas, não mais obedecem à Liderança do PMDB nesta Casa. E convoco os homens de bem nesta Casa, que lutaram contra o arbítrio, a fazerem o mesmo até que se mude o Líder e se mude a orientação partidária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Fica devidamente registrada a reclamação de V. Exª

O Sr. Mário Maia — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Mário Maia, antes de conceder a palavra a V. Exª, quero dar uma explicação ao nobre Senador.

Ao ser interrompida a sessão esta madrugada, estava anunciada a votação do destaque para rejeição das palavras “sem prejuízo das suas atribuições constitucionais” constantes do art. 1º do Substitutivo da Comissão Mista e da expressão “no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura”, constante do art. 3º do Substitutivo, cujo destaque foi concedido para votação em separado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma questão de ordem.

O SR. MÁRIO MAIA ((PMDB — AC. Para uma questão de ordem: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra para uma questão de ordem baseada no Regimento Interno do Senado.

Sr. Presidente, o art. 347 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum diz que:

“O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador para:

a) constituir projeto autônomo, salvo quando a disposição a destacar seja de projeto da Câmara; — não é o caso que estamos discutindo.

b) votação em separado; É o caso que estamos discutindo.

c) aprovação ou rejeição” — também se enquadra nos argumentos que nós queremos apresentar neste instante, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente, quando é apresentada uma proposição para uma lei simples, ou uma emenda constitucional, o que vale é a proposição toda, é o que os Senadores ou Deputados, através da Comissão Mista resolvem fa-

zer no parecer do projeto apresentado. Apresentá-lo tal qual é fazer emendas, ou fazer um substitutivo. No caso presente, estamos discutindo um projeto substitutivo ao projeto do Presidente da República, ao qual foi apresentado vários emendas.

Sr. Presidente, o projeto foi apresentado nesta Casa para ser apreciado, segundo as normas regimentais e constitucionais, isto é, a aprovação para emenda constitucional, requer 2/3 de quorum para aprovação das duas Casas do Congresso. Portanto, a substância da matéria, qualquer parte da matéria, qualquer segmento da matéria, isto é, do corpo do projeto, só pode ser apreciado de uma maneira só, através de 2/3 de quorum.

Então, Sr. Presidente, quando se pede o destaque de uma parte do projeto, não se está extirpando nesse instante, não se está retirando do projeto aquele destaque, tanto é que, para aprovação do destaque, não precisa a maioria de 2/3. O pedido simples de destaque é para ser a matéria apreciada depois do principal que foi preferido. É uma marcação; V. Ex^a apenas marcou aquele pedaço para ser discutido depois de aprovado o principal. Uma vez aprovado o principal, ressalvados os destaques, nós vamos apreciar o destaque. Mas o destaque, Sr. Presidente, atente bem, Srs. representantes, ele não saiu do corpo da matéria, ele é substância da mesma, ele não se separou porque faz parte do corpo daquela matéria, é substância da mesma. V. Ex^a não pode julgar o todo com 2/3 de quorum e uma parte com apenas 1/3 ou com a metade mais um dos Srs. Parlamentares, senão V. Ex^a estaria usando dois pesos e duas medidas e chegaríamos a um absurdo, por um artifício de destaques, mutilar o projeto original inteiramente e transformá-lo num esqueleto ilógico, Sr. Presidente.

É uma coisa cristalina, racional, não é questão de interpretar Regimento — estamos interpretando porque assim nos faculta a lei — mas é uma questão de lógica, de raciocínio lógico, cristalino, transparente, que não podemos julgar os destaques, quando foram destacados como se já tivessem sido julgados. Sr. Presidente, não podemos considerá-los como se estivessem fora do projeto original, isso não se pode fazer, eles estão inseridos no projeto. Depois que forem julgados pelo quorum de 2/3 é que entram ou saem do projeto, Sr. Presidente. É uma coisa lógica. Como V. Ex^a vai tirar uma parte de uma substância e ao retirá-la já não é mais a mesma substância?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência informa que o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex^a retira um pouco de argila e deixar ao sol e daqui a pouco V. Ex^a vai transformar aquela argila em ouro, prata ou chumbo? Não, a argila continua sendo a mesma argila daquele barro que estava ali.

Então, o destaque está no corpo da matéria, está no corpo do projeto, só pode ser extirpado através de uma operação técnica, uma operação regimental, uma operação constitucional que é a apreciação por 2/3. Se ele alcançar os 2/3 para a votação em separado, se ele alcançar os 2/3 para a votação, aí sim ele sai do corpo do projeto. Mas se esse quorum for alcançado permanece no corpo do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que conclua a questão de ordem.

O SR. MÁRIO MAIA — Essa interpretação é cristalinha e lógica. De modo que, concluo pedindo a V. Ex^a, à Mesa que, no decorrer dos trabalhos, interprete o Regimento segundo o raciocínio que acabo de formular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro para contraditar questão de ordem.

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO (PDS — MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Senador Mário Maia simplesmente não leu o pedido de destaque que foi votado na quinta-feira.

S. Ex^a disse que a expressão — palavras textuais do Senador — “sem prejuízo de suas funções constitucionais” não estava separada da matéria. S. Ex^a não leu o desta-

que, vou ler para conhecimento de V. Ex^a e da Casa.

O destaque diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos do art. tal e tal, destaque para votação em separado.”

Em separado significa o seguinte: tirado do corpo do art. 1^o. É evidente, Sr. Presidente, para votar um requerimento de destaque, necessita-se somente da maioria e a maioria, votou simbolicamente, aprovando o destaque. Ora, na votação do Substitutivo Valmor Giavarina, o substitutivo foi aprovado com dois terços de votos sem esta expressão: “sem prejuízo de suas atividades constitucionais”, o que significa, Sr. Presidente, que, para incluir de volta ao Substitutivo Valmor Giavarina, é cristalino, óbvio, é claro que se precisa de 2/3 da votação desta Casa, quanto se fez necessário para aprovar o Substitutivo Valmor Giavarina.

Mas, o mais grave, Sr. Presidente, é que, ontem, presidindo a sessão do Congresso Nacional, o Senador Marcondes Gadelha deu essa interpretação clara e tranqüila, democraticamente, e, pressionado pelo Senador Itamar Franco, S. Ex^a modificou a decisão, interpretando-a totalmente diversa daquela que a consciência na hora se fazia necessária. Gostaria de explicar, agora, Sr. Presidente, as razões políticas — aí é que vem a importância. Por que os Srs. Senadores estão com tanta insistência em manter esta expressão: “sem prejuízo das funções constitucionais”? Porque existem 23 Senadores com mandatos que vão até 1990, já são constituintes, S. Ex^as já têm garantida, nesta Casa, pela Constituição, uma cadeira de Senador e não querem, num raciocínio pequeno, ficar em minoria na Assembléia Constituinte, partindo de um princípio antipatriótico que Senadores são em número de 69 e Deputados em número de 479 e, nesse somatório, S. Ex^as ficariam em minoria.

O Sr. Mário Maia — São minoria, Ex^a ..

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO — Peço que V. Ex^a tenha paciência em me ouvir. Senadores eleitos em 1982, eu falei bionico — V. Ex^a está com a consciência...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Senador Mário Maia, V. Ex^a não pode apartear o orador.

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO — Sr. Presidente, o Senador Mário Maia está com a consciência pesada, por isso que S. Ex^a está protestando.

Sr. Presidente, eu dizia que eles, num raciocínio mediocre, que não honram as tradições republicanas, querem eleger a Mesa do Senado Federal a 2 de fevereiro de 1987. Porque partem do princípio de que se for mantida a Mesa do Senado eles terão mais força, mais poder político, esquecendo que a grande reivindicação desta Nação é a Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

Em acontecendo isto, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados tomará, evidentemente, as mesmas providências: elegerá, também, a sua Presidência e a sua Mesa. E o que teremos em 1987 — é uma questão de bom-senso e de patriotismo — funcionando aqui, são quatro câmaras legislativas: O Senado Federal, com toda a sua estrutura em andamento; a Câmara dos Deputados, com toda a sua estrutura em funcionamento; o Congresso Nacional funcionando e, finalmente, para tristeza desta Nação, deste povo que confia tanto neste Congresso Nacional, a Assembléia Nacional Constituinte funcionando nas calçadas da noite.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PCB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No início da sessão que trata da discussão dessa matéria, levantei uma questão de ordem a V. Ex^a e a questão de ordem tinha sido exatamente para que me esclarecesse a respeito do funcionamento dos destaques. E, V. Ex^a esclareceu o que significava o destaque para votação, para rejeição, o que significava o destaque para aprovação, e que isso se diferenciava do destaque para que fosse votado sem separado. Eu levantei esta questão de ordem a V. Ex^a e V. Ex^a me explicou, e entendi perfeitamente porque era muito claro e meridiano — e é claro e meridiano, Sr. Presidente, quando se faz, segundo enten-

di da exposição de V. Ex^a, um requerimento de destaque de qualquer matéria, em primeiro lugar, não se vota o mérito, se vota apenas o requerimento sobre a forma pela qual se vai fazer o processo de votação. Muito bem, o requerimento que foi feito era para que fosse votada uma expressão em separado e não para que fosse votada para rejeição ou para aprovação, mas para que fosse votada em separado. E V. Ex^a dizia que, ao se fazer a votação do principal, tendo destacado uma determinada parte para a votação em separado, se votava apenas o principal, não se estava votando a parte em separado que teria sido destacada, ou seja, o que foi feito.

Nós tínhamos aqui um substitutivo integral, foi feita uma solicitação para que se votasse esta parte do substitutivo em separado. E o Plenário disse “sim”. Votamos em separado: este é o principal e o outro vai ser votado em separado. Aí, sim, entrou-se no mérito, foi votado o principal por 2/3. Este é o principal que foi votado, o outro que ficou em separado não foi votado. Se eu votei e aprovei o principal com 2/3 dos Deputados e 2/3 dos Senadores — se eu tivesse rejeitado já não teria votado o acessório — eu agora vou votar esta parte que foi destacada e que ainda não foi votada. Ela tem que ser votada e para ser aprovada, constitucionalmente, ela tem que alcançar 2/3 de Deputados e 2/3 de Senadores.

É meridiano, Sr. Presidente, é simples e meridiano, sem necessidade de qualquer intervenção política. Eu digo com toda tranqüilidade — e disse ontem ao Deputado José Bonifácio, na sua questão de ordem — não tenho ainda posição firmada sobre o mérito e não acho essa questão substancial, mas do ponto de vista do Regimento Comum, do ponto de vista do cumprimento de uma lei interna da Casa eu não posso admitir que a decisão seja outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo, pela ordem.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (Pela ordem.) — Sr. Presidente, sendo inquestionavelmente flagrante a falta de quorum, rogo a V. Ex^a que encerre a sessão.

O Sr. João Gilberto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concederei a palavra a V. Ex^a, mas há tempo se encontra na tribuna o nobre Senador Marcondes Gadelha, que já a havia solicitado.

O Sr. João Gilberto — O Senador Marcondes Gadelha vai se explicar e já responde a todos. Se V. Ex^a permite e se o Senador Marcondes Gadelha permite...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto, pela ordem.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acho que estamos, lamentavelmente, não mais numa legislação em causa própria, mas numa interpretação regimental em causa própria. O que me preocupa em relação a ela são as consequências futuras; por isso eu desejava renovar a V. Ex^a o apelo de que ouvisse, a respeito da matéria, sem efeito suspensivo, porque sei o que o Regimento Comum diz, as Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas, apesar de quem levantou ontem o recurso foi o Deputado Bonifácio de Andrada, e pelo Regimento Comum ter sido a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas que nós ouçamos as Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas.

Porque isso é gravíssimo, Sr. Presidente. Apresento uma proposta de emenda à Constituição com três artigos dois que têm apelo geral da Casa, um que tem oposição da maioria da Casa. Depois chego malandramente aqui e peço um requerimento para votar em separado o artigo terceiro, a maioria comemora e aprova; aí vão à votação no mesmo os dois primeiros artigos e já aprovam; depois vai à votação o terceiro artigo, que tem repúdio geral da Casa e passa a ser ónus de 2/3 da Casa para rejeitá-lo? Não pode ser assim, nós vamos criar um precedente que ainda vai trazer tragédia para este Con-

gresso. Por isso, sem preocupação sobre esse assunto que agora está sendo tratado, porque acho que neste o espírito de corpo, o casuismo, a legislação em causa própria depõem contra os Senadores, que terão que enfrentar a Constituinte. (Palmas.) Muito forte é o espírito unicameralista neste País, se os Senhores continuarem tentando impor, ditatorialmente, a causa própria.

Sr. Presidente, isto me preocupa porque abre um precedente, e nós teremos de enfrentar outras situações, nós viveremos situações dramáticas e não quero que a Mesa venha a se contradizer no futuro, mas também não quero que o interesse nacional seja gravemente prejudicado, e a opinião da maioria não possa prevalecer numa reforma constitucional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ferreira Martins — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está na tribuna, há muito tempo, o nobre Senador Marcondes Gadelha. Concederei a palavra a V. Ex^a em seguida.

O Sr. Ferreira Martins — É apenas para solicitar a V. Ex^a que me forneça uma certidão da votação de ontem, com o voto correspondente de cada Deputado, de acordo com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Mesa providenciará para que V. Ex^a tenha essa certidão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para uma explicação pessoal.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tantas vezes...

O Sr. Adail Vettorazzo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está com a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Adail Vettorazzo — Exatamente porque está com a palavra o nobre Senador Gadelha é que indago de V. Ex^a: baseado em que dispositivo do Regimento Comum S. Ex^a está usando a palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. Ex^a, ontem, presidiu a sessão e vai dar uma explicação pessoal.

O Sr. Adail Vettorazzo — S. Ex^a presidiu a sessão — desculpe-me V. Ex^a, Presidente — e respondeu da forma que achou conveniente, de acordo, evidentemente, com os seus critérios. Não vejo nenhuma necessidade, nem amparo legal para que S. Ex^a ocupe a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a há de compreender que uma explicação pessoal procede.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, se o Deputado Adail Vettorazzo não concorda que eu fale em explicação pessoal, eu peço uma questão de ordem. No fim, dá na mesma coisa.

Mas, eu quero uma explicação pessoal, Sr. Presidente, porque fui tantas vezes destrutado, de uma maneira tão apriorística e primária, preconceituosa, que eu queria pedir ao plenário pelo menos 5 minutos de atenção, para as razões que me fizeram expender aquela decisão de ontem à noite.

Sr. Presidente, foi feito um requerimento pelo nobre Deputado Prisco Viana — e peço à Casa que preste atenção, que acompanhe meu raciocínio por 5 minutos, e há de ver que não há qualquer correlação com os Senadores de 82 ou coisa que o valha, pois me pautei à luz de uma exegese normal, com toda isenção de consciência — pedindo destaque, para votação em separado —, nos termos do art. 347, letra b, do Regimento do Senado Federal, para as expressões "sem prejuízo de suas atribuições" e "no curso da primeira Sessão Legislativa da 48^a Legislatura".

Veja V. Ex^a que o art. 347 diz que se pode pedir destaque, para constituir projeto autônomo, para votação em separado e, a letra c, para aprovação ou rejeição.

No caso do requerimento do Deputado Prisco Viana não está dito, em nenhum momento, qual a intenção do destaque. S. Ex^a pede, apenas, que seja votado em separado. Não diz o Deputado Prisco Viana se quer manter

ou suprimir o texto do corpo do Substitutivo Valmor Giavarina

O Sr. Alberto Goldman — S. Ex^a não tem que dizer nada, pede apenas para votar em separado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não concluí meu raciocínio, estou apenas citando as coisas. Ex^a, tenha calma, estou apenas narrando. Estamos de acordo até aqui, estou de acordo com V. Ex^a até aqui, mas deixe-me concluir meu raciocínio.

Veja bem: o Deputado Prisco Viana não declinou se queria a manutenção ou a retirada do corpo do substitutivo daquelas expressões — conforme lhe facultava a letra c do art. 347. Como o Deputado Prisco Viana não declinou se queria supressão ou rejeição, como não declinou se queria a manutenção ou a retirada daquelas expressões e como não há, em nenhum texto do Regimento, seja o Comum, seja o da Câmara ou do Senado, qualquer dispositivo a respeito da interpretação do sentido do pedido do voto em separado, eu decidi, interpretei que o Deputado queria suprimir aquela expressão. E por que dei essa interpretação? Porque se S. Ex^a quisesse manter, não precisava apresentar destaque nenhum, deixava como está no texto do Regimento e, segundo, porque temos que ter algum critério para decidir as coisas nesta Mesa, pelo menos o critério de economia processual. Imagine, a Casa, se, ao invés de um destaque só, o Congresso tivesse autorizado 30 destaques que desfigurassem totalmente o texto executivo e o tornassem ininteligível, que o tornassem ilógico e irracional, nós estaríamos, Sr. Presidente, votando coisa nenhuma e transferindo para votações sucessivas e, no fim, teríamos um texto bastante composto, remendado, absolutamente inócuo. Nessas condições, entendi que a Mesa poderia interpretar a intenção do mérito do voto em separado, se esse mérito seria para a rejeição ou para a aprovação.

Há uma confusão terrível que se está fazendo sobre o significado de destaque para voto em separado. Destaque para voto em separado não significa tirar pedaços da proposição, é apenas um pedido para uma votação especial, para uma votação em particular daquela matéria destacada. Quando é para tirar pedaço, o autor aponta, já no seu requerimento: peço destaque para a rejeição de tal parte; ou, peço destaque para a aprovação de tal matéria, conforme lhe dá direito a letra c do Regimento do Senado Federal.

De modo, Sr. Presidente, que não assiste razão. Agora, querer tirar interpretações políticas, é uma atitude que lamento profundamente, primeiro porque esse dispositivo, rejeitado ou aceito, aprovado ou não, não altera a condição dos Senadores, não cria qualquer condição especial para os Senadores de 1982, que são Senadores iguais a quaisquer outros Senadores; e no texto ficarão os membros da Câmara e os membros do Senado Federal. Se querem uma interpretação de mérito sobre esse assunto, eu diria, é melhor que permaneça o texto original, porque, expungida aquela parte, nós passaríamos no mínimo um ano numa situação de provável anomia, ou seja, sem as garantias constitucionais que limitam o poder da autoridade; e aí, sim, o Poder Executivo, sem os constrangimentos da Constituição, ficaria de rédeas soltas para fazer aquilo que bem entendesse. De modo que, num mérito sobre o qual não entrei, estou me definindo agora: achava que para evitar um período de ausência de legislação constitucional, por um ano, enquanto se vota a nova Constituição, para se evitar esta anomia, seria melhor não retirar este pequeno período da Emenda Giavarina.

Por fim, Sr. Presidente, sobre o fato de eu ser suspeito para decidir sobre esta matéria, quero repelir, com toda a energia. Naquele momento, eu era apenas o 3^o Secretário no exercício da Presidência. Está enganado o Deputado Israel Pinheiro, não sou Senador de 82. Senador de 82 é o meu segundo suplente, que teve 82 mil votos. Fui o Senador mais votado em toda a história da Paraíba, em termos absolutos e relativos, e peço respeito a esta situação.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra, com base no art. 6^o do Regimento Comum, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a V. Ex^a como Líder.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os episódios lamentáveis a que, ontem de madrugada, assistimos nesta Casa, só podemos levá-los em conta, em decorrência do cansaço de todos nós e do meu nobre Senador Marcondes Gadelha, porque revelam decisões que fogem totalmente ao que já tem sido decidido pelo Presidente José Fragelli em dezenas de soluções de ordem dadas a este Planário e que têm fugido ao entendimento de todos os Presidentes que passaram por esta Casa.

Parece-me, Sr. Presidente, desculpe-me V. Ex^a, que, ou há essa confusão generalizada, ou há um conluio, ou uma tentativa de golpe por parte de determinados congressistas, para impedir a livre e soberana decisão do Congresso Nacional, numa hora grave da vida do País, em que os desvios regimentais podem representar anulação de votações como esta, porque atingindo as partes de formalidades, podem ser levadas aos tribunais da República. Esta que é a verdade.

Corremos o risco de as questões serem levadas aos tribunais da República com mandato de segurança, ou com ação declaratória, o que motivará, até decisão posterior, a ameaça de nulidade ou, pelo menos, de ilegitimidade na decisão dessa matéria de alta significação.

O que houve nesta Casa, Sr. Presidente, foi o seguinte: nós temos o Substitutivo do Deputado Giavarina. O Substitutivo do Deputado Giavarina tem, no tocante à Assembléia Constituinte, o primeiro, o segundo e o terceiro artigos. Esse Substitutivo, no hora da votação foi — de acordo com o Regimento, no seu art. 349, item III — votado sem várias expressões porque no requerimento de votação em separado, foram tiradas várias expressões que ficaram de lado, sem serem votadas. Então se votou o Substitutivo sem essas expressões e o Substitutivo foi aprovado, Sr. Presidente, sem as expressões que o PDS, através do seu Líder, retirou do Substitutivo, quer dizer, o Substitutivo foi aprovado pelo Congresso Nacional por dois terços, sem expressões retiradas do mesmo, para votação em separado, pelo Líder do PDS.

Então, o Substitutivo está aprovado, mas aprovado sem essas expressões. E, de acordo com o Regimento Interno, essas expressões que não foram votadas, para voltarem para o Substitutivo, precisam de dois terços do Congresso Nacional porque, do contrário, elas vão ter um tratamento privilegiado. Para aprovação do Substitutivo são necessários dois terços. Ora, as palavras não estão no Substitutivo, estão de fora; se as palavras estão de fora, elas precisam de dois terços para serem reintegradas ao Substitutivo. Se elas não alcançarem os dois terços, o Substitutivo fica sem elas.

E o que acontece com o Substitutivo sem as palavras destacadas? O Substitutivo, sem as palavras destacadas, convoca a Assembléia Constituinte nos moldes de 1946, soberana e livre, com Deputados e Senadores que podem se transformar, depois, em Senado e Câmara, mas ela vai funcionar, unicameralmente, soberana e livre. O que querem alguns Srs. Senadores, o que querem a Liderança do PMDB, no Senado, pelo menos até ontem de madrugada, e o Senador Marcondes Gadelha, nas suas decisões? O seguinte: que esse Substitutivo já votado sem estas expressões, que convoca a Assembléia Constituinte soberana, fosse manchado de novo, sem o voto de dois terços da Casa com expressões que vêm impedir a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

O que havia, Sr. Presidente, pelo menos até ontem de madrugada, era uma atitude clara de certas Lideranças do PMDB nesta Casa, com o apoio do Sr. Senador Marcondes Gadelha, visando a impedir a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. E pasmem V. Ex^a: pareceu-me que com o apoio de Lideranças de outros Partidos nesta Casa.

O Sr. Gastone Righi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Quer dizer, estamos, nesta hora, vivendo um momento crucial. Primeiro, a Mesa não tem saída. Já está aprovado o Substitutivo sem aquelas expressões e foi V. Ex^a, Sr. Presidente, quem o declarou, é só ver as notas taquigráficas.

O Sr. Gastone Righi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sr. Deputado, peço paciência a V. Ex^a.

Sr. Presidente, V. Ex^a declarou alto aqui para maior entendimento da Casa, que o Substitutivo foi aprovado sem essas expressões que, agora, são objeto de apreciação da Casa. V. Ex^a declarou através do microfone da Presidência. V. Ex^a já o declarou. De modo que as expressões que ficaram de fora, de acordo com a decisão de V. Ex^a, só podem entrar no Substitutivo de novo e se transformarem realmente em proposição aceita pela Casa, com dois terços dos votos da Câmara e do Senado.

Não há dúvida quanto a isso. É só buscar as notas taquigráficas.

O Sr. Gastone Righi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Solicito ao eminente Líder do PTB que tenha a paciência democrática do eminente Sr. Jânio Quadros, em São Paulo, a quem eu presto as minhas homenagens.

V. Ex^a está fora da linha janista, tão impaciente. Faço um apelo a V. Ex^a, porque não sou janista, tenho muito orgulho de Jânio Quadros. Então, V. Ex^a tenha paciência.

Estou convencido de que V. Ex^a é um bom janista e vai me permitir falar.

O Sr. Gastone Righi — Claro. Eu quero ouvi-lo. Quero enriquecer o seu discurso.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Então, Sr. Presidente, o que fica claro é que V. Ex^a já declarou que o Substitutivo foi aprovado sem essas expressões.

E V. Ex^a, com a tradição que tem do seu nome e da sua dignidade, não pode de forma nenhuma e nem o fará, dar por aprovadas essas expressões aí com um voto que não seja 2/3 da Casa. Quer dizer, é uma coisa da mais alta gravidade. Essas expressões, aqui que estão sendo objeto da Casa, não foram votadas pela Casa. Elas não tinham ainda 2/3, e V. Ex^a não pode, de forma alguma, declará-las vitoriosas se não obtiver 2/3. E por quê? Porque se V. Ex^a assim o agir, e V. Ex^a não o fará, estará traçando a sua vida pública, os altos princípios que o nortearam. E o mais grave, nos dará oportunidade de entrar, através de via judiciária no Supremo Tribunal Federal, ou em outro pretório judiciário, para provar, em termos formais, que esta Casa não votou por 2/3 as expressões que estão destacadas. Ora, esta Casa não votando por 2/3 as expressões destacadas, esta Casa não as incluiu no nível de forma constitucional. E, por conseguinte, elas são nulas de pleno direito para pretenderem participar da textura constitucional brasileira.

O Sr. Luiz Guedes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Luiz Guedes — Nobre Deputado, peço a atenção de V. Ex^a e da Mesa. Senador José Fragelli, peço atenção para o conteúdo do meu aparte. Não entrarei, aqui, no mérito da questão, não estarei aqui definindo o meu voto quando for colocado em votação o destaque ora em discussão. Estou aqui fazendo, pura e simplesmente, uma análise do Regimento e da história deste Congresso. Essa questão já foi decidida anteriormente na histórica reunião do Congresso Nacional, em que o PMDB, apresentando um destaque na Emenda Figueiredo, que estabelecia eleições diretas para 1988, o PMDB apresentou um destaque para voto em separado da expressão que definia as eleições diretas para 1988. Naquela oportunidade, não somente a Casa, mas toda a Nação tomou conhecimento de que o PMDB teria o recurso de aprovar esse requerimento de destaque por maioria simples e, em seguida, na votação do mérito, rejeitar a inclusão da expressão que definia as eleições diretas para 1988 por 1/3 mais um e toda a Nação viveu um clima de tensão, porque essa possibilidade no Congresso estabelecia, sem dúvida, a possibilidade, de definir as eleições diretas para imediatamente, porque estaria retirada definitivamente a expressão que definia as eleições diretas para 1988. Em função disso, um grande trauma se estabeleceu e o Poder Executivo, que resolveu naquela oportunidade desrespeitar o Poder Legislativo, retrou a emenda. Se a Presidência do Congresso Nacional assumir uma posição de alterar o Regimento da Casa, desrespeitar o Regimento da Casa, ela estará, sem dúvida, conspurcando o Congresso Nacional, da mesma forma que o fez o então Presidente da República, por um outro instrumento. Dessa forma a questão já está decidida, tanto no curso

dessa sessão como, sem dúvida, pela História do Congresso Nacional. Portanto, a possibilidade que resta àqueles que consideram que é indispensável a salvaguarda das atribuições constitucionais de Senadores e Deputados, não resta outra alternativa senão conquistar 2/3 da Casa, Câmara e Senado, para que seja incluída essa expressão na emenda Constitucional. Tenho dito.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — O nobre Deputado traz à colação, ao debate, um precedente, mas é um apenas, e são centenas de precedentes que se podem levantar. Então, Sr. Presidente, se nós não votarmos por 2/3 as expressões do requerimento do nobre Deputado Prisco Viana, nós estaremos incorrendo numa nulidade de votação. Nós estaremos provocando aqui, no desenrolar dos nossos trabalhos, uma falha da mais alta gravidade, que pode levar a conseqüências imprevisíveis as decisões desta Casa.

O Sr. Egidio Ferreira Lima — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Com muita honra, nobre Deputado Egidio Ferreira Lima.

O Sr. Egidio Ferreira Lima — Deputado José Bonifácio, já me preocupava o que seria o comportamento do Congresso em relação à convocação da Constituinte. E me preocupava, porque temia que não fizéssemos uma convocação aqui, que já começasse contestada. E ontem à noite, eu comeci a perceber que esta minha preocupação tinha inteira procedência, e já neste Plenário se percebe o conflito entre os interesses de um 1/3 do Senado eleito em 82 e a Constituinte que virá a se reunir. O que encobre isso é aquilo a que José Ingenieros se referia à simulação na luta pela vida. Os políticos fogem muito à verdade e deveriam ter o cuidado em momentos delicados e decisivos da história, em fazer com que a verdade não fosse empanada pela ficção a serviço de interesses pessoais e de grupos. A tese que V. Ex^a defende é nítida, lúcida, precisa, lógica e com inúmeros precedentes no Congresso. Se se tem um texto e dele se destaca uma parte, votando-se em primeiro lugar o texto, para a votação da parte que não foi votada ter-se-á que usar o mesmo quorum que aprovou o texto. A mais simples lógica, o bom senso está a indicar, independente dos fundamentos jurídicos e dos precedentes históricos que com tanta precisão V. Ex^a trouxe ao Plenário. Eu temo que essa convocação que se pretende completar, ela não termine velha, obsoleta, imprecisa, imprópria e imprestável na hora mesmo em que estiver concluída.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Muito obrigado a V. Ex^a e agradeço-lhe as palavras adequadas, precedentes e lógicas com que contribui para a tese que defendemos, que é justamente a tese do Congresso Nacional.

O Sr. Gastone Righi — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Concedo o aparte ao nobre Líder do PTB.

O Sr. Gastone Righi — Insiqúe Deputado, sabe V. Ex^a a admiração e o apreço que tenho por V. Ex^a. Conviu e convivo com V. Ex^a na Comissão de Constituição e Justiça, ...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — É recíproca, V. Ex^a sabe disso.

O Sr. Gastone Righi — ... e fui seu presidido nela; sei do seu alto saber jurídico. Mas, Ex^a, há algumas imperfeições no seu raciocínio que eu me permito registrar. A primeira delas é quando V. Ex^a diz que o Presidente do Congresso anunciou a matéria, destacando, tirando da votação essas expressões, e não foi isso o que foi anunciado. Foi anunciado o substitutivo ressalvados os destaques, ou seja, votamos o corpo de um substitutivo que tinha uma idéia, a ideologia se espraiava ao longo daquelas frases, sem prejuízo de que os requerentes de destaques pudessem ter os trechos desses substitutivos analisados em apartado quanto à rejeição ou manutenção. É a primeira observação. A segunda, veja V. Ex^a como o seu raciocínio conduziria a um erro clamoroso: se houvesse um substitutivo com cinco artigos e cinco pedidos de destaque para os cinco artigos, um para cada artigo, quando o Presidente anunciasse esse substitutivo, o que nós estaríamos votando? O nada? O zero? Porque se há

cinco destaques nos cinco artigos de um substitutivo, o que estaríamos votando na ocasião?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O zero.

O Sr. Gastone Righi — E aprovaríamos o zero?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Não, nobre Deputado.

O Sr. Gastone Righi — É inacreditável o seu raciocínio. V. Ex^a me permita, é evidente, é manifesto que o seu raciocínio peca estruturalmente, ele conforma um sofisma; e you dizer onde está o fulcro do sofisma. Porque é claro que não é um sofisma da má fé, é um sofisma em decorrência de um vício, que o Regimento tem, e esse vício foi constatado na Emenda Figueiredo. É que o Regimento está calcado numa Constituição que era mutável por maioria de votos simples. Então, o Regimento permitia que os pedidos de destaque fossem votados por essa maioria simples. Quando se alterou a Constituição exigindo-se 2/3, os pedidos de destaque e demais medidas que pudessem influir no resultado final da votação deveriam também ter exigido os 2/3, e deste conflito é que nasce o tortuoso e errôneo raciocínio de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O nobre Líder do PTB, com a eloquência que nós todos reconhecemos e com a sua figura, aliás, impressionante e carismática com que toma esse microfone e que faz relembrar as personalidades da velha Universidade de Bolonha, onde tem as suas raízes, se o nobre Líder procurará no art. 349, item III, do Regimento Interno do Senado, verá clara a resposta para a sua retórica. Diz o seguinte:

“Concedido o destaque para a votação em separado, submeter-se-á a votos, primeiramente, a matéria principal e, em seguida, a destacada.”

O que ocorreu foi que a matéria principal que era substitutiva já foi posta a votos e teve 2/3; a matéria destacada, que são essas expressões que temos sobre a mesa, não foram votadas de acordo com o item III, do art. 349, tem de ser votada agora para terem os 2/3. De modo que remeto a V. Ex^a a leitura do item III, do art. 349, que lá está claro e claro como um dos mais belos céus da velha Itália, onde a cultura jurídica e romanística de V. Ex^a, por certo, há de proceder ao longo dos tempos.

Finalizando, Sr. Presidente, estou convencido de que V. Ex^a, que já decidiu a matéria, vai confirmar o seu entendimento anterior, que é o único, porque do contrário, esta Casa estará assistindo a um espetáculo lamentável com o qual, de forma alguma, os Srs. Congressistas poderão conformar-se. Será a aprovação das expressões que estão sobre a mesa, por um quorum inferior a 2/3; será um atentado à Constituição, que tem que ser por nós defendida, pois a Carta Magna representa, de fato, o que há de substancial e de legítimo para o bom andamento de nossos trabalhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Armando Pinheiro — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Armando Pinheiro, pela ordem.

O SR. ARMANDO PINHEIRO (PDS — SP; Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Ontem indaguei, numa questão de ordem a V. Ex^a a respeito das implicações da emenda, do pedido de destaque para a supressão das expressões contidas no requerimento do nobre Deputado Prisco Viana. No nosso entender, Sr. Presidente, uma vez excluídas aquelas expressões do Substitutivo Valmor Giavarina, ficaria claro que este Congresso estaria aprovando a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusivamente para elaborar a Constituição, sem poderes para legislar ordinariamente e com seu mandato exaurido no instante da promulgação da Constituição, a não ser que a nova Constituinte dispusesse em contrário.

Pois bem, Sr. Presidente — entendo — por isso votei em contrário...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Gostaria que V. Ex^a fundamentasse a questão de ordem.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Estou fundamentando, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em que dispositivo do Regimento?

O SR. ARMANDO PINHEIRO — É um esclarecimento, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Mas então não é questão de ordem. Peço a V. Ex^a para fundamentar.

O SR. ARMANDO PINHEIRO — Mas, Sr. Presidente, este Plenário não pode ser induzido a erro. Podemos estar aprovando algo que não corresponda à expressão do voto dos Srs. Congressistas.

Veja bem, Sr. Presidente, se for verdadeiro — e a Mesa até agora não se pronunciou — que foi aprovado o Substitutivo com a retirada das expressões, significa que o que este Congresso aprovou é exclusivamente a convocação de uma assembléia para elaborar a Constituição e sem poderes de legislar ordinariamente.

É este o esclarecimento, Sr. Presidente, que acho fundamental que a Mesa preste ao Plenário e que faria um apelo a V. Ex^a dada a relevância da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu o tomo na melhor consideração, Sr. Deputado, mas, acho que essa matéria naturalmente não vai ser decidida pela Mesa agora, e nem definitivamente esclarecida.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, para uma questão de ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente:

Gostaria apenas de contradiar a questão de ordem levantada pelo nobre colega e pedir a V. Ex^a uma informação, em questão de ordem.

O nobre Deputado Armando Pinheiro, uma das figuras mais ilustres desta Casa, está entrando no mérito do assunto, quando a questão regimental, é formal. De modo que não há questão de ordem nesse sentido.

Pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que lesse para o Plenário, se fosse possível, para eu conferir o texto do requerimento do nobre Deputado Prisco Viana feito a respeito dessas expressões.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a será atendido.

“Requiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, cominado com o art. 347, b, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões, “sem prejuízo de suas atribuições constitucionais” no art. 1º e “no curso da primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura” no art. 3º ambos do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição, no 43/85, do Poder Executivo, a que convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — É o Deputado Prisco Viana quem assina, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro, o Deputado Prisco Viana.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como líder, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em princípio gostaria de repelir energicamente as palavras do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, a quem me ligam laços de amizade e profundo respeito.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Esses laços são recíprocos, nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja, Sr. Presidente, o que disse o nobre Deputado Bonifácio de Andrada e, neste instante, por certo não honra as suas tradições

quando estrapola a sua linguagem parlamentar, Srs. Deputados, Srs. Senadores, para dizer que há um conluio, há um golpe por parte de Congressistas à livre decisão do Congresso Nacional.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Eu falei que me pareceu, de noite. Mas não confirme!

O SR. ITAMAR FRANCO — Pode ter parecido a V. Ex^a ontem, no cansaço, na madrugada. Mas Deputado Bonifácio de Andrada, V. Ex^a que conhece as tradições do nosso Estado, V. Ex^a que conhece a nossa luta, sabe que jamais qualquer Congressista ou, particularmente, o Senador que lhe fala neste momento,...

O Sr. José Bonifácio — Eu sou testemunha!

O SR. ITAMAR FRANCO — ...poderia participar de qualquer conluio.

Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, nós temos evidentemente pensamentos diferentes. E quando me dirijo, Sr. Presidente, a V. Ex^a, em nome da Liderança do PMDB, a quem agradeço ao Senador Hélio Gueiros, porque o Senador Hélio Gueiros sabe que tenho posições diferenciadas na minha Bancada. E por essa razão tenho autoridade para responder ao Deputado Bonifácio de Andrada, Sr. Presidente, porque ao longo dos debates do Senado da República, sempre defendi uma Constituição exclusiva, e V. Ex^a sabe disso. Chamei inclusive atenção para os Srs. Senadores eleitos em 1982, para o que poderia acontecer quando da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. E com que tristeza, Sr. Presidente — nós que disputamos o voto num Estado como o de Minas Gerais, com 722 municípios e que aqui chegamos não pelo voto indireto, mas pela segunda vez, pela vontade dos mineiros, com cerca de dois milhões e meio de votos, — observamos que o que se quer caracterizar aqui neste Congresso Nacional — já antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte — é que os Srs. Senadores de 1982 serão Senadores biônicos da Constituição, ou que estão armando aqui qualquer coisa contra o Congresso Nacional.

Falou o nobre parlamentar das Minas Gerais que nós, Senadores, poderíamos estar armando qualquer coisa. Conheço aritmética, Sr. Presidente, e bastaria que nós, os senadores de 1982 — nobre Deputado Bonifácio de Andrada, decidissemos fazer conluio, bastaria nosso 1/3 e apenas mais um Sr. Senador, para paralisarmos qualquer emenda à Constituição.

E, no entanto, não o fizemos, ao contrário, o Senado da República deu apoio a esse substitutivo...

O Sr. Israel Pinheiro Filho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Espere, por favor, que eu termine o meu raciocínio e terei o maior prazer em dialogar com V. Ex^a

Então, Sr. Presidente, nobre Deputado, onde o conluio, onde o golpe? Parece-nos, Sr. Presidente — e aí é que temos dúvidas — que o nobre Deputado Bonifácio de Andrada, quando se refere a 1945 e 1946 — e quem sou eu para lembrar a S. Ex^a, professor de Direito Constitucional, que sabe que naquela altura não havia uma ordem constitucional, pois ela foi rompida, Sr. Presidente. Será, pergunto aos nobres Deputados e Srs. Senadores, que o Deputado Bonifácio de Andrada, ao excluir essa expressão, essa oração intercalada, Sr. Presidente, está desejando dar poderes ditatoriais ao Senhor Presidente da República? Será que S. Ex^a está pretendendo permitir ao Senhor Presidente da República governar por decretos-leis, Sr. Presidente? Quando ele levanta o exemplo de 1945 e 1946, o que aconteceu em 1945 e 1946? Quando foi rompida a ordem, o Presidente na época poderia governar — como o fez — por decretos-leis até que a Constituição fosse elaborada, Sr. Presidente.

Não creio que o Deputado Bonifácio de Andrada pretenda dar poderes ditatoriais ao Senhor Presidente da República, José Sarney. Não creio, Sr. Presidente, que S. Ex^a pretenda, quando retira essa expressão, e gostaria de, daqui a pouco, perguntar ao Deputado Bonifácio de Andrada: por que tanto empenho em tirar essa expressão intercalada: “os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais”?

Aí, sim, Sr. Presidente, permito-me não dizer conluio do Deputado Bonifácio de Andrada, que jamais levanta-

ria isto contra S. Ex^a. Mas o que há por trás do pensamento de S. Ex^a, quando retira essa expressão? Perguntaria eu, o Senado deixa de existir? A Câmara deixa de existir? O processo legislativo deixa de existir, Sr. Presidente?

Porque é preciso lembrar, a não ser que se pense diferente, que a Constituição que vai ser votada terá que seguir as normas do que o Congresso Nacional vai aprovar nesta noite ou nesta tarde.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Deputado Bonifácio de Andrada

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Senador, V. Ex^a é a favor — e declarou aqui — da Assembléia Nacional Constituinte exclusiva — é a tese de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Fui vencido, Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada — Agora, veja V. Ex^a o seguinte: Caindo as expressões que nós aqui, através do eminente Líder Prisco Viana, destacamos, a Constituinte será convocada mais ou menos nas bases de 1946 e fica muito mais autônoma do que a Constituinte com o texto do substitutivo. V. Ex^a verificará que não só no art. 1º como no art. 3º, há expressões que submetem a Assembléia Nacional Constituinte a uma configuração de Congresso Nacional. Eu não sou contra a que se defende a tese de que o futuro Congresso deve fazer uma nova Constituição, mas é uma outra tese. O que nós defendemos é que a Assembléia Nacional Constituinte é que deve fazer uma nova Constituição, livre e soberana. Todos esses problemas que V. Ex^a levantou serão decididos pela Assembléia Nacional Constituinte logo que ela se instalar, pela maioria dos seus membros, como sempre ocorreu em todas as Assembléias Nacionais Constituintes do Brasil e do Mundo. Se V. Ex^a, que defendem esta tese, me mostrarem uma Assembléia Nacional Constituinte, no mundo civilizado e no Brasil, que tenha funcionado concomitantemente com o Senado e com a Câmara, eu diria a V. Ex^as que, de fato, eu estou inteiramente cego e incapaz de debates parlamentares. V. Ex^a, nobre Senador, que é um democrata e que é a favor da Assembléia Nacional Constituinte, está, desculpe-me a expressão do jargão popular mineiro, “embarcando numa canoa furada”...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada — ... porque é contra a Assembléia Nacional Constituinte e V. Ex^a não é contra a mesma, V. Ex^a é pela Assembléia Nacional Constituinte, que eu sei. E, por conseguinte, tem que ficar a favor do texto enxuto, sem essas expressões.

O SR. ITAMAR FRANCO — É exatamente para isto que eu chamo a atenção do Congresso Nacional: o Deputado Bonifácio de Andrada acaba de aclarar o seu pensamento. Era isto que nós queríamos ouvir, o que pretende S. Ex^a, o nobre Deputado Bonifácio de Andrada, da sua sinceridade, no seu estudo jurídico. Ele imagina, Sr. Presidente —, e peço a atenção de V. Ex^a, que vai decidir essa questão, Sr. Presidente José Fragelli — o Deputado Bonifácio de Andrada, Srs. Congressistas, quer que a Assembléia Nacional Constituinte esqueça de pronto esta Constituição, esqueça de pronto as normas que nós estamos votando aqui. E através, então, da Assembléia Nacional Constituinte, todo o processo legislativo que hoje está em vigor deixa de existir através de uma resolução da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Este é o pensamento de S. Ex^a

O Sr. Bonifácio de Andrada — É a Assembléia Nacional Constituinte soberana.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas isto, Srs. Congressistas, não é o que nós estamos votando aqui. Se nós estivessemos votando o que pretende o nobre Deputado Bonifácio de Andrada, S. Ex^a, ontem, teria que dar o seu voto “sim” à emenda do Deputado Domingos Leonelli, poderia ter dado uma outra coisa, Ex^a, porque essa diz claramente...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não, Senador Itamar Franco, é diferente. Nós reconhecemos as prerrogativas dos Senadores e dos Deputados. Aquela não reconhece.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tenho o maior prazer em dialogar, mas peço a V. Ex^a que me permita terminar o meu raciocínio.

Sr. Presidente José Fragelli, chamo a atenção de V. Ex^a: o Deputado Bonifácio de Andrada pretende exatamente o que? E o que nós tememos, não porque somos Senadores de 1982, mas porque entendemos que nós, Senadores de 1982, pela nossa vontade, mas não pelo que está sendo votado aqui, poderemos não fazer parte da Constituinte.

Mas o que pretende S. Ex^a? Pretende que a Assembleia Nacional Constituinte, através de resoluções, venha a substituir a Carta Magna outorgada, mas que está sendo hoje seguida pelo Congresso Nacional. Nós estamos aprovando normas, Sr. Presidente, e veja, Deputado Bonifácio de Andrada, ...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a vai-me permitir só terminar este raciocínio. Vejam, Srs. Congressistas, o que aconteceria se essa ideia do Deputado Bonifácio de Andrada fosse consubstanciada na prática. Eu pergunto como nós, Senadores de 1982, na Assembleia Nacional Constituinte ...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Está previsto aqui!

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, permita-me terminar o meu raciocínio.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Estão garantidos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Ex^a, no nosso Estado nós temos a devida calma, nós conversamos ao pé-douvido, nós conversamos sossegadamente, V. Ex^a, por favor, aguarde.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Vou aguardar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu perguntaria, Sr. Presidente — e essa indagação também dirijo a V. Ex^a —, a prevalecer o pensamento do Deputado Bonifácio de Andrada, aí, sim, Srs. Senadores de 1982, se a Assembleia é livre e soberana, ela pode terminar com a República ou com a Federação — e nós fomos eleitos com esta redação constitucional de não atentar contra a República ou contra a Federação. Qual seria o nosso voto, então, na Assembleia Nacional Constituinte?

Isso, por certo, o Deputado Bonifácio de Andrada não vai poder responder, porque se ela é livre e soberana, se ela termina com a Federação e com a República, nós fomos eleitos com essa redação constitucional, redação constitucional com a qual todos que estão aqui foram eleitos.

E é por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que não é possível descaracterizar o Regimento da Casa, tanto o Regimento Comum quanto o Regimento do Senado da República. Desde quando — e aí, sim, estaria subvertida a ordem constitucional brasileira —, através de um destaque de Líderes, se pode ao mesmo tempo se conceder o destaque e o mérito? Então, nós não precisaríamos estar aqui sentados, Sr. Presidente, bastaria ficarmos nos nossos gabinetes e os Líderes votariam não só o destaque e o mérito, porque o mérito desta matéria não foi votado, ele tem que ser votado, Sr. Presidente.

O Sr. Alberto Goldman — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, Deputado Alberto Goldman.

O Sr. Alberto Goldman — Só uma informação de V. Ex^a nesta frase final: V. Ex^a disse que o mérito desta matéria não foi julgado pela Casa. Muito bem! Parece que estamos de pleno acordo: o mérito da expressão que foi destacada não foi julgado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Há uma diferença entre o pensamento de V. Ex^a e o nosso, apesar de termos a mesma profissão. É que V. Ex^a já entende, salvo melhor interpretação ou salvo melhor juízo, que essa expressão

já ficou destacada quando do requerimento. Nós entendemos que o requerimento não destacou, que ainda caberá ao Congresso Nacional destacá-lo ou não através da votação nominal e através da votação de 2/3. Aí a diferença entre os nossos pensamentos, Ex^a, que são pensamentos cartesianos mas diferenciados neste momento.

O Sr. Alberto Goldman — Permita-me Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Alberto Goldman — Foi votado um destaque de uma matéria que V. Ex^a acabou de dizer que não foi julgada.

O SR. ITAMAR FRANCO — O mérito.

O Sr. Alberto Goldman — Não foi julgado o mérito dessa expressão. Então o acordo é pleno. Como é que se julga o mérito dessa expressão? Julga-se votando. Muito bem! Ora, se é parte da Emenda Constitucional, o julgamento só pode ser favorável se tiver 2/3 dos Senadores e 2/3 dos Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu perguntaria a V. Ex^a o seguinte para entender bem o seu raciocínio que me parece simples, mas eu quero.

O Sr. Alberto Goldman — Desculpe-me é porque não sou bacharel por isso o meu raciocínio é muito simples.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nós não somos bacharéis.

O Sr. Alberto Goldman — Então, é mais fácil dialogar com V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — O que pergunto é o seguinte, e há uma diferença fundamental entre o seu pensamento e o meu, porque V. Ex^a já entende e eu não — aí é que está a diferença, nobre Deputado Alberto Goldman — V. Ex^a já entende que a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" foi retirada, e ela só pode entrar agora com a votação de 2/3, quando eu entendo que ela ainda não foi retirada, e para ser retirada terá que ter a votação de 2/3 da Câmara dos Deputados e do Senado da República. Portanto, não defendemos a mesma tese, respeitando o seu pensamento.

O Sr. Alberto Goldman — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a poderia ter levantado essa questão no momento da votação do requerimento. No momento da votação do requerimento de destaque, V. Ex^a poderia ter levantado a seguinte questão esse requerimento de destaque, para que se vote em separado, tem que ter 2/3 ou é maioria simples? V. Ex^a poderia ter levantado essa questão de ordem. A Presidência decidiu que o requerimento de destaque para votação da matéria em separado era maioria simples.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Ex^a Foi decidido o destaque. A Expressão não foi retirada. Nós temos que votar esse destaque.

O Sr. Alberto Goldman — Tanto é verdade que V. Ex^a vai julgar o mérito, que V. Ex^a começou a discussão da matéria com o Deputado José Bonifácio, discutindo exatamente o mérito, ou seja, V. Ex^a concorda que essa matéria não foi ainda aprovada e só poderá ser aprovada se tiver 2/3.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a quer fazer outro tipo de raciocínio e nós nunca chegaremos a um acordo. V. Ex^a já quer considerar que os Líderes destacaram e, ao mesmo tempo, entraram no mérito, retirando a expressão. V. Ex^a tem que ser claro no seu pensamento.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, vou fazer uma questão de ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Ex^a fizer uma questão de ordem agora — até poderia parar de falar — eu consideraria uma descortesia.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Alberto Goldman — Evidentemente, com a anuência do orador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, com a anuência do orador estou fazendo uma questão de ordem. No processo de discussão tivemos uma dúvida. Estamos perguntando o que aconteceu quando...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a para não levantar questão de ordem, senão esgota o tempo do orador, que já está por terminar. V. Ex^a formule logo depois a questão de ordem.

O Sr. Alberto Goldman — Sr. Presidente, isso foi feito com a anuência do orador. Só a ele cabe dar anuência, não a V. Ex^a, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um aparte é um aparte, uma questão de ordem é coisa diferente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, continuo, Sr. Presidente, pedindo ao Deputado Alberto Goldman que espere, pois não vou me demorar na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço, inclusive, a V. Ex^a que não receba mais apartes, pois já esta esgotado o seu tempo.

O Sr. Alberto Goldman — Já peço, Sr. Presidente, uma questão de ordem

O Sr. Armando Pinheiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Infelizmente, não posso conceder o aparte a V. Ex^a, a não ser que a Presidência assim me autorizasse. Teria o máximo prazer em debater com V. Ex^a.

O Sr. Armando Pinheiro — Lamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Lamento eu, e não V. Ex^a, por não podermos dialogar.

Sr. Presidente, peço a atenção dos Srs. Congressistas que estão aqui, nesta manhã, para a interpretação dada pelo Deputado Bonifácio de Andrada, que aclarou, exatamente, o que pretende. S. Ex^a não quer que, a partir da instalação da Assembleia Nacional Constituinte exista Câmara ou Senado.

E, aqui, Srs. Congressistas, um corte. Quando se levantou a fórmula aritmética da influência dos Senadores, em uma Assembleia Constituinte, esqueceram, esses aritméticos, que o Senado estará representado, nessa Assembleia, por apenas 72 Senadores, enquanto que a Câmara estará representada por 487 Deputados. Qual a influência do Senado da República sobre a Assembleia Nacional Constituinte?

Deixo, aqui, Srs. Congressistas, para que meditem, que não estamos votando agora uma nova Constituição, mas estabelecendo normas para a Constituinte. E essa Constituinte não pode eliminar a Câmara e o Senado, a não ser, repito, que o Deputado Bonifácio de Andrada pretenda dar poderes ditatoriais ao Presidente José Sarney, a não ser que pretenda dar, ao Presidente José Sarney, o direito de baixar decretos-leis, como foi em 1946. Se é isso que pretende o Deputado Bonifácio de Andrada, evidentemente, não podemos concordar. É por isso que o processo deveria ter sido separado, Sr. Presidente. Nós tentamos a Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Fomos vencidos. Se fomos vencidos através do apoio desse substitutivo, a Câmara e o Senado deverão ter seus poderes ordinários, enquanto a Assembleia Nacional Constituinte vai elaborar o novo estatuto do poder.

Sr. Presidente, ficam aqui as minhas advertências, pedindo a V. Ex^a, Senador José Fragelli, apenas, respeitosamente, que isso conste em Ata, para que no futuro, primeiro, se a Assembleia será livre e soberana, como se vai convocar, se amanhã se atentar contra a Federação e contra a República, os Senadores de 82 não poderão votar, porque eles estarão vedados, porque foram eleitos assim; segundo, não creio regimental a interpretação de V. Ex^a Estará estendendo essa amplitude regimental para dizer que a Câmara e o Senado deixam de existir na convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Ao contrário, a Assembleia Nacional Constituinte vai ser convocada, se aprovado o substitutivo, mas Câmara e Senado manterão os seus poderes ordinários.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campanha) — A Mesa está em condições de dar uma solução ao caso. Pediria a V. Ex^a um tempo para que pudesse dar uma solução, caso contrário não chegaremos ao fim dessa questão.

Desde ontem, quero dar uma solução definitiva ao caso.

O Sr. Celso Barros — Sr. Presidente, não estou levantando uma questão de ordem, estou pedindo a palavra, como Líder. Portanto, usando os mesmos direitos que os demais líderes usaram.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a vai apenas prorrogar os nossos trabalhos.

O Sr. Celso Barros — Quero apenas dar a minha opinião a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Então, sou obrigado a dar a palavra a V. Ex^a

O Sr. Aldo Pinto — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Desisto da palavra, Sr. Presidente, em atenção ao seu pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Muito obrigado a V. Ex^a

Eu gostaria de dar solução ao caso.

O Sr. Aldo Pinto — Sr. Presidente, V. Ex^a já tem uma definição. Nós não queremos cercear ninguém. É preciso que a Mesa se manifeste. Rogo a V. Ex^a que dê a definição que já tem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou dar a solução.

O nobre Deputado João Gilberto reiterou um pedido que foi feito ontem. Naturalmente, ficou sem efeito por não ter sido dada a solução ao recurso apresentado pelo nobre Deputado Bonifácio de Andrada. Mas, o nobre Deputado João Gilberto, reiterou um recurso hoje para a Comissão de Constituição e Justiça, em fundamento no § 1º do art. 132 do Regimento Interno. Acolho o recurso de S. Ex^a, remetendo a questão para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Os debates mostraram que, realmente, há uma perplexidade em torno do assunto, há precedentes que são inegáveis, mas não houve ainda uma solução e o § 2º do mesmo artigo, reza o seguinte:

“O parecer da Comissão, aprovado pelo plenário, fixará norma a ser observada pela Mesa nas hipóteses idênticas.”

Assim, essa questão, daqui para diante, recebido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e decidido amanhã pelo plenário, não suscitará mais dúvidas e nem perplexidade como agora.

Acolho, *ex officio*, o recurso do nobre Deputado João Gilberto e remeto a questão à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Srs. Congressistas, não há número para deliberar. As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 259 Srs. Deputados. Não há número para decidirmos matéria que requer maioria de dois terços.

Gostaria de explicar ao Plenário que hoje teremos uma sessão do Congresso Nacional, às 15:00 horas e, inclusive, precisaremos do plenário para tomarmos as devidas providências, por se tratar de sessão solene em homenagem à ONU.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encaminhamos declaração de votos os Srs. Deputados Francisco Amaral, Nelson Wedekin, João Gilberto, Francisco Dias e Siegfried Heuser, que serão publicados na forma regimental.

SÃO AS SEGUINTE AS DECLARAÇÕES DE VOTO ENCAMINHADAS À MESA:

Declaração de voto —

Francisco Amaral

Por princípio democrático, desde logo, quando da votação do destaque para votação em separado da chamada Emenda Jorge Uequet, votei favoravelmente.

Qualquer democrata procederá dessa maneira, por princípio, para permitir que soberanamente o Congresso pudesse, depois, decidir pelo mérito da emenda.

Confesso que, em princípio, admitia a possibilidade de votar favoravelmente, no mérito, à chamada Emenda Jorge Uequet.

Todavia, uma madura reflexão se impôs à minha consciência, e dela resultou o meu voto desfavorável, tendo em vista que respeitabilíssimas lideranças que se projetaram no tempo, como oposicionistas, assim procederam, inclusive depois de haverem, igualmente, votado preliminarmente favoráveis ao destaque.

Ademais, parece-me, ainda, que o texto da anistia concedida pelo Substitutivo Valmor Giavarina, de expressiva amplitude, muito mais claro, muito mais preciso e mais adequado para vingar o benefício, desde logo. Acresce notar que ainda haverá tempo de se avançar no assunto por todo o ano que vem, existindo ainda uma alternativa de maior vulto, com a Assembleia Nacional Constituinte de 1987. Até lá, verificados na prática os casos concretos, será possível lançar-se um texto sobre o assunto, que complete a obra reparadora, pois será, realmente, através de uma nova Constituição, que se alcançará a redenção por inteiro da Pátria e do povo brasileiro.

De 1966 até bem recentemente, sempre fui oposição, de forma clara, declarada, assumindo todos os riscos maiores do período da intolerância, da ditadura, das práticas mais condenáveis, ilegais e injustas. Nunca me senti tolhido na luta pelos meus ideais democráticos, que me cumpre, mesmo agora, consolidar.

Tais e tantas foram, pois, as razões que ditaram o meu voto Não, que faço questão de deixar consignado nesta declaração

Sala das Sessões, madrugada de 24 de outubro de 1985. — **Francisco Amaral.**

A MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Declaração de voto

Pela primeira vez, nesta Casa, voto contra a orientação do meu partido, o PMDB.

Mais do que isso, talvez, voto contra a orientação do grande líder nacional, Dr. Ulysses Guimarães, que tão largos serviços tem prestado ao País e o povo brasileiro. Naturalmente, nada há contra o PMDB e muito menos contra o grande brasileiro.

É só para fazer este registro, esta declaração simples. Voto pela Anistia ampliada porque me projetei perante a sociedade na luta pela Anistia, ampla, geral e irrestrita. Fui advogado e defensor de perseguidos políticos, de cassados, de punidos por atos institucionais e administrativos

O meu partido, o meu presidente, são valores que tenho prezado sempre. Este é um raro caso em que minha consciência pessoal, as minhas lutas, as relações que tenho com perseguidos políticos do regime militar, me impõem um comportamento diferente do meu partido, do Dr. Ulysses.

Reafirmo minha lealdade inabalável ao meu Partido, ao Presidente Ulysses, minha conduta estritamente partidária, minha fidelidade ao projeto político do PMDB, ao projeto de transição política e democrática que tem como timoneiro mais corajoso e lúcido a figura ímpar de Ulysses Guimarães.

Brasília (DF), 23 de outubro de 1985. — **Nelson Wedekin.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deputado João Gilberto (PMDB — RS.)

Voto com o destaque da Emenda Jorge Uequet, coerente com o que penso sobre a anistia. Tenho inclusive

projeto de lei tentando recuperar a parcela de anistia sonegada a funcionários públicos civis e militares são punidos com base em Atos Institucionais, mas, punidos comprovadamente por motivos políticos.

Todavia, afirmo que todo este processo foi marcado por uma negociação deficiente. O próprio tratamento da matéria por emenda à Constituição é desaconselhável; a lei ordinária seria mais flexível e fácil de corrigir eventuais equívocos e tratar corretamente as tão diversificadas situações funcionais.

Esclareço ainda que tenho consciência de que o destaque terá como consequência técnica legislativa a mistura da Emenda nº 10 com preceitos constantes do Substitutivo e que terminará por limitar os efeitos da anistia, inclusive quanto à vigência de suas consequências financeiras.

Lamento a forma como o processo foi conduzido e a intransigência ou a ausência de uma negociação mais ampla enquadrando a correção dos defeitos da anistia dentro do programa geral da transição e envolvendo na decisão as principais lideranças civis e militares que avaliaram esta transição.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Emenda 10, *caput*, parágrafos 1º e 3º. Votei contra os referidos destaques, por entender, que o substitutivo à (Emenda) proposta de Emenda à Constituição nº 43 de 1985, em nada difere de anistia ampla, geral e irrestrita. Apenas não posso concordar que na emenda nº 10 do Deputado Jorge Uequet, além da amplitude de tempo, omita todos os implicados nos casos Riocentro, Baugarter, etc.

Diante de uma emenda de forma eminentemente demagógica, preferi rejeitá-la.

Acho que o (Emenda) Substitutivo Valmor Giavarina dará os mesmos direitos aos punidos.

Brasília, 24 de outubro de 1985. — **Francisco Dias.**
Sr. Presidente.

Peço receber como declaração de voto do signatário a lúcida abordagem do tema “anistia”, publicado no *Jornal do Brasil*, desta data, sob o título “o PMDB e o Jogo do Possível”, que peço seja transcrito.

Mal emergimos de 21 anos de arbítrio e em plena reconquista do estado de Direito e já com grandes conquistas no campo institucional e na área social, a emenda constitucional que votou a convocação da Constituinte no chamado Substitutivo Giavarina foi aberto um capítulo à anistia, que resultava de uma avaliação orientada para as reais condições da atual conjuntura, satisfazendo temporariamente os maiores interesses em jogo.

Dentro da gradualidade que caracteriza a transição para a plena democracia, o voto que preferimos, nos parece o mais correto para quem, sem medo nem receio, se opôs ao regime discricionário, sendo até uma das vítimas do seu arbítrio, mas que, acima de ódios eventuais ou revanchismos, com serenidade deve lutar pelos naturais desdobramentos para sem traumas irreversíveis alcancemos a almejada democracia plena.

Brasília, 24 de outubro de 1985. — **Siegfried Heuser.**

O PMDB E O JOGO DO POSSÍVEL

Dodora Guedes

“Conseguiram piorar a anistia que foi dada por Figueiredo”. A queixa, bradada nos corredores do Congresso por militares cassados que desejavam, via mensagem de convocação da Constituinte, tornar real a anistia ampla, geral e irrestrita, soou como um libelo contra o PMDB. Ainda são recentes e bastante vivos na lembrança os discursos lançados em praça pública ao longo dos últimos 20 anos, teorizando uma sociedade mais justa e democrática. Uma sociedade que, mesmo tecida nas malhas de um discurso oposicionista, parecia mais próxima do real do que do sonho ou da utopia.

Mudou o comportamento do PMDB ou mudaram os tempos? Na verdade, ao se aproximarem do poder, os líderes do partido se viram diante de um quadro mais adverso do que imaginavam. A altura do palanque não permitia enxergar a realidade do outro lado do muro. Agora, os que têm responsabilidades de comando, no partido, no partido de sustentação do Governo, amargam di-

ficuldades para explicar ao eleitorado que não se resolvem problemas complexos com um passe de mágica.

Dentro deste novo quadro, a anistia é o desequilíbrio do dia nas hostes pemedebistas. Seus dirigentes estão a um malabarismo constante, para se manterem fiéis a compromissos partidários e, no caso específico, patrocinar uma proposta "pé no chão", como têm repetido, à exaustão, o presidente nacional do partido, Ulysses Guimarães, e o líder na Câmara, Pimenta da Veiga.

Desde que o Presidente José Sarney enviou ao Congresso sua mensagem de convocação da Constituinte, as lideranças do PMDB previram dificuldades para manter "enxuto" o texto presidencial. Mais do que uma recomendação do Presidente, eles temiam o que, afinal, acabou acontecendo: que o jogo avançasse muito, saindo do seu controle.

A pressão popular e a cumplicidade de parlamentares do próprio partido jogaram por terra a tentativa de desviar o polêmico tema para o âmbito da Constituinte, e, na clareira aberta, afloraram com mais nitidez as divergências ideológicas dentro do PMDB.

Paradoxalmente, a anistia, que uniu historicamente pemedebista das mais variadas correntes, é agora o mais fiel espelho da incômoda posição do partido, que chegou ao poder tendo que negociar tudo — e muito bem — para não pôr em risco seu projeto de governo. "Cada coisa ao seu tempo", tem repetido Ulysses, na tentativa de fazer seus seguidores entenderem que, apesar da consistente estrutura partidária e do esmagador domínio e-

leitoral, o PMDB é ponta de lança de um governo de transição e, como tal, sujeito a negociações improvisadas que podem não agradar a facções do partido e menos ainda a seu atual jogo político.

Os militares cassados, que assumiram a linha de frente nas pressões por uma anistia ampla, geral e irrestrita, conseguiram alguns pontos de vantagem no processo; obrigaram os dirigentes do PMDB a rever a posição inicial de não incluir "penduricalhos" na mensagem convocatória, adiando os temas mais polêmicos para a Constituinte; trouxeram para engrossar suas fileiras os seus mais antigos e difíceis opositores — os pedessistas, que hoje defendem a anistia até com mais veemência que os tradicionais parceiros nesta luta; e até conseguiram desviar a atenção do tema central da discussão, que seria a própria convocação da Constituinte.

A posição negociada entre dirigentes do PMDB e ministros militares para a revisão da anistia está, obviamente, bem distante do ideal ou das pregações do PMDB. Ela não é ampla nem geral, muito menos irrestrita. "É o possível para o momento", justifica Pimenta da Veiga. Aliás, ele e Ulysses são os mais questionados em todo o processo, principalmente Ulysses que, de eterno negociador das aspirações oposicionistas, agora se transforma também em interlocutor dos ministros militares, estes empenhados em acabar com a discussão sobre o assunto.

Ignorando as negociações e as dificuldades políticas decorrentes da revisão da anistia, alguns parlamentares do PMDB passaram, no apagar das luzes da tramitação

da emenda, a patrocinar a anistia total, acuados pela pressão dos cassados e de setores da sociedade, como a OAB e a Igreja, fiéis a antigos companheiros de lutas nos últimos 20 anos. Por trás de rebeldia, uma nítida preocupação eleitoral.

Uma posição sem dúvida mais cômoda: afinal, como explicar aos eleitores que, depois de passarem 20 anos condenando as Forças Armadas, agora têm que aceitar suas ponderações? O que ocorre, na verdade, é que o PMDB — pelo menos a sua cúpula — caiu finalmente na realidade e entendeu que, entre o discurso da praça pública e o dia-a-dia de um governo de transição, vai uma distância muito grande. Da oratória fácil e fluente, o partido pulou para um corpo-a-corpo que exige maiores sacrifícios e uma nova capacidade de negociação.

Se o jogo de pressões, de fora e de dentro do partido, frustrar a solução negociada e planejada pelos líderes, dentro do incômodo mas necessário espírito de transição, restará à cúpula do PMDB a tranqüilidade de que pelo menos tentou o jogo do possível. Evitou, com lucidez, tocar em feridas ainda não de todo cicatrizadas. Caso prevaleça a decisão da cúpula, o partido, no entanto, para se manter coerente, deve assumir de pronto um compromisso — o de oportunamente ampliar a anistia. Afinal, na história, às vezes é melhor tarde do que nunca.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

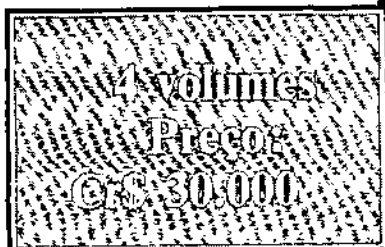
532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9ª edição — março de 1984)
(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:
Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.

(Emendas Constitucionais

nºs 23 e 24, de 1983,

em separata)

Preço: Cr\$ 5.000;

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00